

Vitória (ES), Quinta-feira, 18 de Novembro de 2021

Congresso divulga produção científica da agropecuária no ES

A programação segue até amanhã (19), pelo site do Congresso (<https://eventos.congresse.me/ccpa2021>)

>>> Iniciou, ontem (17), o Congresso Capixaba de Pesquisa Agropecuária (CCPA) 2021, que vai promover a divulgação da produção científica e tecnológica dos 90 projetos do Edital de Pesquisa Aplicada a Políticas Públicas Estaduais Agropecuárias no Estado do Espírito Santo (PPAgro) 06/2015. A abertura do evento teve

a presença do governador do Estado, Renato Casagrande. Durante a abertura do evento, que ocorreu de forma híbrida, o governador lembrou que o Espírito Santo foi o estado que mais investiu em educação e o terceiro que mais investiu em ciência, tecnologia e inovação durante a pandemia. **Página 4**

Vice-governadora participa de eventos do Agenda Mulher em Cariacica



>>> Ontem (17), pela manhã, a vice-governadora participou da inauguração da Loja Colaborativa Economia Solidária no Terminal de Campo Grande, em Cariacica. **Página 3**

Turma do curso de Análise Criminal realiza visita ao Ciodes e CIAT **Página 5**

**GOVERNO DO ESTADO**

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

Secretários de Estado

GILSON DANIEL BATISTA
Governo
seg.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
saude.es.gov.br

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

LENISE MENEZES LOUREIRO
Turismo
setur.es.gov.br

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Fazenda
fazenda.es.gov.br

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Justiça
sejus.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico
sectides.es.gov.br

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente / 3382-3590

RENZO VASCONCELOS
Ouvidor-geral / 3382-3845

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente / 3382-5206

DARY PAGUNG
Primeiro secretário / 3182-2232

HUDSON LEAL
Corregedor-geral / 3382-3811

ALEXANDRE QUINTINO
Segundo secretário / 3382-5220

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor / 3334-7703

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente / 3334-7701

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas / 3334-7671

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor / 3334-7697

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente / 3334-2006

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça / 3145-3100

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente / 3334-2190

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça / 3145-3100

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça
/ 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial
/ 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional
/ 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral / 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral / 3198-3300

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral / 3198-3300

OLÍVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFIATO
Corregedora-Auxiliar / 3198-3300

GOVERNO ONLINE

www.facebook.com/govoes



www.es.gov.br



@govoes



@govoes



@govoes



@govoes

OUVIDORIA

www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)**DIRETORIA**

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais



MULHERES QUE LIDERAM

Vice-governadora participa do Agenda Mulher em Cariacica

Jacqueline Moraes falou sobre sua trajetória de vida como empreendedora e lembrou quando trabalhava como camelô

DIVULGAÇÃO



>>> Ontem (17), pela manhã, a vice-governadora participou da inauguração da Loja Colaborativa Economia Solidária no Terminal de Campo Grande, também em Cariacica

A vice-governadora do Estado, Jacqueline Moraes, participou, na noite da última terça-feira (16), do evento promovido pelo movimento "Mulheres Que Lideram - Empreendendo com Paixão", um grupo formado por empreendedoras do município de Cariacica. O evento contou ainda com uma palestra motivacional da terapeuta Darliane Fiorin, abordando o empreendedorismo.

Jacqueline Moraes falou às participantes sobre sua trajetória de vida como empreendedora e lembrou que quando trabalhava como camelô, no Centro de Vitória, participou de um trabalho promovido por uma faculdade privada, que a incentivou a retomar os estudos. "Com 26 anos de idade, estudara até parte do Ensino Fundamental, e na correria do dia a dia não via que seguir em frente só dependia de mim, quando uma professora que conheci nesta faculdade me disse: 'você pode'", disse.

Já ontem (17), pela manhã, a vice-governadora participou da inauguração da Loja Colaborativa Economia Solidária no Terminal de Campo Grande, também em Cariacica. O local será destinado para abrigar pessoas que dependem da renda informal e os microempreendedores informais (MEI's).

"Hoje inauguramos 12 empreendimentos na primeira loja do projeto. Estou muito feliz pela ajuda destinada a essas pessoas por meio da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo e do Qualificar ES, que parabenizo pelo excelente trabalho desenvolvido. Esperamos que esse formato seja replicado nos outros municípios, para que mais empreendedores tenham acesso e que a população valorize os riquíssimos trabalhos locais que

“ Com 26 anos de idade, estudara até parte do Ensino Fundamental, e na correria do dia a dia não via que seguir em frente só dependia de mim, quando uma professora que conheci nesta faculdade me disse: 'você pode'.

Jacqueline Moraes
Vice-governadora

os capixabas desenvolvem", afirmou a vice-governadora.

Também participaram da inauguração da loja, o diretor da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (Aderes), Hugo Tófoli; o presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo (Ceturb), Raphael Trés, e outras autoridades.

CONGRESSO CAPIXABA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (CCPA)

Congresso divulga produção científica da agropecuária no ES

A programação segue até amanhã (19), pelo site do Congresso (<https://eventos.congresse.me/ccpa2021>)

HÉLIO FILHO / SECOM-ES



>>> O Congresso é dividido em painéis com dez temáticas diferentes: Cafeicultura; Produção Animal; Pipericultura (pimenta-do-reino); Silvicultura e Sistemas Integrados de Produção; Culturas Alimentares e Floricultura; Aquicultura e Pesca; Água, Solo e Agricultura de Baixo Carbono; Fruticultura; Fruticultura mamão; e Agroecologia e Agricultura Orgânica

Iniciou, ontem (17), o Congresso Capixaba de Pesquisa Agropecuária (CCPA) 2021, que vai promover a divulgação da produção científica e tecnológica dos 90 projetos do Edital de Pesquisa Aplicada a Políticas Públicas Estaduais Agropecuárias no Estado do Espírito Santo (PPAgro) 06/2015. A abertura do evento teve a presença do governador do Estado, Renato Casagrande.

Durante a abertura do evento, que ocorreu de forma híbrida, o governador lembrou que o Espírito Santo foi o estado que mais investiu em educação e o terceiro que mais investiu em ciência, tecnologia e inovação durante a pandemia. “Num período em que tivemos que alocar muitos recursos para salvar vidas, não deixamos de cuidar de áreas importantes, podendo formar essa rede de pesquisa na área agropecuária”, observou.

O CCPA é realizado pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag); pelo Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper); e pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes); com o apoio de diversas instituições públicas e privadas. Entre os 90 projetos submetidos no Edital PPE-Agro, 32 foram executados pelo Incaper.

Na avaliação da diretora-presidente da Fapes, Cristina Engel, o Congresso tem o papel fundamental de apresentar o resultado dos 90 projetos que foram aprovados no edital. “É importante ressaltar que todos os projetos que chegaram até o final, tiveram resultados significativos e fazem parte de redes de pesquisas. São 22 redes de trabalho para as pesquisas executadas e essa é a forma mais inteligente, atualmente, de lidar com determinados temas. Assim há uma racionalização no recurso empregado e a melhoria dos resultados, porque se trabalha de uma forma multidisciplinar e interinstitucional”, pontuou.

Cristina Engel destacou ainda a integração entre todos os pesquisadores envolvidos no evento com a equipe de trabalho da Fundação. “A realização desse

“O Espírito Santo tem na agricultura uma de suas potencialidades. E a agricultura familiar tem sido fortalecida pelos nossos programas. A pesquisa agrega valor aos produtos, traz mais renda às famílias, gera mais empregos no campo e traz desenvolvimento ao nosso Estado. Sempre digo que queremos um Estado próspero e com menos desigualdade. E essa pesquisa na área agropecuária ajuda a manter os jovens no campo.

Renato Casagrande - Governador

evento contou com trabalho conjunto entre a Seag, a Fapes e o Incaper, sendo de responsabilidade da Fundação a comunicação com os pesquisadores, aos quais nós gostaríamos muito de agradecer por toda a colaboração, que certamente é a chave para o sucesso do Congresso. Acredito que todos que se inscreverem ganharão muito conhecimento científico e inovativo, e participarão de excelentes debates nos três dias do CCPA”, afirmou.

O secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, Paulo Foletto, lembrou que o CCPA está debatendo as principais cadeias produtivas capixabas. “Um evento como esse, em formato on-line, consegue atingir um público muito maior. Durante três dias, vários projetos voltados para a produção científica e tecnológica irão promover a integração entre pesquisadores, extensionistas, produtores rurais, profissionais liberais, empresários e estudantes que atuam na cadeia produtiva da agricultura, pecuária, silvicultura, aquicultura e pesca. Estou muito feliz em participar desse momento tão rico em informações”, frisou.

“Um Estado com dimensões pequenas como o nosso é destaque nas reuniões em nível nacional, porque aqui nós temos o Governo do Estado que financia projetos de pesquisa para a agropecuária, a exemplo do CCPA. São 90 projetos com importantes resultados inovadores que o Incaper tem o comprometimento de levar para os agricultores, para atingir nosso principal objetivo, que é o desenvolvimento do meio rural.”

Antônio Machado - Diretor-presidente do Incaper

CURSO

Turma do curso de Análise Criminal realiza visita ao Ciodes e CIAT

O curso de Análise Criminal é realizado de forma híbrida, com aulas virtuais e presenciais, e segue até o final deste ano

DIVULGAÇÃO



>>> As visitas aconteceram nos dias 11 e 12 de novembro e fazem parte da etapa presencial das aulas coordenadas pelo Observatório da Segurança Cidadã (OSC/ES), no âmbito do Programa Estado Presente em Defesa da Vida

Os alunos do curso de Análise Criminal conheceram de perto as operações realizadas pelo Centro Integrado Operacional de Defesa Social (Ciodes) e pelo Centro de Inteligência e Análise Telemática (CIAT) do Espírito Santo. As visitas aconteceram nos dias 11 e 12 de novembro e fazem parte da etapa presencial das aulas coordenadas pelo Observatório da Segurança Cidadã (OSC/ES), no âmbito do Programa Estado Presente em Defesa da Vida.

Para seguir os protocolos de segurança da Covid-19 e facilitar o aprendizado, os 50 agentes de segurança pública, entre policiais civis e militares que compõem a primeira edição do curso, foram divididos em quatro turmas. As visitas foram monitoradas pelo assessor especial Cleomar Ferreira, do Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), que é docente do curso de Análise Criminal.

A coordenadora do Observatório da Segurança Cidadã no Espírito Santo, Bárbara Caballero, destacou a importância das aulas presenciais e das visitas técnicas para a formação dos analistas. “Os alunos puderam conhecer na prática todo o processo de produção de estatísticas criminais, desde o recebimento de uma ligação no 190 pelo Ciodes, como ela é encaminhada à unidade de segurança responsável, como esse atendimento vira um registro criminal (Boletim Unificado), até o momento em que esse registro se transforma em uma estatística”, explicou.

“Além do Ciodes e do CIAT, os participantes conheceram ainda o ambiente operacional e a equipe responsável pelo Disque-Denúncia 181. Com tudo isso, foi possível observar o trabalho integrado de inteligência realizado pelas polícias Civil e Militar do Espírito Santo, com tecnologia de ponta na análise telemática, e que contribui significativamente para a investigação e prisão de criminosos”, disse Bárbara Caballero.

Uma outra etapa das aulas presenciais foi realizada no laboratório de informática da Escola de Serviço Público do Espírito Santo (Esesp), com a disciplina “Ferramentas Quantitativas de Análise Criminal”, ministrada pelo investigador de Polícia Civil e gerente do Observatório de Segurança Pública, Carlos Souza.

O curso de Análise Criminal é realizado de forma híbrida, com aulas virtuais e

presenciais, e segue até o final deste ano. A intenção é que o curso seja ofertado semestralmente, tendo como público-alvo agentes de segurança pública do Espírito Santo, como servidores da Polícia Civil (PCES), Polícia Militar (PMES), Corpo de Bombeiros Militar (CBMES), Guardas Municipais e demais gestores da área.

OBSERVATÓRIO DA SEGURANÇA CIDADÃ - O Observatório da Segurança Cidadã do Espírito Santo, criado em 2019 com estrutura transversal e sob coordenação executiva do Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), tem por objetivo subsidiar ações estratégicas de controle e prevenção à criminalidade, a partir de dados e informações de fontes públicas e/ou privadas. Algumas das competências do OSC/ES são contribuir com a gestão das informações, proporcionar transparência às informações obtidas, democratizar o acesso às informações e incentivar o acesso aos dados.

“Com o conhecimento das ferramentas quantitativas, as turmas puderam compreender como as estatísticas são analisadas nos painéis de visualização de indicadores criminais e nos mapas georreferenciados dentro dos sistemas elaborados e mantidos pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado. Uma oportunidade de vivenciar, do início ao fim, o processo sistematizado e integrado de tecnologia e de inteligência policial, realizado no Espírito Santo.

Bárbara Caballero

Coordenadora do Observatório da Segurança Cidadã

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

ICEPi lança novos editais durante o seminário Nova APS

As vagas são para o Qualifica-APS, que tem como objetivo promover a cooperação entre o Estado e os municípios



DIVULGAÇÃO / SESA

>>> Os municípios vão avaliar as necessidades locais e informar quais profissionais serão necessários, como assistentes sociais, enfermeiros, farmacêuticos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, nutricionistas, psicólogos, profissionais de educação física, sanitaristas e outros

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi) lançou dois novos editais de chamamento para profissionais atuarem na Atenção Primária à Saúde (APS). O anúncio foi feito, na tarde da última terça-feira (16), pelo diretor do ICEPi, Fabiano Ribeiro dos Santos, durante o seminário “Nova Atenção Primária à Saúde Capixaba”.

As vagas são para o Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde (Qualifica-APS), que tem como objetivo promover a cooperação entre o Estado e os municípios, por meio do recrutamento, formação, remuneração e supervisão de profissionais para atuação na Atenção Primária.

Os editais serão publicados nesta quinta-feira (18), com mais informações. O primeiro é de Apoio Institucional, que vai recrutar profissionais para apoiar e qualificar os processos de trabalho em parceria com os gestores. Já o segundo, é voltado para Equipes Multiprofissionais Ampliadas, que atuarão com ênfase nas áreas de saúde mental, saúde funcional e reabilitação, promoção da saúde e proteção da vida.

SEMINÁRIO NOVA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE CAPIXABA - O seminário “Nova Atenção Primária à Saúde Capixaba” é realizado com o objetivo de debater estratégias para a Atenção Primária e estabelecer o diálogo com prefeitos e secretários municipais de saúde do Espírito Santo. A abertura aconteceu, na manhã da última terça-feira (16), no Palácio Anchieta, em Vitória, e contou com a presença do governador Renato Casagrande; do secretário de Estado da Saúde, Nésio Fernandes; além de gestores municipais e demais autoridades.

À tarde, na Ufes, também em Vitória, o diretor do ICEPi, Fabiano Ribeiro

dos Santos, participou da mesa “Educação e Saúde: desafios da formação para consolidação da prática condizente com a política de saúde”, ao lado de Ricardo Burg Ceccim, representante da Rede Unida.

“O objetivo do ICEPi e dos programas e projetos, principalmente o Qualifica-APS, é organizar um sistema de saúde que seja inovador e que possa implantar processos, produtos e serviços de saúde, que consiga atender às necessidades e demandas que o usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) tem. Por isso, a importância do lançamento da Nova Atenção Primária à Saúde Capixaba neste seminário, e de destacar ações anteriores que permitiram ter esse marco, como a própria criação do Instituto. Temos certeza de que vamos ter cada vez mais uma atenção primária qualificada e resolutiva para atender às reais demandas da sociedade.

Fabiano Ribeiro dos Santos - Diretor do ICEPi

Ceccim destacou que “saúde é qualidade de vida, é viver bem, mesmo que a gente tenha alguma doença”. Além disso, o representante da Rede Unida enfatizou que o ICEPi é um “catalisador de conversas, de processos de inovação, em que são feitas pesquisas no local de trabalho.”

A presidente do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Espírito Santo (Cosems), Cátia Lisboa, também participou da mesa e ressaltou a importância do Instituto para a Atenção Primária. “Os municípios apoiaram a proposta do Qualifica-APS entendendo que esta é a melhor proposta”, completou.

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Sedu abre Chamada Pública da Agricultura Familiar

Os interessados devem apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até o dia 07 de dezembro de 2021

>>> A Chamada é para aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros, refrigerados/ congelados e estocáveis) da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações



 Aviso de Chamada Pública nº 001/2021

 Edital nº 001/2021

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Educação (Sedu) publicou, no Diário Oficial do Estado, de ontem (17), a Chamada Pública nº 001/2021, para aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros, refrigerados/ congelados e estocáveis) da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, visando a atender às necessidades da alimentação dos da Rede Estadual de Ensino.

Os interessados devem apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até o dia 07 de dezembro de 2021, das 9h às 18 horas, de segunda a sexta-feira, no endereço da Secretaria da Educação (Sedu): Av. Cesar Hilal, nº 1.111, sala 01, bairro Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP: 29.056-085; ou por meio do endereço eletrônico: agricultura.familiar@sedu.es.gov.br; ou pelo e-Docs (www.acessociedadeo.es.gov.br).

PROGRAMAÇÃO

 TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA V
06H30 – ENERGIA
07H00 – COCORICÓ
07H15 – VAMOS BRINCAR
07H30 – MONSTROS EM REDE
07H45 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE
12H45 – JORNAL DO MEIO-DIA
13H30 – ELMO, O MUSICAL
13H40 – KID & CATS
13H45 – AS AVENTURAS DE SUNNY BUNNIES
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA I
17H00 – O MUNDO DE MIA (I)
17H30 – POWER RANGERS DINO FURY
18H00 – THE NEXT STEP
18H30 – OS UNDER-UNDERGROUNDS I
18H45 – IRMÃO DO JOREL I

19H00 – GIRO NORDESTE
20H00 – FAZENDO LITERATURA
20H15 – REVERSO
20H30 – OSES
21H00 – JORNAL DA CULTURA
22H00 – LINHAS CRUZADAS
23H00 – #PROVOCA
00H00 – BRASIL JAZZ SINFÔNICA – ENCONTROS HISTÓRICOS 1 - FABIANA COZZA E DIOGO NOGUEIRA
01H00 – MOSAICOS MUSICAIS - LUIZ GONZAGA/JACKSON DO PANDEIRO/ GONZAGUINHA/ELOMAR
02H00 – JORNAL DA CULTURA
03H00 – SAÚDE BRASIL – FISSURA LABIOPALATINA (LÁBIO LEPORINO)
03H30 – CULTURA MEMÓRIA
04H30 – ENTRELINHAS
05H00 – A ARTE DE VER

PREVISÃO



DO TEMPO

Nesta quinta-feira a predominância dos ventos deixa o tempo mais estável, em todo o Estado na maior parte do dia. Chove rápido e fraco entre a madrugada e manhã, na região das três santas e na Grande Vitória, mas o sol deve predominar no restante do dia. Nas demais regiões, o sol aparece entre nuvens e não chove. As temperaturas sobem um pouco mais, em todas as regiões capixabas.

Mais informações: incaper.es.gov.br

PROCON-ES

Guarapari: mutirão com negociação de quase R\$ 1 milhão em dívidas

Foram negociados R\$ 941.706,85, gerando uma economia de R\$ 585,166,84, representando uma redução média de 54,07% da dívida



DIVULGAÇÃO

>>> Consumidores de todo o Estado podem negociar dívidas na sede do Procon-ES, que está localizada na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 935, Centro, Vitória

O Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-ES) participou e apoiou o 3º Mutirão de Negociação de Dívidas, promovido pela Prefeitura de Guarapari, por meio do Procon Municipal. Durante o mutirão, o Procon-ES reforçou a equipe de atendimento, inclusive levando um especialista em cálculo para auxiliar os consumidores com a negociação de dívidas.

O evento, que aconteceu da terça-feira (09) até sexta-feira (12), realizou 806 atendimentos por instituições bancárias, financeiras, empresas de telefonia fixa e móvel, além de companhias de serviços de energia elétrica, água e esgoto. No mutirão, foram negociados R\$ 941.706,85, gerando uma economia de R\$ 585,166,84, representando uma redução média de 54,07% no valor da dívida.

Segundo o diretor-presidente do Procon-ES, Rogério Athayde, esse evento de recuperação de crédito é um esforço conjunto dos setores público e privado para oferecer melhores oportunidades de negociação para os consumidores. “Um dos principais objetivos do mutirão é limpar o nome e equilibrar a vida financeira do consumidor, para que ele volte ao mercado de consumo”, acrescentou.

Para o coordenador do Procon de Guarapari, Ewerton Pereira de Jesus Maximino, o mutirão foi uma ótima oportunidade para que os cidadãos guaraparienses pudessem organizar as pendências financeiras. “Com isso, todos ganham, consumidores e fornecedores, contribuindo com a economia da cidade”, ressaltou.

NEGOCIAÇÃO - Consumidores de todo o Estado podem negociar dívidas na sede do Procon-ES, que está localizada na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 935, Centro, Vitória. Por se tratar de um atendimento complexo e personalizado, e, devido à pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), os atendimentos estão limitados para evitar aglomeração. De segunda-feira a sexta-feira, estão sendo distribuídas para o atendimento de cálculo e negociação de dívidas 05 (cinco) senhas, das 9h às 11h, e 05 (cinco) senhas, das 13h às 15h.

É importante que o consumidor seja o titular da dívida e apresente documentos pessoais, como CPF e RG, e também os documentos que comprovem a relação de consumo, como, extratos bancários, contracheque, contrato, faturas, entre outros.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Novembro de 2021

Edição N25.616

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 5013-R, DE 17.11.2021.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 5012-R, de 16/11/2021, publicado no Diário Oficial de 17/11/2021.

Protocolo 749692

DECRETO Nº 2401-S, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer o Crédito Suplementar no valor de R\$ 99.488,30 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-S6F81;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer o Crédito Suplementar no valor de R\$ 99.488,30 (Noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 17 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

MARCUS ANTÔNIO VICENTE

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
39	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
39101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
27.812. 0159. 2596	PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER			
	Contribuições	3.3.40	0101	99.488,30
TOTAL				99.488,30

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
36	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
36101	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
17.511. 0054. 3538	APOIO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO EM LOCALIDADE DE PEQUENO PORTE	4.4.40	0101	49.488,30
17.512. 0054. 5531	FOMENTO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS REGIONAIS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	4.4.40	0101	50.000,00
TOTAL				99.488,30

Protocolo 749687

DECRETO Nº 2402-S, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.002.640,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-4WJ6Q;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.002.640,00 (cinco milhões, dois mil, seiscentos e quarenta reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020 na fonte 0101 - Recursos Ordinários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 17 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

PAULO ROBERTO FOLETTTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR		
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA					
31101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA					
20.608. 0038. 1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA					
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.4.90	0301	5.002,640		
TOTAL						5.002,640

Protocolo 749688**DECRETO Nº 2403-S, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Abre à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico o Crédito Suplementar no valor de R\$ 65.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-BVL24;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico o Crédito Suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 17 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR		
32	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
32204	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO					
23.691. 0035. 2062	INOVA MERCADO					
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica	3.3.90	0101	50.000		
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica	3.3.90	0107	15.000		
TOTAL						65.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO						R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR		
32	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
32204	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO					
23.694. 0035. 2065	ACESSO AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO	3.3.50	0101	50.000		
80	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					
80104	ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO					
28.846. 0903. 0223	DESPESAS DECORRENTES DE INVESTIMENTOS	3.3.90	0107	15.000		
TOTAL						65.000

Protocolo 749689**RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.****DECRETO Nº 2404-S, DE 17.11.2021.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **JESSICA VIERA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar B de Recursos Humanos, Ref. QC-01, do Hospital Estadual Dr. Alceu Melgaço Filho, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 749690**DECRETO Nº 2405-S, DE 17.11.2021.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **KAUANE FIORIO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QC-01, localizado na Penitenciária Estadual de Vila Velha II - PEVV II, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 749691**Vice-Governadoria do Estado****ORDEM DE SERVIÇO Nº. 059, de 17.11.2021.**

A CHEFE DO GRUPO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Incluir na escala de férias da Vice Governadoria referente ao Exercício de 2021, que acompanha a Ordem de Serviço nº 006 de 11/11/2020, publicado no D.O. de 12.11.2020.

Dezembro/2021

Jiberlandio Miranda Santana

Nº funcional: 3890970

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Novembro de 2021.

Conceder férias regulamentares ao servidor da Vice Governadoria abaixo:

Exercício 2021

Thalita Silva Pereira

Nº. Funcional: 3914208

13 dias a partir de 17.11.2021.

Vitória, 17 de novembro de 2021.

ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ

Chefe do GRH da Casa Civil

Protocolo 749562**Secretaria de Estado do Governo - SEG -****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO****Contrato:** Nº 008/2019**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG**Processo:** Nº 87237113**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 024/2019**Contratada:** IC EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA - EPP**CNPJ:** 04.705.643/0001-91**Objeto:** Prorrogar o contrato locação de 04 (quatro) máquinas de café expresso por 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na cláusula quinta.**Valor Total:** R\$ 16.080,00**Vigência:** a contar de 20 de novembro de 2021.**Fonte de Recurso:** 101**MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO**

Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

Protocolo 748871**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO****Contrato:** Nº 012/2020**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG**Processo:** Nº 2020-JLJ23**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 019/2020**Contratada:** RODRIGO ELY MAINARDI - ME**CNPJ:** 24.618.889/0001-33**Objeto:** Prorrogar o contrato de prestação de serviços de combate, controle e erradicação de vetores e pragas urbanas por 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na cláusula quinta.**Valor Total:** R\$ 56.700,00**Vigência:** a contar de 21 de novembro de 2021.**Fonte de Recurso:** 101**MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO**

Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

Protocolo 748969**Secretaria da Casa Militar - SCM -****EXTRATO DO CONTRATO****Contrato:** 013/2021**Processo:** 2021-JNVB3**Pregão:** 018/2021**Contratante:** GEES - Secretaria da Casa Militar.**Contratado:** Licita Comercio Automotores Transformados LTDA - CNPJ/MF Nº: 04.476.348/0001-00.**Objeto:** Aquisição de 02 veículos tipo sedan médio, para apoio as missões de NOTAer.**Valor total:** R\$ 197.500,00**Vigência do Contrato:** Conforme garantia do fabricante.

Dotação orçamentaria: Conta da Atividade 10.10.102.04.122. 0019. 2081, Manutenção do NOTAer, Fonte de Recursos: 0339, Elemento de Despesas, 3.44.90.52 Equip. Permanente do orçamento da SCM para exercício de 2021.

Vitória/ES, 17 de novembro de 2021

Jocarly Martins de Aguiar Junior

Cel PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 749603**Procuradoria Geral do Estado - PGE -****O.S. Nº 141-S**, de 16 de novembro de 2021.**Art. 1º - CONCEDER**, dias restantes de férias regulamentares, às Procuradoras abaixo relacionadas:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Maria Christina de Moraes	318740	2019/2020	11/11 a 30/11/2021	20
Carla Giovannotti Dorsch	2603217	2018/2019	16/11 a 03/12/2021	18
Eva Pires Dutra	364074	2019/2020	16/11 30/11/2021	15

Art. 2º - CONCEDER, dias de férias regulamentares, aos Procuradores abaixo relacionados:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Douglas Gianordoli Santos Junior	373178	2018/2019	16/11 a 15/12/2021	30
Érfen José Ribeiro Santos	389393	2020/2021	16/11 a 15/12/2021	30
Kátia Boina	373099	2019/2020	16/11 a 25/11/2021	10
Katiuska Mara Oliveira Zampier Martinelli	2709236	2018/2019	16/11 a 30/11/2021	15

Vitória, 16 de novembro de 2021.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE

Gerente Geral/ PGE

Protocolo 749007

O.S. Nº 142-S, de 16 de novembro de 2021.

Art. 1º - CONCEDER, dias restantes de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Débora Perin Mariani	3797252	2018/2019	16/11 a 30/11/2021	15
Diego Rodrigo de Carvalho	3443000	2020/2021	16/11 a 30/11/2021	15

Art. 2º - CONCEDER, dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Leandro Barcelos	373609	2017/2018	16/11 a 30/11/2021	15

Vitória, 16 de novembro de 2021

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING

Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 749009

Publique o Balanço Patrimonial da sua empresa no Diário Oficial do ES.

A visibilidade que sua empresa precisa

Faça sua publicação com toda comodidade, onde você estiver, através do nosso site www.dio.es.gov.br. O Diário Oficial do ES está disponível na internet a partir da zero hora, podendo ser acessado por qualquer pessoa gratuitamente.

ALCANCE



Downloads
Mais de **2.550 milhões** registrados em 2020.

Acessos
Mais de **632 mil visitas** registradas em 2020.

Downloads Diários
Mais de **6.000 Downloads**



Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Novembro de 2021.

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

RESOLUÇÃO CES Nº1222/2021

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 94ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO

Que nos termos da Lei Complementar 141, de 13/01/2012, é obrigação dos Gestores do SUS a prestação de contas das ações e serviços de saúde desenvolvidos, assim como do montante e fonte dos recursos aplicados no período;

Que o Art. 36 da referida Lei estabelece que o gestor do SUS, em cada ente da Federação, elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterà, no mínimo, as seguintes informações:

- I - Montante e fonte dos recursos aplicados no período;
- II - Auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;
- III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

Que o gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o Artigo 36 da Lei Complementar 141;

Que o Relatório Anual de Gestão 2019, aprovado pelo CES-ES em 16/07/2021 (conforme Resolução 1209/21) é o consolidado dos Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores;

O parecer emitido pela CIOF - Comissão Intersetorial de Orçamento e Finanças e Instrumentos de Gestão, relativo à prestação de contas da SESA do 2º e 3º quadrimestres de 2019;

Que o parecer destaca que o Secretário de Saúde realizou as audiências públicas estabelecidas no § 5º, do Art. 36, da LC 141/2012, que o conteúdo das mesmas está disponibilizado no site da SESA e que as informações contidas nos RDQA/DIGISUS e na Prestação de Contas apresentadas na Assembleia Legislativa do ES contemplam os conteúdos mínimos estabelecidos na LC 141/2012 em seu art. 36;

RESOLVE

Art.1º Considerar que o Relatório de Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Saúde, referente ao 2º e 3º Quadrimestres do ano de 2019 está satisfatório em relação ao cumprimento do estabelecido na LC 141/2012.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória, 17 de novembro de 2021.

GEIZA PINHEIRO QUARESMA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1222/2021 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 749218

RESOLUÇÃO CES Nº1223/2021

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 94ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO

Que nos termos da Lei Complementar 141, de 13/01/2012, é obrigação dos Gestores do SUS a prestação de contas das ações e serviços de saúde desenvolvidos, assim como do montante e fonte dos recursos aplicados no período;

Que o Art. 36 da referida Lei estabelece que o gestor do SUS, em cada ente da Federação, elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterà, no mínimo, as seguintes informações:

- I - Montante e fonte dos recursos aplicados no período;
- II - Auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;
- III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

Que o gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o Artigo 36 da Lei Complementar 141;

Que o Relatório Anual de Gestão 2020, aprovado pelo CES-ES em 05/08/2021 (conforme Resolução 1210/21) é o consolidado dos Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores;

O parecer emitido pela CIOF - Comissão Intersetorial de Orçamento e Finanças e Instrumentos de Gestão,

relativo à prestação de contas da SESA do 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2020;

Que o parecer destaca que o Secretário de Saúde realizou as audiências públicas estabelecidas no § 5º, do Art. 36, da LC 141/2012, que o conteúdo das mesmas está disponibilizado no site da SESA e que as informações contidas nos RDQA/DIGISUS e na Prestação de Contas apresentadas na Assembleia Legislativa do ES contemplam os conteúdos mínimos estabelecidos na LC 141/2012 em seu art. 36;

RESOLVE

Art.1º Considerar que o Relatório de Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Saúde, referente ao 1º, 2º e 3º Quadrimestres do ano de 2020 está satisfatório em relação ao cumprimento do estabelecido na LC 141/2012.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória, 17 de novembro de 2021.

GEIZA PINHEIRO QUARESMA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1223/2021 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 749220

RESOLUÇÃO CES Nº1224/2021

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 94ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO

Que a Pactuação Interfederativa é o processo de negociação entre União, Estados e Municípios, que envolve um rol de indicadores relacionados a prioridades nacionais em saúde, cabendo aos entes federados discutir e pactuar tais indicadores que compreendem os interesses regionais;

A Resolução nº 8 da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, de 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre os indicadores para o processo nacional de pactuação interfederativa relativo ao período de 2017 a 2021, orienta os entes federados no processo nacional de pactuação de metas e apresenta o rol composto por

23 indicadores, sendo 20 denominados universais (pactuação comum e obrigatória nacionalmente) e 03 específicos (pactuação obrigatória quando forem observadas as especificidades no território);

Que o Art.7º da referida Resolução da CIT estabelece o fluxo das pactuações dos Estados e do Distrito Federal, e que estas devem ser submetidas aos respectivos conselhos de saúde para aprovação;

O Parecer emitido pela CIOF - Comissão Intersectorial de Orçamento, Financiamento e Instrumentos de Gestão onde destaca que a alimentação do sistema DIGISUS carece da homologação da pactuação pelos conselhos de saúde e, sem a homologação persiste a impossibilidade de registro dos resultados dos indicadores do Pacto Interfederativo no mesmo.

RESOLVE

Art.1º Homologar a Pactuação Interfederativa 2020 e 2021 - Proposição de Metas da Secretaria de Estado da Saúde - SESA - ES.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória, 17 de novembro de 2021.

GEIZA PINHEIRO QUARESMA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1224/2021 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 749222

RESOLUÇÃO CES Nº1225/2021

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 94ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO

Que a Programação Anual de Saúde - PAS é o instrumento que descreve as ações de saúde anuais para execução e cumprimento do Plano de Saúde, de acordo com o que estabelece a Portaria MS/GM nº 2.135, de 25/09/2013, em seus artigos:

Art. 4º A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Novembro de 2021.

a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

§ 1º Para Estados e Municípios, a PAS deverá conter:
I - A definição das ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde.

II - A identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; e

III - a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS;

§ 2º Para a União, serão estabelecidas metas anualizadas do Plano de Saúde e a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

§ 3º O prazo de vigência da PAS coincidirá com o ano/calendário.

Art. 5º No processo de elaboração e execução da PAS, os gestores de saúde observarão os seguintes prazos:

I - Elaboração e envio para aprovação do respectivo Conselho de Saúde antes da data de encaminhamento da LDO do exercício correspondente; e

II - Execução no ano subsequente;

Que a PAS 2021 foi encaminhada ao CES - ES no dia 09/12/2020 e posteriormente foi enviada aos conselheiros;

Que o Conselho Estadual de Saúde, em virtude da pandemia, deliberou pela prorrogação de prazos para análise dos instrumentos de gestão (Resolução CES 1171, de 19/06/2020) e que, até o presente momento, não realizou a apreciação da Programação Anual de Saúde 2021;

O Parecer da Comissão Intersetorial de Orçamento, Finanças e Instrumento de Gestão- CIOF que destaca a necessidade de sanar as pendências no que se refere à apreciação pelo CES-ES dos instrumentos de 2021 com prazos já expirados;

Que o Parecer da CIOF sugere que o Pleno do CES-ES delibere pela aprovação da Programação Anual de Saúde 2021.

RESOLVE

Art.1º Aprovar a Programação Anual de Saúde 2021 da Secretaria de Estado da Saúde - SESA - ES.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória, 17 de novembro de 2021.

GEIZA PINHEIRO QUARESMA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1225/2021 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 749225

RESOLUÇÃO CES Nº1226/2021

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 94ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO

Que a Programação Anual de Saúde - PAS é o instrumento que descreve as ações de saúde anuais para execução e cumprimento do Plano de Saúde, de acordo com o que estabelece a Portaria MS/GM nº 2.135, de 25/09/2013, em seus artigos:

Art. 4º A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

§ 1º Para Estados e Municípios, a PAS deverá conter:
I - A definição das ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde.

II - A identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; e

III - a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS;

§ 2º Para a União, serão estabelecidas metas anualizadas do Plano de Saúde e a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

§ 3º O prazo de vigência da PAS coincidirá com o ano/calendário.

Art. 5º No processo de elaboração e execução da PAS, os gestores de saúde observarão os seguintes prazos:

I - Elaboração e envio para aprovação do respectivo Conselho de Saúde antes da data de encaminhamento da LDO do exercício correspondente; e

II - Execução no ano subsequente;

Que a PAS 2022 foi encaminhada ao CES - ES no dia 02/07/2021 e posteriormente foi enviada aos conselheiros;

Que a apresentação da PAS 2022 foi promovida pela Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional na 94ª Reunião Extraordinária do CES e que a mesma atende ao que estabelece a Portaria MS/GM nº 2.135, de 25/09/2013;

Que a Gerência de Planejamento irá discutir com a equipe técnica da SESA as propostas dos conselheiros de inclusão na PAS e que novas propostas de inclusão poderão ser encaminhadas pelos conselheiros à Gerência de Planejamento para possibilidade de inclusão.

RESOLVE

Art.1º Aprovar a Programação Anual de Saúde para o ano de 2022 da Secretaria de Estado da Saúde - SESA - ES.

Art.2º Propor a inclusão na PAS 2022 da ampliação dos exames de mamografias, da vacinação antirrábica, de ações para diminuir o tempo de espera nos atendimentos da Farmácia Cidadã e aquisição de insumos que faltam para o funcionamento do Aparelho de Plestimografia que realiza exame de espirometria no Hospital das Clínicas.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está

disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória, 17 de novembro de 2021.

GEIZA PINHEIRO QUARESMA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1226/2021 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 749229

PORTARIA ICEPI Nº 066-S, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa Supervisores Hospitalares dos Projetos de Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar e de Implantação do Núcleo Interno de Regulação Hospitalar: avaliação, estruturação e funcionamento na perspectiva sistêmica orientada por resultados, no âmbito do Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPI/ SESA).

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO - ICEPI, no uso de das suas atribuições que lhe conferem o Lei Complementar nº 909/2019.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os supervisores hospitalares do Projeto de Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar e de Implantação do Núcleo Interno de Regulação Hospitalar: avaliação, estruturação e funcionamento na perspectiva sistêmica orientada por resultados, no âmbito do laboratório de Práticas de Inovação em Regulação e Atenção à Saúde - LIPRAS do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPI.

NOME	UNIDADE HOSPITALAR	LATTES
SAMIR CUNHA FARIA	HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO	http://lattes.cnpq.br/99474740430038023

Art.2º Os supervisores terão a atribuição de promover a implantação, o monitoramento e a avaliação, bem como desenvolver atividades típicas de gestão e administração no hospital de referência para o pleno funcionamento dos Projetos de Extensão e Inovação em ambiente produtivo em Saúde, obedecendo o disposto nas Portarias ICEPI nº 011, de 16 de setembro de 2019 e nº 012-R, de 08 de outubro de 2019, que instituem o Projeto de Qualificação de Rede de Atenção Hospitalar e o Projeto de Núcleo Interno de Regulação Hospitalar: avaliação, estruturação e funcionamento na perspectiva sistêmica orientada por resultados.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 17 de novembro de 2021.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral do ICEPI

Protocolo 748972

PORTARIA ICEPI Nº 067-S, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Designação de Coordenador do Projeto de Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar - Medicina Hospitalista, no âmbito do Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPI/SESA).

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO - ICEPI, no uso de das suas atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 909/2019.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR o Supervisor Hospitalista no âmbito do laboratório de Práticas de Inovação em Regulação e Atenção à Saúde - LIPRAS do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPI.

NOME	FUNÇÃO	HOSPITAL	LATTES
JULIANA FEIMAN SAPIERTEIN SILVA	SUPERVISOR	HOSPITAL ROBERTO ARNIZAUT SILVARES - HRAS.	http://lattes.cnpq.br/9126428643187078
LUIZA MAILLO ASSED KIK	SUPERVISOR	HOSPITAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO-HSJC	http://lattes.cnpq.br/4989992219325196

Art.2º O supervisor terá a atribuição de promover a implantação, o monitoramento e a avaliação, bem como desenvolver atividades típicas de gestão e administração no Hospital de referência, para o pleno funcionamento dos Projetos de Extensão e Inovação em ambiente produtivo em Saúde, obedecendo o disposto na Portaria ICEPI nº 011-R, de 17 de setembro de 2019, que institui o Projeto de Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 17 de novembro de 2021

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral do ICEPI

Protocolo 748977

PORTARIA ICEPI Nº 068-S, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa servidor.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 909, de 26 de abril de 2019,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR as coordenações das Áreas Temáticas do Projeto de Desenvolvimento de Práticas Gerenciais Aplicadas à Inovação em Saúde - PGiS, conforme tabela:

NOME	AREA TEMATICA	FUNÇÃO
JOÃO CARLOS LEMOS SOUSA	CIÊNCIAS DE DADOS EM SAÚDE	COORDENADOR

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 17 de novembro de 2021.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral do ICEPI

Protocolo 749000

PORTARIA ICEPI Nº 069-S, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Designação de Coordenador do na Rua pelo Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde (Qualifica-APS), no âmbito do Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO - ICEPI, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 909/2019.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR o Coordenador de equipe Consultório na Rua pelo Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde (Qualifica-APS), no âmbito do Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde.

NOME	FUNÇÃO
JOÃO FERREIRA	COORDENADOR

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 17 de novembro de 2021.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral do ICEPI

Protocolo 749002

PORTARIA ICEPI Nº 070-S, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa os supervisores do Projeto de Educação Popular em Saúde (PEdPopSUS), para o Fortalecimento do Controle Social no SUS e Promoção da Equidade Social no Espírito Santo.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 909, publicada em 30/04/2019.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os Supervisores Projeto de Educação Popular em Saúde (PEdPopSUS), para o Fortalecimento do Controle Social no SUS e Promoção da Equidade Social no Espírito Santo.

NOME	FUNÇÃO	LATTES
LIDIANE CARDOSO DE SOUZA	SUPERVISOR	http://lattes.cnpq.br/7107187921181320
JULIANA STEIN NICOLI	SUPERVISOR	http://lattes.cnpq.br/6980014516548481
NAYARA OLIVEIRA FRANCISCO	SUPERVISOR	http://lattes.cnpq.br/9229616069909183
MARIA CAROLINA FONSECA BARBOSA ROSEIRO	SUPERVISOR	http://lattes.cnpq.br/6980014516548481
MERCEDES QUEIROZ ZULIANI	COORDENADOR	http://lattes.cnpq.br/8723398023710502

Art.2º A função do supervisor será de Mapeamento de Movimento Sociais e Práticas de Educação Popular em Saúde; b) Formação pedagógica em Educação Popular em Saúde; c) Instituição de Grupos de Trabalho de Educação Popular em Saúde; d) Criação de comitês regionais de Educação Popular em Saúde; e) Formação de Conselheiros de Saúde Municipais e Estaduais.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 17 de novembro de 2021.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral do ICEPI

Protocolo 749054

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO
DE TERMO DE FOMENTO**

PROCESSO Nº 2021-9DXF7

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí

OBJETO: aquisição de equipamento, conforme detalhado no Plano de Trabalho

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), provenientes de repasse da concedente

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29, da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Anual.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde

OBJETO: aquisição de equipamento, conforme detalhado no Plano de Trabalho

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), provenientes de repasse da concedente

VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/10/2022, conforme prazo previsto no plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 20.44.901.10.302.0047.2209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte: 0301000000 - 445042 - R\$ 30.000,00

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2021

REGISTRO Nº 210302

PROCESSO Nº 2021-9DXF7

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 749038

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO
DE TERMO DE FOMENTO**

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 9044/2021

Termo de Fomento que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí

PROCESSO Nº 2021-23594

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação Beneficente Rio Doce

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Novembro de 2021.

OBJETO: aquisição de material de consumo, conforme detalhado no Plano de Trabalho
VALOR: R\$ 29.989,99 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), provenientes de repasse da concedente
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29, da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Anual.
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2021

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
 Subsecretário de Estado da Saúde

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 9046/2021

Termo de Fomento que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação Beneficente Rio Doce

OBJETO: aquisição de material de consumo,

conforme detalhado no Plano de Trabalho
VALOR: R\$ 29.989,99 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), provenientes de repasse da concedente
VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/10/2022, conforme prazo previsto no plano de trabalho
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 20.44.901.10.302.0047.2209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte: 0104000000 - 335043 - R\$ 29.989,99
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2021
REGISTRO Nº 210307
PROCESSO Nº 2021-23594

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
 Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 749652**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 3251/2021**

PROCESSO Nº 2021-TNFJW
REF. PREGÃO 720/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

CNPJ: 60.665.981/0009-75

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

VALOR R\$61.742,40 (Sessenta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:20.44.901.10.303.0047.2692

Elemento de Despesa **339032, NE09394**, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2021.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
 Subsecretária de Estado de Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FERRO III, SACARATO DE HIDROXIDO 100MG;	AMPOLA	9.120	6,77	R\$61.742,40

Protocolo 749074

O PERFIL @ OFICIAL QUE VOCÊ RESPEITA MUITO ANTES DE EXISTIR

www.dio.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

PERFIL. E ARROBA.

DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br

IMPRESA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(*) CADASTRO DE **FARMÁCIAS E DROGARIAS** QUE DISPENSAM MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO - **LISTA "C2" (RETINÓIDES)**

Razão Social: **ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS**

Nome fantasia: **DROGARIA SANTA LUCIA**

Endereço: **Rua Waldemar Vercosa Pitanga, 477, Itapuã- ES**

CEP: **29.101-522**

Nº do processo: **89820550**

CNPJ: **27.326.719/0057-28**

A Empresa se encontra cadastrada neste Núcleo Especial de Vigilância Sanitária - NEVS/ES sob nº **022/21** para exercer a atividade de dispensação de medicamentos de uso sistêmico constantes da lista "C2" (RETINÓIDES) da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, conforme determina o art. 124, capítulo X, Instrução Normativa, da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, aprovada pela Portaria SVS/MS nº 6, de 19 de janeiro de 1999.

Vitória, 17 de novembro de 2021.

JULIANO MOSA MAÇÃO

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária

(*) Reproduzido por ter sido redigido com incorreção.
Protocolo 749279

(*) **CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS**

DOADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
DONATÁRIO: MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

OBJETO: Doação de 02 VENTILADORES MECÂNICOS PNEUMÁTICOS.

VALOR: 24.113,02 (vinte e quatro mil, cento e treze reais e dois centavos) e o outro R\$ 24.155,73 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021

PROCESSO Nº 2020-LDKNF

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorreção
Protocolo 749403

Hospitais

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO Nº 014/ 2021
CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA - NSA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO - Visa à formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0058/2021, Lote 05 no valor total de **R\$ 7.380,00 (Sete mil e trezentos e oitenta reais)** e as Cláusulas nele contidas para atender ao HESJC, conforme Anexo I do Termo.

DATA DA ASSINATURA 17/11/2021

PROCESSO Nº 2021-14VS7

São José do Calçado, 17 de novembro de 2021.

Allan Rodrigo Ramos

Diretor Geral HSJC - Respondendo

Protocolo 748864

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF

Objeto: Material de consumo

Processo: 2020-Q41K6

OF: 914/2021-ATA: 0197/2020

CONTRATADA: - FOX BRASILCOMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

LOTE.:04 (FIO POLIGLACTINA N 0)Quant.:324;

VALOR TOTAL:.R\$1.853,28

LOTE.:06 (FIO POLIGLACTINA N 2,0)Quant.:252;

VALOR TOTAL:.R\$1.446,48

Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2021.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha,17 de novembro de 2021.

Neio Lucio Fraga Pereira

Diretor Geral /HABF

Protocolo 748908

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1058/2021

PROCESSO LIC: 2020-6MH2H

PROCESSO PGTº: 2021-N0ZR7

PREGÃO Nº: 0081/2021SESA

ATA Nº: 00011/2021

CONTRATANTE: SESA/HRAS

CONTRATADA: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

LOTE 01: ACIDO PERACETICO 0,2% GALAO 5 LITROS SOLUCAO A BASE DE ACIDO PERACETICO A 0,2%

V.Unit R\$ 89,87 **Qtd.** 200 UND

LOTE 03: SOLUCAO ENZIMÁTICA GALÃO DE 5 LITROS

V.Unit R\$ 77,50 **Qtd.** 200 UND

VALOR TOTAL: R\$ 33.474,00

São Mateus, 17/11/2021

Eduardo Ribeiro Morais

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 749075

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1054/2021

PROCESSO LIC Nº 2021-VCWTN

PREGÃO Nº: 007/2021

ATA Nº: 0011/2021 - HESJC

CONTRATANTE: SESA/HRAS

CONTRATADA: FORAL FORN. ALIANÇA COMERCIAL EIRELI ME

LOTE 01: COPO DESC. 200ML

V. UNIT R\$ 97,83; **QTD.** 200 CX C/ 30PCT DE 100UNDS

VALOR TOTAL: R\$ 19.566,00

São Mateus, 17/11/2021

Eduardo Ribeiro Morais

Diretor Geral / HRAS

Protocolo 749163

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Novembro de 2021.

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Material de consumo**Processo:** 2021-14T0X**OF: 915/2021-ATA:** 023/2021**CONTRATADA:.** FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA**LOTE:01** (LUVA DESCARTAVEL)Quant.:4.500;

VALOR TOTAL:R\$180.000,00

Fonte de Recurso: 155-301-355 orçamentos para o exercício de 2021.**Dotação Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.**Elemento de Despesa:** 339030.

Vila Velha,17 de novembro de 2021.

Neio Lucio Fraga Pereira**Diretor Geral /HABF****Protocolo 749189****HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Proc.HDRC: 2021-5F0X1**

Proc. 2020-52D3Q-PR: 0037/20

ARP Nº: 015/20-NSA Distribuidora de Medic. Eireli-Lote 17- Medic. nutrição; nutrição enteral normocalorica-Total R\$10.600,00

B.S.Francisco,17/11/2021**Edivanio M. dos Passos****Diretor Geral HDRC****Protocolo 749231**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0898/2021
EMPENHO Nº 01697/2021
PROCESSO Nº. 2021-CCX9W
PREGÃO 0082/2020
ARP 0099/2021**

Contratada - A Peterli Comercio de Materiais de Limpeza e Prestação de Serviços EIRELI - ME**Lote 02** - Sacola plástica, atóxico, tam. 16x30cm - Quant - 60 - Rolo

Valor Unitário: R\$10,32

Lote 04 - Sacola plástica, tam. 20x30cm - Quant - 183 - Rolo

Valor Unitário: R\$11,65

Lote 05 - Sacola plástica, tam. 20x35cm - Quant - 180 - Rolo

Valor Unitário: R\$16,19

Valor total: R\$5.665,35

**AFM Nº 0899/2021
EMPENHO Nº 01698/2021
PROCESSO Nº. 2021-CCX9W
PREGÃO 0082/2020
ARP 0098/2021**

Contratada - Aliles M Vieira - Comercio e Administraçao de Serviços - ME**Lote 01** - Saco plástico, picotado medindo: 04 x 04 x 0,06cm, bobina c/ 10.000 unid. - Quant - 120 -

Valor Unitário: R\$121,86

Valor total: R\$14.623,20

**AFM Nº 0900/2021
EMPENHO Nº 01699/2021
PROCESSO Nº. 2021-CCX9W
PREGÃO 0082/2020
ARP 0100/2021**

Contratada - Maria Odalea Guerra Có - L2 Comercial EIRELI ME**Lote 03** - Sacola plástica, dimensoes:10cm x 15cm -

Quant - 72 - Pct 500 unid

Valor Unitário: R\$33,41

Valor total: R\$2.405,52

**AFM Nº 0901/2021
EMPENHO Nº 01700/2021
PROCESSO Nº. 2021-CCX9W
PREGÃO 0082/2020
ARP 0101/2021**

Contratada - T C I Telões - Locações LTDA - ME**Lote 07** - Saco plástico picotado, dimensão: 35x50 cm- Quant - 300 - Rolo c/500

Valor Unitário: R\$25,49

Lote 08 - Sacola plástica transparente picotado dimensão: 40x60 cm- Quant - 300 - Rolo c/400 unid

Valor Unitário: R\$36,38

Valor total: R\$18.561,00

**AFM Nº 0902/2021
EMPENHO Nº 01701/2021
PROCESSO Nº. 2021-CCX9W
PREGÃO 0082/2020
ARP 0102/2021**

Contratada - Moura Comercio Atacadista e Distribuição EIRELI - ME**Lote 09** - Saco plástico picotado dimensão: 40x50 cm - Quant - 200 - Rolo c/500 unid

Valor Unitário: R\$28,00

Valor total: R\$5.600,00

Serra/ES, 17 de novembro de 2021

**GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS**

Protocolo 749440**HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS -
HMSA****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
0253/2017****PROCESSO: 2021-N6F6Q****CONTRATADA:** CONFIA VEICULOS LTDA ME (CNPJ: 03.867.711/0001-56)**VALOR TOTAL:** R\$ 17.712,00 (dezessete mil setecentos e doze reais).**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 07/12/2021.**DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2021

**Pablo José Miclos
Diretor Geral - HMSA**

Protocolo 748898**HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS -
HMSA****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
0255/2017****PROCESSO:** 76115488**CONTRATADA:** EMC REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS - LTDA (CNPJ: 09.467.982/0001-09)**VALOR GLOBAL:** R\$ 76.499,88 (setenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - 16/12/2021 a 15/12/2022.**DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2021.

**Pablo José Miclos
Diretor Geral - HMSA**

Protocolo 748932

HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS - HMSA**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0254/2017****PROCESSO:** 76115488**CONTRATADA:** TECH MED ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME (CNPJ: 06.092.772/0001-87)**VALOR GLOBAL:** R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - 16/12/2021 a 15/12/2022.**DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2021.**Pablo José Miclos
Diretor Geral - HMSA****Protocolo 748942****HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS - HMSA****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019****PROCESSO:** 2021-NR5QF**CONTRATADA:** SUL AMBIENTAL SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE LTDA - EPP (CNPJ: 12.132.727/0001-01)**VALOR GLOBAL:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).**OBJETO:** Acrescer 25% do valor global do Contrato.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 01/11/2021 a 31/10/2022.**DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2021.**Pablo José Miclos
Diretor Geral - HMSA****Protocolo 748957****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0005/2020****PROCESSO Nº:** 86602080/2020 **PREGÃO:** 0016/2020**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde/HESJC**CONTRATADA:** KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA EPP**OBJETO** - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **0005/2020**, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª, a contar de 20/11/2021.**VALOR GLOBAL:** R\$ 32.601,36 (Trinta e dois mil seiscentos e um reais e trinta e seis centavos)

D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA - Atividade 20.44.901.10.302.0047 .2184, Elemento de Despesa

339039.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual terá início no dia 20/11/2021 e terá duração de 12 (doze) meses.

Allan Rodrigo Ramos

Diretor Geral/HESJC-Respondendo

Protocolo 749207**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0172/2017****Contratante:** HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES-HRAS**Processo nº 79423604****e-docs: 2021-H3HW4****Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 0078/2017**Contratado:** EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ: nº 17.232.997/0001-08**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **0172/2017** pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª do Contrato original**Valor total lote 01:** R\$ 63.979,80**Valor total lote 02:** R\$ 81.000,00**Vigência:** 18/11/2021 A 17/11/2022

Responsável pela assinatura:

Eduardo Ribeiro Morais

Diretor Geral do HRAS

Protocolo 749554**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -****PORTARIA N.º 651-S, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2021-70076.**RESOLVE****CESSAR** os efeitos da Portaria nº 543-S, publicada em 13 de setembro de 2021, que designou o servidor **ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA**, nº funcional 2940108, para responder pela Função Gratificada de Gerente FG-GE, localizada na Gerência de Licitações - GELIC, a partir de 16/11/2021.**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 749634

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

PUBLICAMOS HOJE

O QUE VAI ACONTECER

AMANHÃ.

E OLHA QUE NEM TEM AQUELA COLUNA DE HORÓSCOP0.

www.dio.es.gov.br

DESDE 1890 - O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É DA IMPRESA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 186, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso VI da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR na escala de férias integrais, aprovada pela Ordem de Serviço n.º 174, publicada em 02 de dezembro de 2020, relativa ao Exercício 2021, os servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Incluir em:
RHUANA MARIA SANTOS RIBEIRO GIACOMIN	2978148	DEZEMBRO/2021
FABIO PAIVA CHARPINEL	2829118	DEZEMBRO/2021

Art. 2º INCLUIR na escala de férias fracionadas, aprovada pela Ordem de Serviço n.º 175, publicada em 02 de dezembro de 2020, relativa ao Exercício 2021, os servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Incluir: 1º Período	Incluir: 2º Período
RENATO MACHADO ALBERT	3295257	DEZEMBRO/2021	JANEIRO/2022
ADRIANA BARROSO DOS SANTOS CORREA	337654	DEZEMBRO/2021	JULHO/2022
TONY AURELIO AMORIM PIMENTEL	4056957	DEZEMBRO/2021	JULHO/2022

CHARLES DIAS DE ALMEIDA

Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 749638**Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -****RESUMO CONTRATO ASJ
Nº 006/2021**

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP.

Contratado: Teclan Informatica e Serviços Ltda.

Objeto: Contrato de Prestação de serviços com Fornecimento e instalação de materiais, para execução, substituição e manutenção de infraestrutura de cabeamento Estruturado de Redes Lógicas.

Valor global do contrato:

R\$ 147.799,00 (Cento e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais).

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa de Trabalho:

10.28.201.04.128.0027.2077, Natureza: 339040.

Vigência: Inicia a vigência no dia subsequente à publicação, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

Processo: 2021-PH0VQ.

Vitória, 17 de Novembro de 2021.

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 749195

Resumo 1º Termo Aditivo da Ordem de Execução de Serviço N.º 371/2021.

Objeto: Aditivo de Prazo, estendendo pelo período de 20/11 à 03/12/2021, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP **Contratado:** Angela Gomes de Souza

Processo: 2021-VLWVV

Vitória, 17 de Novembro de 2021

Nelci do Belém Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 749141

Resumo 1º Termo Aditivo da Ordem de Execução de Serviço N.º 372/2021.

Objeto: Aditivo de Prazo, estendendo pelo período de 20/11 à 03/12/2021, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP **Contratado:** Paulo Cezar Pegoretti Júnior **Processo:** 2021-GQRDO

Vitória, 17 de Novembro de 2021

Nelci do Belém Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 749143

Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES -**Resumo 1º Termo Aditivo do Contrato nº 010/20**

Proc. nº86112473 - Contratante: PREVES - Contratada: PENTAGO SERVICOS LTDA. Objeto: acréscimo de 24% (vinte e quatro por cento) do valor do contrato. O valor do acréscimo corresponde ao mapeamento de outros 6 (seis) processos.

Vitória, 17 novembro de 2021.

Alexandre Wernersbach Neves

Diretor Presidente / PREVES

Protocolo 749393

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
II TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO
INVEST-ES 016/2019****BENEFICIÁRIA: TR COMERCIAL ATACADISTA
EIRELI EPP****CNPJ/MF: 12.374.768/0003-76****CGC/SEFAZ: 083.133.72-0****PROCESSO: 2020-R0L3F****OBJETO:** Alteração na concessão dos benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES n.º 1.621, de 29 de julho de 2021, publicada no DOE em 02 de agosto de 2021, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 17 de novembro de 2021.

Protocolo 749557**PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2021
CONSULTOR DO TESOIRO ESTADUAL****EDITAL SEFAZ Nº 03 DE 17 DE NOVEMBRO DE
2021****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA** torna pública a data de inscrição no processo de Promoção por Seleção - Ciclo 2021, referente ao EDITAL SEFAZ nº 02/2021, de 25 de outubro de 2021, para os servidores da carreira de Consultor do Tesouro Estadual, mediante as condições estabelecidas neste Edital.**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no Edital nº 02/2021, na Lei Complementar nº 736 de 23 de dezembro de 2013, na Lei Complementar nº 537 de 28 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 640 de 11 de setembro de 2012, e suas alterações, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2 O servidor apto deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, no endereço eletrônico: www.servidor.es.gov.br, no período de 00 horas do dia 22 de novembro de 2021 às 23 horas e 59 minutos de 25 de novembro de 2021.

1.3 A participação do servidor no processo de promoção se dará por meio de inscrição voluntária.

1.4 No ato da inscrição, **será facultada ao servidor a escolha da documentação que irá compor o seu processo de promoção**, nos termos do edital nº 02/2021.

2. DOS RECURSOS

2.1 O servidor poderá interpor recurso à Comissão de Promoção dos Consultores do Tesouro Estadual - CPCTE, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da publicação deste edital. A entrega do recurso deve ser realizada exclusivamente via e-Docs conforme abaixo:

2.1.1. O servidor deverá fazer o recurso, exclusivamente, por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS, exclusivamente via E-Docs, cuja norma de procedimento encontra-se

disponível na intranet da SEFAZ em downloads/promoção funcional - Consultor do Tesouro Estadual - Ciclo 2021.

2.2 O recurso deverá ser decidido pela CPCTE no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

2.3 Não será conhecido recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 2.1.

2.4 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória-ES, 17 de novembro de 2021.

MARCELO ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 749566**PORTARIA Nº 087-S, DE 17 DE NOVEMBRO DE
2021.**

Altera a Portaria nº 20-S, de 4 de fevereiro de 2021, que designa Turmas de Julgamento de Primeira Instância da Gerência Tributária "ad hoc", nos termos da Lei nº 10.370, de 2015, e da Lei nº 11.119, de 2020.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso da delegação de competência prevista no art. 2º da Portaria nº 78-S, de 8 de junho de 2015, e considerando o disposto no art. 3º, da Lei nº 10.370, de 22 de maio de 2015, e no art. 3º, § 4º, da Lei nº 11.119, de 11 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 20-S, de 4 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Sem prejuízo das demais competências legais, ficam designadas como Turmas de Julgamento de Primeira Instância da Gerência Tributária "ad hoc", a Primeira, a Segunda, a Terceira, a Quarta, a Quinta, a Sétima, a Oitava, a Nona e a Décima Turmas." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de novembro de 2021.

ARTHUR CARLOS TEIXEIRA NUNES**Subsecretário de Estado da Receita -
Respondendo****Protocolo 749480****CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS
ERRATA**

Fica aditado à PAUTA N.º 068/2021 do dia 06.12.2021 às 14 horas, da Primeira Câmara de Julgamento, publicada no DIOES do dia 08/11/2021, o processo abaixo:

07 - CLARO S/A (EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICÇÕES S/A EMBRATEL) - Processo n.º 79588484/O/V - Apensos: 83129170, 85790648 - Auto de Infração 50359177 - Recursos De Ofício e Voluntário - Autuante: MARCO ANTÔNIO ALVES DO ESPÍRITO SANTO - Advogados: REANTA CUNHA

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Novembro de 2021.

SANTOS, NICOLE MAIA PAMPLONA CÔRTE REAL, MARIA FERNANDA D. SIROTHEAU DA COSTA E OUTROS - Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

Vitória, 16.11.2021

GUSTAVO ASSIS GUERRA
PRESIDENTE DO CERF

Protocolo 748472**Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -**

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE LICENÇAS SYMANTEC, Nº 128207.

DAS PARTES: BANESTES SEGUROS S/A X FUTURE TECHNOLOGIES INFORMÁTICA LTDA.

OBJETIVO: - Adequação à LGPD.

Vitória, ES, 17/11/2021.

GEACO/COCAP

Protocolo 749293**Banestes Seguros S/A - BANSEG -**

**BANESTES SEGUROS S.A.
CNPJ 27.053.230.0001-75
NIRE 32300000614**

Aos dois dias de fevereiro de dois mil e vinte e um, às dez horas, a Diretoria da Banestes Seguros S.A. reuniu-se extraordinariamente com a presença dos Diretores, Hugo Luiz Ribeiro Gaspar, Rômulo de Souza Costa e Valéria Carvalho Gabetto Dias Lopes e tomou a seguinte deliberação: O COLED aprovou a baixa da inscrição do CNPJ nº 27.053.230/0009-22 da Central de Atendimento Centro, localizada na Av. Fernando Ferrari, nº 730, loja 01, Jardim da Penha, Vitória - ES, CEP: 29.060-240, subordinada a Sede, CNPJ nº 27.053.230/0001-75. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual, eu, Cláudia Macedo Leal do Carmo, Secretária, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 26/02/2021, sob o nº 20210153679 Protocolo: 210153679 de 24/02/2021. Código de Verificação: 12101339109. Paulo Cezar Juffo-Secretário-Geral).

Protocolo 749351

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL (SUB JUDICE), de 18/11/2021, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd/2018, DE 20/06/2018.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, dando continuidade ao cumprimento da decisão judicial exarada no processo judicial nº 0004690-95.2019.8.08.0038 (**Requerente: Lucas Marcarim Pimentel Lima**), torna público o Edital de Investigação Social (Sub Judice), de 18/11/2021, referente ao Concurso Público CFSd Combatente, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2018, de 20/06/2018. O referido edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2018, a partir da data de 18/11/2021.

Vitória/ES, 18 de novembro de 2021.

**Douglas Caus - CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES.**

Protocolo 749493**PORTARIA Nº 679-S, de 17.11.2021 - PMES.**

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 688-S, de 11.09.2018, publicada no DIOES de 13.09.2018, que designou Função Gratificada de CHEFE DE SEÇÃO/4º BPM/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 972-R, de 27.08.2021, do **Cap QOCPM BRUNO CAMARGO DAMACENA**, RG 19.446-1/NF 883508, **a contar de 12.11.2021.**

Protocolo 749521

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 112/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA ZEUS COMERCIAL EIRELI.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: ZEUS COMERCIAL EIRELI.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2020-NJFW0.

OBJETO: Aquisição de pneus, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 002/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 44.622,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.39 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

Vitória, 17 de Novembro de 2021.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM
COMANDANTE GERAL DA PMES.**

Protocolo 748984

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 119/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA TAIT COMUNICAÇÕES BRASIL LTDA.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: TAIT COMUNICAÇÕES BRASIL LTDA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2021-QNW5S.

OBJETO: Aquisição de terminais móveis e portáteis, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 040/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 3.727.890,00 (três milhões, setecentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **2021NE01623:** conta projeto: 3000, Fonte 301, PI3000FI0099,

Natureza de Despesa 4.4.90.52.06 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

2021NE01624: conta atividade: 2162, Fonte 671, PI2162FI0099, Natureza de Despesa 4.4.90.52.06 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

Vitória, 17 de Novembro de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 748988

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 122/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA OFFICE MAX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: OFFICE MAX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2021-0Q9HJ.

OBJETO: Aquisição de mobiliário, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 058/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 142.195,00 (cento e quarenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta projeto: 3000, Fonte 301, PI3000FI0099, Natureza de Despesa 4.4.90.52.42 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

Vitória, 17 de Novembro de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 748994

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2019

Contratante: DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

Proc.: EDOC 2020-T5LSK

Pregão Eletrônico nº 021/2019

Contratado: LABORATÓRIO FRANCO LTDA.

CNPJ: 09.235.199/0001-01

Objeto: O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2019.

Vigência: 05 (cinco) meses conforme autorização prevista na sua Cláusula Décima Primeira, a contar de **29/11/2021**.

Valor: O valor máximo previsto para os serviços objeto do Contrato nº 012/2019 será de R\$ 105.196,89 (cento e cinco mil cento e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), conforme a discriminação constante no anexo I.

Fonte:101

Edmilson Batista Santos

Cel. QOC PM - Diretor de Saúde da PMES

Protocolo 749036

Polícia Civil - PC-ES -

EDITAL Nº 030/2021 DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO E PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por meio de seu Presidente, **AVISA** que no dia **24.11.2021 (quarta-feira)**, às **09 horas**, no Plenário do Conselho da Polícia Civil, localizado no

3º andar do Prédio da Chefia da Polícia, sito na Av. Nossa Senhora da Penha, 2.290, Santa Luíza, Vitória/ES (tel. 3137-9109), irá a julgamento/apreciação os processos abaixo discriminados, ficando desde já os advogados e os policiais civis notificados e citados, respectivamente, para comparecerem à referida sessão, a fim de, se assim desejarem, apresentarem sustentação oral: **PAD 005/2003** em desfavor **PC EP ROSANGELA FIGUEIRA AMORIM** (Defensor: Dr. Helio Deivid Amorim Maldonado, OAB/ES 15.728); **PAD 076/2019** em desfavor **PC IP WILSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO** (Defensor: Dr. Vinicio Canal Neto, OAB/ES 10.126); **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - PAD 018/2020** em desfavor do **PC IP MARCOS DA SILVA FRANÇA** (Defensor: Dr. Rafael Roldi de Freitas Ribeiro, OAB/ES 9.888).

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 749578

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 011/2021

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES, CNPJ 02.133.636/0001-37.

CONVENENTE: Município de Ecoporanga - ES. CNPJ 27.167.311/0001-37.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a parceria entre o Concedente e Convenente, objetivando o suporte do 2º Batalhão de Bombeiro Militar do Estado do Espírito Santo para a prestação dos serviços de prevenção e combate a incêndio e explosão, ações de defesa civil, serviços de análise de projetos para eventos temporários, vistorias técnicas, perícias de incêndio e explosões em local de sinistro, bem como preventivos no município do convenente, conforme Plano de trabalho especialmente elaborado que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: O presente acordo vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial até o período de 24(vinte e quatro) meses.

VALOR: Sem repasse de recursos.

Nº Processo: 2021-TRX00

Vitória, 12 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA- CEL BM
Comandante-Geral do CBMES

Protocolo 749368

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2000, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a ERRATA, publicada no

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Novembro de 2021.

Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no dia 17 de novembro de 2021, por meio do **protocolo 748722**.

Vitória/ES, 17 de novembro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 749639

ERRATA

Na Instrução de Serviço P nº 1935, de 12 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 16 de novembro de 2021, por meio do **protocolo nº 747760**.

ONDE SE LÊ:

"**Art. 2º** - Alterar a composição da 3ª Comissão Julgadora de Defesa Prévia, da seguinte forma:

Excluir: Jacqueline de Miranda Kiefer (Membro)
Incluir: Cláudio de Moraes Machado (Membro)";

LEIA-SE:

"**Art. 2º** - Alterar a composição da 1ª Comissão Julgadora de Defesa Prévia, da seguinte forma:

Excluir: Edna de Almeida Aguiar (Membro)
Incluir: Cláudio de Moraes Machado (Membro)";

Vitória/ES, 17 de novembro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 749641

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 1048-S, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2020-B0XKQ,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 16/11/2021, **MÁRCIA CARINA MARQUES DOS SANTOS MACHADO**, nº funcional 604681, MaPB IV - vínculos: 10 e 74, da função de Diretor Escolar Pró-Tempore, na EEEF Santa Terezinha, FGDE 03, município de Ecoporanga - ES.

Vitória, 17 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 749620

PORTARIA Nº 1049-S, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2021-TKWSR,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial

de 15/08/2003, **PATRICIA RANGEL DE MORAES**, nº funcional 2491265, MaPB V - vínculos: 8 e 9, para exercer a função de Diretor Escolar, a partir de 11/11/2021, na EEEF Stellita Ramos, FGDE 02, município de Cariacica - ES.

Vitória, 17 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 749623

PORTARIA Nº 1050-S, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do Artigo 61, § 2º, Letra "b" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **WALTER GUAITOLINI MATOS**, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir de 09 de junho de 2021.

Vitória, 17 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 749676

PORTARIA Nº 1051-S, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31/01/94,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, nos termos do Artigo 61, § 2º, Letra "b", da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, **FELIPE TABUAS PATRICIO**, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir de 18/11/2021.

Vitória, 17 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 749677

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0096/2021

Contratante: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Processo Nº: 2021-QLR4W

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico: Nº 058/2021.

Contratado: TCI TELÕES - LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 09.177.375/0001-04

Objeto: Contratação de empresa especializada em planejamento, organização e execução de eventos - Lotes 02 e 04.

Valor: R\$ 48.147,68

Prazo de Execução: Eventos previstos para o dia

24/11 e 07/12/2021, podendo ser alterado.

Data de Assinatura: 17/11/2021

Fonte: 102

Responsável pela assinatura: Josivaldo Barreto de Andrade

Cargo: Subsecretário de Administração e Finanças - SEAF.

Protocolo 749665

**EXTRATO DA SEGUNDA ORDEM DE REINÍCIO DO CONTRATO Nº 104/2019
PROCESSO Nº 84166231/
2021-J1QJ1
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019**

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CONTRATADA: Delfin Construtora LTDA EPP.

OBJETO: Execução da obra (ou reforma) reforma geral civil e elétrica do 2º pavimento da EEEFM Águia Branca, localizada no município de Águia Branca / ES, com fornecimento de mão-de-obra e materiais.

DATA DO REINÍCIO: 17/11/2021.

Vitória/ES, 17 de novembro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 749499**

**RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 173/2020
Tomada de Preço nº 031/2020**

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU

CONTRATADA: CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS REIRELLI

CNPJ: 24.601.847.0001/90

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 173/2020 de CONTRATO DE OBRA DE REFORMA NA EEEFM WILSON RESENDE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

Processo: 2020-R9CKK

Protocolo 749662

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
160/2020**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo Nº: 2020-140B3

Forma de Contratação: Tomada de Preços 035/2020

Contratado: VITAE ENGENHARIAE MEIO AMBIENTE LTDA EPP

CNPJ: 05.898.736/0001-42

Objeto do contrato: CONTRATO DE OBRA DE REFORMA NA EEEFM MISAEL PINTO NETTO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO ARACRUZ/ES.

Objeto do 1º termo aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto A prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 160/2020 pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data 23/11/2021, fundamentadas pelas razões expostas na justificativa à peça 215, conforme a Cláusula Oitava do contrato. O acréscimo de R\$ 176.993,84

(cento e setenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos) equivalente a 18,28% do valor original do contrato, conforme detalhamento contido no Anexo I, devidamente reajustado pelo o Índice Nacional de Construção Civil - INCC, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV no período de dezembro/2019 a dezembro/2020 apurada em percentual correspondente a 0,088086463. A alteração da cláusula quinta, item 5.1, passando para: "5.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela etapa efetivamente executada no mês de referência no 15º (décimo quinto) dia útil após a conclusão da parcela conveniada, em conformidade com o cronograma de desembolso, após aceitação pelo gestor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, respeitando as datas de pagamento definidas no art. 4º, inc. IV, do Decreto Estadual nº 4.662-R/2020".

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho:
10.42.101.12.361.0033.1672

Elemento de Despesa: 449051

Fonte: 0102.

**Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 749659**

**RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO N.º. 117/2010**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: M.Pereira Negócios Imobiliários Ltda
CNPJ/MF nº 08.679.673/0001-21

Objeto do Contrato: locação do imóvel localizado na R. XD/XE, Chácara 324-B, 325-A, 325-B, Chácara Parreiral - Serra (ES). **Objeto do Termo Aditivo:** prorrogação da vigência do Contrato Originário nº. 117/2010, por 12 (doze) meses a partir de 05/01/2022 com duração até 05/01/2023.

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 12.122.0032.2175

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 0102

Processo nº. 51243350/2010

Protocolo 749671

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria nº 1036-S, de 12 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial de 16 de novembro de 2021, referente à servidora **GEISA MARQUES DO NASCIMENTO**, Agente de Suporte Educacional, nº funcional 3205657, vínculo 1,

Onde se lê:

...Função Gratificada de Assessoria - FGA-I...

Leia-se:

...Função Gratificada Técnica - FGT...

Vitória, 17 de novembro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 749472**

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Novembro de 2021.

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria nº 1033-S, de 12/11/2021, publicada no Diário Oficial de 16/11/2021, referente à servidora Maria da Glória Stocco Braido, nº funcional 284303, vínculo 51 - (Processo nº 2021-8XN18),

Onde se lê:

...a partir de 29/10/2022 até 31/01/2022...

Leia-se:

...a partir de 29/10/2021 até 31/01/2022...

Vitória, 17 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 749606

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria nº 1032-S, de 12/11/2021, publicada no Diário Oficial de 16/11/2021, referente ao servidor Alysson Ferreira e Silva, nº funcional 2989220, vínculo 1 - (Processo nº 2021-NF13D),

Onde se lê:

... a partir da publicação até 31/01/2022...

Leia-se:

... a partir de 03/11/2021 até 31/01/2022...

Vitória, 17 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 749613

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1044-S, de 16/11/2021, publicada no Diário Oficial de 17/11/2021, referente à servidora Marcia Carina Marques dos Santos Machado, nº funcional 604681, MAPB IV - vínculos: 10 e 74 (Proc. 2021-ZNKM3),

Onde se lê:

...Vínculo: 10...

Leia-se:

...Vínculos 10 e 74...

Vitória, 17 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 749615

COVID-19

Habilidade de imaginar-se no lugar de outra pessoa;

Compreensão dos sentimentos, desejos, ideias e ações de outrem.

Esteja do lado da vida.

POSICIONE-SE!

EMPATIA
EM.PA.TI.A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

www.dio.es.gov.br

i IMPRENSA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Twitter, Facebook, Instagram icons

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

PORTARIA N.º 1023-S, de 17 de Novembro de 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual

atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

SCHAYAN ALVES DE OLIVEIRA - NF. 3131998 - CDPCOL.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO
SISTEMA PENAL**

Protocolo 749058

PORTARIA N.º 1016-S, de 11 de Novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

CONCEDER a **THALITA ALVES DE SOUSA**, NF. 4517482, Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QC-01, localizado no(a) Centro de Triagem de Viana - CTV, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 08/11/2021.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**

Protocolo 749059

PORTARIA N.º 1028-S, de 17 de Novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

Publicar a execução de serviço nº 04/2021

Contratante: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, por meio da Escola Penitenciária do Espírito Santo - EPEN

Período: 19/11/2021

Objetivo: Prestação de serviço como Docente/Monitor, no Curso "**Clínica de Pistola - Turma DELTA**"

CONTRATADOS

DOCENTE/MONITOR	MATÉRIA	HORA AULA	VALOR HORA AULA R\$
FELIPE SEIDEL DE ALBUQUERQUE	TÉCNICAS DE TIRO DE PISTOLA	8H/AULA	R\$75,00
EVALDO AMANCIO DE SOUZA	TÉCNICAS DE TIRO DE PISTOLA	8H/AULA	R\$70,00
ROBERTO ALVES SILVEIRA MARTINS	TÉCNICAS DE TIRO DE PISTOLA	8H/AULA	R\$40,00
NAYARA PERIM SILVEIRA	TÉCNICAS DE TIRO DE PISTOLA	8H/AULA	R\$30,00
CACILDA MARIA TREVEZAM BAPTISTA CRUZ	APOIO	2H/AULA	R\$15,00

Dotação Orçamentária: 10.46.101.14.122.0053.2095

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - **Fonte:** 0301

**MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**

Protocolo 749653

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Novembro de 2021.

PORTARIA Nº 1024-S, de 17 de Novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR MAIKOL MADUREIRA VIDAL NUNES, Diretor Adjunto de Unidade, NF. 3058700, para responder como Diretor de Unidade, no período de 16/11/2021 à 30/11/2021, no(a) Penitenciária Semiaberta de Vila Velha - PSVV, durante férias do(a) titular **JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR**, NF. 3175847.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 749654

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo - SEJUS/ES, **torna público** que realizará, com base no Decreto nº. 1790-R/2007 e alterações e na Portaria AGE/SEGER nº 01-R/2007, **adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2021** da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES.

Processo Eletrônico: 2021-DXR1C

Objeto: locação de veículos sem motorista

Contratada: SALUTE LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.466.147/0001-95

Fonte: 107

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 748852

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 079/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2021-SEJUS

PROCESSO N.º 2021-NBJGW

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONTRATADA: SALES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de TECIDO MICROFIBRA.

VALOR UNITÁRIO:

Lote 01:

ITEM 1 - tecido têxtil azul Royal

VALOR: R\$ 8,43

ITEM 02 - tecido têxtil cor telha

VALOR: R\$ 8,42

ITEM 3 - tecido têxtil cor marrom

VALOR: R\$ 8,46

VALOR TOTAL: R\$ 521.610,22

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 748849

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 085/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 037/2021
- SEJUS.

PROCESSO N.º 2021-6F9TR

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONTRATADA: Sales comércio e serviços eireli - me

OBJETO: Aquisição de Escova Dental para atender as Unidades Prisionais.

VALOR UNITÁRIO:
Lote 1 Item 1: R\$ 0,99.

VALOR TOTAL: R\$ 64.925,19

Vitoria/ES, 12 de novembro de 2021.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 748866

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 083/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2021
- SEJUS.

PROCESSO N.º 2021-8ZCKF.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONTRATADA: CLAUDIA GOMES DE SOUZA DISTRIBUIDORA ME.

OBJETO: Aquisição de Desodorante.

Lote 1 Item 1: R\$ 2,46.

VALOR TOTAL: R\$ 116.581,86

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 749134

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 059/2021.

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: PGW LOCAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades de borracheiro e mecânico diesel.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.

PROCESSO 2021-ODC7C.

REGIANE KIEPER DO NASCIMENTO
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/SEJUS-RESPONDENDO
Protocolo 749538

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

**RESUMO LISTA DE CLASSIFICAÇÃO -
EDITAL SETADES Nº 006/2021**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a lista de classificação do **Processo Seletivo Simplificado**, objeto do **Edital Nº. 006/2021 - SETADES**, publicado em 05/11/2021, que visa a contratação temporária de uma vaga para o cargo de **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - DT**, para atuação nesta Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, visando atender ao Programa Acessuas Trabalho.

O documento contendo a lista completa poderá ser acessado, na íntegra, no seguinte endereço: www.selecao.es.gov.br.

Vitória, 17 de novembro de 2021.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 749636

RESUMO CONVOCAÇÃO Nº 001/2021

EDITAL SETADES Nº. 006/2021

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao **Processo Seletivo Simplificado**, objeto do **EDITAL Nº 006/2021 - SETADES**, que visa a seleção e contratação em regime de Designação Temporária de uma vaga para o cargo de **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - DT**, para atuação nesta Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, visando atender ao Programa Acessuas Trabalho, torna pública a convocação para etapa de comprovação das informações declaradas pelos candidatos.

O documento contendo todas as informações sobre a Convocação nº. 001/2021 poderá ser acessado na íntegra no seguinte endereço eletrônico: www.selecao.es.gov.br.

Vitória, 17 de novembro de 2021.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 749651

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 090/2021

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SETADES**, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I, do Art. 3º, da Portaria 091-S, publicada em 14 de setembro de 2021, **Resolve:**

Art. 1º CONCEDER, dias de férias regulamentares, às servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Período de férias	Total de dias
Cândida Maria Azevedo Almeida	4229878	2020/2021	22/11/2021 a 06/12/2021	15 dias - 2º fracionamento
Mariana Marangoni de Almeida	3634558	2020/2021	27/12/2021 a 10/01/2022	15 dias - 2º fracionamento

Vitória, 17 de novembro de 2021.

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 749511

**Resumo do Termo de Fomento
SETADES/048/2021**

Processo nº.: 2021-PHRSM
Registro SIGEFES: 210300

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Associação Pró-Casa do Menino - Casa do Menino.

Objeto: Cooperação Técnica e Financeira para manutenção de ações do Programa de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos, cujo recurso será destinado ao investimento em equipamentos e materiais permanentes, visando à melhoria das condições de atendimento das 110 crianças e adolescentes.

Valor: R\$15.000,00 (quinze mil reais), de repasse

da Administração Pública, proveniente da Emenda Parlamentar nº. 173, da LOA 2021, e R\$199,27 (cento e noventa e nove reais e vinte e sete centavos) de recursos próprios da OSC.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/10/2022.

Dotação Orçamentária: 47.901.08.244.0191.2239
Elemento de Despesa: 4.4.50.42

Fonte: 101

Gestor Titular: Servidora Simone Pereira de Assis Wasem - matrícula nº 371273.

Gestor Suplente: Servidora Aline Suelen Damasio Pereira - matrícula nº 3737080.

Vitória, 17 de novembro de 2021.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 749661

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Novembro de 2021.

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEAG Nº
001/2021****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CLASSIFICADOS Nº 005/2021**

A **Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG** torna público que se encontra disponível no sítio www.selecao.es.gov.br, o Edital de Convocação de Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado SEAG nº 001/2021, para comprovação dos requisitos e títulos declarados no ato de inscrição.

Vitória, 17 de novembro de 2021.

PAULO ROBERTO FOLETTTOSecretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca**Protocolo 749265****Contrato de Doação com Encargos nº
331/2021****Processo nº 2021-B1126****Doador:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG.**Donatário:** Município de Santa Teresa - ES.

Objeto: Doação de (a) **3 vigas** pré-moldadas com vão de **7,0 metros, 14,00 metros de guarda corpo e 2 placas SEAG** para a Comunidade Goiabapa-Açu; (b) **3 vigas** pré-moldadas com vão de **6,0 metros, 12,00 metros de guarda corpo e 2 placas SEAG** para a Comunidade Nova Valsugana I; (c) **3 vigas** pré-moldadas com vão de **5,0 metros, 10,00 metros de guarda corpo e 2 placas SEAG** para a Comunidade Nova Valsugana II; (d) **3 vigas** pré-moldadas com vão de **5,0 metros, 10,00 metros de guarda corpo e 2 placas SEAG** para a Comunidade Várzea Alegre para a construção de pontes.

Valor: R\$ 175.064,97.

Data da assinatura: 12/11/2021.

PAULO ROBERTO FOLETTTOSecretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca.**Resumo de Contrato****Contrato SEAG nº 419/2021****Processo nº 2021-B1126****Contratante:** Secretaria de Agricultura, Abasteci-
mento, Aquicultura e Pesca.**Contratada:** Latec Engenharia Ltda.

Objeto: Aquisição, transporte e instalação de (a) **3 vigas** pré-moldadas com vão de **7,0 metros, 14,00 metros de guarda corpo e 2 placas SEAG** para a Comunidade Goiabapa-Açu; (b) **3 vigas** pré-moldadas com vão de **6,0 metros, 12,00 metros de guarda corpo e 2 placas SEAG** para a Comunidade Nova Valsugana I; (c) **3 vigas** pré-moldadas com vão de **5,0 metros, 10,00 metros de guarda corpo e 2 placas SEAG** para a Comunidade Nova Valsugana II;

(d) **3 vigas** pré-moldadas com vão de **5,0 metros, 10,00 metros de guarda corpo e 2 placas SEAG** para a Comunidade Várzea Alegre para a construção de pontes.

Valor: R\$ 175.064,97.**Vigência:** Posterior à publicação, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

Dotação orçamentária: Ação:
31.101.20.608.0038.3364 - Elemento despesa:
4.4.90.32.53.

Vitória, ES, 11/11/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

**Resumo da Ordem de Fornecimento nº
188/2021****Processo nº 2021-B1126****Contratante:** Secretaria de Agricultura, Abasteci-
mento, Aquicultura e Pesca.**Contratada:** Latec Engenharia Ltda.

Objeto: Aquisição, transporte e instalação de (a) **3 vigas** pré-moldadas com vão de **7,0 metros, 14,00 metros de guarda corpo e 2 placas SEAG** para a Comunidade Goiabapa-Açu; (b) **3 vigas** pré-moldadas com vão de **6,0 metros, 12,00 metros de guarda corpo e 2 placas SEAG** para a Comunidade Nova Valsugana I; (c) **3 vigas** pré-moldadas com vão de **5,0 metros, 10,00 metros de guarda corpo e 2 placas SEAG** para a Comunidade Nova Valsugana II; (d) **3 vigas** pré-moldadas com vão de **5,0 metros, 10,00 metros de guarda corpo e 2 placas SEAG** para a Comunidade Várzea Alegre para a construção de pontes.

Valor: R\$ 175.064,97.

Dotação orçamentária: Ação:
31.101.20.608.0038.3364 - Elemento despesa:
4.4.90.32.53.

Vitória, ES, 17/11/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 749226**Resumo do Contrato****0448/2021****Nº****Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processos: 2021-87KN6**Forma de Contratação:** REGISTRO DE PREÇOS Nº
050/2021 - Processo 2020-76JLR - ARP 057/2021**Contratado:** PAMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS
METALURGICO LTDA

CNPJ: 06.021.465/0001-05

Objeto: Aquisição de 01 (um) Secador Cilíndrico
Rotativo para Secagem Pimenta do Reno de 1.650
litros -**Valor:** R\$ 47.300,00**Vigência:** O contrato terá início no dia posterior ao
da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO
FOLETTTO**CARGO:** SECRETÁRIO DE ESTADO**Protocolo 749543**

**Resumo do Contrato
Nº 0405/2021**

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processos: 2021-B88JH

Forma de Contratação: REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2021 - Processo 2021-ZZZBW - ARP 078/2021
Contratado: ASUS MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME

CNPJ: 10.303.297/0001-18

Objeto: Aquisição de 01 (uma) Grade Aradora
Valor: R\$ 32.000,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 101 - Elemento de Despesa: 449052.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 749544

**Contrato de Doação com Encargos nº
332/2021****Processo nº 2021-HB892**

Doador: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Donatário: Município de São José do Calçado - ES.

Objeto: Doação de 16.713,60 m² de blocos de concreto e 4.695,48 m de meios fios.

Valor total: R\$ 1.017.605,00.

Finalidade: Pavimentação nas localidades de Alto Calçado, Alto Calçado a Soledade e Arituba.

Data da assinatura: 16/11/2021.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Resumo da Ordem de Fornecimento nº
191/2021****Processo nº 2021-HB892**

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Contratada: MB Blocos de Concreto Ltda.

Objeto: Doação de 6.453,60 m² de blocos de concreto e 1.275,48 m de meios fios, para Município de São José do Calçado.

Valor total: R\$ 378.680,60.

Dotação orçamentária: Ação: 10.35.903.26.451.0859.0025 - Elemento despesa: 449032.

Vitória, ES, 17/11/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 749546

**Contrato de Doação com Encargos nº
335/2021****Processo nº 2021-MR9PT**

Doador: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Donatário: Município de Iconha - ES.

Objeto: Doação de 5.997,75 m² de blocos de concreto e 2.181,00 m de meios fios.

Valor total: R\$ 378.316,26.

Finalidade: Pavimentação nas localidades de Palmital e Venezuela.

Data da assinatura: 16/11/2021.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Resumo da Ordem de Fornecimento nº
190/2021****Processo nº 2021-MR9PT**

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Contratada: MB Blocos de Concreto Ltda.

Objeto: Doação de 5.997,75 m² de blocos de concreto e 2.181,00 m de meios fios, para Município de Iconha.

Valor total: R\$ 378.316,26.

Dotação orçamentária: Ação: 10.35.903.26.451.0859.0025 - Elemento despesa: 449032.

Vitória, ES, 17/11/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 749509

ERRATA

No Resumo do contrato nº0386/2021, publicado no DOE do dia 16 de novembro de 2021.

ONDE SE LÊ: Processo nº 2021-7WHVR

LEIA - SÊ: 2021-7B6JX

Protocolo 749498

**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito
Santo - IDAF -****Instrução de Serviço nº 166-P, de 17 de
novembro de 2021.**

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final pelo Grupo de Trabalho, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 107-P, de 20/08/2021, publicada no DOE/ES em 23/08/2021.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 17 de novembro de 2021.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente/Idaf

Protocolo 749555

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 009/2021**

Contratante: Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF

Processo Nº: 2021-047B9

Forma de Contratação: Pregão nº 016/2021

Contratado: RODRIGO ELY MAINARDI - ME

CNPJ: 24.618.889/0001-33

Objeto: Prestação de serviço especializado em imunização e controle de pragas urbanas: desinsetização, desratização e descupinização.

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Novembro de 2021.

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Vigência: Terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.
Fonte: 101 - Recursos Ordinários
MÁRIO S. C. LOUZADA
DIRETOR-PRESIDENTE
Protocolo 748855

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 056-P, de 16 de novembro de 2021

O **Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000, e considerando o Decreto nº 4922-R/2021, a Lei Federal nº 13.709/2018 o Ofício C.E.C. nº 001/2021- Circular,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora pública efetiva **Katarina Ratzke Oliveira**, número funcional 2969513, para compor o Comitê Encarregado Central, conforme consignado no Art. 2º, inciso V do Decreto nº 4922-R/2021.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO CARLOS MACHADO

Diretor-Presidente

Protocolo 749258

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

PORTARIA Nº 044-S, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **WASNY HENRIQUE MOREIRA RODRIGUES**, nº funcional: **3818683**, para atuar como **Encarregado Interno** pelo Tratamento de Dados Pessoais desta Secretaria, conforme determina o Decreto nº 4922-R, de 09/07/2021.

Parágrafo único. O Encarregado Interno deverá receber o apoio necessário para o desempenho de suas funções, bem como ter acesso motivado a todas as operações de tratamento de dados pessoais no âmbito da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura, nos termos do Art. 16 do Decreto nº 4922-R, de 09/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de novembro de 2021.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

Protocolo 749619

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 016/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI.

CONTRATADA: ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

OBJETO: Aquisição de 100 (cem) pacotes de papel higiênico largura 10 cm comprimento do rolo 30m, pacote com quatro unidades.

VALOR: R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 10.35.101.26.122.0800.2070 - Administração da Unidade, Elemento de despesa 3.3.90.30.00 - material de consumo.

PROCESSO: . 2021-MCG92.

Vitória, 11 de novembro de 2021.

HUMBERTO COELHO GUIMARÃES FILHO

Subsecretário de Estado de Administração e Gestão (Designado pela Portaria nº 015-S, de 22 de janeiro de 2019) Decreto n.º 4478-R de 23 de julho de 2019..

Protocolo 748967

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES - DER-ES -

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 141/2021

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.

Processo E-docs Nº: 2021-N0FVC

Forma de Contratação: Inexigibilidade de Licitação
Contratado: EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S.A

CNPJ: 27.485.069/0001-09

Objeto: Contratação de Concessionária de Distribuição de energia elétrica, mediante inexigibilidade de licitação, para a execução dos serviços de relocação de redes de transmissão de energia elétrica na Rodovia ES-360, Rio Bananal, Entr. ES-245 (Governador Lindemberg), conforme descrito nos Orçamentos n.º 17838 e 17833, parte integrante deste contrato.

Valor: R\$ 16.762,01

Vigência: O prazo para execução total do objeto será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data definida para início do mesmo na respectiva Ordem de Serviço. **Fonte:** Programa de Trabalho: 26.451.0859.0025 - Natureza da Despesa: 4.4.90.39.00

Assinatura: 16/11/2021.

Luiz Cesar Maretta Coura
 Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 748804

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 142/2021

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2019-SZCWX

Forma de Contratação: Edital de Concorrência Nº 020/2012

Contratado: SERRABETUME ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 39.365.176/0001-82

Objeto: Execução dos serviços remanescentes da prestação de serviços de implantação, restauração

e pavimentação da Rodovia ES-486 - Contorno de Itaoca, trecho Gironda - Itaoca, sendo implantação: Gironda - Entr. ES-166 (p/ Coutinho), com extensão de 2,791km; e reabilitação: Gironda - Itaoca, com extensão de 0,691km, totalizando 3,482km, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional II (SR-II) do DER-ES, referente ao Edital de Concorrência nº 020/2012.

Valor: R\$ 9.199.920,25

Prazo de Execução: O prazo para execução total do objeto do presente Edital será de 241 dias corridos, a contar da data da Ordem de Início de execução dos serviços.

Fonte: Exercício Financeiro de **2021** - Programa de Trabalho: 26.451.0859.0025 - Natureza da Despesa 4.4.90.51 - **R\$ 4.077.721,54** - Exercício Financeiro de **2022** - Programa de Trabalho: 26.451.0859.0025 - Natureza da Despesa 4.4.90.51 - **R\$ 5.122.198,71**

Assinatura: 17/11/2021.

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 749294

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

AVISO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e com base nas decisões da Comissão Especial de Julgamento de Recursos de Infrações - COJERI, informa o **INDEFERIMENTO** dos recursos interpostos por:

1. Rosemery Da Motta Batista Falcão - processo CETURB/ES nº 89786866;
2. Felipe Bodart de Oliveira - processo CETURB/ES nº 89787870;
3. Lucas Vinicius Zanchi - processo CETURB/ES nº 89752660;
4. Joao Vitor Campos Rangel - processo CETURB/ES nº 89794664;
5. July Duarte De Oliveira - processo CETURB/ES nº 89796837;
6. Julia Nascimento Rodrigues Soares - processo CETURB/ES nº 89798503;
7. Mayra Vitoria Silvano Chagas - processo CETURB/ES nº 89808894;
8. Melissa De Paula Willi - processo CETURB/ES nº 89811950;
9. Laislainy Freire Correa - processo CETURB/ES nº 89811801.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

RAPHAEL TRÉS DA HORA

Diretor Presidente

Protocolo 749023

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

DELIBERAÇÃO CONREMA V Nº 006 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

O Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA V, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 152, de 16 de junho de 1999 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual 2962-R/2012 e suas alterações, e seu Regimento Interno, em especial seu Art.7º parágrafo único, na **2º Reunião Extraordinária do CONREMA V**,

realizada por videoconferência às 14 horas do dia 09 de novembro de 2021, em cumprimento aos termos da Instrução Nº 001/2020 do Presidente do CONSEMA, CONREMA'S e CERH publicada no DIO/ES em 08/06/2020, **deliberou nos seguintes termos:**

Processo nº: 68897049;

Requerente: Tomazini Empreendimentos Imobiliários Ltda;

Assunto: Recurso administrativo contra Decisão IEMA nº 028/2017, com redução, passando seu valor ao patamar de R\$ 70.400,00 (setenta mil reais);

Auto de Multa nº: 119/2014;

Valor Integral: R\$ 140.800,00 (cento e quarenta mil e oitocentos reais)

O Colegiado, após ouvir o Parecer do Relator e da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos, [fls.69/77 e 83] encerrada a discussão sobre o recurso objeto de julgamento, deliberou por:

Receber o recurso e, no mérito, negar-lhe total provimento, mantendo integralmente a Decisão n.º 028/2017.

Visto e discutido o processo, após análise do voto de fls. 69/77 que embasou o Parecer Final da CT nº 017/2020, de fl. 83, acordam os Senhores Conselheiros, em sessão plenária, maioria dos presentes, em acolher o Parecer Final da CT que opina por receber o recurso interposto para, no mérito, negar-lhe total provimento, mantendo integralmente a Decisão n.º 028/2017, que manteve o auto de multa n.º 119/2014, com redução do valor da multa, que passa no patamar de R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais), bem como todas as penalidades presentes nos autos.

Entidades/Instituições presentes: SEAMA, SEAG, SEDES (SECTIDES), SEG, ANAMMA, ANM, FINDES, INDUSTRIAL, FINDES MINERAL, FAES, FECOMÉRCIO, SEBRAE, SINDIROCHAS, CREA, CUT, INSTITUTO CANAL, INSTITUTO GOIAMUM.

Vitória, 09 de novembro de 2021.

Cintia Cândido Matias Lares

Presidente da Reunião

Fabício Hérick Machado

Presidente CONREMA V

Protocolo 749164

DELIBERAÇÃO CONREMA V Nº 007 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

O Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA V, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 152, de 16 de junho de 1999 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual 2962-R/2012 e suas alterações, e seu Regimento Interno, em especial seu Art.7º parágrafo único, na **2º Reunião Extraordinária do CONREMA V**, **realizada por videoconferência às 14 horas do dia 09 de novembro de 2021**, em cumprimento aos termos da Instrução Nº 001/2020 do Presidente do CONSEMA, CONREMA'S e CERH publicada no DIO/ES em 08/06/2020, **deliberou nos seguintes termos:**

Processo nº: 71451072;
Requerente: Laezio Canal;
Assunto: Recurso administrativo contra Decisão IEMA nº 057/2016, decidido pela manutenção do Auto de Multa n.º 056/2015, com a redução de seu valor em 90% (noventa por cento);
Auto de Multa nº: 056/2015;
Valor Integral: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

O Colegiado, após ouvir o Parecer do Relator e da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos, [fls.181/184] encerrada a discussão sobre o recurso objeto de julgamento, deliberou por:

Receber o recurso e, no mérito, negar-lhe total provimento, mantendo a integralidade o Auto de Multa nº 056/2015 no valor mínimo legal, conforme IN/IEMA.

Visto e discutido o processo, após análise do voto relator de fls. 181/183, que embasou o Parecer Final da CT nº 013/2020, de fl. 184, acordam os Senhores Conselheiros, em sessão plenária, por maioria dos presentes, em divergir do Parecer Final da CT e deliberam em receber o recurso e, no mérito, negar-lhe total provimento, mantendo o Auto de Multa nº 056/2015 no valor mínimo legal, conforme instrução normativa do IEMA.

Entidades/Instituições presentes: SEAMA, SEAG, SEDES (SECTIDES), SEG, ANAMMA, ANM, FINDES INDUSTRIAL, FINDES MINERAL, FAES, FECOMÉRCIO, SEBRAE, SINDIROCHAS, CREA, CUT, INSTITUTO CANAL, INSTITUTO GOIAMUM.

Vitória, 09 de novembro de 2021.
Cintia Cândido Matias Lares
 Presidente da Reunião

Fabício Hérick Machado
 Presidente CONREMA V
Protocolo 749191

DELIBERAÇÃO CONREMA V Nº 008 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

O Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA V, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 152, de 16 de junho de 1999 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual 2962-R/2012 e suas alterações, e seu Regimento Interno, em especial seu Art.7º parágrafo único, na **2º Reunião Extraordinária do CONREMA V, realizada por videoconferência às 14 horas do dia 09 de novembro de 2021**, em cumprimento aos termos da Instrução Nº 001/2020 do Presidente do CONSEMA, CONREMA'S e CERH publicada no DIO/ES em 08/06/2020, **deliberou nos seguintes termos:**

Processo nº: 55842330;
Requerente: Prefeitura Municipal da Serra;
Assunto: Recurso administrativo contra Decisão IEMA nº 035/2012;
Auto de Multa nº: 117/2011;
Valor Integral: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)

O Colegiado, após ouvir o Parecer do Relator e da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos, [fls.121/125] encerrada a discussão sobre o recurso objeto de julgamento, deliberou por:

Visto e discutido o processo, após análise do voto de fls. 121/124, que embasou o Parecer Final da CT nº 025/2018, de fl. 125, acordam os Senhores Conselheiros, em sessão plenária, por maioria dos presentes, em não acatar o Parecer da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos, retornando os autos à referida CT para análise de mérito.

Entidades/Instituições presentes: SEAMA, SEAG, SEDES (SECTIDES), SEG, ANAMMA, ANM, FINDES INDUSTRIAL, FINDES MINERAL, FAES, FECOMÉRCIO, SEBRAE, SINDIROCHAS, CREA, CUT, INSTITUTO CANAL, INSTITUTO GOIAMUM.

Vitória, 09 de novembro de 2021.
Cintia Cândido Matias Lares
 Presidente da Reunião
Fabício Hérick Machado
 Presidente CONREMA V

Protocolo 749194

DELIBERAÇÃO CONREMA V Nº 009 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

O Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA V, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 152, de 16 de junho de 1999 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual 2962-R/2012 e suas alterações, e seu Regimento Interno, em especial seu Art.7º parágrafo único, na **2º Reunião Extraordinária do CONREMA V, realizada por videoconferência às 14 horas do dia 09 de novembro de 2021**, em cumprimento aos termos da Instrução Nº 001/2020 do Presidente do CONSEMA, CONREMA'S e CERH publicada no DIO/ES em 08/06/2020, **deliberou nos seguintes termos:**

Processo nº: 72680504;
Requerente: Zemax Log Soluções Marítimas;
Assunto: Recurso administrativo contra Decisão IEMA nº 024/2017;
Auto de Multa nº: 244/2015 - GCA/CAIA;
Valor Integral: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

O Colegiado, após ouvir o Parecer do Relator e da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos, [fls. 75/82] encerrada a discussão sobre o recurso objeto de julgamento, deliberou por:

Vistos e discutidos os autos do processo, após análise do voto relator de fls. 75/81, que embasou o Parecer Final da CT nº 009/2020, de fl. 82, acordam os Senhores Conselheiros, em sessão plenária, por maioria dos presentes, com 1 (uma) abstenção FAES, em não acatar o Parecer da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos, retornando os autos à referida CT para análise de mérito.

Entidades/Instituições presentes: SEAMA, SEAG, SEDES (SECTIDES), SEG, ANAMMA, ANM, FINDES INDUSTRIAL, FINDES MINERAL, FAES, FECOMÉRCIO, SEBRAE, SINDIROCHAS, CREA, CUT, INSTITUTO CANAL, INSTITUTO GOIAMUM.

Vitória, 09 de novembro de 2021.
Cintia Cândido Matias Lares
 Presidente da Reunião
Fabício Hérick Machado
 Presidente CONREMA V

Protocolo 749197

DELIBERAÇÃO CONREMA V Nº 010 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

O Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA V, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 152, de 16 de junho de 1999 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual 2962-R/2012 e suas alterações, e seu Regimento Interno, em especial seu Art.7º parágrafo único, na **2º Reunião Extraordinária do CONREMA V, realizada por videoconferência às 14 horas do dia 09 de novembro de 2021**, em cumprimento aos termos da Instrução Nº 001/2020 do Presidente do CONSEMA, CONREMA'S e CERH publicada no DIO/ES em 08/06/2020, **deliberou nos seguintes termos:**

Processo nº: 72680601;
Requerente: Zemax Log Soluções Marítimas;
Assunto: Recurso administrativo contra Decisão IEMA nº 045/2017;
Auto de Multa nº: 245/2015 - GCA/CAIA;
Valor Integral: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

O Colegiado, após ouvir o Parecer do Relator e da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos, [fls. 90/95], encerrada a discussão sobre o recurso objeto de julgamento, deliberou por:

Vistos e discutidos os autos do processo, após análise do voto relator de fls. 90/94, que embasou o Parecer Final da CT nº 007/2020, de fl. 95, acordam os Senhores Conselheiros, em sessão plenária, por maioria dos presentes, com 05 (cinco) abstenções (FAES, ANAMMA, FINDES MINERAL, SINDIROCHAS, CREA), em não acatar o Parecer da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos, retornando os autos à referida CT para análise de mérito.

Entidades/Instituições presentes: SEAMA, SEAG, SEDES (SECTIDES), SEG, ANAMMA, ANM, FINDES INDUSTRIAL, FINDES MINERAL, FAES, FECOMÉRCIO, SEBRAE, SINDIROCHAS, CREA, CUT, INSTITUTO CANAL, INSTITUTO GOIAMUM.

Vitória, 09 de novembro de 2021.

Cintia Cândido Matias Laures
 Presidente da Reunião

Fabício Hérick Machado
 Presidente CONREMA V

Protocolo 749203

DELIBERAÇÃO CONREMA V Nº 011 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

O Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA V, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 152, de 16 de junho de 1999 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual 2962-R/2012 e suas alterações, e seu Regimento Interno, em especial seu Art.7º parágrafo único, na **2º Reunião Extraordinária do CONREMA V, realizada por videoconferência às 14 horas do dia 09 de novembro de 2021**, em cumprimento aos termos da Instrução Nº 001/2020 do Presidente do CONSEMA, CONREMA'S e CERH publicada no DIO/ES em 08/06/2020, **deliberou nos seguintes termos:**

Processo nº: 72680733;
Requerente: Zemax Log Soluções Marítimas;
Assunto: Recurso administrativo contra a Decisão nº 053/2017;
Auto de Multa nº: 247/2015 - CGA/CAIA;
Valor Integral: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

O Colegiado, após ouvir o Parecer do Relator e da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos, [fls. 52/55], encerrada a discussão sobre o recurso objeto de julgamento, deliberou por:

Receber o recurso e, no mérito, negar-lhe total provimento, mantendo na integralidade o Auto de Multa nº 247/2015 - CGA/CAIA.

Vistos e discutidos os autos do processo, após análise do voto relator de fls. 52/54, que embasou o Parecer Final da CT nº 005/2020, de fl. 55, acordam os Senhores Conselheiros, em sessão plenária, por maioria dos presentes, com 03 (três) abstenções (ANAMMA, SEAG e CREA), em divergir do Parecer Final da CT e deliberam em receber o recurso e, no mérito, negar-lhe total provimento, mantendo o Auto de Multa nº 247/2015 - CGA/CAIA.

Entidades/Instituições presentes: SEAMA, SEAG, SEDES (SECTIDES), SEG, ANAMMA, ANM, FINDES INDUSTRIAL, FINDES MINERAL, FAES, FECOMÉRCIO, SEBRAE, SINDIROCHAS, CREA, CUT, INSTITUTO CANAL, INSTITUTO GOIAMUM.

Vitória, 09 de novembro de 2021.

Cintia Cândido Matias Laures
 Presidente da Reunião

Fabício Hérick Machado
 Presidente CONREMA V

Protocolo 749208

DELIBERAÇÃO CONREMA V Nº 012 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

O Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA V, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 152, de 16 de junho de 1999 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual 2962-R/2012 e suas alterações, e seu Regimento Interno, em especial seu Art.7º parágrafo único, na **2º Reunião Extraordinária do CONREMA V, realizada por videoconferência às 14 horas do dia 09 de novembro de 2021**, em cumprimento aos termos da Instrução Nº 001/2020 do Presidente do CONSEMA, CONREMA'S e CERH publicada no DIO/ES em 08/06/2020, **deliberou nos seguintes termos:**

Processo nº: 72680776;
Requerente: Zemax Log Soluções Marítimas;
Assunto: Recurso administrativo contra Decisão IEMA nº 052/2017;
Auto de Multa nº: 248/2015 - GCA/CAIA;
Valor Integral: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

O Colegiado, após ouvir o Parecer do Relator e da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos, [fls.52/57], encerrada a discussão sobre o recurso objeto de julgamento, deliberou por:

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Novembro de 2021.

31

Receber o recurso e, no mérito, negar-lhe total provimento, mantendo a integralidade o Auto de Multa nº 248/2015 - CGA/CAIA.

Vistos e discutidos os autos do processo, após análise do voto relator de fls. 52/56, que embasou o Parecer Final da CT nº 008/2020, de fl. 57, acordam os Senhores Conselheiros, em sessão plenária, por unanimidade, em acolher o Parecer Final da CT que opina por receber o recurso interposto para, no mérito, negar-lhe total provimento, mantendo hígida a Decisão n.º 052/2017, que manteve na integralidade o auto de multa n.º 248/2015 - CGA/CAIA.

Entidades/Instituições presentes: SEAMA, SEAG, SEDES (SECTIDES), SEG, ANAMMA, ANM, FINDES INDUSTRIAL, FINDES MINERAL, FAES, FECOMÉRCIO, SEBRAE, SINDIROCHAS, CREA, CUT, INSTITUTO CANAL, INSTITUTO GOIAMUM.

Vitória, 09 de novembro de 2021.

Cintia Cândido Matias Laures

Presidente da Reunião

Fabício Hérick Machado

Presidente CONREMA V

Protocolo 749243

DELIBERAÇÃO CONREMA V Nº 013 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

O Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA V, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 152, de 16 de junho de 1999 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual 2962-R/2012 e suas alterações, e seu Regimento Interno, em especial seu Art.7º parágrafo único, na **2ª Reunião Extraordinária do CONREMA V, realizada por videoconferência às 14 horas do dia 09 de novembro de 2021**, em cumprimento aos termos da Instrução Nº 001/2020 do Presidente do CONREMA, CONREMA'S e CERH publicada no DIO/ES em 08/06/2020, **deliberou nos seguintes termos:**

Processo nº: 72680822;

Requerente: Zemax Log Soluções Marítimas;

Assunto: Recurso administrativo contra Decisão IEMA nº 051/2017;

Auto de Multa nº: 249/2015 - GCA/CAIA;

Valor Integral: R\$ 160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais)

O Colegiado, após ouvir o Parecer do Relator e da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos, [fls. 41/46], encerrada a discussão sobre o recurso objeto de julgamento, deliberou por:

Receber o recurso e, no mérito, negar-lhe total provimento, mantendo integralmente a Decisão n.º 051/2017.

Visto e discutido o processo, após análise do voto de fls. 41/45 que embasou o Parecer Final da CT nº 006/2020, de fl. 46, acordam os Senhores Conselheiros, em sessão plenária, maioria dos presentes, com 2 (duas) abstenções SINDIROCHAS e ANAMMA em acolher o Parecer Final da CT que opina por receber o recurso interposto para, no mérito, negar-lhe total provimento, mantendo hígida a Decisão n.º 051/2017, que manteve integralmente o auto de multa n.º 249/2015 - GCA/CAIA.

Entidades/Instituições presentes: SEAMA, SEAG, SEDES (SECTIDES), SEG, ANAMMA, ANM, FINDES INDUSTRIAL, FINDES MINERAL, FAES, FECOMÉRCIO, SEBRAE, SINDIROCHAS, CREA, CUT, INSTITUTO CANAL, INSTITUTO GOIAMUM.

Vitória, 09 de novembro de 2021.

Cintia Cândido Matias Laures

Presidente da Reunião

Fabício Hérick Machado

Presidente CONREMA V

Protocolo 749247

PORTARIA Nº 031-S, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31/12/1975, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO DO SERVIDOR na forma do art. 61 § 2º da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RODRIGO PAGANINI LESSA DA SILVA, NF 3108309** do cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico QC-02**, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 17/11/2021.

Vitória, 17 de novembro de 2021.

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -SEAMA

Protocolo 749679

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretora Presidente do Iema, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o(s) interessado(s) abaixo, pelo não recebimento de correspondências, por encontra-se em local incerto e ou não sabido, nos termos da Legislação Vigente, da aplicação da Decisão/Advertência, em seu Desfavor, conforme descrição abaixo:

INTERESSADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	NOTIFICAÇÕES	ASSUNTO
BENEDICTO BENTO DE CASTRO	938.138.487-87	82432058	DECISÃO Nº 152/2021	Com Fundamento no Parecer de Análise de Defesa ASSJUR nº 104/2020, DECIDIMOS pela MANUTENÇÃO do Auto de Intimação e Termo de Embargo/interdição nº 12165.

ESTER CAMDEIA DE ALMEIDA	968.100.257-15	88922880	DECISÃO Nº 338/2021	Com fundamento no parecer ASSJUR nº 72/2021, informamos que recebemos a defesa apresentada sob o protocolo nº 006017/2018 e DECIDIMOS, no mérito, negar-lhe provimento, estando MANTIDO o Auto de Intimação nº 13152.
CARLOS BARBOSA BARCELOS	172.913.957-47	86431900	ADVERTÊNCIA Nº 116/2019-Ref. Auto de Intimação, Termo de Embargo/Interdição nº 15833 de 18/04/2019.	Notificamos que até a presente data os termos do Auto de Intimação nº 15833-IEMA/DT/GFI não foram atendidos. No qual solicitou. Requerer junto ao IEMA, o Licenciamento Ambiental Com fundamento no inciso XVII do art. 7º combinado com o Inciso I do Artigo 8º e o artigo 11º da Lei Estadual 7.058/2002 fica aplicado à penalidade de advertência e determinamos 05 (CINCO), a partir do recebimento desta notificação, para atendimento ao citado Auto sob pena de aplicação de MULTA DIÁRIA.
JOSE CARLOS ACERBI	793.766.577-72	68055552	DECISÃO 003/2018	Assunto: Auto de Multa Nº 080 de 2016. Com fundamento no Parecer de Análise de Defesa ASSJUR nº 214/17, informamos que decidimos pela ANULAÇÃO do Auto de Multa nº 080 de 2016. Informamos que a atividade permanece Embargada, conforme Auto de Infração nº 10340/2013.
REGINA MARTHA SCHERRER ROCHA	925.485.127-20	82604673	DECISÃO 384/2020	Assunto: Auto de Intimação e Termo de Embargo/Interdição nº 12993. Com fundamento no Parecer ASSJUR Nº 115/2020, informamos que recebemos a defesa protocolizada sob o nº 12.353/2018 e DECIDIMOS, no mérito. Negar-lhe provimento, ficando MANTIDO o Auto de Intimação e Termo de Embargo/Interdição nº 12993.

Da presente decisão cabe **RECURSO** ao Conselho Regional de Meio Ambiente-CONREMA, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contatos a partir da presente publicação.

O interessado poderá obter vistas ao referido processo no junto a Gerência de Fiscalização do IEMA, no seguinte endereço Rod. Br 262, km 0, s/nº - Jardim América-CEP: 29.140-130 - Cariacica / ES.

CAROLINE DOS SANTOS MACHADO
Diretora Presidente do IEMA / Respondendo

Protocolo 748786

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretora Presidente do Iema, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o(s) interessado(s) abaixo, pelo não recebimento de correspondências, e nos termos da Legislação Vigente, da aplicação da Decisão em seu favor, conforme descrição abaixo:

INTERESSADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	NOTIFICAÇÕES	ASSUNTO
LUCIMAR MARTINS CONSTANTINO	978.475.347-20	68867328	DECISÃO Nº 043/19	Com Fundamento no Parecer de Análise de Defesa ASSJUR nº 34/2019, e em atenção ao protocolo nº 007740/2016, informamos que decidimos dar provimento à defesa, com a ANULAÇÃO do Auto de Advertência nº 015/2015 e considerar CUMPRIDO o Auto de Intimação nº 10930/2014.

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Novembro de 2021.

LUCIMAR CONSTANTINO	MARTINS	978.475.347-20	74231200	DECISÃO Nº 040/19	Com fundamento no parecer ASSJUR nº 34/2019, informamos que decidimos por dar provimento à defesa com a ANULAÇÃO do Auto de Multa Diária nº 013/2016.
ADRIANO SOUSA	MARCOS DE	069.290.587-18	82924350	DECISÃO Nº 045/19	Ref. Auto de Intimação/Termo de Embargo e Interdição nº 14967. Com fundamento no Parecer de Análise de Defesa ASSJUR nº 102/2019, informamos que decidimos dar provimento à defesa, com a ANULAÇÃO do Auto de Intimação/Termo de Embargo e Interdição Nº 14967.

Da presente decisão cabe **RECURSO** ao Conselho Regional de Meio Ambiente-CONREMA, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contatos a partir da presente publicação.

O interessado poderá obter vistas ao referido processo no junto a Gerência de Fiscalização do IEMA, no seguinte endereço Rod. Br 262, km 0, s/nº - Jardim América-CEP: 29.140-130 - Cariacica / ES.

CAROLINE DOS SANTOS MACHADO
Diretora Presidente do IEMA/Respondendo

Protocolo 748788

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretora Presidente do Iema, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, **NOTIFICA** os interessados abaixo, pelo não recebimento de correspondências, por encontrarem-se em lugar incerto e ou não sabido, da aplicação do ato, Decisão ou Ofício, Advertência, Auto de infração em seu desfavor, conforme descrição abaixo:

INTERESSADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	NOTIFICAÇÕES	ASSUNTO
RAPHAEL DE SOUZA GOMES	118.641627-08	72948256	AUTO DE MULTA -GFI 064/2016- recebida em 04/04/2017	Descrição da Infração: Deixou de atender ao Termo de Interdição nº 8417-interdição da atividade de pintura por aspersão na área vistoriada.

Notificamos o interessado de que até a presente data não consta em nossos registros/processo, comprovante de pagamento do valor correspondente à penalidade aplicada através da autuação acima descrita, e ou apresentação de defesa.

Diante do exposto, fica determinado o prazo máximo de 15 (quinze) dias, para apresentação do comprovante de quitação da pendência indicada, a contar a partir da publicação da presente notificação.

Ressaltamos que o não cumprimento, implicará na negação da Certidão Negativa de Débitos Ambientais - CNDA, que comprova a não existência de dívidas, obrigações ou pendências originadas por penalidades ou exigência da Legislação Ambiental, bem como a inscrição do valor da obrigação devida, em dívida ativa junto a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, nos termos do §4º do Art. 12 da Lei 7.058/2002, e ou o registro no Cadastro Informativo - CADIN-ES, nos termos do parágrafo 3º do art. 1º da Lei 7.727/2004.

Obs.: O valor deverá ser atualizado nos termos da legislação vigente.

Caso o Auto de Multa já tenha sido quitado anteriormente, o interessado deverá, no mesmo prazo aqui fixado, para comprovar o pagamento ao IEMA.

O interessado poderá obter vistas ao referido processo no junto a Gerência de Fiscalização do IEMA, no seguinte endereço Rod. Br 262, km 0, s/nº - Jardim América-CEP: 29.140-130 - Cariacica / ES.

CAROLINE DOS SANTOS MACHADO
Diretora Presidente do IEMA / Respondendo

Protocolo 748789

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretora Presidente do Iema, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o interessado abaixo, pelo não recebimento de correspondências, e nos termos da Legislação Vigente, da aplicação do ato, Decisão ou Ofício, Auto de Multa em seu desfavor, conforme descrição abaixo:

INTERESSADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	NOTIFICAÇÕES	ASSUNTO
SERGIO COSTA	471.104.147-87	45793425	OFÍCIO/Nº0155/17-IEMA/DT/GFI	Comprovação de recuperação de área para arquivamento do processo

OFÍCIO/Nº 0155/17 - IEMA/DT/GFI
Cariacica, 02 de março de 2017.

REFERÊNCIA: processo 45793425

Assunto: Comprovação de recuperação de área para arquivamento do processo,

CONSIDERANDO que o requerimento de LP foi formalizado no ano de 2003, para a titularidade de J.K. SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA, quando houve a apresentação de Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda da propriedade rural (folhas 15 a 18 do processo), datado de 12 de março de 2003, tendo como vendedores Salomão Costa e Sérgio Costa e como compradora a empresa citada;

CONSIDERANDO que os requerimentos de LI e LO foram formalizados no ano de 2003, para a titularidade de J.K. SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA, quando foi apresentada a Escritura Pública de Compra e Venda das propriedades referenciadas acima (folhas 30 a 35), datada de 30 de abril de 2003;

CONSIDERANDO a vistoria realizada no dia 23/07/2003, comprovando a inexistência de intervenção na área requerida (fotos na folha 42), quando houve manifestação favorável ao licenciamento (folha 20verso);

CONSIDERANDO que em 20/10/2004 foi solicitada a mudança de titularidade para a empresa BIANCOGRÊS CERÂMICA S/A (folhas 55ss), sendo apresentado o acordo com o proprietário do solo, a empresa J.K. SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA;

CONSIDERANDO que em 04/04/2007 foi solicitada a mudança de titularidade, novamente para a empresa J.K. SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA (folhas 98ss);

CONSIDERANDO que em 13/08/2008 a empresa em questão solicitou o arquivamento do processo (folha 107), fato que motivou o indeferimento dos requerimentos de licenças;

CONSIDERANDO que em 13/08/2008 foi realizada vistoria técnica, quando foi constatada a execução da atividade de extração mineral sem licenciamento e a necessidade de recuperação da área (folhas 108ss);

CONSIDERANDO que as penalidades e obrigações de recuperação foram impostas ao titular minerário, no caso a empresa BIANCOGRÊS CERÂMICA S/A, quando da elaboração do parecer técnico da vistoria realizada;

CONSIDERANDO que houve processo de defesa nº 43750001, o qual culminou em uma Ação Judicial de Mandado de Segurança, sendo a impetrante a empresa BIANCOGRÊS CERÂMICA S/A;

CONSIDERANDO que da Ação Judicial resultou um Acórdão do Poder Judiciário, o qual atribuiu a responsabilidade de recuperação de área ao autor da degradação ou ao proprietário do solo (cópia anexada nas folhas 175 a 185 do presente processo);

CONSIDERANDO que consta no processo nº 45793425, Escritura Pública de Compra e Venda da propriedade rural, datada de 23 de novembro de 2007, que contém a área objeto do requerimento de licenciamento, tendo como vendedora a empresa J. K. SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA e como comprador Sérgio Costa;

CONSIDERANDO que o parecer técnico da vistoria feita em 13/08/2008 relata ter sido constatada a atividade recente de lavra na área;

CONSIDERANDO que as fotos das vistorias, bem como as imagens aéreas da área, demonstram que a atividade de lavra ocorreu em algum período entre os anos de 2003 e 2008, sendo, na ocasião, a proprietária do solo a empresa J. K. SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA, bem como o Sr. Sérgio Costa; e

CONSIDERANDO que não foi possível afirmar qual titular minerário, a empresa BIANCOGRÊS CERÂMICA S/A ou a empresa J. K. SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA, executou a atividade de lavra, ou se tal atividade foi realizada de forma clandestina por terceiros,

COMUNICAMOS que para o ARQUIVAMENTO do processo a empresa J. K. SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA (proprietária do solo no período de 30/04/2003 a 23/11/2007), juntamente com o Sr. Sérgio Costa (proprietário do solo a partir de 23/11/2007), deverão comprovar por meio de relatório fotográfico a recuperação da área degradada, localizada pelas coordenadas médias de referência UTM (Datum WGS84) 353.438 / 7.741.216. A reabilitação da área deverá se dar por meio do acerto topográfico e revegetação com gramíneas, visando compor a paisagem local. Todas as fotos deverão ser em cores, nítidas, possuir legenda e o alvo deve ser capturado a uma distância mínima capaz de ser identificado no contexto da área.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias

Notificamos que o não atendimento deste, no prazo estabelecido, a contar a parti da Publicação do presente Edital de Notificação, acarretará em sanções estabelecidas em legislações vigentes.

Caso o citado Ofício já tenha sido atendido, o interessado deverá, no mesmo prazo aqui fixado, comprovar a sua apresentação ao IEMA.

O interessado poderá obter vistas ao referido processo no junto a Gerência de Fiscalização do IEMA, no seguinte endereço Rod. Br 262, km 0, s/nº - Jardim América-CEP: 29.140-130 - Cariacica / ES

CAROLINE DOS SANTOS MACHADO
Diretora Presidente do IEMA/ Respondendo

Protocolo 748791

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Novembro de 2021.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08-N, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre normas e procedimentos administrativos para permissão da prestação do serviço de transporte aquáticos de passageiros para fins turísticos em Unidades de Conservação.

A Diretoria Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 248, de 26 de junho de 1992, e no art. 8º do Decreto nº 4.109-R, de 05 de junho de 2017:

Considerando os artigos 5º e 6º da Lei nº 10.094, de 16 de outubro de 2013, que estabelece as normas para a utilização pública dos Parques Estaduais ;

Considerando o item XIII do art. 4º da Lei Estadual nº 9.462 de 14 de junho de 2010, que versa sobre a necessidade de oferecer apoio à visitação nas unidades de conservação, favorecendo condições para a recreação na natureza e o turismo ecológico; Considerando o disposto nos artigos 52,53 e 54 do Decreto Estadual nº 3.126 de 21 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação, organização e administração da Gestão Patrimonial Imobiliária do Estado do Espírito Santo;

Considerando as Unidades de Conservação de Proteção Integral, de posse e domínio público, administradas pelo IEMA, como integrantes do patrimônio imobiliário do Estado do Espírito Santo;

Considerando a necessidade de se fomentar o turismo e ordenar a exploração comercial de transporte aquático no interior das Unidades de Conservação;

Considerando o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Estadual 9.090/2008, que institui normas para licitações na Administração Pública Estadual, visando a desburocratização nas aquisições públicas, e dispõe sobre o credenciamento, em conformidade com o Programa Estadual de Desburocratização.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º A presente Instrução Normativa regulamenta os serviços de transporte turístico aquático por prestadores de serviço autorizados pelo IEMA para uso em Unidades de Conservação que dispuserem de plano de manejo ou outro instrumento de gestão vigente.

Parágrafo único. O serviço de transporte aquático tratado nessa Instrução Normativa se refere a prática de navegação com fins turísticos.

Art. 2º Para os fins previstos nesta Instrução Normativa entende-se por:

I - Permissão: ato administrativo unilateral, precário, intransferível, manejado no exercício da competência discricionária do IEMA, por meio do qual é concedida a prestação do serviço comercial no interior de unidade de conservação estadual, não ensejando direito à indenização para o particular quando da sua revogação a qualquer tempo, sendo concedida para pessoas física e jurídica.

II - Prestador de serviço: pessoa física ou jurídica interessada em realizar a prestação de serviço comercial no interior das unidades de conservação.

III - Credenciamento: ato administrativo de chamamento público, processado por edital, destinado à contratação de serviços junto àqueles que satisfaçam os requisitos definidos pela Admi-

nistração, observado o prazo de publicidade de, no mínimo, 15 (quinze) dias.

IV - Habilitação: fase em que o prestador de serviço pretendente à Permissão apresenta a documentação com vistas a atender todos os requisitos solicitados no edital para Credenciamento, mas ainda não possui a permissão do IEMA para exercer a atividade econômica pretendida.

V - Permissionário: pessoa física ou jurídica que possui Permissão do IEMA para realizar a comercialização de prestação do serviço no interior de Unidade de Conservação Estadual, pelo período determinado no termo de permissão.

VI - Passageiro: visitante que está na área de uma Unidade de Conservação de acordo com os propósitos de uso recreativo, desportivo, educacional, cultural ou religioso, e que contratou o serviço de transporte aquático do permissionário.

VII - Embarcação miúda:

A. Embarcações a propulsão humana - estrutura flutuante destinada ao transporte de passageiros com propulsão a remo.

B. Embarcações a motor - estrutura flutuante destinada ao transporte de passageiros com propulsão mecânica.

VIII - Comandante: pessoa física responsável e habilitada legalmente pela navegação de uma embarcação.

IX - Transporte aquático: prática de navegação em que se utilizam diferentes tipos de embarcações para deslocamentos e estadas, sob ou sobre águas, paradas ou correntes, sejam fluviais, lacustres, marítimas ou oceânicas.

X - Serviços de apoio à visitação: Comodidade, conveniência, utilidade ou facilidade oferecida comercialmente por um prestador de serviço aos visitantes. Exemplos: comercialização de alimentos, locação de equipamentos, transporte e condução de visitantes.

XI - Atividade de visitação: prática realizada pelo visitante durante sua visita em uma unidade de conservação. Exemplos: caminhada, escalada, cicloturismo e mergulho.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS E RECOMENDAÇÕES

Art. 3º Atendido os critérios, o IEMA irá credenciar e autorizar os prestadores de serviço a operar o transporte aquático de passageiros para fins turísticos em Unidade de Conservação.

CAPÍTULO III

DA PERMISSÃO

Seção I

Do Processo de Credenciamento e Permissão

Art. 4º A prestação do serviço de transporte aquático de passageiros para fins turísticos realizado em Unidades de Conservação Estaduais depende de permissão específica, que será emitida pelo IEMA, após cumprimento de procedimento de credenciamento na forma da Lei Estadual 9.090/98, conforme segue:

I Elaboração e divulgação pelo IEMA do edital para credenciamento, contendo as especificidades para emissão da permissão para a prestação do serviço

de transporte aquático de passageiros para fins turísticos.

II Abertura do processo de habilitação aos prestadores de serviço, interessados em realizar o serviço transporte aquático de passageiros para fins turísticos na Unidade de Conservação, a partir dos prazos indicados no edital.

III Preenchimento, pelo prestador de serviço, do Requerimento de Permissão e do Termo de Conhecimento de Risco, disponibilizados no endereço eletrônico do IEMA.

IV Preenchimento, pelo prestador de serviço, da Declaração de Atuação Regular conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico do IEMA, declarando que se encontra regularizado e apto, segundo as normas da Capitania dos Portos, a realizar a condução de embarcação em conformidade com seu tipo de Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) da marinha e que a embarcação encontra-se regularizada para realizar o transporte de passageiros para fins turísticos de acordo sua classificação.

V Emissão do Documento Único de Arrecadação - DUA, e realização do pagamento pelo habilitado, quando for o caso.

VI Análise pelo IEMA, quanto ao cumprimento das exigências indicadas em edital.

VII Publicação, pelo IEMA, da lista de prestadores de serviços habilitados ao credenciamento.

VIII Seleção ou sorteio, a partir das categorias e grupos apresentados pelos prestadores de serviço interessados e da demanda da Unidade de Conservação.

IX Emissão da Permissão, pelo IEMA.

X Publicação da lista dos Permissionários pelo IEMA.

Seção II

Do Edital para Credenciamento

Art. 5º A unidade de conservação que tiver interesse em oferecer serviço de transporte aquático de passageiros para fins turísticos, deverá elaborar Termo de Referência, delimitando o objeto do credenciamento e contendo as regras e especificações necessárias que deverão constar no edital.

Parágrafo único. O edital e o formulários de requerimento serão publicados no endereço eletrônico do IEMA.

Art. 6º O Termo de Referência para credenciamento deverá conter, no mínimo, as informações descritas:

I - Informações gerais da Unidade de Conservação;

II - Informações específicas da operação do serviço, indicação dos instrumentos normativos a serem seguidos, especificidades e condições gerais do local da operação;

III - Documentação necessária para o processo de credenciamento do prestador de serviço, incluindo documentos pessoais e habilitações exigidas;

IV - Informações acerca da Permissão, se gratuita ou onerosa;

V - Informações específicas sobre as formas de identificação do prestador de serviço autorizado, quando couber;

VI - Obrigações e vedações do prestador de serviço permitido na operação comercial no interior da Unidade de Conservação;

VII - Número de vagas destinadas a cada categoria de embarcação;

VIII Estabelecimento das hipóteses de descredenciamento.

Parágrafo único. Será indicado no Termo de Referência a forma de garantir a rotatividade entre todos os credenciados, quando o número de interessados pela permissão for maior que o limite estabelecido pela Unidade de Conservação.

Art. 7º O Termo de Referência para credenciamento para prestação do serviço comercial deverá ser enviado para apreciação da Coordenação de Gestão de Unidades de Conservação - CGEUC antes da remessa ao Diretor Presidente para dar início ao processo de credenciamento.

Seção III

Da Permissão

Art. 8º A Permissão será emitida para prestação do serviço de transporte turístico na Unidade de Conservação quando do atendimento de todos os requisitos estabelecidos no edital para credenciamento, e considerando eventual sorteio ou seleção realizada.

§ 1º Para os casos de sorteio ou seleção, os prestadores de serviço deverão manifestar interesse na Permissão, com base nas datas e condições apresentadas pela Unidade de Conservação, em prazo a ser estabelecido no edital.

§ 2º As datas, locais, horários e condições específicas deverão ser explicitadas na Permissão, para facilitar as atividades de monitoramento da prestação do serviço.

Art. 9º Caso os permissionários não tenham mais interesse em permanecer credenciados para prestar o serviço de transporte turístico em Unidades de Conservação, deverão comunicar por escrito ao IEMA no prazo mínimo de antecedência, que deverá constar no Termo de Referência, e será indicado no edital.

Art. 10. Quando a permissão ocorrer de forma onerosa, só será concedida após o recolhimento do Documento Único de Arrecadação, na forma estabelecida no Edital e conforme a Lei Estadual nº 7.001/2001 que define as taxas devidas ao Estado.

§ 1º A quitação do DUA deverá ser apresentada pelo prestador de serviço e aferida pela Unidade de Conservação para emitir a Permissão.

§ 2º Não será concedida Permissão para prestar o serviço de comercialização de transporte turístico ao credenciado que não realizar e comprovar o pagamento devido por meio do DUA, nos casos de cobrança.

Art. 11. Para habilitação no credenciamento será exigida a Certidão Negativa de Débito Ambiental (CNDA) ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa (CPENDA), além das demais certidões comprovando a regularidade fiscal e trabalhista do permissionário, na forma do Art.29 da Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo único Não poderão se habilitar pessoas físicas ou jurídicas que estiverem cumprindo penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

CAPÍTULO IV**DAS OBRIGAÇÕES E VEDAÇÕES**

Art. 12. Cabe ao PERMISSONÁRIO prestador de serviço, as seguintes obrigações:

I - Desenvolver seu trabalho regido pela ética e se materializar no desempenho da prestação dos serviços de modo adequado, tendo em vista regramentos da Unidade de Conservação.

II - Tratar cuidadosamente os passageiros, aperfeiçoando o processo de comunicação e contato com o público com cortesia, moralidade, boa conduta, urbanidade, disponibilidade e atenção.

III - Manter os dados do credenciamento e habilitação atualizados.

IV - Exercer exclusivamente os serviços previstos na permissão.

V - Exercer a prestação do serviço somente em dias, horários e locais permitidos.

VI - Ter conhecimento sobre as áreas da Unidade de Conservação em que estão previstas atividades de visitação, as normas do(s) atrativo(s) em que irá operar e as regras da Unidade de Conservação, conforme estabelecido em seu Plano de Manejo, bem como zelar pelo seu cumprimento.

VII - Informar aos passageiros sobre estar no interior de uma Unidade de Conservação.

VIII - Informar aos passageiros as medidas de segurança necessários à atividade.

IX - Manter a embarcação em condições de navegabilidade, sempre limpa e em condições adequadas para uso do passageiro a cada passeio.

X - Comunicar de imediato à Unidade de Conservação a ocorrência de dano ou infração ambiental, seja causada por passageiros ou terceiros.

XI - Orientar os passageiros sobre procedimentos relacionados à coleta, acondicionamento e à deposição do lixo durante a visita.

XII - Responsabilizar-se por todo resíduo gerado, inclusive aqueles não destinados adequadamente pelos passageiros.

XIII - Dar destinação adequada aos resíduos gerados na prestação de serviço.

XIV - Orientar os subordinados sobre as normas e regras da Unidade de Conservação.

XV - Responder civil, penal e administrativamente pelos atos de seus empregados, bem como por danos ou prejuízos causados a terceiros e à Unidade de Conservação.

XVI - Informar imediatamente à gestão da Unidade de Conservação quaisquer incidentes e/ou acidentes.

XVII - Observar as normas existentes relacionadas à acessibilidade;

XVIII - Manter os equipamentos de segurança em perfeito estado de conservação e funcionamento para operar a prestação de serviço.

XIX - Responsabilizar-se pela segurança dos passageiros e por quaisquer danos causados, pela embarcação ou por seus ocupantes, à Unidade de Conservação;

XX - Prestar informações à Unidade de Conservação acerca dos flagrantes de degradação ambiental.

XXI - Possuir e apresentar quando solicitado, durante o período de operação, os documentos necessários à identificação e à Permissão de funcionamento da prestação de serviço.

XXII - Manter as embarcações de acordo com as normas da Capitania dos Portos e devidamente

equipadas com materiais segurança.

XXIII - Regular o uso do auxiliar de flutuação (colete salva-vidas) durante a operação do transporte aquático conforme regulamentado pela Diretoria de Portos e Costas.

XXIV - Manter regularizada a documentação da embarcação, junto à Capitania dos Portos.

XXV - Manter visível o código de identificação fornecido pela Unidade de Conservação aos permissonários.

Art. 13. Fica vedado ao prestador de serviço:

I Prestar serviços sem a Permissão do IEMA para a comercialização de transporte aquático na Unidade de Conservação.

II Prestar qualquer serviço de comercialização que não esteja devidamente autorizado.

III Realizar a prestação do serviço fora das áreas delimitadas e autorizadas pela Unidade de Conservação.

IV Utilizar, expor ou fixar propagandas, material promocional ou de comunicação visual para divulgação do serviço em locais não autorizados.

V Utilizar, expor ou divulgar propagandas, material promocional ou de comunicação visual, não relacionadas à prestação do serviço ou sem autorização da Unidade de Conservação.

VI Instalar estruturas e equipamentos cobrindo sinalização da Unidade de Conservação, estradas de acesso e trilhas, utilizando árvores dentre outras restrições indicadas pela Unidade de Conservação.

VII Vender, locar, arrendar ou ceder, a qualquer título, a Permissão.

VIII Alimentar a fauna silvestre, exceto em casos previstos.

IX Molestar a fauna silvestre.

X Realizar tentativas de resgate ou salvamento de fauna sem prévia comunicação à Unidade de conservação.

XI Abandonar na Unidade de Conservação ou perímetro resíduos produzidos a partir da prestação do serviço autorizado.

XII Comercializar ou manter em seu equipamento produtos sem inspeção, sem procedência, alterados, adulterados, fraudados e com prazo de validade vencido.

XIII Alterar o equipamento autorizado, sem prévia comunicação à Unidade de Conservação, que avaliará a necessidade de mudança de categoria do prestador de serviço.

XIV Fundear ou desembarcar em locais não autorizados, exceto em caso de risco a segurança.

Art. 14. O não atendimento das obrigações e vedações poderá gerar as penalidades previstas nesta normativa.

Art. 15. Cabe ao IEMA:

I - Elaborar e dar ampla publicidade ao edital para credenciamento com os procedimentos para credenciamento e habilitação dos interessados em comercializar a prestação de serviços turísticos na Unidade de Conservação.

II - Avaliar a documentação dos prestadores de serviço para promover o processo de habilitação e Permissão, a partir dos critérios estabelecidos em edital.

III - Divulgar, na página da Unidade de Conservação e em outros meios possíveis, a lista dos prestadores de serviço autorizados, informando dados como:

nome, endereço eletrônico, categoria autorizada e tipo de embarcação autorizada;

IV - Disponibilizar em sua página oficial lista atualizada de prestadores de serviço autorizados informando dados como: nome, endereço eletrônico, categoria autorizada e tipo de embarcação autorizada por Unidade de Conservação.

V - Monitorar a qualidade dos serviços prestados através de pesquisa de satisfação com os visitantes ou outras formas definidas pela Unidade de Conservação;

§1º O disposto nos incisos I e II será realizado por meio do setor responsável pela contratação de serviços e bens, com base no Termo de Referência elaborado pela Unidade de Conservação e com o auxílio desta.

§2º A Unidade de Conservação, por meio da CGEUC, informará ao Diretor Presidente eventual descumprimento das obrigações relacionadas à permissão para aplicação das penalidades cabíveis.

Art. 16. A prática não autorizada de comercialização de serviços turísticos no interior de Unidade de Conservação sujeita o infrator a penalidade prevista na Lei Estadual nº 7.058 de 22 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. As Permissões para a prestação do serviço de comercialização de transporte em Unidades de Conservação Estadual, constituem ato de caráter precário por sua natureza, podendo ser revogado a qualquer tempo, mediante fundamentação e notificação ao Permitido com 30 (trinta) dias de antecedência, não lhe sendo devida qualquer indenização.

§1º A decisão de revogação da permissão faz parte do juízo discricionário da Administração e necessita ser fundamentada.

§2º Para os casos de suspensão e cassação da Permissão não se aplica o prazo previsto no caput.

Art. 18. A Permissão emitida para o prestador de serviço que realiza a transporte turístico em Unidades de Conservação não substitui outras Permissões ou Autorizações associadas a este serviço como a de transporte, condução de visitantes e outras que existirem.

Art. 19. Os permissionários, seus funcionários e auxiliares, quando credenciados, serão isentos de pagamento de ingresso de acesso à Unidade de Conservação.

Art. 20. As Unidades de Conservação poderão estabelecer contrapartidas aos autorizados para contribuir com alguns serviços e programas de gestão da Unidade de Conservação desde que relacionados com o objeto da Permissão, tais como: mutirões de limpeza, manutenção de estruturas, monitoramento da visitação, entre outros.

Parágrafo único. A Unidade de Conservação será a responsável por efetuar o monitoramento da realização das atividades previstas no caput deste artigo, assim como por emitir o certificado ou declaração que comprove a atividade de contrapartida do prestador de serviço.

Art. 21. É de inteira responsabilidade dos prestadores de serviços, a segurança de seus equipamentos e a instalação das estruturas, às suas expensas, sem direito a qualquer tipo de indenização pelo Poder

Público, obedecido os prazos e as condições estabelecidas na Permissão expedida.

Art. 22. Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pela CGEUC.

Art. 27. Esta Instrução Normativa entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Cariacica, 17 de novembro de 2021.

CAROLINE DOS SANTOS MACHADO

Diretora Presidente - IEMA (respondendo)

Protocolo 749068

RESUMO DA 6ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/IEMA Nº 01/2021

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 248/2002 e o Decreto Estadual nº 4.109-R/2017, torna pública a **6ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO**, objeto do Edital nº 01/2021, para a contratação de servidores em designação temporária para os cargos de Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos, Tecnólogo em Saneamento Ambiental e Analista de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos. A relação dos candidatos convocados estará disponível a partir das 10 horas do dia da publicação, no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br.

Cariacica, 17 de novembro de 2021.

CAROLINE DOS SANTOS MACHADO

Diretora Presidente - respondendo

Protocolo 749587

RESUMO DA 4ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/IEMA Nº 02/2021

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 248/2002 e o Decreto Estadual nº 4.109-R/2017, torna pública a **4ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO**, objeto do Edital nº 02/2021, para a contratação de servidores em designação temporária para o cargo de Assistente de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos. A relação dos candidatos convocados estará disponível a partir das 10 horas do dia da publicação, no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br.

Cariacica, 17 de novembro de 2021.

CAROLINE DOS SANTOS MACHADO

Diretora Presidente - respondendo

Protocolo 749593

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 182 -S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Novembro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 819, de 17 de dezembro de 2015 e alteração dada pela Lei Complementar nº 823, de 28 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL**, referência FGE, criada na Lei Complementar nº 819, de 18 de dezembro de 2015, constituindo a Equipe de Plantão das Unidades de Conservação Estaduais deste Instituto, referente à Escala de Plantão do mês de **NOVEMBRO/2021**, conforme processo nº 2021-JB8RB.

NOME	Nº FUNCIONAL
Christianne Proviatti Bitencourt	2789299
Eduardo Chagas Fernandes	3063798
Fernanda Severino	2984687
Gilcimar Santana Pereira	629331
Glória Maria Ferreira Gomes	3082040
Hugo Guimarães de Castro	3012271
Jacimar Broedel Boone	2803135
Janine Marta Scandiani	2584247
Jose Bellon	2801787
Lucínio Thomas	2795930
Rildo de Oliveira Silva	2954087
Sandro Rodrigo Aniceto de Souza	3060870
Tamires Mutz	2696932
Wilson do Nascimento	2953218

Art. 2º Esta Instrução de Serviço vigora no período de 01.11.2021 a 30.11.2021.

Cariacica, 16 de novembro de 2021.

CAROLINE DOS SANTOS MACHADO

Diretora Presidente - IEMA (respondendo)

Protocolo 748800

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO N.º 027/2020 DO MUNICÍPIO VIANA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Viana.

OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 027/2020, para prorrogação do prazo de vigência, contados a partir de 01/01/2022 e encerrando em 30/12/2022, utilização do saldo de convênio no valor de R\$293.469,38, e contrapartida financeira por parte do Município no valor de R\$61.512,74, totalizando o valor de R\$354.982,12, em razão de replanejamento de serviços com acréscimo de 2,40%, estes referentes a conclusão dos serviços de pavimentação da Rua Erwin Balle no Bairro Jucu, conforme planilha orçamentária e justificativa em anexo, sem alteração do objeto pactuado, que resultou na modificação do Plano de Trabalho constante nos autos do processo

nº 2021-P1CPP, da seguinte forma: 1.1 Alterar a redação do item 3.1: "3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente convênio é de R\$15.167.682,67 (quinze milhões, cento e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos)." 1.2 Incluir o item 3.4: "3.4 O CONVENIENTE se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este convênio, a título de contrapartida financeira, recursos próprios no importe de R\$61.512,74 (sessenta e um mil, quinhentos e doze reais e setenta e quatro centavos), conforme dotação orçamentária 040001.1745100151.126 - Infraestrutura nos Bairros e Desenvolvimento Participativo, Natureza de despesa 44905100000 - Obras e Instalações 10010000000."

Número do processo: 2020- P1CPP

Vitória/ES, 18 novembro de 2021.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB

Protocolo 749649

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

COMUNICADO

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. Nº66742/2021, a(s) Licença LMI, para a atividade de "Estação de Tratamento de esgoto do complexo prisional de Xuri", (COD. 25.02), na localidade de Xuri, município de Vila Velha - ES.

Vitória, 17 de Novembro de 2021

Carlos Aurélio Linhalis

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 748919

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 090/2021

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE.

CONTRATADA: CORP AMBIENTAL EIRELI - ME

VALOR: R\$ 31.799,50 (trinta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021

PROTOCOLO Nº 2021.006766

Vitória, 18 de novembro de 2021

JEFERSON DIAS TOLEDO

Gerente de Logística da CESAN

Protocolo 748271

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 089/2021

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPECTROFOTÔMETRO UV-VISÍVEL TOUCH SCREEN

CONTRATADA: CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

VALOR: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2021

PROCOLO Nº 2021.012901

Vitória, 18 de novembro de 2021

VANUZA PRATTI CRISTELO

Gerente de Meio Ambiente e Controle de Qualidade da CESAN

Protocolo 748274

RESUMO DO CONTRATO Nº 339/2021

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TORNO TIPO CNC.

CONTRATADA: CRISMAK COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA EPP

VALOR: R\$ 606.000,00 (seiscentos e seis mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: 180 (cento e oitenta) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021

Protocolo nº 2021.008480

Vitória, 18 de novembro de 2021

RODOLPHO GOMES CÔ

Diretor Operacional da CESAN

Protocolo 748268

EXTRATO DO CONTRATO Nº 322/2021

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MEAÍPE, NOVA GUARAPARI E ADJACÊNCIAS- ES.

LOTE 01 - CT 322/2021:

CONTRATADA: ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA. - ME.

VALOR: R\$ 4.521.092,87 (quatro milhões e quinhentos e vinte e um mil e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros para pagamento dos encargos desta licitação provêm da receita própria da CESAN, conforme Código do Empreendimento nº E.GUA.OG.20.01, Contrato de Financiamento nº 04148672316 sendo 5% (cinco por cento) recursos próprios e 95% (noventa e cinco por cento) da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

REF: Edital de Licitação nº 011/2021

Processo nº: 2021.004070

Vitória, 17 de novembro de 2021

Carlos Aurélio Linhalis

Diretor Presidente

Protocolo 748851

RESUMO DO CONTRATO DE SUBVENÇÃO DE TARIFA Nº 021/2021

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Casa dos menores de Campinas-Montanha da Esperança, Cariacica ES.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrícula 0456955-5), descrita na cláusula segunda e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e Esgotos da CESAN e pela Norma Interna COM.006.07.2019, bem como pelas demais normas dirigidas aos clientes comuns.

REF.: Processo nº 2021.009285

Vitória, 17 de novembro de 2021

João Paulo Penha Leitão

Gestor da Divisão de Demandas Comerciais

Protocolo 748961

RESUMO DO CONTRATO DE SUBVENÇÃO DE TARIFA Nº 020/2021

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Associação Capixaba de Combate ao Câncer Infantil ACACCI - Vitória ES.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrículas 0475415-8 e 0290169-2), descrita na cláusula segunda e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e Esgotos da CESAN e pela Norma Interna COM.006.07.2019, bem como pelas demais normas dirigidas aos clientes comuns.

REF.: Processo nº 2021.015322

Vitória, 17 de novembro de 2021

João Paulo Penha Leitão

Gestor da Divisão de Demandas Comerciais

Protocolo 748965

ERRATA DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 217/2017

Onde se lê: CONTRATADA: TUBONEWS CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA

Leia-se: CONTRATADA: Sr. Paulo Cezar Ávila Bassul

Vitória, 16 de novembro de 2021

Carlos Aurélio Linhalis

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 748332



Economia de água

Consumo consciente de papel e plástico

Lixo no lugar certo

Economia de energia

Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!



Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA N.º 101/2021**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021, a Portaria nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014 e suas alterações, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação N.º. 002/2021 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Contratação de docentes para ministrarem cursos de capacitação aos servidores públicos e as micro ou pequenas empresas - MPE's, visando a execução de ações que contribuam no âmbito do projeto de Governo Compre do ES - Desenvolvimento de Fornecedores do Governo do Estado.

II - Termo de Cooperação nº: 002/2021, de 12/11/2021.

III - VIGÊNCIA Data de início: 12/11/2021 Data de término: 31/12/2021.

IV - DE/Concedente:

Órgão: 32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UO: 32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UG: 320.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

V - PARA/Executante:

Órgão: 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

UO: 28.201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

UG: 280.201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

VI - CRÉDITO**DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO**

UG Emitente:	320101 - SECTIDES	UG Favorecida:	280.201 - ESESP
--------------	-------------------	----------------	-----------------

Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	320101	Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos	Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos	0101000000	3.3.90.36	280201	00001	14.570,00
					3.3.90.47			2.914,00
					3.3.91.39			850,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR

Jan:	Mai:	Set:
Fev:	Jun:	Out:
Mar:	Jul:	Nov: 18.334,00
Abr:	Ago:	Dez:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Espírito Santo, 12 de novembro de 2021

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

*Republicada por conter incorreções.

Protocolo 749485

RESUMO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO: 2021-RKD5B

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 002/2021.

OBJETO: Contratação de docentes para ministrarem cursos de capacitação aos servidores públicos e as micro

ou pequenas empresas - MPE's, visando a execução de ações que contribuam no âmbito do projeto de Governo Compre do ES - Desenvolvimento de Fornecedores do Governo do Estado.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: novembro/2021 a dezembro/2022.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de R\$ 18.334,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e quatro reais).

UG Emitente:		320101 - SECTIDES		UG Favorecida:		280201 - EESP		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	320101	Treinamento de Recu	Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos	0101000000	3.3.90.36	280201	00001	14.570,00
					3.3.90.47			2.914,00
					3.3.91.39			850,00
TOTAL								18.334,00

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2021.

ASSINAM: Pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES (órgão concedente) / Tyago Ribeiro Hoffmann - Secretário de Estado e pela Escola de Serviço Público do Espírito Santo - EESP (órgão executante) / Nelci do Belem Gazzoni - Diretora Presidente.

*Republicada por conter incorreções.

Protocolo 749488

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 016/2021

Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

Processo Nº: 2021-X8G9V

Forma de Contratação: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 001/2021 - SEDU

Contratada: ART DECO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 32.416.430/0001-85

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no antigo colégio Salesiano, localizada no distrito de Jaciguá, no município de Vargem Alta, com fornecimento de materiais e mão-de-obra.

Valor: R\$ 3.612.717,86

Vigência: 19/11/2021 A 13/11/2022

Fonte: 0301

Vitória/ES, 17 de novembro de 2021.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário - SECTIDES

Protocolo 749064

Vitória/ES, 17 de novembro de 2021

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

Subsecretário SUBGEP/SECTIDES

Protocolo 749332

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 054 / 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10 da Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Escala de Férias relativa ao exercício de 2022 dos servidores desta ADERES, conforme relação abaixo.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de novembro de 2021

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente

JANEIRO

Nome

Alberto Farias Gavini Filho
Ivenilton Oliveira Pravato Júnior
João Venâncio Filho
Paulo dos Santos Barbosa
Renata Belmiro Nascimento

Matrícula

3198863
2502283
3034461
3233146
3304515

FEVEREIRO

Nome

Gildásio de Souza Garcia
Juliano Nogueira Souza
Renato Alexandre Rangel de Jesus

Matrícula

4325940
3980170
2688425

MARÇO

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Novembro de 2021.

43

Nome Hugo Santos Tofoli Warley Antônio Santiago	Matrícula 3290476 3753077	Orlando Anhoque DEZEMBRO Nome Mario Cesar do N. Moreira Rildo Borges Barcelos Stela Mara Santos Rosseto	2875608 Matrícula 4147235 2739690 4063198
ABRIL Nome Jacyra de Fátima Ventorim	Matrícula 3702510	JANEIRO/2023 Nome Flavia Roberta Cysne de Novaes Leite Francyele Subtil das Neves Gomide Helton Braz Scarpe Raimundo Afonso de Alvarenga	Matrícula 2487390 4297873 4052773 4063210
JUNHO Nome Jaqueline da Luz Souza	Matrícula 2695871	SERVIDORES REQUISITADOS:	
JULHO Nome Anderson Marques Ramos Daniela dos Santos Freitas Débora Ribeiro Pedroza Borges	Matrícula 4052803 4198239 4206517	JANEIRO Nome Antonio Alexandre dos Passos Souza	Matrícula 271084
AGOSTO Nome Creusa Maria Baptista Almeida	Matrícula 4076788	OUTUBRO Nome Ana Ivone Salomon Marques	Matrícula 2677997
SETEMBRO Nome Aline Roberta de Almeida Roberto Riccio Patricia Quirino Dutra de Oliveira Amarildo Selva Lovato	Matrícula 4082753 4185846 3458210 3679977	DEZEMBRO Nome José Alves Neto	Matrícula 3195708 Protocolo 749095

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

Resumo do 1º Termo Aditivo dos projetos contratados por meio da Resolução Fapes nº 245/2019 - Bolsa de Apoio à Incubadoras. Contratante: FAPES. Objeto: aporte financeiro no valor de R\$ 9.680,00 (nove mil e seiscentos e oitenta reais) ao montante de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), totalizando o valor global de R\$ 57.680,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos e oitenta reais) dos Termos de Outorga apresentados a seguir:

Outorgado	T.O.	Processo	Data de assinatura
Leandro Vianna Silva Souza	391/2019	2019-ZL6V4	11.11.2021
Viviane Zandonade	388/2019	2019-2052H	12.11.2021
Evandro de Andrade Siqueira	387/2019	2019-8K85B	11.11.2021
Rafael Oliveira do Nascimento	386/2019	2019-T118F	17.11.2021
Daniela Ceruti Castro Machado	384/2019	2019-7GCW1	10.11.2021

Cristina Engel de Alvarez

Diretora-presidente da FAPES

Protocolo 749528

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 070, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do **ESCRITÓRIO LOCAL DE PROCESSOS E INOVAÇÃO (ELPI)** do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Presidente da Comissão:

Khassyara Marya Montibeller Loss

Membros: Calebe Rocha Rangel, Isabela Pianna Veronez Bissa, Wesley de Andrade Celestrino, Hallan Ferreira Fraga, Fabricio Pereira Borges e Miguel Angelo Bolonha Goroncio.

Art. 3º Na falta ou impedimento do Coordenador, fica designado o servidor Calebe Rocha Rangel, para responder pela função.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Em, 17 de novembro 2021.

ROGERIO PINHEIRO
Diretor Geral do IPEM-ES

Protocolo 749563

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 071, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e respectivos suplentes para composição da **COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO (CPPS)**, nos termos da Lei Complementar nº 640 de 11 de setembro de 2012:

Presidente da Comissão: Calebe Rocha Rangel
Membros Titulares: Isabela Pianna Veronez Bissa
Membros Suplentes: Gerles Gama Junior, Leticia Santana Bragatto e Maria Madalena de Souza.
Parágrafo único: Na falta ou impedimento da Presidente, fica designada a servidora Isabela Pianna Veronez Bissa para responder pela função.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Em, 17 de novembro 2021.

ROGERIO PINHEIRO
 Diretor Geral do IPEM-ES

Protocolo 749568

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 072, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

Considerando que o inciso VI, do Artigo 1º e o Artigo 63, da Lei Complementar nº 637/2012 definem Qualidade de Vida e Saúde Ocupacional como um dos pilares da Política de Gestão de Pessoas dos Serviços Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo;

Considerando as disposições do Decreto nº 4895-R, em 07 de junho de 2021, que instituiu a Rede da Qualidade de vida no Trabalho no âmbito do Poder Executivo Estadual - Rede Qualivida.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito do Instituto de Pesos e Medidas do Espírito Santo, a Comissão Local da Rede de Qualivida com o objetivo de criar, planejar, desenvolver e avaliar a agenda interna de qualidade de vida no trabalho.

Art. 2º Designar os servidores Khassiyara Marya Montibeller Loss, Carlos Lourenço Danielli Nogueira, Gabriela Mozeli Machado e Lisianne Lopes Lima para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Local Qualivida IPEM/ES.

Parágrafo único. Na falta ou impedimento do Coordenador, fica designada a servidora Gabriela Mozeli Machado para responder pela função.

Art. 3º Todas as lideranças deverão apoiar as atividades da Comissão Local da Rede Qualivida, viabilizando a execução das atividades em planejamento conjunto.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Pinheiro

Diretor Geral
 IpeM/ES

Protocolo 749575

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 073, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **COMISSÃO LOCAL DE TELETRABALHO - COLT** do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- I - Sergio Eduardo Correa Vidigal;
- II - Khassiyara Marya Montibeller Loss;
- III - Marcelo Zanuncio Goncalves;
- IV - Lisianne Lopes Lima.

Parágrafo único. A coordenação da Comissão ficará a cargo do servidor Sergio Eduardo Correa Vidigal, sendo, nas suas ausências ou impedimentos, substituído pela servidora Khassiyara Marya Montibeller Loss.

Art. 2º As atribuições da Comissão Local de Teletrabalho - COLT encontram-se descritas no Decreto nº 4.712-R, de 20 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 17 de novembro 2021

ROGERIO PINHEIRO
 Diretor Geral do IPEM-ES

Protocolo 749583

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 075, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Khassiyara Marya Montibeller Loss, matrícula nº 4517709, lotada na Gerência de Administração e Recursos Humanos, fiscal do Contrato nº 006/2021, que tem como objeto a aquisição de Vale Transporte Intermunicipal e Municipal na Região Metropolitana da Grande Vitória para o exercício de 2021.

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Novembro de 2021.

Parágrafo único. Na ausência da servidora supra designada, fica designada como suplente a servidora Gabriela Mozeli Machado, matrícula nº 3277534, lotada na Gerência de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Em, 17 de novembro de 2021.

ROGÉRIO PINHEIRO
Diretor Geral do IPEM/ES
Protocolo 749591

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

AVISO DE RESULTADO

Edital de Chamamento Público SEDH 02/2021 - Projetos que versem sobre Reinserção Social e Produtiva.

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos torna público o RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROJETOS do Edital em epígrafe, conforme Processo Nº 2021 - FG7GB. A íntegra do RESULTADO está disponível no site da SEDH: www.sedh.es.gov.br.

Vitória, 17 de setembro de 2021

NARA BORGOMACHADO CYPRIANO
Secretária de Estado de Direitos Humanos
Protocolo 749629

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS HUMANOS EXTRATO DO EDITAL DO PRÊMIO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS 2021

O Conselho Estadual dos Direitos Humanos do Espírito Santo (CEDH-ES), nos termos da Lei Estadual nº 7.709/2004, faz saber que se encontram abertas as inscrições e/ou indicações para o Prêmio Estadual de Direitos Humanos 2021, a ser entregue na XIII Semana Estadual de Direitos Humanos Lula Rocha. A íntegra deste Edital encontra-se disponível no link: <https://sedh.es.gov.br/conselho-estadual-de-direitos-humanos-cedh> ou poderá ser solicitada via e-mail cedh@sedh.es.gov.br.

Vitória/ES, 17 de novembro de 2021.

Galdene Santos
Presidenta do CEDH
Protocolo 749647

Resolução CEPIR Nº 002/2021

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial 2022 - CEPIR-ES.

O Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR, criado pela Lei Complementar 647 de 14 de novembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n.º 830, de 05 de julho de 2016, é Órgão colegiado, vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, de caráter permanente, consultivo, propositivo e deliberativo no âmbito de suas funções.

Conforme deliberação na 38ª Plenária do CEPIR/ES e conforme deliberação em Reunião Extraordinária da Mesa Diretora, realizada no dia 09/11/2021, via Plataforma Zoom, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial 2022, em comum acordo com o disposto no

Regulamento da V CONFERÊNCIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - V CONAPIR. (**RESOLUÇÃO Nº 22, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**).

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

- **Fátima Tolentino da Silva** - Movimento Negro Unificado - MNU
- **Arlison Ventura** - Zacimba Gaba
- **Edineia Conceição de Oliveira** - SEDH
- **Elizangela Souza dos Santos** - SEDH
- **Darlete Gomes Nascimento** - SEDU
- **Marianne Malini de Lima** - SECULT
- **Wellington Barros Nascimento** - UNEGRO/ES
- **Serafim Pereira de Souza** - UNEGRO/ES
- **Elissângela Gonçalves Ferreira** - Coletivo Multiplicação
- **Jocelino da Conceição Silva Júnior** - Instituto Raízes Juventude

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de novembro de 2021.

FÁTIMA TOLENTINO DA SILVA

Presidenta do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial

Protocolo 749096

PORTARIA Nº 104-S, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a composição do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua do Espírito Santo - CIAMOPOP/ES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o Art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043 de 31 de dezembro de 1975;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados (as) os (as) representantes abaixo para compor o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua do Espírito Santo - CIAMOPOP/ES, vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, e composto por um (a) representante titular e um (a) representante suplente de cada um dos seguintes órgãos e instituições:

I - Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH
Titular: Eliando Rosa dos Reis

Suplente: Edineia Conceição de Oliveira

II - Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Titular: Andressa Tavares Corrêa

Suplente: Clarice Romeiro Campos

III - Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Titular: Rita de Cássia Dias Correa Littig

Suplente: Ipojucan José Oliveira Dias de Almeida

IV - Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Titular: Priscila Maria do Nascimento Pereira

Suplente: Mislene Santos de Souza Moraes

V - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB Titular:

Fernanda Nunes de Freitas Barbosa

Suplente: Rosângela Maria Siller

VI - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP

Titular: Paulo Henrique Santos de Moraes

Suplente: Fabiolla Mota Sodrê

VII - Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Espírito Santo - COGEMASES

Titular: Leticia Goldner Valim

Suplente: Breila Mardegan da Silva
VIII - Colegiado dos Secretários Municipais de Saúde
- COSEMS

Titular: [] Suplente: []

IX - Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN

Titular: Sandra Mara Pereira

Suplente: Thalita Matias Gonçalves

X - Movimento Nacional Para População em Situação
de Rua

Titular: Rosângela Candido Nascimento Roseno

Suplente: Miriam Amaro da Silva

XI - Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

Titular: Andrea Monteiro Dalton

Suplente: Jeane Andrea Ferraz Silva

XII - Ministério Público do Estado do Espírito Santo
- MPES

Titular: Célia Lúcia Vaz de Araújo

Suplente: Andréia Lima de Cristo

XIII - Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo
- DPES

Titular: Victor Oliveira Ribeiro

Suplente: Rafael Viana Mury

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Vitória, 17 de novembro de 2021.

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 749097

**PORTARIA CONJUNTA SEDH/IJSN Nº 006 - S/
2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*Institui a Comissão Técnica de Avaliação para
Contratação de Serviços de Consultoria Individual
para atuar junto à Equipe da Unidade de Gestão
do Projeto Estado Presente, mais especificamente
junto ao Observatório da Segurança Cidadã (OSC/
ES), para acompanhamento e gestão da pesquisa
de vitimização em cumprimento da meta prevista no
tem 5.02 do plano de aquisições do Projeto Estado
Presente: Segurança Cidadã, conforme contrato de
empréstimo Nº 3279/OC-BR do Banco Interamerica-
no de Desenvolvimento - BID.*

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS
HUMANOS - SEDH E O DIRETOR DO INSTITUTO
JONES DOS SANTOS NEVES**, no uso das atribuições
que lhes conferem o Art. 98, II, da Constituição
Estadual, a Lei Complementar nº 830/2016 e a
Lei Complementar nº 445/2008 e o que consta do
Processo Administrativo nº 2021-NJC8T.

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica de Avaliação para
Contratação de Serviços de Consultoria Individual
para atuar junto à Equipe da Unidade de Gestão
do Projeto Estado Presente, mais especificamente
junto ao Observatório da Segurança Cidadã (OSC/
ES), para acompanhamento e gestão da pesquisa
de vitimização em cumprimento da meta prevista no
tem 5.02 do plano de aquisições do Projeto Estado
Presente: Segurança Cidadã, conforme contrato de
empréstimo Nº 3279/OC-BR do Banco Interamerica-
no de Desenvolvimento - BID, a qual será composta
pelos seguintes servidores:

I - Pelo Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN)

- Ligia da Motta Silveira Borges, número funcional
3351041

- Bárbara Caballero de Andrade, número funcional
4452666

III - Pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos
(SEDH)

- Ariadina Astori Porto, número funcional 4044746

Art. 2º Compete à Comissão Técnica de Avaliação a

análise, o julgamento e a elaboração do relatório de
avaliação técnica dos consultores participantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Vitória/ES, 17 de novembro de 2021.

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

DANIEL RICARDO DE CASTRO CERQUEIRA

Diretor-Presidente do IJSN

Protocolo 749317

**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito
Santo - IASES -**

**EDITAL 001/2021 - CONVOCAÇÃO PARA
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPRO-
BATORIA**

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito
Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de
Direitos Humanos - SEDH, **CONVOCA** os candidatos
ao cargo de **Agente Socioeducativo Masculino e
Feminino - Região: Metropolitana, Sul e Norte
do Processo Seletivo Edital nº 001/2021** para
envio via E-docs da Documentação Comprobatória.

1 - A relação dos candidatos para envio da
documentação comprobatória estará disponível no
site www.selecao.es.gov.br.

Vitória/ES, 17/11/2021

Oséias Gerke

Diretor Presidente do IASES

(Respondendo - Decreto Nº 2358-S - 12.11.2021)

Protocolo 749670

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0438 DE 17 DE
NOVEMBRO DE 2021**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO
SANTO - IASES**, no uso de suas atribuições que lhe
confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R,
de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março
de 2016 e tendo em vista o que consta do **Processo
nº.: 82769605 - Edocs: 2020- Q2J48.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar a **PENALIDADE de SUSPENSÃO
de 10 (DEZ) dias** ao servidor **WENDELL DETTONI
REGATTIERI, nº funcional 3278565** pela caracte-
rização da infração disciplinar tipificada no artigo
Art. 221, inciso XIV, nos termos da LC 46/94;

Art. 2º- Nos termos do estabelecido no art. 154 da
LC 46/94, fica assegurado ao servidor penalizado o
prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta
publicação, para interpor os recursos previstos em
Lei.

Art. 3º - Decorrido este prazo sem a manifestação
do servidor, serão adotadas providências quanto à
efetiva aplicação da penalidade.

Vitória (ES), 17 de Novembro de 2021.

Oséias Gerke

Diretor Presidente do IASES

**(Respondendo - Decreto Nº 2358-S -
12.11.2021)**

Protocolo 749640

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0434 DE 17 DE
NOVEMBRO DE 2021.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO
DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO
ESPÍRITO SANTO - IASES**, no uso de suas
atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do
Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Novembro de 2021.

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **LAILA EVANGELISTA SALAZAR**, para responder pelo expediente de **GERENTE ADMINISTRATIVO - DAF**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, sem prejuízo das suas funções.

Vitória/ES, 17 de Novembro de 2021.

Oséias Gerke**Diretor Presidente do IASES****(Respondendo - Decreto Nº 2358-S - 12.11.2021)****Protocolo 749668****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º439 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

EXONERAR, nos termos do Art. 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46/94, o servidor **JURANDIR JOSÉ DA SILVA FILHO**, do cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO - DAF**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.

Vitória/ES, 17 de Novembro de 2021.

Oséias Gerke**Diretor Presidente do IASES****(Respondendo - Decreto Nº 2358-S - 12.11.2021)****Protocolo 749682****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º433 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas

atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

NOMEAR nos termos no Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46/94 o servidor **JURANDIR JOSÉ DA SILVA FILHO**, para exercer o cargo em Comissão de **GERENTE - CSE**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.

Vitória/ES, 17 de Novembro de 2021.

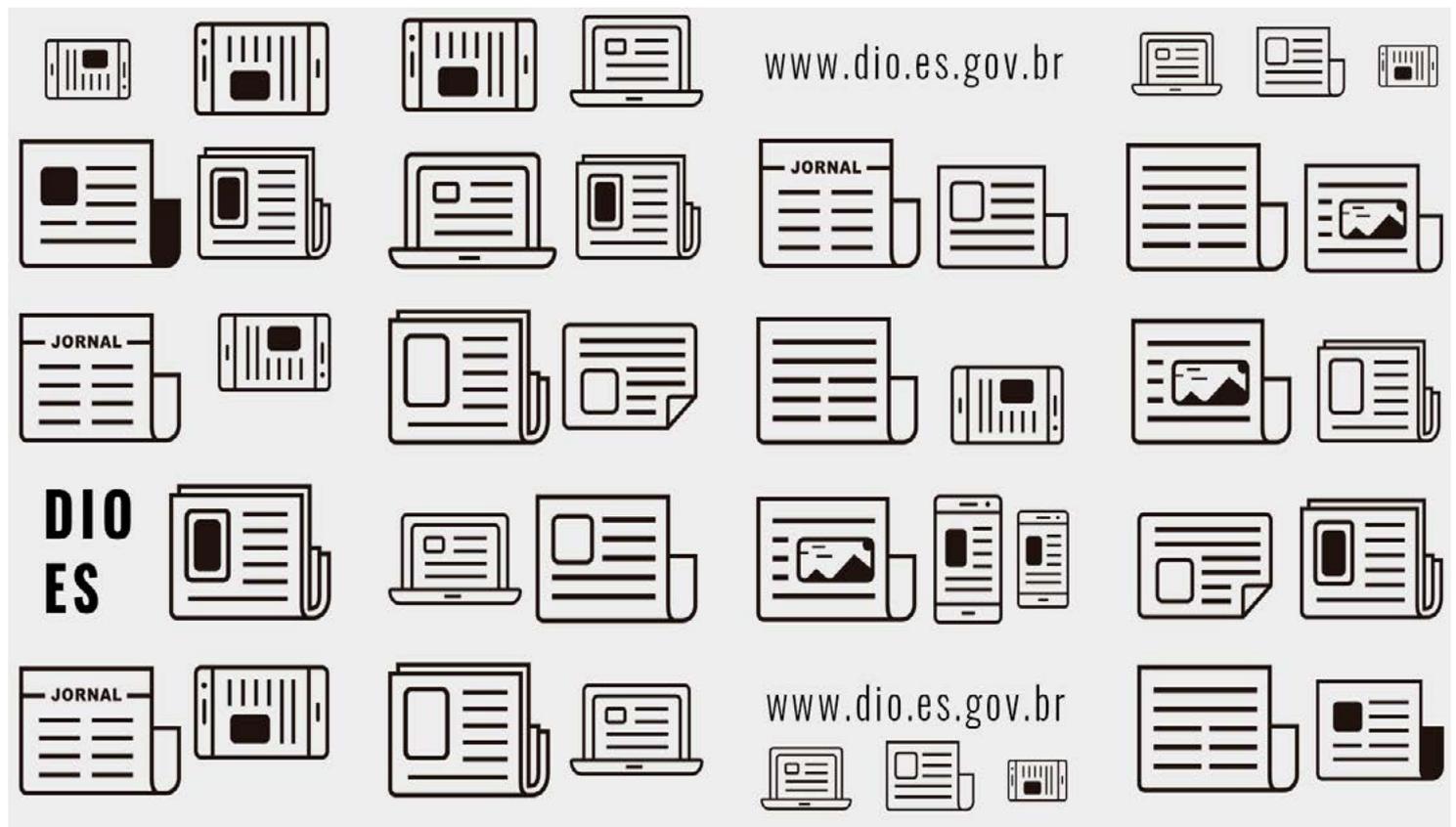
Oséias Gerke**Diretor Presidente do IASES****(Respondendo - Decreto Nº 2358-S - 12.11.2021)****Protocolo 749684****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º436 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46/94, a servidora **NATHALYA GALVÃO VALEJO**, do cargo em comissão de **GERENTE - CSE** - do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.

Vitória/ES, 17 de Novembro de 2021.

Oséias Gerke**Diretor Presidente do IASES****(Respondendo - Decreto Nº 2358-S - 12.11.2021)****Protocolo 749685**



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Novembro de 2021

Edição N25.616

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Vice-Governadoria do Estado

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: 009/2021

Órgão: Vice-Governadoria/VG

Processo: 2021-DJCL8

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial (pintura de teto, paredes e portas, emassamento e recomposição de gesso)

Valor estimado: R\$ 44.321,80

Acolhimento de propostas: 18/11/21 às 13h - 30/11/21 às 12h59min

Abertura de propostas: 30/11/21 às 13h

Abertura da sessão pública: 30/11/21 às 13h30min

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: cpl@vice.es.gov.br / 27 3636-1431

Martha Uliana Krohling Martins

Pregoeira

Protocolo 749610

Secretaria da Casa Militar - SCM -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Edital nº 023/2021

Órgão: Secretaria da Casa Militar

Processo nº: 2021-JQ953

Objeto: Registro de preços para aquisição de capacetes de voo antichoque para pilotos e tripulantes operacionais do NOTAer, visando atender, a legislação aeronáutica, conforme condições constantes no anexo I de nosso Edital 023/2021.

Valor Unitário: R\$ 26.000,00

Acolhimento de propostas: 18/11/2021 às 15:00h, até às 14:00h do dia 02/12/2021.

Abertura de propostas: 02/12/2021 às 14:30h.

Abertura da sessão pública: 02/12/2021 às 15:00h.

O certame será realizado por meio do sistema

SIGA estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: compras@casamilitar.es.gov.br - (27) 3636 1354

Vitória, 17 de novembro de 2021

Flávio Almeida de Souza
Pregoeiro - SCM

Protocolo 749401

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do
Estado do Espírito Santo - PRODEST -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2021

Entidade: PRODEST

Processo: 2021-67W4V

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de implantação de solução de revezamento automatizado para climatizadores APC InRow modelo ACRP102

Valor estimado: Lote 1 - R\$ 42.400,00.

Acolhimento das propostas: 19/11/2021 às 09:00h até 02/12/2021 às 09:59h.

Abertura das propostas: 02/12/2021 às 10:00hs.

Abertura da sessão pública: 02/12/2021 às 10:00 h.

O certame será realizado por meio do Sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br. Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

E-mail de contato: pregao@prodest.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636-7158.

Vitória/ES 17 de novembro / 2021.

Patricia Santos Lage
Pregoeira

Protocolo 748847

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 081-21

Processo n.º 081-21

Patrocínio ao **MUNICÍPIO DE COLATINA** Com base no Artigo 27, Parágrafo Terceiro, da Lei 13.303/2016.

Objeto: Natal do Centenário, Luzes da Cidade
Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).
Período de Realização: 01/12/2021 a 06/01/2022
Validade do Contrato: 01/12/2021 a 05/04/2022
Publicações disponíveis no site **www.banestes.com.br**

Vitória, ES, 18/11/2021

GEMAK/COPAC

Protocolo 749473

BANESTES S/A torna público de acordo com as disposições legais.

ADIAMENTO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0252021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURANÇA BANCÁRIA ARMADA.

PARA: 13/12/2021.

Início da sessão de disputa: 09h:30 m (horário de Brasília).
Publicações disponíveis nos sites: www.banestes.com.br e www.compras.gov.br

EQUIPE DE PREGÃO

ANSELMO MAGESKI

Pregoeiro

BANESTES S/A torna público de acordo com as disposições legais.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0542021.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, RECOLHIMENTO, TRATAMENTO E GUARDA DE NUMERÁRIOS E ABASTECIMENTO E APOIO LOGÍSTICO EM TERMINAIS DE AU-TOATENDIMENTO.

Data: 09/12/2021.

Início da sessão de disputa: 09h:30 m (horário de Brasília).
Publicações disponíveis nos sites: www.banestes.com.br e www.compras.gov.br

EQUIPE DE PREGÃO

ANSELMO MAGESKI

Pregoeiro

Protocolo 749309

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 007/2021

Órgão - SRSSM

Processo: 2021-S7PHZ

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REMANEJAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Acolhimento: a partir de 9h do dia 19/11/2021.

Limite: às 9h do dia 01/12/2021.

Disputa: às 9h e 30m do dia 01/12/2021.

Valor Total Estimado do Lote: R\$11.950,00 (onze mil, novecentos e cinquenta reais).

O certame será realizado por meio do sistema SIGA estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no end. www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-6520 e/ou e-mail: srssm.compras@gmail.com

São Mateus, 17 de novembro de 2021.

Rogério Pinheiro

Pregoeiro /SRSSM

Protocolo 749033

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 806/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2021-3K8DF

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos

Valor estimado: R\$ 203.993,28

Acolhimento de propostas: 19/11/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 01/12/2021 às 08:01h.

Abertura da sessão pública: 01/12/2021 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 17 de novembro de 2021

Rafael Freitas de Araújo

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 749239

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0147/2021

Orgão/Entidade: SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC

PROC.2021-Q9K43

Objeto: Aquisição De Cirurgia De Ureterorrenolitotripsia Flexível A Laser Em Favor De C.S.A.

Valor estimado: R\$ 13.500,00

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Novembro de 2021.

Acolhimento das propostas: 18/11/2021 as 10 horas até 30/11/2021 as 09:00 horas.
Abertura das propostas: 09:01 horas do dia 30/11/2021.

Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 30/11/2021.

O certame será realizado por meio do Sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Maiores informações através do email: **srsc.compras@saude.es.gov.br** ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 17 de Novembro de 2021.

VANIR MARIA ZANOTTI

Pregoeira Oficial /SRSC

Protocolo 749290

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0148/2021**

Orgão/Entidade: SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC

PROC.2021-73F4P

Objeto: Aquisição De Máquina Fotográfica Digital Para Suprir Necessidades Do Setor De Vigilância Sanitária Da SRSC - Material Permanente.

Valor estimado: R\$ 3.100,00

Acolhimento das propostas: 18/11/2021 as 10 horas até 30/11/2021 as 13:00 horas.

Abertura das propostas: 13:01 horas do dia 30/11/2021.

Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 30/11/2021.

O certame será realizado por meio do Sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Maiores informações através do email: **srsc.compras@saude.es.gov.br** ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 17 de Novembro de 2021.

VANIR MARIA ZANOTTI

Pregoeira Oficial /SRSC

Protocolo 749295

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 805/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2021-ZBJVQ

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-GEAF

Valor estimado: R\$ 636.930,04

Acolhimento de propostas: 19/11/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 01/12/2021 às 08:01h.

Abertura da sessão pública: 01/12/2021 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão

efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 17 de novembro de 2021

Rafael Freitas de Araújo

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 749527

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0131/2021**

Órgão/ Entidade: SRSC - Superintendência Regional de Saúde de Colatina

Processo nº 2021-13KHG

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Prestação De Serviços De Dedetização Geral: Desinsetização, Desratização E Descupinização, Para Atender Hemocentro Regional De Colatina

Lote 01

Valor total: R\$2.000,00

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo tel. (27)3717-2501

Colatina, 17 de Novembro de 2021

Vanir Maria Zanotti

Pregoeira/CPL/SRSC

Protocolo 748835

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0133/2021**

Órgão/ Entidade: SRSC - Superintendência Regional de Saúde de Colatina

Processo nº 2021-HD36S

Objeto: Aquisição De Teste E Adaptação De Lente De Contato Escleral Em Olho Direito, Para Atender Mandado Judicial Da SRSC, Em Favor De G.N.S.

Lote 01 - único

Empresa vencedora: Unimed Sul Capixaba - Cooperativa de Trabalho Médico

Valor total: R\$2.079,90

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo tel. (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 17 de Novembro de 2021

Vanir Maria Zanotti

Pregoeira/CPL/SRSC

Protocolo 748887

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00135/2021**

Órgão/ Entidade: SRSC - Superintendência Regional de Saúde de Colatina

Processo nº 2021-628ZD

Objeto: Aquisição De Aparelho Deionizador, Instalado, Para Atender O Laboratório Do Vigiagua Da SRSC

Lote 01 - único:

Empresa Vencedora: Cationlab Equipamentos E Produtos Para Laboratorio Eireli - ME.

Valor total: 1.670,00

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo tel. (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 17 de Novembro de 2021

Vanir Maria Zanotti

Pregoeira/CPL/SRSC

Protocolo 749086

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0132/2021**

Órgão/ Entidade: SRSC - Superintendência Regional de Saúde de Colatina
Processo nº 2021-BB7SW

Objeto: Aquisição De Cirurgia De Artroplastia Total Em Quadril Esquerdo, Com Tribologia De Cerâmica, Para Atender Mandado Judicial Da SRSC, Em Favor De C.L.S.

Lote 01 - único

Empresa vencedora: São Bernardo Apart Hospital S/A.

Valor total: R\$ 28.100,00

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo tel. (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 17 de Novembro de 2021

**Vanir Maria Zanotti
Pregoeira/CPL/SRSC**

Protocolo 749148

Empresa vencedora: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME.

Valor Global do Lote: R\$ 5.280,00.

Lote 04

FRACASSADO

Lote 05

Empresa vencedora: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME.

Valor Global do Lote: R\$ 1.600,00.

Lote 06

Empresa vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 11.998,25.

Lote 07

Empresa vencedora: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 28.101,00.

Lote 08

Empresa vencedora: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME.

Valor Global do Lote: R\$ 9.504,00.

Lote 09

Empresa vencedora: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME.

Valor Global do Lote: R\$ 10.728,00.

Lote 10

DESERTO

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **17/11/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 17 de novembro de 2021.

RACHEL CARNEIRO IGREJA

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 749503

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2021-HESVV**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2021-MF2K3

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Lote 01

FRACASSADO

Lote 02

DESERTO

Lote 03

Empresa vencedora: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 3.650,10.

Lote 04

DESERTO

Lote 05

DESERTO

Lote 06

DESERTO

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **17/11/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 17 de novembro de 2021.

RACHEL CARNEIRO IGREJA

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 749469

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 668/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2021-NQ0ZM

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial

Lote 01

Empresa vencedora: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 1.245,60.

Lote 02

DESERTO

Lote 03

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 677/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2021-4RC6J

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial

Lote 01

Empresa vencedora: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 5.258,00.

Lote 02

Empresa vencedora: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 9.999,00.

Lote 03

FRACASSADO

Lote 04

Empresa vencedora: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 41.472,00.

Lote 05

Empresa vencedora: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 21.780,00.

Lote 06

Empresa vencedora: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 22.860,00.

Lote 07

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Novembro de 2021.

FRACASSADO**Lote 08****Empresa vencedora:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME.**Valor Global do Lote:** R\$ 3.240,00.**Lote 09****Empresa vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 15.090,90.O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **17/11/2021**.Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 17 de novembro de 2021.

RACHEL CARNEIRO IGREJA

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 749506**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 685/2021****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2021-C22Z1**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos-GE-AF**Lote 01****Empresa vencedora:** BAYER S.A.**Valor Global do Lote:** R\$ 1.116.720,00.**Lote 02****Empresa vencedora:** BAYER S.A.**Valor Global do Lote:** R\$ 1.116.720,00.**Lote 03****Empresa vencedora:** BAYER S.A.**Valor Global do Lote:** R\$ 1.116.720,00.**Lote 04****Empresa vencedora:** FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 74.940,12.**Lote 05****Empresa vencedora:** FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 37.469,52.**Lote 06****DESERTO****Lote 07****Empresa vencedora:** LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 380.277,00.**Lote 08****FRACASSADO****Lote 09****Empresa vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 5.649,12.O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **17/11/2021**.Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 17 de novembro de 2021.

RACHEL CARNEIRO IGREJA

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 749512**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA
DE LICITAÇÃO****Processo E-DOCS nº: 2021-2RKP8****A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 746,07 (setecentos e quarenta e seis reais e sete centavos), visando a aquisição de medicamentos para atendimento de decisão judicial.

Vitória, 17 de novembro de 2021

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 749580**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2021-HESVV****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 2021-9WG2N**Objeto:** Contratação de Serviços de Instalação do Sistema da Rede de Vácuo Clínico.**Situação:** **SUSPENSO SINE DIE****Informações:** através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 17 de novembro de 2021.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira CPL SESA

Protocolo 749522**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 1256/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 0 2021-THRC**EDITAL:** Pregão nº 0659/2021**LOTE: 01****OBJETO:** FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANCAS DE PRIMEIRA INFANCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERAPICAS ESPECIAIS**EMPRESA:** SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**CNPJ:** 01.107.391/0012-63**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 1.910.231,40**VIGÊNCIA:** 19/11/2021 a 18/11/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária do Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 748888**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 0022/2021****Órgão/Entidade:** Superintendência Regional de Saúde de Colatina-SRSC**Processo licitatório:** 2021-CRJK2**Edital:** Pregão nº 0119/2021**Lote 01 (único)****Objeto:** aquisição de sessões de psicoterapia em

técnica aba, para atender mandado judicial em favor de J.P.B.M.

Empresa: CASULO COMPORTAMENTO E SAÚDE LTDA- ME

CNPJ: 28.567.656/0001-00

Valor global do lote: R\$177.216,00

Vigência: 19/11/2021 a 18/11/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

MARICÉLIS CAETANO ENGELHARDT
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE SAÚDE DE COLATINA

Protocolo 748907

ERRATA

Referente publicação do dia 17/11/2021

ONDE SE LÊ: Pregão Eletrônico Nº 0025/2021

LEIA - SE: Pregão Eletrônico Nº 0024/2021

Em 17/11/2021
ANGELA MARIA DA SILVA
Pregoeiro Oficial - SRSV

Protocolo 749407

ERRATA

Referente publicação do dia 17/11/2021

ONDE SE LÊ: Pregão Eletrônico Nº 0026/2021

LEIA - SE: Pregão Eletrônico Nº 0025/2021

ONDE SE LÊ: Abertura da sessão pública: 30/11/2021 às 09:00 horas

LEIA-SE: Abertura da sessão pública: 30/11/2021 às 10:00 horas

Em 17/11/2021
ANGELA MARIA DA SILVA
Pregoeiro Oficial - SRSV

Protocolo 749416

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0126/2021

Órgão/Entidade: SESA/Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras

Processo nº **2021-6J8K4**

Objeto: RP materiais de consumo (válvula reguladora de pressão, tomada dupla, fluxômetro)

Valor estimado: R\$ 483.863,40

Acolhimento das propostas: 19/11/2021 às 08:00 até 1º/12/2021 às 8h30min

Abertura de propostas: 1º/12/2021 às 9 horas

Abertura da sessão pública: 1º/12/2021 às 9h30min

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão

efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores
Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3767-7514

São Mateus-ES, 17 de novembro de 2021

Elizabete Guimarães Barbosa

Pregoeira/HRAS

Protocolo 749162

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0099/2021

Órgão/Entidade: SESA/Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras

Processo nº **2021-MW097 (e-docs)/86897624 (siga)**

Objeto: Aquisição de Material Permanente (Arco Cirúrgico)

Valor estimado: R\$ 920.000,00

Acolhimento das propostas: 18/11/2021 às 08:00 até 1º/12/2021 às 13h30min

Abertura de propostas: 1º/12/2021 às 14 horas

Abertura da sessão pública: 1º/12/2021 às 14h30min

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores
Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3767-7514

São Mateus-ES, 17 de novembro de 2021

Elizabete Guimarães Barbosa

Pregoeira/HRAS

Protocolo 749209

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº0117/2021

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Processo: 2021-N997C

Objeto: Ata de registro de preço de material gráfico, declaração de comparecimento e outros.

Valor estimado: R\$ 284.235,02

Início de Acolhimento das propostas: 18/11/2021 as 10h00min.

Abertura das propostas:

30/11/2021 às 08h30min.

Início da sessão de disputa 30/11/2021 às 08h30min

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 18 de novembro de 2021.

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG

Protocolo 749452

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Novembro de 2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0118/2021****Órgão:** HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**Processo:** 2021-2QT84**Objeto:** Ata de registro de preço de Broca do Drill e outros.**Valor estimado:** R\$ 2.974.135,60

Início de Acolhimento das propostas: 18/11/2021 as 10h30min.

Abertura das propostas:

30/11/2021 às 13h30min.

Início da sessão de disputa 30/11/2021 às 13h30min

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.brOs interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 18 de novembro de 2021.

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG
Protocolo 749457**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico: **128/2021****Órgão/Entidade:** Hospital Estadual Dório Silva-HEDS**Processo nº:** 2020-GZ76B**Objeto:** Aquisição de Aparelho de Pressão Arterial e Estetoscópio.**- Empresa vencedora:**
- Paramédica Instrumentais e Produtos Cirúrgicos Ltda - ME**- Lote 01**

Valor global do lote R\$ 16.599,00.

- Lote 02

Valor global do lote R\$ 1.399,00.

O(s) referido (s) lote (s) foi (ram) devidamente homologado (s) pela Autoridade Competente em 17/11/2021.

Contatos: de segunda a sexta-feira de 8 às 17 horas
- Tel. 27.3218-9225 ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.brGisely de Vasconcellos Sant'anna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS
Protocolo 749602**RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO****FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso IV da lei 8.666/93, pelo critério de menor preço.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde/ SESA - Hospital Estadual Dório Silva/HEDS**CONTRATADA:** LARISSA VALBAO POLETI-ME.**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo Medico Hospitalar (clip para hemostasia e kit para ligadura).

Quant	V. Unit.	V. Total
60	640,00	38.400,00
35	750,00	26.250,00

PROC: 2021-XF0FJInformações através do e-mail hds.cpl@saude.es.gov.br, ou pelo Tel. (27) 3218-9425, no horário de 08 as 17 h.

Serra/ES, 17 de novembro de 2021.

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS**Protocolo 749001****HOSPITAL DR. ALCEU MELGAÇO FILHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso IV Lei 8.666/93**Processo nº:** 2021-NN655**Objeto:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE ARCO CIRÚRGICO**Contratante:** HOSPITAL DR. ALCEU MELGAÇO FILHO /HDAMF**Contratada:** MED-ELETRONS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**Valor total:** R\$ 15.750,00 (Quinze mil e setecentos e cinquenta reais)**Dotação orçamentária**

Atividade: 1030200472184

UG: 440920 - Gestão: 44.901

Elementos de despesa: 33.90.30.39 Fonte: 104

B. de S. Francisco, 17/11/2021

Edivanio Mendes dos Passos
Diretor Geral / HDAMF**Protocolo 749248****HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS**A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público a **REVOGAÇÃO** do Edital de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **092/2021** processo nº 2021-C2GHP, para adequação DO Edital, em atendimento a legislação vigente.

COLATINA 17/11/2021

ELZIANA P. DA S.DOS SANTOS
CPL/HMSA**Protocolo 749169****HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Processo** Nº 2021-J53F5 **Edital:** **PREGÃO Nº065/2021****Objeto:** Aquisição de material médico hospitalar**ARP Nº 00120/2021**

Empresa KYLIMP HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 21.699.583/0001-60

Lote 01

Valor Global do lote:
R\$ 19.000,00
Lote 02
Valor Global do lote:
R\$ 20.800,00
Lote 03
Valor Global do lote:
R\$ 9.600,00
Lote 04
Valor Global do lote:
R\$ 42.210,00
Total geral dos lotes
R\$.91.610,00
Vigência: 19/11/2021 a 18/11/2022
.A integra das Atas de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e/ou através do sistema e-docs

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral do HEDS
Protocolo 748778

**Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA
CAPIXABA -**

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 142/2021
Processo nº 89732294**

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", através do site www.compras.es.gov.br, conforme a seguir relacionado:

Objeto: registro de preços para aquisição de manipulados: polidocanol e azul de metileno.

Início do Envio de Propostas: às 09:00 horas do dia 19/11/2021.

Fim do Envio de Propostas: às 08:59 horas do dia 01/12/2021.

Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 01/12/2021.

Abertura da Sessão Pública: às 10:00 horas do dia 01/12/2021.

Informações através do e-mail cpl@inovacapixaba.es.gov.br ou tel. (27) 3636-3559.

Vila Velha, ES, 17 de novembro de 2021.
**Luciana Lopes Pinheiro
Pregoeira
Fundação iNOVA Capixaba
Protocolo 749515**

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 143/2021
Processo nº 89412273**

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", através do site www.compras.es.gov.br, conforme a seguir relacionado:

Objeto: registro de preços para aquisição de kit transdutor de pressão.

Início do Envio de Propostas: às 09:00 horas do dia 19/11/2021.

Fim do Envio de Propostas: às 08:59 horas do dia 01/12/2021.

Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 01/12/2021.

Abertura da Sessão Pública: às 10:00 horas do dia 01/12/2021.
Informações através do e-mail cpl@inovacapixaba.es.gov.br ou tel. (27) 3636-3584.

Vila Velha, ES, 17 de novembro de 2021.
**Renata Bacchetti Vicentini
Pregoeira
Fundação iNOVA Capixaba
Protocolo 749519**

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 144/2021
Processo nº 89733789**

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", através do site www.compras.es.gov.br, conforme a seguir relacionado:

Objeto: registro de preços para aquisição de bobina térmica para relógio de ponto.

Início do Envio de Propostas: às 09:00 horas do dia 19/11/2021.

Fim do Envio de Propostas: às 08:59 horas do dia 02/12/2021.

Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 02/12/2021.

Abertura da Sessão Pública: às 10:00 horas do dia 02/12/2021.

Informações através do e-mail cpl@inovacapixaba.es.gov.br ou tel. (27) 3636-3559.

Vila Velha, ES, 17 de novembro de 2021.
**Luciana Lopes Pinheiro
Pregoeira
Fundação iNOVA Capixaba
Protocolo 749524**

**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 015/2021**

Processos nºs: 2021-KPZPH / 2020-TPFQN / 2021-GJ1PW

Referência: Pregão Eletrônico nº 032/2021-CPP2
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP.

EMPRESA FORNECEDORA: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS CARACTERIZADAS DO TIPO UTILITÁRIO PICK-UP 4X4 COM CABINE DUPLA, com o intuito de modernizar o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - **CBMES**, em conformidade com os Planos de Trabalho dos: **CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 894688/2019** (Meta 01/Etapa 03), **CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 891852/2019** (Meta 01/ Etapa 02), **CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 906689/2020** (Meta 01/Etapa 01) e **CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 907346/2020** (Meta 02/ Etapa 05).

LOTE ÚNICO:
Marca/Modelo: MITSUBISHI L200 TRITON GLS AT
Quantidade Estimada: 52 (cinquenta e duas) viaturas.
Valor Unitário: **R\$ 252.416,67** (duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

Valor Total Estimado: **R\$ 13.125.666,84** (treze milhões cento e vinte e cinco mil seiscentos e sessenta

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Novembro de 2021.

e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Vigência: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Classificação Orçamentária:

Atividades:

45.101.061820561.3000

45.101.061820561.3004

Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00

Fontes: 0133 e 4307

FÁBIO GOMES DE AGUIAR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 749589

Polícia Militar - PM-ES -

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

Nº 057/2021

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO - PMES**

(PROCESSO Nº 2021-LHJKW)

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA
AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA.**

LOTE 01: teve como vencedora a empresa **CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com o **valor unitário** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 53,99 (cinquenta e três reais e noventa e nove centavos)**.

LOTE 02: teve como vencedora a empresa **CASTELO INFORMÁTICA LTDA**, com o **valor unitário total** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 82,00 (oitenta e dois reais)**.

LOTE 03: teve como vencedora a empresa **MARIA ODALEA GUERRA CO - L2 COMERCIAL EIRELI**, com o **valor unitário total** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 63,00 (sessenta e três reais)**.

LOTE 04: teve como vencedora a empresa **MARIA ODALEA GUERRA CO - L2 COMERCIAL EIRELI**, com o **valor unitário total** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 94,99 (noventa e quatro reais e noventa e nove centavos)**.

LOTE 05: teve como vencedora a empresa **MARIA ODALEA GUERRA CO - L2 COMERCIAL EIRELI**, com o **valor unitário total** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 337,99 (trezentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos)**.

LOTE 06: teve como vencedora a empresa **MADE INFORMATICA LTDA**, com o **valor unitário total** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 972,21 (novecentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos)**.

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em **17/11/2021**.
Contatos: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br e (27) **3636-8852/8612**.

BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM

Pregoeiro Oficial da PMES

Protocolo 749496

Diretoria de Saúde da PMES - HPM

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº057/2021

Órgão/Entidade: DIRETORIA DE SAUDE - DSPM

Processo nº 2021-4STHP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO - MOVIMENTAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE PELO PERÍODO DE 24 MESES, COMPREENDENDO: A DISTRIBUIÇÃO, MOVIMENTAÇÃO E A RETIRADA DE BENS PERMANENTES (SERVÍVEIS E INSERVÍVEIS), NO ÂMBITO INTERNO E EXTERNO DA DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE; REALIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO, ARRUMAÇÃO E ACOMODAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO NOS ALMOXARIFADOS.

Valor máximo estimado:

R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais)/ para 24 meses de contrato.

Acolhimento de propostas: 19/11/2021 às 10:00h até 01/12/2021 às 09:59h.

Abertura de propostas: 01/12/2021 às 10:00h.

Abertura da sessão pública: 01/12/2021 às 10:15h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: pregao.ds@pm.es.gov.br telefone (27) 3636-6506 e telefone (27) 3636-6507.

Leonardo F. de Albuquerque

Pregoeiro/DSPM

Protocolo 749072

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº058/2021

Órgão/Entidade: DIRETORIA DE SAUDE - DSPM

Processo nº 2021-F9MSW

Objeto: AQUISIÇÃO DE PIJAMAS CIRÚRGICOS PARA FUNCIONÁRIOS E PACIENTES DA DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

Valor máximo estimado:

R\$ 225.413,30 (duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e treze reais e trinta centavos)

Acolhimento de propostas: 19/11/2021 às 10:00h até 02/12/2021 às 09:59h.

Abertura de propostas: 02/12/2021 às 10:00h.

Abertura da sessão pública: 02/12/2021 às 10:15h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: pregao.ds@pm.es.gov.br telefone (27) 3636-6506 e telefone (27) 3636-6507.

Leonardo F. de Albuquerque
Pregoeiro/DSPM
Protocolo 749073

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº78/2021, Fundo Especial de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo-FUNREBOM, 02.489.503/0001-06.
Processo nº2021-9D4SQ.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação em equipamento de simulação de resgate em espaço confinado. Valor máximo da contratação: R\$ 275.500,01.

Acolhimento de propostas: Início do envio das propostas: às 08h00min do dia 22/11/2021. Fim de envio de propostas: 13h30min do dia 03/12/2021.

Abertura de propostas: 03/12/2021 às 14h00min.

Abertura da sessão pública: 03/12/2021 às 14h00min O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br. Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores. Contato: cpl@bombeiros.es.gov.br - (27) 3194-3685.

Vitória, 17/11/2021
Gilson Pinheiro Filho - 1º Ten BM
Pregoeiro do CBMES
Protocolo 749367

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 062/2021

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação-SEDU

Processo Nº: 2021-TBSPM

Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliários em aço para as unidades escolares da rede pública estadual.

Valor global estimado: R\$ 7.194.602,04.

Acolhimento de propostas: 19/11/2021 às 09:00h

Abertura de propostas: 01/12/2021 às 10:00h

Abertura da sessão pública: 01/12/2021 às 11:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato: licitacao@sedu.es.gov.br - Tel: (27)3636.7829/7826 de 09:00 às 18:00h.

Vitória, 17/11/2021.
Lucimar Tozetti Batista
Pregoeira CPL-2/SEDU
Protocolo 749618

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: Nº 055/2021

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação-SEDU

Processo: Nº 2020-NJBVJ

Objeto: Registro de preços de aquisição de mobiliários para as unidades escolares da rede pública estadual, SEDU central e as unidades administrativas.

Resultado:

Lote 01 - Empresa Vencedora: Officevix Comércio de Móveis Eireli.

Valor total do Lote:

R\$ R\$ 2.291.668,00 (dois milhões duzentos e noventa e um mil seiscentos e sessenta e oito reais);

Lote 02 - Empresa Vencedora: Officevix Comércio de Móveis Eireli.

Valor total do Lote:

R\$ 897.995,95 (oitocentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos);

Lote 03 - Empresa Vencedora: Officevix Comércio de Móveis Eireli.

Valor total do Lote:

R\$ 1.143.671,10 (um milhão cento e quarenta e três mil seiscentos e setenta e um reais e dez centavos);

Lote 05 - Empresa Vencedora: Officevix Comércio de Móveis Eireli.

Valor total do Lote:

R\$ 867.187,00 (oitocentos e sessenta e sete mil cento e oitenta e sete reais);

Lote 06 - Empresa Vencedora: Officevix Comércio de Móveis Eireli.

Valor total do Lote:

R\$ 805.929,30 (oitocentos e cinco mil novecentos e vinte e nove reais e trinta centavos);

Lote 07 - Empresa Vencedora: Officevix Comércio de Móveis Eireli.

Valor total do Lote:

R\$ 209.428,00 (duzentos e nove mil quatrocentos e vinte oito reais);

Lote 10 - Empresa Vencedora: Office Max Industria e Comércio de Moveis Eireli-EPP.

Valor total do Lote:

R\$ 179.498,08 (cento e setenta e nove mil quatrocentos e noventa e oito reais e oito centavos);

Lote 14 - Empresa Vencedora: - Office Comércio,

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Novembro de 2021.

Serviços e Representação Ltda/Workline Mobiliário e Soluções Corporativas Ltda.

Valor total do Lote:

R\$ 569.538,00 (quinhentos e sessenta e nove mil quinhentos e trinta e oito reais);

Lote 15 - Empresa Vencedora: - Office Comércio, Serviços e Representação Ltda/Workline Mobiliário e Soluções Corporativas Ltda.

Valor total do Lote:

R\$ 390.142,80 (trezentos e noventa mil cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 16/11/2021.

Informações: (27) 3636.7829/7826 licitacao@sedu.es.gov.br

Vitória, 17/11/2021
Lucimar Tozetti Batista
 Pregoeira CPL-2/SEDU
Protocolo 749483

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº: 016/2021

Órgão/Entidade: SEDU - Secretaria de Estado da Educação

Processo nº: 2021-D5L6C

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Reforma na EEEM Gomes Cardim, localizada em Vitória/ES, com fornecimento de mão-de-obra e materiais.

Lote único

Empresa vencedora: Deck Construtora e Incorporadora LTDA

Valor Global: R\$ 2.642.937,47

Contato: através do e-mail cpl-obras@sedu.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7781/3636-7691, de 9h às 17h.

Marcelo Coimbra de Resende
 Presidente CPLOSE/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade
 Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 749490

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº: 012/2021

Órgão/Entidade: SEDU - Secretaria de Estado da Educação

Processo nº: 2021-3M0CB

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obra de Reforma na SEDU CENTRAL, localizada em Vitória/ES, com fornecimento de mão-de-obra e materiais.

Lote único

Empresa vencedora: Deck Construtora e Incorporadora LTDA.

Valor Global: R\$ 2.720.831,43

Contato: através do e-mail cpl-obras@sedu.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7781/3636-7691, de 9h às 17h.

Marcelo Coimbra de Resende
 Presidente CPLOSE/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade
 Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 749673

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº: 006/2021

Órgão/Entidade: SEDU - Secretaria de Estado da Educação

Processo nº: 2021-5CLX9

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obra de reconstrução do castelo d'água e reforma na EEEFM Ana Lopes Balestrero, localizada em Cariacica/ES, com fornecimento de mão-de-obra e materiais.

Lote único

Empresa vencedora: Santa Maria Engenharia EIRELI

Valor Global: R\$ 1.226.686,04

Contato: através do e-mail cpl-obras@sedu.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7781/3636-7691, de 9h às 17h.

Marcelo Coimbra de Resende
 Presidente CPLOSE/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade
 Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 749674

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

ERRATA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

Nº 057/2021

PROCESSO nº 2021-ZGNTX

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

A **Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**, através da 2ª Equipe de Pregão, torna público que no Aviso de licitação publicado no DIOES de 17/11/2021, **ONDE SE LÊ:** **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Bombas elétricas e submersas.

LEIA-SE: Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de **Ração Canina**, visando atender as demandas do canil da Diretoria de Operações Táticas - DOT, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Vitória, 17 de novembro de 2021.

Regina Célia M. Magalhães
 Pregoeira-2ª EP/SEJUS

Protocolo 749612

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 042/2021**

Órgão/Entidade: A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Processo licitatório Nº: 2021-SKXX1

Edital: Modalidade Pregão Eletrônico nº 0047/2021

Lote Único

Objeto: Registro de Preços para aquisição de sabonete.

Empresa: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 29.010.039/0001-71

Valor global: R\$ 380.591,28

Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à

data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 748859

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
nº 0138/2021

A **Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**
Processo nº 2021-1B30Z

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) CAMINHÕES TOCO COM CAÇAMBA BASCULANTE.

Valor Estimado: R\$9.922.385,10

Acolhimento de Propostas: 19/11/2021 às 10h.

Abertura das Propostas: 30/11/2021 às 10h.

Abertura da Sessão Pública: 30/11/2021 às 10h.

O certame será realizado por meio "Comprasnet", estando o edital disponível nos endereços: www.compras.es.gov.br e no www.gov.br/compras

Informações através do e-mail: ingrid@seag.es.gov.br e pelo tel.: (27) 3636-3715/3636-3670.

Vitória, ES, 17/11/2021.

Ingrid Fachetti Brenner de Sá

Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG

Protocolo 749008

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
nº 0139/2021

A **Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**
Processo nº 2021-69KMF

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 60 (SESENTA) FREEZER HORIZONTAL.

Valor Estimado: R\$220.392,60

Acolhimento de Propostas: 19/11/2021 às 10h.

Abertura das Propostas: 30/11/2021 às 14h.

Abertura da Sessão Pública: 30/11/2021 às 14h.

O certame será realizado por meio "Compras", estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br

Informações através do e-mail: ingrid@seag.es.gov.br e pelo tel.: (27) 3636-3715/3636-3670.

Vitória, ES, 17/11/2021.

Ingrid Fachetti Brenner de Sá

Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG

Protocolo 749010

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico

nº 0140/2021

A **Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**

Processo nº 2021-9S9TG

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) ENSILADEIRAS/PICADEIRA DE FORRAGENS.

Valor Estimado: R\$164.585,52

Acolhimento de Propostas: 19/11/2021 às 10h.

Abertura das Propostas: 01/12/2021 às 10h.

Abertura da Sessão Pública: 01/12/2021 às 10h.

O certame será realizado por meio "Comprasnet", estando o edital disponível nos endereços: www.compras.es.gov.br e no www.gov.br/compras Informações através do e-mail: ingrid@seag.es.gov.br e pelo tel.: (27) 3636-3715/3636-3670.

Vitória, ES, 17/11/2021.

Ingrid Fachetti Brenner de Sá

Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG
Protocolo 749013

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico

nº 0141/2021

A **Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**

Processo nº 2021-VQVKB

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 21 (VINTE EUM) ARADO FIXO DE 03 (TRÊS) DISCOS.

Valor Estimado: R\$40.565,00

Acolhimento de Propostas: 19/11/2021 às 10h.

Abertura das Propostas: 01/12/2021 às 14h.

Abertura da Sessão Pública: 01/12/2021 às 14h.

O certame será realizado por meio "Comprasnet", estando o edital disponível nos endereços: www.compras.es.gov.br e no www.gov.br/compras Informações através do e-mail: ingrid@seag.es.gov.br e pelo tel.: (27) 3636-3715/3636-3670.

Vitória, ES, 17/11/2021.

Ingrid Fachetti Brenner de Sá

Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG
Protocolo 749015

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico

nº 0142/2021

A **Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**

Processo nº 2021- 56PNV

Objeto: Contratação de Empresa para a AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL TIPO FURGÃO - 22 unidades.

Valor Total: R\$ 2.112.463,54

Acolhimento de Propostas: 19/11/2021 às 12h.

Abertura das Propostas: 30/11/2021 às 09:30min

Abertura da Sessão Pública: 30/11/2021 às 09:30min.

O certame será realizado por meio do "www.compras.es.gov.br", estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br Informações pelo tel.: (27) 3636-3670.

Vitória, ES, 17/11/2021.

Daniella Gonçalves D. Velten

Pregoeira da Comissão Permanente de Pregão Eletrônico - SEAG

Protocolo 749149

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
nº 0143/2021

A **Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**

Processo nº 2021-MGCLP

Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Câmara Fotográfica - 33 unidades.

Valor Total: R\$133.238,49.

Acolhimento de Propostas: 19/11/2021 às 08h.

Abertura das Propostas: 30/11/2021 às 10:30min

Abertura da Sessão Pública:

30/11/2021 às 10:30min.

O certame será realizado por meio do "www.compras.es.gov.br", estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br Informações pelo tel.: (27) 3636-3670.

Vitória, ES, 17/11/2021.

Daniella Gonçalves D. Velten

Pregoeira da Comissão Permanente de Pregão Eletrônico - SEAG

Protocolo 749152

***AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações o julgamento do Envelope 002 - **Habilitação**. Processo nº 2021-58S8K.

Empresas Habilitadas:

SANTOS MOTA ENGENHARIA LTDA.

Empresa Inabilitada:

VIABRÁS ENGENHARIA EIRELI - valor total R\$ 1.418.755,73 (Um Milhão, Quatrocentos e Dezoito Mil e Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos).

Empresa Vencedora:

SANTOS MOTA ENGENHARIA LTDA - valor total R\$ 1.692.691,27 (Um Milhão, Seiscentos e Noventa e Dois Mil e Seiscentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Sete Centavos).

Vitória, 17 de novembro de 2021.

PATRICK SILVA RIBEIRO

Presidente da CPL/SEAG

***Republicado após recurso.**

Protocolo 749241

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 028/2021.

Órgão/Entidade: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER.

Processo nº 2021-R243V

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI.

Valor estimado: R\$ 20.404,36.

Acolhimento das Propostas: 19/11/2021 às 8:00 h - 03/12/2021 às 08:30 h.

Abertura das Propostas: 03/12/2021 às 08:40 h.

Abertura da sessão pública: 03/12/2021 às 9:00 h.

O certame será realizado por meio do Sistema Siga,

estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato: pregao@incaper.es.gov.br ou no Tel: 27-3636-9839.

Marissol Passos Corrêa
Pregoeira/Incaper

Protocolo 748941

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade Nº 012/2021

Fundamentação Legal: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93

Órgão/Entidade: Instituto Capixaba de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper

Processo Nº: 2021-9SDR3

Objeto: Contrato de Serviços Postais com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Lote Único

Empresa vencedora: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. CNPJ Nº: 34.028.316/0012-66

Valor global do lote: R\$ 22.800,00

Ratificação em: 16/11/2021.

Vitória/ES, 17 de novembro de 2021

Cleber Bueno Guerra

Diretor Administrativo Financeiro do INCAPER

Protocolo 748949

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 025/2021.

Órgão/Entidade: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER.

Processo nº 2021-6MPSZ

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICKUP.

O Pregão está FRACASSADO.

Marissol Passos Corrêa
Pregoeira/Incaper

Protocolo 748846

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

AVISO - CONTINUIDADE

Modalidade: Concorrência Pública Nº 045/2021

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo nº: E-DOC Nº 2021-DTH3N

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de construção da ponte sobre o Córrego da Estiva com 17,50 metros (inclusive seus encabeçamentos, totalizando 146,00 metros de extensão), localizado na Rodovia ES-209, trecho: Entr. BR-101 (Pedro Canário) - Entr. ES-010 (Itaúnas), km 16,0; sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional IV (SR-4) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

A Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia do DER-ES torna público e comunica aos interessados que devido a NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO na licitação em epígrafe referente ao julgamento das Propostas de Preços, a data de Abertura da Habilitação ocorrerá no **dia 23/11/2021 às 10:00h na sala da CPL Rodovia, no térreo.**

Vitoria-ES, 17 de novembro de 2021

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente,
conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

Protocolo 748956

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública Nº 039/2021

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo nº: E-DOC Nº 2020-094DV

Objeto: Contratação de Empresa especializada para Execução das Obras de Infraestrutura do Micropolo Industrial de Piúma.

A Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovias do DER-ES torna público e comunica aos interessados que as empresas participantes, habilitadas na referida licitação, ficam assim classificadas:

Class	Empresas
1º	Eco Construtora Eireli Ofertou o valor de R\$ 7.699.164,27
2º	Lockin Construtora Eireli Ofertou o valor de R\$ 7.700.580,48
3º	Mar & Sol Serviços de Construção Civil Eireli. Ofertou o valor de R\$ 8.215.870,79

Dessa forma, a empresa ECO CONSTRUTORA EIRELI, fica declarada vencedora do Certame licitatório.

Vitoria-ES, 17 de novembro de 2021

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente,
conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

Protocolo 748952

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 Processo: 2021-CV3ZD

A 1.ª Comissão de Pregão Permanente do DER-ES, informa a todos interessados, que o Pregão Eletrônico N.º 020/2021, teve como vencedora a empresa: **WP COMPANY COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGIA LTDA**, arrematou o LOTE N.º 01 no valor de **R\$ 209.900,00** (duzentos e nove mil, e novecentos reais).

Vitória/ES, 17 de novembro de 2021.

Maria Suzel Tedoldi Menegheli

Pregoeira da 1.ª CPP do DER-ES

Protocolo 749494

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, em atendimento ao que determina o art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021-R9B4B, torna público a Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação da **CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI**.

Objeto: Aquisição de vale transporte municipal para a Regional 2 do DER-ES para o exercício de 2022.

Valor estimado: R\$ 3.907,20 (três mil, novecentos e sete reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10.35.201.26.122.0800.2070, Elemento de Despesa: 3339049, Fonte: 101.

Edmar Fraga Rocha

Diretor de Administração e Ordenador de Despesas do DER-ES

Protocolo 749049

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, em atendimento ao que determina o art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021-LDBZ0, torna público a Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação do **CONSÓRCIO OPERACIONAL DE BILHETAGEM ELETRÔNICA DE COLATINA - COBE**.

Objeto: Aquisição de vale transporte municipal para a Regional 3 do DER-ES para o exercício de 2022.

Valor estimado: R\$ 3.643,20 (três mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10.35.201.26.122.0800.2070, Elemento de Despesa: 3339049, Fonte: 101.

Edmar Fraga Rocha

Diretor de Administração e Ordenador de Despesas do DER-ES

Protocolo 749050

HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Edital de Credenciamento N.º 001/2019

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo E-Docs Nº: 2021-M3Z44

O Diretor-presidente do DER-ES **HOMOLOGA**, em todos os termos, os procedimentos contidos no processo E-Docs nº 2021-M3Z44 objetivando a prestação de serviços de apoio técnico de Engenharia, Arquitetura e Agronomia nas atividades de avaliação imobiliária urbana e rural no âmbito do Estado de Espírito Santo, sempre que houver interesse previamente manifestado pelo DER-ES, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que o integram e complementam, conforme Processo n.º 84970057/2019, devidamente aprovado pela autoridade competente, sendo regido pela Lei Federal

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Novembro de 2021.

n.º 8.666/93 e pela Lei Estadual n.º 9.090/2008 e suas alterações, bem como pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no Edital.

Empresa Credenciada:
STELZER ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI ME

Eng. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200 -2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 748916

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública Nº 038/2021

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo nº: E-DOC Nº 2021-3V1LD

O Diretor-presidente do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, tendo em vista o que consta no processo da licitação em referência, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para **PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PONTE CATADUPA, SOBRE O Córrego do Meio, Município de São José do Calçado/ES, com 10,0 metros de extensão, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional II (SR-2) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, conforme descrito na Planilha Orçamentária e Projeto, Anexos ao presente Edital Nº 038/2021, face ao resultado do certame transcrito nas atas de reuniões para recebimento, abertura, análise e julgamento, assinadas pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, **ADJUDICA** seu objeto a empresa **LATEC ENGENHARIA LTDA**, com valor total de **R\$ 321.499,57** (trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos).**

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 748947

ERRATA

Referente ao extrato do Termo de Homologação e Adjudicação do resultado da licitação, empresa vencedora **RESIDÊNCIA ENGENHARIA LTDA**, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de setembro de 2021.

Onde se lê:

Homologa..... prazo de 720 (setecentos e vinte) dias

Leia-se:

Homologa.....prazo de **900** (novecentos) dias.

Vitória, 17/11/2021.

CPL/Edificações

Protocolo 749301

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 11/21

A Ceturb/ES torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETROELETRÔNICO**
Data de Abertura: dia 02/12/2021 às 14:00 horas.
Início da Sessão de Disputa: dia 02/12/2021 às 14:30 horas.

As empresas que não possuírem cadastro no sistema licitações-e do Banco do Brasil e desejarem participar dos pregões, deverão comparecer a qualquer agência do banco para cadastrarem-se.

Os interessados poderão acessar os Editais por meio dos sites: www.ceturb.es.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (27) 3232-4562 com a Sra. Neila Joelma Scalser Coimbra, de 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h.

Vitória, 17 de novembro de 2021

Neila Joelma Scalser Coimbra

Pregoeira

Protocolo 749034

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 108/2021 - CESAN - PROCESSO Nº** **2021-009157**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE GERAÇÃO DE CLORO POR ELETROLISE UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA, NOS MUNICÍPIOS ONDE A CESAN ATUA COMO CONCESSIONÁRIA, NESTE ESTADO.**

Abertura: **dia 30/11/2021 às 08:45 horas.**

Início da Sessão de Disputa: **dia 30/11/2021 às 09:00 horas.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5299.

Vitória, 18 de novembro de 2021

LUCIANA PINTO FREIRE SPINASSÉ

pregoeira

Protocolo 748910

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 344/2021****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO.**CONTRATADA:** SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**VALOR: R\$ 457.196,56** (quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos).**PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.**FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN.**REF.:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2021

PROTOCOLO Nº 2021.007818

Vitória, 18 de novembro de 2021

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO

Diretor Administrativo e Comercial da CESAN

Protocolo 748833**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico -
SECTIDES -****AVISO DE RETIFICAÇÃO****CHAMADA PÚBLICA SECTIDES - PARTICIPAÇÃO
NA 18ª SEMANA ESTADUAL DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
Processo E-Docs 2021-7XZN1**

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, torna público a retificação da Chamada para participação na 18ª Semana Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Espírito Santo, visando a submissão de conteúdo voltado à promoção e divulgação da Ciência, Tecnologia e Inovação nomeado "Jornalismo Científico", que passa a contar com a seguinte redação nos itens 3 e 6.6:

3. CRONOGRAMA

Lançamento do edital	Setembro de 2021
Data limite para submissão das produções	19/11/2021
Publicação das produções no site oficial da Semana Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação e início da votação popular.	23/11/2021
Fechamento do período de votação.	30/11/2021
Publicação do Resultado final da votação popular	04/12/2021

6. INSCRIÇÃO E ENVIO

6.1. As propostas poderão ser submetidas até às 12 (doze) horas da data final para inscrição, horário de Brasília, conforme cronograma (item 3).

Vitória, 17 de novembro de 2021.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

Protocolo 748922**AVISO DE RETIFICAÇÃO****CHAMADA PÚBLICA SECTIDES - PARTICIPAÇÃO
NA 18ª SEMANA ESTADUAL DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
Processo E-Docs 2021-R1SQ**

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, torna público a retificação da Chamada para participação na 18ª Semana Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Espírito Santo, visando a submissão de projetos técnico-científicos ou de inovação a serem exibidos em vídeo no site do evento; e seleção das apresentações para homenagem, que passa a contar com a seguinte redação nos itens 5 e 7.2.4:

5. CRONOGRAMA

As atividades e etapas da presente Chamada Pública obedecerão aos períodos e prazos definidos neste item.

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da chamada pública	Setembro de 2021
Data limite para inscrição e envio dos vídeos	Até dia 19/11/2021
Divulgação dos vídeos	A partir do dia 23/11/2021
Prazo para votação, visualização, compartilhamento e interação	23/11/2021 à 30/11/2021
Entrega da homenagem	A partir de 04/12/2021

**7. INSCRIÇÃO E ENVIO DOS TRABALHOS EM
VÍDEO**

7.2.4. As inscrições deverão ser realizadas até as 12 (Doze) horas do horário de Brasília, da data limite de submissão (item 5 desta Chamada Pública), após a qual não serão mais consideradas válidas as inscrições para participação no evento.

Vitória, 17 de novembro de 2021.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

Protocolo 748925**Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas
Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 020/2021**

Processo nº. 2021-99VLF

Contratante: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES**Contratado:** Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo - SEBRAE/ES.**Objeto:** Aquisição de espaço físico, na feira "MEGA PIT STOP LINHARES", que será realizada no período de 19 a 21/11/2021, em Linhares, através do programa de subsidio do SEBRAE-ES.**Valor Total:** R\$ 117.855,84 (cento e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Recursos Orçamentários:

Atividade 23.691.0035.2062 Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, na Fonte de Recurso 0301, exercício 2021.

Base Legal: artigo 25, I da Lei nº. 8.666/93.

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ACIMA.

Vitória, 17/11/2021

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 749219

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI)

Consultor Individual Nº 021/2021

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado Direitos Humanos (SEDH) por meio da Unidade de Gestão de Projeto (UGP) do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã.

Processo Nº: 2021-D0816 **Objeto:** Contratação de Serviços de Consultoria Individual de Engenharia para Apoio à Coordenação da UGP na Administração e no Gerenciamento de Projetos e de Obras de Engenharia, ação prevista no Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no ES.

Valor mensal do contrato: R\$ 15.533,33.

O método de contratação será **Consultor Individual (CI)**, conforme diretrizes das Políticas para Seleção e Contratação de Consultorias financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID/GN 2350-15 e Contrato de Empréstimo nº 3.279/OC-BR, para atendimento ao Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo.

A presente Manifestação de Interesse com todas as especificações estará disponível, na íntegra, no site: <https://sedh.es.gov.br>, na Aba Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã - BID.

Prazo para envio dos documentos: 30/11/2021.

Contato: licitacoes.ugp@sedh.es.gov.br

Camila Rebello Nicchio Viana

Presidente da CEL/UGP

Protocolo 749098

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 011/2021

Órgão: Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Processo Nº: 2021-2BM31

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Locação de Central de PABX.

Valor estimado (lote único): R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais).

Acolhimento de propostas: 18/11/21 às 10h00 - 30/11/2021 às 08h50min

Abertura de propostas: 30/11/21 às 9h00

Abertura da sessão pública: 30/11/21 às 09h30min

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato: cpp@sedh.es.gov.br e (27) 3636-1336

Kayth Kobe Santos Comarela

Pregoeira CPP/SEDH

Protocolo 749249

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 012/2021

Órgão: Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Processo Nº: 2021-B3R79

Objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA.

Valor estimado (lote único): R\$ 17.685,00 (dezesete mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

Acolhimento de propostas: 19/11/21 às 10h00 - 01/12/2021 às 08h50min

Abertura de propostas: 01/12/2021 às 9h00

Abertura da sessão pública: 01/12/2021 às 09h30min

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato: cpp@sedh.es.gov.br e (27) 3636-1336

Kayth Kobe Santos Comarela

Pregoeira CPP/SEDH

Protocolo 749253

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 010/2021

Secretaria de Estado de Direitos Humanos/SEDH

Processo Nº: 2021-C7M12

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONOROS Lote único

Empresa vencedora: COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI

Valor mensal do lote: R\$ 19.288,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 17/11/2021.

Contato: cpp@sedh.es.gov.br

KAYTH KOBE SANTOS COMARELA

Pregoeira CPP/SEDH

Protocolo 749256

Entidades Federais

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo torna público o **RESULTADO** do processo de Dispensa de Licitação n.º **087/2021-CAU/ES**. Objeto: Fornecimento de água mineral. Prestador: **AGUARD - AGUAS MINERAIS E BEBIDAS LTDA** CNPJ: 05.287.012/0001-62. Valor total da contratação: R\$ 322,08. Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93.

ELIOMAR VENÂNCIO DE SOUZA FILHO

Presidente do CAU/ES

Protocolo 748897

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo torna público o **RESULTADO** do processo de Dispensa de Licitação n.º **053/2021-CAU/ES**. Objeto: Prestação de serviços em controle de pragas e higienização de caixas d'água. Prestador: **AJP DESINSETIZADORA** CNPJ: 00.776.218/0001-32. Valor total da contratação: R\$ 896,50. Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93.

ELIOMAR VENÂNCIO DE SOUZA FILHO

Presidente do CAU/ES

Protocolo 748903

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo torna público o **RESULTADO** do processo de Dispensa de Licitação n.º **099/2021-CAU/ES**. Objeto: Contratação de serviços audiovisuais para a produção de vídeos institucionais de conteúdo destinado a campanha de valorização e orientação profissional. Prestador: **MIRARTES FILMES** CNPJ: 15.131.165/0001-70. Valor da contratação: R\$ 12.000,00. Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93.

ELIOMAR VENÂNCIO DE SOUZA FILHO

Presidente do CAU/ES

Protocolo 748981

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo torna público o **RESULTADO** do processo de Dispensa de Licitação n.º **052/2021-CAU/ES**. Objeto: Contratação de empresa especializada na

prestação de serviços de medicina do trabalho para elaboração e implantação do PCMSO e PPRA, exames médicos ocupacionais e laudos técnicos. Prestador: **VETOR MEDICINA DO TRABALHO** CNPJ 00.738.717/0001-35. Valor total estimado da contratação: R\$ 1.525,00. Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93.

ELIOMAR VENÂNCIO DE SOUZA FILHO

Presidente do CAU/ES

Protocolo 749026

Publicações de Terceiros**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO OFICIAL N.º 001/2021

BENS MÓVEIS E VEÍCULOS PERTENCENTES AO SISTEMA FINDES/ES

PIETRANGELO ROSALÉM, Leiloeiro Público Oficial - **JUCEES n.º 061/2015**, devidamente autorizado pelas entidades que compõem/integram o **SISTEMA FINDES/ES**, faz saber a quem interessar, que venderá em Público Leilão (*exclusivamente on line*), no dia **02/12/2021 (quinta-feira)**, às **13:00 hs**, veículos e bens móveis em geral. A descrição dos lotes, o Edital completo e maiores informações podem ser obtidas com o próprio Leiloeiro (27 99944-7575 / 99944-0405) ou através do site: <https://www.prosalemlleioes.com.br>

Protocolo 748813

AO LONGO DA
NOSSA HISTÓRIA

JÁ MUD@MOS

DE NOME, SEDE E
PROJETO GRÁFICO
COM NOSSO MEIO
DE INFORMAR NÃO
PODERIA SER

DIFERENTE.

www.dio.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE
DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Saulo Alvim Couto
Subdefensor Público-Geral

Daniel Henrique Campos
Assessor Jurídico

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coordenadora de Execução Penal

Hugo Fernandes Matias
Coordenador de Direitos Humanos

Vinícius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Valdir Vieira Júnior
Coordenador de Direito Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Adriana Peres Marques dos Santos
Coordenadora da Infância e Juventude

Sattva Batista Goltara
Coordenadora de Soluções Avançadas de Tecnologia

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista - Presidente do Conselho

Saulo Alvim Couto
Vinícius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro
Hellen Nicácio de Araújo

Douglas Admiral Louzada
Rodrigo Borgo Feitosa

Ricardo Willian Parteli Rosa
Alex Pretti

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA Nº. 1175, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **ANA CAROLINA LECOQUE AMORIM**, nº. funcional 319794-82, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DPES REF QC-02**, a partir de 16/11/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 749251

PORTARIA DPES Nº 1187, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR para substituição em virtude do afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, o Defensor Público **Andre Monjardim Valls Piccin** para atuação na 1ª Defensoria Criminal do Júri de Vitória, de 19.11.2021 a 26.11.2021.

Vitória, 17 de novembro de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 749559

PORTARIA Nº. 1185, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **CINTIA RIZZO BARBOSA**, nº. funcional 643999-02, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DPES REF QC-05**, a partir de 17/11/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de novembro de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 749656

PORTARIA Nº. 1186, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **CINTIA RIZZO BARBOSA** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DPES REF. QC-02**, da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a partir 17/11/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de novembro de 2021

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 749657

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 1176 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

TORNAR PÚBLICAS as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de férias do titular, nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até as 16h do dia 19.11.2021, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para substituicao@defensoria.es.def.br:

NÚCLEO DE VITÓRIA

3ª Defensoria de Família de Vitória: 22.11 a 30.11.2021

NÚCLEO ESPECIALIZADO

Núcleo de Infância e Juventude - NUDIN: 22.11 a 30.11.2021

Vitória, 17 de novembro de 2021

SAULO ALVIM COUTO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 748951

PORTARIA DPES Nº 1178 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

TORNAR PÚBLICA a Defensoria com necessidade de substituição em virtude de férias do titular, nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos

Defensores Públicos interessados a inscrição até as 16h do dia 19.11.2021, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para substituicao@defensoria.es.def.br:

NÚCLEO ESPECIALIZADO

Núcleo de Execução Penal - NEPE: 01.12 a 16.12.2021

Vitória, 17 de novembro de 2021

SAULO ALVIM COUTO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 749055

PORTARIA DPES Nº 1179 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público, DEJAIR FERREIRA SOUSA, nos dias 10/01/2022 a 14/01/2022 (2020/2021) e SUSPENDER 25 (vinte e cinco) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 749428

PORTARIA DPES Nº 1180 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública, JAMILE SOARES MATOS DE MENEZES, i) nos dias 17/01/2022 a 25/01/2022 (2019/2020) ii) nos dias 26/01/2022 a 04/02/2022, 04/04/2022 a 13/04/2022 (2020/2021).

Protocolo 749446

PORTARIA DPES Nº 1181 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública, JULIANA CARDOSO DOS SANTOS, nos dias 10/01/2022 a 14/01/2022 (2020/2021) e SUSPENDER 23 (vinte e três) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 749449

PORTARIA DPES Nº 1182 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública, MANOELA FANNIDIAS RESENDE, nos dias 13/12/2021 a 17/12/2021 (2020/2021) e SUSPENDER 05 (cinco) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 749453

PORTARIA DPES Nº 1183 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública, MARIA ISABEL LEÃO BARBALHO, nos dias 29/11/2021 a 09/12/2021 (2020/2021) e SUSPENDER 02 (dois) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 749462

PORTARIA DPES Nº 1184 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública, RAFAELA FARIAS VIANA MAGNATA, nos dias 18/04/2022 a 20/04/2022 (2020/2021) e SUSPENDER 18 (dezoito) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 749468

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Novembro de 2021.

Gerência de Recursos Humanos**PORTARIA Nº 1188, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Aprova a 6ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 1º do Art. 25 da Lei nº 11.168, de 17 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 07 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, a 6ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria DPES nº 40, de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público - Geral

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
06.000 06.101 0309200422.357	DEFENSORIA PÚBLICA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.91	0301	28.000,00
TOTAL				28.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
06.000 06.101 0309200422.357	DEFENSORIA PÚBLICA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA	3.3.90	0301	28.000,00
TOTAL				28.000,00

Protocolo 749630**PORTARIA DPES Nº 1177 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LAILA CAVASSANI SILVA de 03.11.2021 a 02.11.2022 lotada na 4ª Defensoria Criminal de Serra, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MARIA EDUARDA BRAGA TOZI de 22.11.2021 a 21.11.2022 lotado no 2ª Defensoria da Infância e Juventude de Serra, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE GABRIELA DE FREITAS BOBBIO de 12.11.2021 a 11.11.2022 lotada na 1ª Defensoria de Infância e Juventude de Linhares, no turno matutino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE AMANDA RANGEL MENON lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Serra, a partir de 17.11.2021.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE BRUNA LORENA DA SILVA HENRIQUE lotada na Coordenação de Promoção e Defesa dos direitos das Mulheres, a partir de 12.11.2021.

Vitória, 17 de novembro de 2021
Josenir Peterle
Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 749655**Publicações de Terceiros**

" J. OSS TRANSPORTES EIRELI " torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do processo nº 87599597, a LAU nº 11/2019 - Classe II para transporte rodoviário de combustíveis, exceto transporte interestadual, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada à Av. Bolívar De Abreu, n.º 154, Aquidaban, Mun. de Cachoeiro De Itapemirim - ES.

Protocolo 746395**COMUNICADO**

MARMORARIA QUALITY LTDA. torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alfredo Chaves - SEMAB, através do processo nº 5984/2021, Licença Municipal Ambiental de Regularização - LMAR para atividade de CORTE E ACABAMENTO/APARELHAMENTO DE ROCHAS ORNAMENTAIS E/OU POLIMENTO MANUAL OU SEMIAUTOMÁTICO, QUANDO EXCLUSIVOS, na localidade de Cachoeira Alta, Município de Alfredo Chaves - ES.

Protocolo 746546

PEROÁ SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA torna público que requereu à SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 16.437/2021, Licença Municipal de Regularização, para Estaleiros náuticos, contemplando fabricação, montagem, reparação e/ou manutenção de embarcações e estruturas flutuantes, que utilizam fibra, no Rua Capitão Barroso, 31, sala A, Santa Cruz, Município de Aracruz/ES.

Protocolo 746976**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os acionistas de RIO DOCE CAFÉ S.A. - IMPORTADORA E EXPORTADORA - em liquidação extrajudicial, inscrita no CNPJ sob o número 28.130.052/0001-00 NIRE 32300004521 para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 23 de novembro de 2021 na sede da Companhia localizada na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, nº 675 - 10º andar - Conjunto "A" - Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29.050-912, a partir das 14:00 (quatorze horas), em primeira convocação com a presença dos acionistas que representem no mínimo 51 % (cinquenta e um por cento) do capital social ou as 14:30 (quatorze

e trinta horas) com a presença dos acionistas que estiverem presentes, de conformidade com o disposto no artigo 213 da Lei 6.404/76 para tomar conhecimento e/ou deliberar sobre:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: DAS 14:00 AS 15:00 HORAS

(i) sobre as demonstrações contábeis referente ao período compreendido entre 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020;

(ii) sobre a projeção do balanço do estado da liquidação da Companhia levantado em 31 de dezembro de 2020;

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: DAS 15:30 AS 16:30 HORAS

(i) situação dos processos judiciais em curso;

(ii) fluxo de caixa projetado em 31/12/2020 até 31/12/2021;

(iii) planejamento do liquidante para as próximas ações:

a. possibilidade de rateio do ativo entre os acionistas na forma do artigo 215, da Lei 6.404/76 (Sociedades por Ações), após o julgamento, pelo CARF, de processo administrativo onde foram lançadas multas isoladas em razão de suposta compensação com créditos não homologados;

b. propostas para redução dos custos fixos operacionais;

OBS: As demonstrações contábeis aprovadas pelo Conselho Fiscal foram enviados aos acionistas em 07/10/2021 e os documentos fiscais da empresa continuam à disposição dos acionistas na sede da empresa.

Vitória (ES), 09 de novembro de 2021

João Carlos Bravim - Liquidante.

Protocolo 747061

PLACAS DO BRASIL S.A.

CNPJ (MF) nº 14.792.934/0001-18

NIRE nº 32.300.032.451

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da **Placas do Brasil S.A.** (a "Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a qual se realizará, **em primeira convocação**, com a presença de, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações com direito a votos dos Acionistas que representam o capital social da Companhia, em conformidade com os Artigos 124 e 125 da Lei nº 6.404/1976, no **dia 23 de novembro de 2021, as 16h, de modo exclusivamente digital**, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Tomar conhecimento dos resultados com base no *forecasting* (mês base: outubro/2021) para o encerramento do exercício de 2021;

b) Tomar conhecimento e deliberar sobre a proposta orçamentária para o exercício fiscal de 2022;

c) Tomar conhecimento e deliberar sobre fontes e condições de financiamentos para suportar capital de giro da companhia;

d) Tomar conhecimento e deliberar sobre a proposta de remuneração do Conselho de Administração a partir de 2022;

e) Tomar conhecimento e deliberar sobre a proposta de novos investimentos da Companhia; e

f) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Instruções Gerais

Em razão de ainda permanecer a necessidade de distanciamento social em decorrência da pandemia do Covid-19, a administração da Companhia decidiu realizar a Assembleia Geral Extraordinária de forma exclusivamente digital (a "AGE"), por meio da plataforma "Microsoft Teams", em conformidade com a Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, órgão do Ministério da Economia (a "IN DREI nº 81/2020").

A Companhia enviará ao representante autorizado de cada Acionista os dados de acesso eletrônico para sua participação, diretamente para o número de telefone celular e endereço e-mail cadastrados por cada Acionista.

Será considerado presente o Acionista que participar da AGE por meio da referida plataforma digital e os livros societários aplicáveis e a ata da respectiva AGE digital serão assinados por meio digital por todos os Acionistas que se fizerem presentes.

A Companhia disponibilizará suporte para acesso à plataforma digital no telefone [+55 27 9.9868-3092] e através do e-mail [joao.daniel@placasdobrasil.com.br], até 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para início da AGE e recomenda que os Acionistas se familiarizem previamente com o uso da plataforma "**Microsoft Teams**" e garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização desta ferramenta, testando antecipadamente a sua utilização com áudio e vídeo.

A Companhia (i) solicita que os Acionistas acessem a plataforma com, no mínimo, 60 (sessenta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para o início da AGE, a fim de permitir a necessária validação do seu acesso e (ii) esclarece que não será permitido o acesso à AGE por meio da plataforma digital após o horário previsto para o início da mesma. A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como, por quaisquer outras eventuais questões alheias ao seu controle e que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do Acionista na AGE.

Pinheiros, ES, 12 de novembro de 2021

Luis Soares Cordeiro

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 747394

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, inscrito no CNPJ sob o nº 30.962.575/0001-56, sito à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes 2562 Ed Espaço Um Sls 303, 304 e 305, Bairro Jesus de Nazareth, Vitória-ES, CEP: 29052-015, representada por sua diretoria, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, pelo presente Edital, CONVOCA em conformidade com o art. 578 e seguintes da CLT e nos termos da alínea 'a' do art. 19 do seu Estatuto, convoca os(as) seus(uas) sindicalizados(as), em dia com suas obrigações estatutárias, Agrimensores, Agrônomos(as), Engenheiros(as) de todas as modalidades, Engenheiros(as) de Segurança do Trabalho, Geógrafos(as), Geólogos(as) e Meteorologistas, todos(as) representados(as) pelo SENGE-ES, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 01 de dezembro de 2021 (quarta-feira), na sede do Senge-ES, às 18:30 horas em primeira convocação e às 19:00 horas em segunda convocação, para tratar da seguinte ordem do dia:

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Novembro de 2021.

1. Apreciação e aprovação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2022 com parecer do Conselho Fiscal;
2. Deliberar sobre valores e forma das contribuições previstas em lei e estatutária para o exercício de 2022: Contribuição Sindical e Contribuição Social; e
3. Assuntos Gerais.

Vitória/ES, 17 de novembro de 2021.

Eng. Ary Medina Sobrinho
Presidente do SENGE-ES

Protocolo 748098

TVV - TERMINAL DE VILA VELHA S.A.

CNPJ - 02.639.850/0001-60

NIRE nº 3.230.002.519-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os acionistas da **TVV - Terminal de Vila Velha S.A.** ("TVV" ou "Companhia") convocados a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, em primeira convocação, a ser realizada na sede social da Companhia, na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, na Avenida Cavalieri, nº 2000, no dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2021, às 14 (quatorze) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovar o pagamento de dividendos pela Companhia à conta da reserva especial, constituída na forma dos §§ 4º e 5º do art. 202 da Lei nº 6.404/76. Os documentos pertinentes às matérias a serem discutidos nesta Assembleia encontram-se à disposição dos Acionistas na sede social da Companhia. Vila Velha, 17 de novembro de 2021. Ilson José Hulle Filho - Diretor Presidente.

Protocolo 748253

Valber Gaia de Assis Recuperações LTDA torna público que obteve da SEMMA de Jaguaré, através do processo nº **004517/2020**, Licença de Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas inclusive máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeiraria, sem pintura por aspersão, tratamento superficial químico, termoquímico e afins, localizado na Rua Liberdade, nº 01, Palmito, Jaguaré/ES.

Catha Consultoria Ambiental - (27) 99625-9653

Protocolo 748272

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE SOMA-ANIVAL

EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A

CNPJ/MF nº 24.042.083/0001-40

NIRE nº 32300041205

27/04/2021

Hora, Local e data: Às 10h00, do dia 27 do mês de abril de 2021, a presente reunião foi instalada e realizada de forma presencial na sede da empresa SOMA-ANIVAL EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A, na Rodovia Othovarino Duarte Santos, nº 712, sala 01, Carapina, São Mateus-ES, CEP: 29933-010. Convocação: O edital foi dispensado em virtude de todos os sócios darem ciência por escrito do local, hora e ordem do dia desta reunião e nela terem comparecido. Presença: Presentes a totalidade dos acionistas, representando 100%

(cem por cento) do capital social da sociedade, os quais assinaram o Livro de Presença conforme Art. 127 da Lei 6.404/76. Ordem do dia: Ordem do dia: (i) Eleição da nova diretoria com base no Art. 143 da Lei 6.404/76. Deliberações: Após a abertura dos trabalhos e a leitura da ordem do dia, o presidente Sr. Gustavo Barbeiros da Gama, iniciou a Reunião convidando a mim, Gilbert Canal, para secretariar a reunião e redigir a presente ata. Primeiramente, foi lida por mim a Ordem do Dia a todos os presentes, declarando já terem conhecimento do citado. **ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA** Após a leitura dos documentos pertinentes à ordem do dia, restou aprovado, por unanimidade, a eleição da nova diretoria, com mandato unificado de 3 (três) anos. Sr. Gustavo Barbeiros da Gama, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 6.951.738 SSP/MG e CPF nº 036.972.366-01, residente na Avenida Hugo Musso, nº 254, apto 601, Bairro Praia da Costa, Vila Velha-ES, CEP 29101-280, para o cargo de Diretor Presidente; e Sr. Gilbert Canal, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/11/1980, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 1.702.069 SSP/ES e CPF nº 088.599.047-14, residente na Rua Benedito Thomaz, 31, Aviação, São Mateus-ES, CEP 29934-660, para o cargo de Diretor Vice-Presidente. Os membros da Diretoria ora eleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia, em virtude de lei especial ou condenação criminal que os inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular ou a fé pública, nos termos do artigo 147, §1º da Lei nº 6.404/76 e tomarão posse em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse, anexados à presente na forma de seu Anexo I. A remuneração anual global dos administradores será fixada pelos acionistas em Assembleia. Encerramento: Nada mais havendo a se tratar na presente Assembleia, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta Ata, que depois de lida, foi inteiramente aprovada por unanimidade pelos presentes, assinada por todos e arquivada na JUCEES sob o protocolo 210476656 de 19/05/2021.

São Mateus-ES, 27 de abril de 2021.

SOMA-ANIVAL EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS

SPE S/A

Diretoria.

Protocolo 748273

Quiuqui Mineração Ltda., CNPJ:

03.787.854/0001-58 torna público que OBTEVE

da SEMMA, através do **Processo nº 19470/2019**

Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI)

para atividade de Extração de Areia no Córrego

Cerejeira, s/nº, zona rural no Município de São

Mateus-ES.

Protocolo 748376

COMUNICADO

"ANDRESSA SANTOS FURTADO", torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SEMMA, através do protocolo nº 024/2021, Licença Simplificada para atividade de extração de areia em leito de rio na localidade da fazenda primavera-município de Muqui-ES.

Protocolo 748642

Comunicado

Instalações Kintavenida Refrigeração Ltda, torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. Nº 67572/2021, a Licença LMR, para a atividade de fabricação de aparelho de refrigeração de uso industrial e comercial (cod. 5.05), na localidade de Cobilândia VV/ES.

Protocolo 748709

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUÍ
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2021**

A Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí - Entidade Privada Sem Fins Lucrativos, comunica a todos os interessados que no dia 12/11/2021 as 17:30h realizou a sessão pública para abertura e julgamento das propostas referente ao processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, de nº 09/2021, objetivando AQUISIÇÕES DE INSUMOS E PAGAMENTOS DE DESPESAS DE CUSTEIO, para atendimento ao SUS. Informamos que a empresa vencedora dos Lotes 1,2,3,4,5,6,7,8,11,12,13,14, a empresa: Comercial Cirúrgica RioClarense Ltda, portadora do CNPJ sob nº. 67.729.178/0004-91, valor total de R\$ 271.518,40. Processo está adjudicado e homologado. Mais informações acesse o site: www.santacasaguacui.com.br.

Guaçuí, ES, 18 de novembro de 2021.

Sr. Geraldo Bruno Alves

Pregoeiro - SCMG

Protocolo 748823**COMUNICADO**

José Carlos Ferreira, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Viana, através do processo nº15881/2021, Licença Municipal Única para a atividade de Terraplanagem, quando não vinculada à atividade sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreador)(Não Industrial), para o Sítio São José de Itapoca, Área Rural, Universal, Viana-ES.

Protocolo 748857**COMUNICADO**

MARTA MARIA MANDELLI CAZOTTO torna público que obteve da SMMA, através do processo nº 11314/2021, Licença Municipal Simplificada para Atividade Terraplanagem na localidade de Rio Saltinho, Zona Rural, Município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 748883

CONSTRUTORA ARPA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.116.388/0001-04, torna público que Obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA Nº 011/2021, LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº013/2021 e a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº017/21 para desmembramento de uma área em São Mateus/ ES.

Protocolo 748906

"Ferrari Torno e Solda" torna público que requereu a SEMAMA, através do processo nº 6874/2021, Licença Simplificada (LS) para atividade de Fabricação de estruturas metálicas, sem tratamento superficial químico e termoquímico, no Mun. de Rio Bananal-ES.

Protocolo 749048

Transvieira Transportes Eireli, torna público que obteve da Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, através do processo nº 12071/2020, Licença Ambiental Municipal Simplificada - LMS, para atividade de Garagem de ônibus e outros veículos automotores com atividades de manutenção, lavagem e abastecimento de veículos na localidade da Rua Seis, s/nº, Bairro Jucu - Loteamento Santa Júlia, Viana - ES.

Protocolo 749051

**SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO
E INFRAESTRUTURA URBANA
Edital n.º 040**

INTERDIÇÃO DE VIAS

O Secretário **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista "**Realizar manutenção da rede da EDP, substituição de postes e condutores**", realizado pela ELETRIC - CNPJ: 27.454.941/0001-51, a **Rua Emídio Costa Santana**, entre a Rua Sebastião Costa e Avenida Manoel Marques, Joana D´arc, ficará **totalmente interditada**, das 08h às 17h, no dia 21/11/21. A responsabilidade de sinalizar será da responsável pela realização do serviço. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 10 de novembro de 2021.

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

Protocolo 749084**COMUNICADO****ARDIZZON CONSULTORIA (27) 9.9738-8282**

CELIETI GABURRO torna público que requereu da SEMAMA, através do processo nº 7175/2021, a Licença Municipal Única - LU para atividade de Terraplanagem (corte e aterro), no município de Rio Bananal/ES.

Protocolo 749101**COMUNICADO**

"TERMELÉTRICA VIANA S/A", torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 39856461, as Licenças Prévia e de Instalação (LP e LI), para a ampliação da capacidade da atividade de GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - USINA TERMOELÉTRICA A GÁS NATURAL na localidade de Estrada de Rodagem, s/nº, Parque Industrial, Município de Viana - ES.

Protocolo 749171

PS AMORIM CONSTRUTORA LTDA torna público que REQUEREU da SEMMA através do proc. Nº 68611/21 a licença (LMAR), para a atividade de implantação de Canteiro de Obras/ Ponte (24,05), na localidade de Cobilândia, município de Vila Velha -ES.

Protocolo 749183**COMUNICADO****ARDIZZON CONSULTORIA
(27) 9.9738-8282**

SANDRA MARIA CASAGRANDE, torna público que obteve da SEMAMA, através do processo nº 001398/2021, a Licença Municipal Regularização (LMR) Nº 0031/2021 para atividade de Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, no município de Rio Bananal/ES.

Protocolo 749334

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Novembro de 2021.

Graciele Caliar Margon. Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pinheiros-ES, através do processo nº 0059/2021, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de secagem mecânica de grãos, associada ou não à pilagem, na localidade Sítio Princesinha do Norte, Corrego da Cacimba, Zona Rural, Pinheiros-ES.

Protocolo 749431

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CASTELLO - ESPÍRITO SANTO

PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO

ZANDA CAMPOREZ, Brasileira, Aposentada, Portadora de RG nº 293.409 ES, inscrita no CPF sob o nº 525.795.147-91, com endereço na Rua Wellington Boni de Souza, 45, Santo Antônio - Vitória/ES, CEP: 29026-500, **Mario Camporez**, brasileiro, Gerente, portador do RG nº 109.580 SSP ES, inscrito no CPF nº 086.035.107-68, residente e domiciliado na Rua Wellington Boni de Souza 45, 29026-500, Santo Antônio/ Vitória - ES e **GUILHERME CAMPOREZ AMORIM**, Brasileiro, Estudante, Solteiro, Portador de RG nº 1203610, inscrito no CPF sob o nº 112.027.587-38, com endereço na Rua Padre André Moreira, 177, casa 4-201, Castelo/ES, telefone: (21) 99962-4383, camporez.amorim.guilherme@gmail.com, vem à presença de Vossa Excelência, na forma da Lei nº 6.015/73, propor a presente **AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL**, sem caráter contencioso, nos seguintes termos:

Inicialmente, requerem a prioridade na tramitação de todos os atos e diligências em qualquer instância, em especial a inclusão na pauta de julgamentos, nos termos da Art. 1048 da Lei 13105/15 e art. 71 do Estatuto do Idoso, quais garantem à tramitação prioritária das ações em que figurem como parte ou interessada pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou portadora de doença grave, no qual se enquadra a Requerente ZANDA CAMPOREZ, conforme comprovam os documentos anexos.

Os requerentes pretendem obter a cidadania italiana em razão de seu parentesco com seu **antepassado italiano GIOVANNI CAMPORESE**, filho de Antonio Camporese e de Adelaide Lucadello, natural da Itália, nascido no dia 18 de janeiro de 1877 e segundo a legislação italiana, tendo eles direito ao reconhecimento da cidadania italiana *iure sanguinis*, bem como possuindo legitimidade para pleitear esse direito os descendentes de italianos, sem limite de gerações, desde que comprovada a linha sucessória ininterrupta.

E, para ver seus pedidos de reconhecimento de cidadania italiana prosperar, os requerentes precisam demonstrar inequivocamente o grau de parentesco em linha reta ascendente.

Ocorre que os nomes de vários dos ascendentes dos requerentes constam com diversas grafias diferentes nos documentos de registro civil, necessitando, por consequência, das respectivas retificações, eis que descobriram equívocos nos registros abaixo e, para obter a almejada cidadania italiana se faz necessário retificar a cadeia sucessória de registros civis de seus familiares para constar nos documentos pertinentes as seguintes retificações:

DOC 1 - CERTIDÃO DE ÓBITO DE GIOVANNI CAMPORESE (ITALIANO)

Nome do Registrado: Giovanni Camporese
Pai: Antonio Camporese
Mãe: Adelaide Lucadello
RCPN: Brejetuba/ES
Livro: 4-C; Fls: 161; N°: 3002

Objeto da Retificação: Informação conforme assentamento (errada):

1 - Idade do José (filho do falecido) consta como "53 anos" na data do falecimento de Giovanni Camporese.

Informação correta:

1 - Passar a constar a idade do José (filho do falecido) como "**67 ANOS**" na data do falecimento de Giovanni Camporese

*

DOC 2 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE JOSÉ CAMPORESI (FILHO DO ITALIANO)

Nome do Registrado: José Camporesi
Pai: José Camporesi
Mãe: Catharina Davioli
RCPN: Castelo - ES
Livro: A-2; Fls: 32; N°: 70

Objeto da Retificação: Informação conforme assentamento (errada):

1 - Nome do Registrado: "José Camporesi"
2 - Nome do pai: "José Camporesi"
3 - Nome da mãe: "Catharina Davioli"
4 - Nome dos Avós Paternos: "Antonio Camporesi" e "Adelaide Lucadelli"
5 - Nome dos Avós Maternos: "Davioli José" e "Pauluci Maria"

Informação correta:

1 - Nome do Registrado: "**JOSÉ CAMPORESE**"
2 - Nome do pai "**GIOVANNI CAMPORESE**"
3 - Nome da mãe: "**CATHARINA DEBIAI**"
4 - Nome dos Avós paternos: "**ANTONIO CAMPORESE**" e "**ADELAIDE LUCADELLO**"
5 - Nome dos Avós Maternos: "**JOSÉ DEBIAI**" e "**PAULUZO MARIA**"

*

DOC 3 - CERTIDÃO DE CASAMENTO DE JOSÉ CAMPOREZE (FILHO DO ITALIANO)

Nome dos Noivos: José Camporeze e Carolina Ermelinda Tura
RCPN: Castelo/ES
Livro: B-7; Fls: 120 ; N°: 19

Objeto da Retificação: Informação conforme assentamento (errada):

1 - Nome do noivo: José Camporeze
2 - Nome dos pais do noivo: João Camporeze e Catharina Debiage

Informação correta:

1 - Nome do noivo: "**JOSÉ CAMPORESE**"
2 - Nome dos pais do noivo: "**GIOVANNI CAMPORESE e CATHARINA DEBIAI**" **DOC 4 - CERTIDÃO DO 2º CASAMENTO DE JOSÉ CAMPOREZE (FILHO DO ITALIANO)**

Nome dos Noivos: José Camporeze e Adelaide Destefani Camporêz
RCPN: Piaçu/ES
Livro: B-4; Fls: 249 ; N°: 655

Objeto da Retificação: Informação conforme assentamento (errada):

- 1 - Nome do noivo: José Camporêz
- 2 - Nome dos pais do noivo: João Camporez e Catarina De Biase
- 3 - Nome da noiva pós-casamento: Adelaide Destefani Camporêz

Informação correta:

- 1 - Nome do noivo: "**JOSÉ CAMPORESE**"
- 2 - Nome dos pais do noivo: "**GIOVANNI CAMPORESE e CATHARINA DEBIAI**"
- 3 - Nome da noiva pós-casamento: "**ADELAIDE DESTEFANI CAMPORESE**"

*

DOC 5 - CERTIDÃO DE ÓBITO DE JOSÉ CAMPORÊZ (FILHO DO ITALIANO)

Nome do Registrado: José Camporêz
RCPN: Castelo/ES
Pai: João Camporez
Mãe: Catarina Camporez
Livro: 8-C; Fls: 172; N°: 3618

Objeto da Retificação: Informação conforme assentamento (errada):

- 1 - Nome do Registrado: "José Camporêz"
- 2 - Consta que "José Camporêz" havia 53 anos à data de seu falecimento
- 3 - Nome dos pais: "João Camporez" e "Catarina Camporez"
- 4 - Nome do declarante (filho de José): "Mário Camporez"

Informação correta:

- 1 - Nome da Registrado: "**JOSÉ CAMPORESE**"
- 2 - Deve constar que "**JOSÉ CAMPORESE**" havia "**51 ANOS**" à data de seu falecimento
- 3 - Nome dos pais: "**GIOVANNI CAMPORESE e CATHARINA DEBIAI**"
- 4 - Nome do declarante (filho de José): "**MARIO CAMPORESE**"

*

DOC 6 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE MARIO CAMPOREZ (NETO DO ITALIANO)

Nome do Registrado: Mario Camporez
Pai: José Camporez
Mãe: Carolina Ermelina Tura
RCPN: Castelo/ES
Livro: A-17; Fls: 68; N°: 135

Objeto da Retificação: Informação conforme assentamento (errada):

- 1 - Nome do Registrado: "Mario Camporez"
- 2 - Nome dos pais de Mario: "José Camporez" e "Carolina Ermelina Tura"
- 3 - Nome dos avós paternos: "João Camporez" e "Catharina Debiase"
- 4 - Nome da avó materna: "Almerina Mulinare"

Informação correta:

- 1 - Nome do Registrado: "MARIO CAMPORESE"
- 2 - Nome da pais de Mario: "JOSÉ CAMPORESE" e "CAROLINA ERMELINDA TURA"

3 - Nome dos avós paternos: "GIOVANNI CAMPORESE e CATHARINA DEBIAI"

4 - Nome da avó materna: "ERMELINDA MOGLIGNARI"

*

DOC 7 - CERTIDÃO DE CASAMENTO DE MARIO CAMPOREZ (NETO DO ITALIANO)

Nome dos Noivos: Mario Camporez e Maria do Carmo Simão
RCPN: Castelo/ES
Livro: 17-B; Fls: 15v; N: 1969

Objeto da Retificação: Informação conforme assentamento (errada):

- 1 - Nome do Registrado: "Mario Camporez"
- 2 - Nome dos pais de Mario: "José Camporez" e "Ermelina Tura"
- 3 - A noiva passou a se chamar: "Maria do Carmo Camporez"

Informação correta:

- 1 - Nome do Registrado: "**MARIO CAMPORESE**"
- 2 - Nome da pais de Mario: "**JOSÉ CAMPORESE**" e "**CAROLINA ERMELINDA TURA**"
- 3 - A noiva passou a se chamar: "**MARIA DO CARMO CAMPORESE**"

*

DOC 8 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE ZANDA CAMPOREZ (REQUERENTE)

Nome do Registrado: Zanda Camporez
Pai: Mario Camporez
Mãe: Maria do Carmo Camporez
RCPN: Afonso Claudio/ES
Livro: A-33; Fls: 5v; N°: 11377

Objeto da Retificação: Informação conforme assentamento (errada):

- 1 - Nome da Registrada: Zanda Camporez
- 2 - Nome dos pais da registrada: Mario Camporez e Maria do Carmo Camporez
- 3 - Nome dos avós paternos: José Camporez e Ermelina Tura

Informação correta:

- 1 - O nome da Registrada deve passar a constar como: "**ZANDA CAMPORESE**"
- 2 - O nome dos pais da registrada deverá constar como: "**MARIO CAMPORESE e MARIA DO CARMO CAMPORESE**"
- 3 - O nome dos avós paternos deverá constar como: "**JOSÉ CAMPORESE e CAROLINA ERMELINDA TURA**"

*

DOC 9 - CERTIDÃO DE CASAMENTO DE ZANDA CAMPOREZ (BISNETA DE ITALIANO E REQUERENTE)

Nome dos Noivos: Zanda Camporez e Sebastião Martins Amorim
RCPN: Cartório Sarlo, Vitória/ES
Livro: 22-B; Fls: 156; N°: 6564

Objeto da Retificação: Informação conforme assentamento (errada):

- 1 - Nome da Noiva: Zanda Camporez
- 2 - Nome dos pais da Noiva: Mario Camporez e Maria do Carmo Camporez

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Novembro de 2021.

Informação correta:

1 - Nome da Noiva deverá constar como: **"ZANDA CAMPORESE"**

2 - Nome dos pais da Noiva deverá constar como: **"MARIO CAMPORESE e MARIA DO CARMO CAMPORESE"**

*

DOC 10 - CERTIDÃO DE GUILHERME CAMPOREZ AMORIM (TRINETO DE ITALIANO E REQUERENTE)

Nome do Registrado: Guilherme Camporez Amorim

Pai: Sebastião Martins Amorim

Mãe: Zanda Camporez Amorim

RCPN: Cartório Sarlo - Vitória/ES

Livro: A-117; Fls: 5; N°: 70353

Objeto da Retificação: Informação conforme assentamento (errada):

1 - Nome do Registrado: Guilherme Camporez Amorim

2 - Nome da mãe do registrado: Zanda Camporez Amorim

3 - Nome dos avós maternos: Mario Camporez e Maria do Carmo Camporez

Informação correta:

1 - O nome do Registrado deve passar a constar como **"GUILHERME CAMPORESE AMORIM"**

2 - Nome da mãe do registrado deve passar a constar como: **"ZANDA CAMPORESE AMORIM"**

3 - Nome dos avós maternos deverá constar como: **"MARIO CAMPORESE e MARIA DO CARMO CAMPORESE"**

DO DIREITO

Nas ações de retificação de registro civil são objeto de ações onde se adota o procedimento da jurisdição voluntária, uma vez, nestes casos, inexistente conflito de interesses, mas procurar-se adequar-se à realidade jurídica à realidade fática.

O artigo 109 da Lei 6.015/73 dispõe que: **" Quem pretender que se restaure, supra ou retifique assentamento no Registro Civil, requererá, em petição fundamentada e instruída com documentos ou com indicação de testemunhas, que o Juiz o ordene, ouvido o órgão do Ministério Público e os interessados, no prazo de cinco dias, que correrá em cartório.**

§ 5º Se houver de ser cumprido em jurisdição diversa, o mandado será remetido, por ofício, ao Juiz sob cuja jurisdição estiver o cartório do Registro Civil e, com o seu "cumpra-se", executar-se-á".

Corolário do aqui exposto e da prova documental acostada é o acatamento do pedido dos autores no sentido de retificar o(s) erro(s) de grafia(s) nos documentos de registro civil, bem como os demais assentamentos pertinentes e necessários a obtenção da cidadania italiana por eles.

Elucidando a questão de direito traz-se excerto do voto lavrado pelo Desembargador HENRY PETRY JUNIOR nos autos da apelação cível nº 2012.076047-1, que em situação similar, senão idêntica, esclareceu de forma sem igual a situação:

*Por essas razões, firmando também o caráter constitucional à aquisição da cidadania estrangeiro, o Superior Tribunal de Justiça tem precedente recente a assentar a possibilidade de retificação dos registros dos ascendentes por erro de grafia, esclarecendo, ainda, a desnecessidade da presença de todos os integrantes da família no polo ativo da demanda: DIREITO CIVIL. REGISTRO PÚBLICO. NOME CIVIL. RETIFICAÇÃO DO PATRONÍMICO. ERRO DE GRAFIA. PRETENSÃO DE OBTENÇÃO DE DUPLA CIDADANIA. POSSIBILIDADE. DESNECESSIDADE DA PRESENÇA EM JUÍZO DE TODOS OS INTEGRANTES DA FAMÍLIA. 1. A regra da inalterabilidade relativa do nome civil preconiza que o nome (prenome e sobrenome), estabelecido por ocasião do nascimento, reveste-se de definitividade, admitindo-se sua modificação, excepcionalmente, nas hipóteses expressamente previstas em lei ou reconhecidas como excepcionais por decisão judicial (art. 57, Lei 6.105/75), exigindo-se, para tanto, justo motivo e ausência de prejuízo a terceiros. 2. No caso em apreço, o **justo motivo revela-se presente na necessidade de suprimento de incorreções na grafia do patronímico para a obtenção da cidadania italiana, sendo certo que o direito à dupla cidadania pelo jus sanguinis tem sede constitucional (art. 12, § 4º, II, a, da Constituição da República)**. 3. A ausência de prejuízo a terceiro advém do provimento do pedido dos recorridos tanto pelo magistrado singular quanto pelo tribunal estadual -, sem que fosse feita menção à existência de qualquer restrição. Reexame vedado pela Súmula 7 do STJ. 4. Desnecessária a inclusão de todos os componentes do tronco familiar no polo de jurisdição voluntária, no qual não há lide nem partes, mas tão somente interessados, incabível falar-se em litisconsórcio necessário, máxime no pólo ativo, em que sabidamente o litisconsórcio sempre se dá na forma facultativa[sic].*

Destarte, sabe-se ainda que as grafias passaram por transformações e traduções em cada um deles, o que é comum para época, quando pela falta de informação e tecnologia, muitos imigrantes e conseqüentemente suas famílias tiveram seus registros equivocados ao longo do tempo.

Antigamente, não raros eram os erros diante da dificuldade de comunicação entre os tabeliães brasileiros e os imigrantes italianos. Assim, ainda que o imigrante participasse ativamente do ato do registro fornecendo informações, sua modesta instrução muitas vezes impedia que atestasse os erros grosseiros cometidos na sua elaboração.

Outrossim, **diante da ausência de prejuízo a terceiro ou segurança do registro advém a possibilidade de retificação dos registros dos ascendentes por erro de grafia, esclarecendo, ainda, a desnecessidade da presença de todos os integrantes da família no polo ativo da demanda**, colacionando a parte autora todos os documentos necessários que permitem constatar os vínculos sanguíneos e os equívocos registrais cometidos.

Por oportuno, após as devidas retificações, requerem desde já os autores, sejam todas as certidões emitidas diretamente e impreterivelmente em FORMATO INTEIRO TEOR DIGITADA, para que não tenham novo custo com a emissão das certidões nesse formato exigido pelo Consulado.

DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requerem:

a) O deferimento das retificações no Registro de ÓBITO do **antepassado italiano** GIOVANNI CAMPORESE, conforme constam no corpo da presente e igualmente especificado no item **DOC 1** (certidão anexa) lavrado no Registro Civil de Brejetuba/ES, bem como a determinação para que após retificada, seja a referida certidão emitida em formato inteiro teor digitada.

b) O deferimento das retificações dos Registros de NASCIMENTO, CASAMENTO, 2º CASAMENTO e ÓBITO do **filho do italiano**, JOSÉ CAMPORESI, consoante constam no corpo da presente e igualmente especificado nos itens **DOC 2** e **DOC 3** (certidões anexas) lavrado no Registro Civil de Castelo/ES, **DOC 4** (certidão anexa), lavrado no Registro Civil de Piaçu/ES e ainda, **DOC 5** (certidão anexa) lavrado no Registro Civil de Castelo/ES, bem como a determinação para que após as retificações dos registros, sejam as certidões emitidas em formato inteiro teor digitada.

c) O deferimento das retificações dos Registros de NASCIMENTO e CASAMENTO do **neto do italiano**, MARIO CAMPOREZ, consoante constam no corpo da presente e igualmente especificado nos itens **DOC 6** e **DOC 7** (certidões anexas) lavrados no Registro Civil de Castelo/ES, bem como a determinação para que após as retificações dos registros, sejam as certidões emitidas em formato inteiro teor digitada.

d) O deferimento das retificações nos Registros de NASCIMENTO e CASAMENTO da **bisneta do italiano e REQUERENTE**, ZANDA CAMPOREZ, consoante constam no corpo da presente e igualmente especificado nos itens **DOC 8** (certidão anexa) lavrado no Registro Civil de Afonso Claudio/ES e **DOC 09** (certidão anexa) lavrados no Registro Civil de Cartório Sarlo, Vitória/ES, bem como a determinação para que após as retificações dos registros, sejam as certidões emitidas em formato inteiro teor digitada.

e) O deferimento das retificações no Registro de NASCIMENTO do **trineto do REQUERENTE** GUILHERME CAMPOREZ AMORIM, consoante constam no corpo da presente e igualmente especificado no item **DOC 10** (certidão anexa), lavrado no Registro

Civil de Cartório Sarlo de Vitória/ES, bem como a determinação para que após as retificações do registro, seja a certidão emitida em formato inteiro teor digitada.

f) A expedição dos competentes mandados aos referidos registros (serventias) para sejam retificadas conforme acima especificado e ao fim, emitidas diretamente em **FORMATO INTEIRO TEOR DIGITADA**, para que não haja o autor novo custo com a emissão das certidões retificadas nesse formato exigido pelo Consulado;

g) Requer a prioridade na tramitação de todos os atos e diligências em qualquer instância, em especial a inclusão na pauta de julgamentos, nos termos da Art. 1048 da Lei 13105/15 e art. 71 do Estatuto do Idoso, quais garantem à tramitação prioritária das ações em que figurem como parte ou interessada pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou portadora de doença grave, no qual se enquadra a Requerente ZANDA CAMPOREZ.

h) Pugna, ainda, pela intervenção do **MINISTÉRIO PÚBLICO**.

Protesta pela produção de todos os meios de provas em direito permitidas, oitiva de testemunhas, perícia, documental suplementar e complementar, expedição de ofícios, etc.

Dá-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais.

Termos em que, pede deferimento.

Castelo/ES, 24 de agosto de 2021.
Camila C. Virmond
OAB/SC 33206

Protocolo 749534

ART PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ 11.092.300/0001-64
NIRE 32300030980

Resumo da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Aos 16.07.2021, na sede da empresa. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social. Ordem do dia: Deliberar sobre a rerratificação do endereço da sede. Ata registrada na Jucees em 26.07.2021 protocolo nº 210793503.

Protocolo 749550

O PERFIL @ OFICIAL | QUE VOCÊ RESPEITA MUITO ANTES DE EXISTIR

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

PERFIL | E ARROBA.

DESDE 1890 | O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

IMPrensa OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Economia de água Consumo consciente de papel e plástico

Lixo no lugar certo Economia de energia

Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!

IMPrensa OFICIAL/ES



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Castelo

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 006/2021

O Município de Castelo - ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Castelo, avisa a todos os interessados que, em virtude da suspensão da Sessão na fase de Habilitação, sessão ocorrida no dia 14/10/2021, considerando a necessidade de análise por área técnica quanto a Qualificação Técnica, convoca as licitantes participantes **MJX CONSTRUÇÕES LTDA, WR ENGENHARIA LTDA e WF CONSTRUTORA LTDA**, e todos os interessados em acompanhar a sessão, para abertura da proposta de preços, a ser realizada no dia 19/11/2021 às 10:00 na Sala de Licitações, localizada a Av. Nossa Senhora da Penha, 103, Centro, Castelo - ES, 2º Andar. Informações: 28 3542 8520 ou licitacao@castelo.es.gov.br.

Castelo, ES, 17/11/2021
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Presidente da CPL
Protocolo 749175

Colatina

EXTRATO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO Nº 015-OB/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLATINA/ES

CONTRATADA: AS CONSTRUTORA EIRELI.

OBJETO: Constitui o objeto do presente certame a **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Reforma Civil do Castelinho d'água no Recanto da Vida, localizado no bairro São Bráz, neste Município de Colatina/ES.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, será contado da data subsequente ao da publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, podendo ser prorrogado desde que justificado formalmente e aprovada pela autoridade competente, será de 120 (cento e vinte) dias.

1.2 - O Prazo de execução da obra, conforme

Cronograma Físico-Financeiro, será de no máximo 60 (sessenta) dias.

VALOR GLOBAL: R\$90.003,52 (noventa mil, três reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2021.

João Paulo Calixto da Silva
Secretário Municipal de Obras
Protocolo 749172

Conceição do Castelo

INTIMAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO AGROINDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES.

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CidadES/TCE-ES: 2021.021E0700001.01.0024

O Município de Conceição do Castelo, ES, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, informa que a empresa **METALURGICA FIORESE LTDA ME** foi inabilitada na sessão de julgamento da Habilitação, conforme **Ata de nº 00023/2021**, disponível no site oficial do Município. Em atendimento ao disposto no art. 109 da Lei de licitações, fica aberto prazo de recurso para apresentarem manifestações, para conhecimento e para recorrer, caso queiram, sobre a decisão proferida pela CPL em relação ao julgamento da abertura dos envelopes nº 01 "Documentação/Habilitação". Informações pelo telefone (28) 3547-1427 de 07h00min às 13h00min, no endereço: Avenida José Grilo, nº 426, Centro ou pelo e-mail: pmcc.licita@gmail.com.

Conceição do Castelo, ES, 17 de novembro de 2021.

Valéria Pravato Guarnier
Presidente da CPL

Protocolo 749125

ERRATA

Na publicação do extrato do termo de fomento 03-2021, do dia 19 de outubro de 2021, no diário oficial do estado, página 02. **ONDE SE LE:** 014001 -Secretaria do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, ficha 031, fonte de recurso 1311000000 e elemento de despesa 3.3.50.41.00000.014001 -Secretaria do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, ficha 021, fonte de recurso 13900010000 e elemento de despesa 3.3.90.39.00000.014001 -Secretaria do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, ficha 027, fonte de recurso 1001000000 e elemento de despesa 4.4.90.52.0000.014001 -Secretaria do

Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, ficha 046, fonte de recurso 13900010000 e elemento de despesa 3.3.90.39.00000. **LEIA-SE:** 014001 - Secretaria do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, ficha 031, fonte de recurso 13110000000 e elemento de despesa 3.3.50.41.00000. Conceição do Castelo-ES, 28 de outubro de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 749094

Itapemirim

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da CPL, torna público que a empresa CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA protocolizou recurso sob nº 13746/2021, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA LOCALIDADE DE AFONSO À ESTRADA QUE LIGA USINA PAINEIRAS A PALMITAL (FÁBRICA DE ARGILA) - ITAPEMIRIM/ES
 Prazo de contrarrazão a partir da data desta publicação.

Itapemirim-ES, 17/11/2021
DELCEINEIA R. SILVEIRA
 Pregoeira Oficial PMI
Protocolo 749060

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da CPL, torna público que a empresa CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA protocolizou declínio da manifestação de recurso, sob nº 13668/2021, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM ENTRE O KM 1,35 AO KM 1,8 DA ESTRADA QUE LIGA A ES 487 À FAZENDA VELHA - ITAPEMIRIM/ES

Itapemirim-ES, 17/11/2021
DELCEINEIA R. SILVEIRA
 Pregoeira Oficial PMI
Protocolo 749085

Iúna

CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2021

O Município de Iúna/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **CONVOCA** as licitantes participantes da 1ª fase da Tomada de Preços nº 048/21, Contratação de empresa para execução de projetos de engenharia referentes a serviços preliminares, instalações elétricas e SPDA, instalações de lógica, telefônica e CFTV, instalações de combate a incêndio e pânico na EMEF Deolinda Amorim de Oliveira, para prosseguimento dos trabalhos (abertura das propostas de preços) que será às **09h** do dia **24/11/2021** na sala de reuniões, Setor de Licitação, prédio da Prefeitura Municipal de Iúna.

Iúna/ES, 17 de novembro de 2021.
 Edinéia da Costa Fernandes
 Presidente da CPL em exercício
Protocolo 749397

Linhares

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO Nº 193/2020**
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: EPPO Saneamento Ambiental e Obras Ltda
DATA ASSINATURA: 16/11/2021
OBJETIVO: Alteração do contrato para a inclusão das Normas Regulamentadoras (NR), inclusive e especialmente a previsão dos itens 4.6.1. a 4.6.5. do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Nº 001/2021 e seus subitens. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 23017/2018

Protocolo 749402

**RESUMO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
 CONTRATO Nº 168/2020**
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Golden Empreendimentos Imobiliários Eireli
DATA ASSINATURA: 10/11/2021
OBJETIVO: Fica suplementado o valor de R\$ 59.235,27 (cinquenta e nove mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos) referente ao reajustamento da 14ª medição. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 20397/2019

Protocolo 749406

**RESUMO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
 CONTRATO Nº 169/2020**
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Destak Construtora e Incorporadora Ltda
DATA ASSINATURA: 10/11/2021
OBJETIVO: Fica suplementado o valor de R\$ 74.343,97 (setenta e quatro mil trezentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos) referente ao reajustamento da 14ª medição. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 2317/2020

Protocolo 749599

Nova Venécia

Contrato nº 067/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 553845, de 03 de setembro de 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021.

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2021.052E0700001.01.003.			

CONTRATADA: PROLIGHT LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 08.779.994/0001-06.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço em decoração natalina em logradouros públicos e no prédio da prefeitura municipal, através de locação com fornecimento de todo o material necessário, instalação, montagem/desmontagem e manutenção corretiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Nova Venécia/ES.

Prazo de Vigência: 10/11/2021 A 10/05/2022.
Valor Total: R\$ 299.520,00 (duzentos e noventa e nove mil quinhentos e vinte reais).
Data Assinatura: 10/11/2021.

Protocolo 748838

Pancas

PUBLICAÇÃO DO RREO 5º BIMESTRE 2021.

O Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) 5º Bimestre de 2021, encontram-se afixados no Mural da Prefeitura desde o dia 17 de Novembro de 2021 e no site www.pancas.es.gov.br ícone Portal da Transparência na aba de Publicações conforme Portaria 223/2021.

Pancas - ES, 17 de Novembro de 2021.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Protocolo 748793

Sooretama

**DISTRATO AMIGÁVEL CONTRATO 129/2019
CP 01/2019**

DISTRATANTE: Município de Sooretama

DISTRATADO: CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

CNPJ: 32.468.498/0001-08

OBJETO: RESCISÃO/DISTRATO DE FORMA AMIGÁVEL DO CONTRATO QUE VISAVA A ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE/PRÉ-ESCOLA DO PROGRAMA PROINFÂNCIA MODELO CONVENCIONAL, POR MEIO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DO FNDE/MEC, CONFORME PROJETO DE ARQUITETURA, PROJETOS COMPLEMENTARES, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, INCLUINDO MÃO DE OBRA QUALIFICADA, MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PROCESSO: 6387/2017

O PRESENTE DISTRATO AMIGÁVEL NÃO GERA CUSTOS OU MULTAS A NENHUMA DAS PARTES ENVOLVIDAS

Protocolo 749211

Extrato do Termo de Colaboração

Termo de Colaboração nº 001/2020, Partes: Concedente: Prefeitura Municipal de Sooretama através do Fundo Municipal de Assistência Social e Cáritas Diocesana de Colatina - Centro de Atendimento Maria Imaculada (CEAMI). Objeto: Desenvolver o Projeto "Transformar é Possível" através da prestação de Serviços socioassistenciais da Rede de Proteção Básica ofertados pela Cáritas Diocesana de Colatina - Centro de Atendimento Maria Imaculada (CEAMI) a 120 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, moradoras do Bairro Sayonara e adjacências. O projeto será desenvolvido visando a utilização dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar de número 27740012, indicadas pelo Deputado Ted Conti em favor da Instituição Centro de Acolhida Maria Imaculada - CEAMI. Valor R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Protocolo 749212

**CONTRATO Nº 211/2021
PE Nº 25/2021**

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES, através do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: ORVEL AUTOMOTOR RNT LTDA

CNPJ: 21.439.992/0004-70

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALI-

ZADA NO FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PASSEIO, PARA AGREGAR A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SALDO DA EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA Nº. 11400.251000/1200-12. **VALOR GLOBAL:** R\$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2021

RECURSOS: Ficha nº. 138

PROCESSO ADM: 4631/2021

ID CIDADES:

2021.070E0500001.01.0008

Protocolo 749306

**CONTRATO Nº 206/2021
PP Nº 01/2021**

CONTRATANTE: Município de Sooretama/ES.

CONTRATADA: SANTA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 01.146.578/0001-13

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E DE SUAS UNIDADES SÓCIO ASSISTENCIAIS CREAS, SCFV E ABRIGO MUNICIPAL "CRIANÇA FELIZ"

VALOR: R\$4.038,50 (quatro mil, trinta e oito reais e cinquenta centavos)

RECURSO/FICHAS: 384, 363, 376

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PROCESSO: 4413/2020

ID CIDADES

2020.070E0700001.02.0010

Protocolo 749504

CONTRATO Nº 210/2021

CONTRATANTE: Município de Sooretama/ES.

CONTRATADA: ELZA DE ALMEIDA DA SILVA

CPFJ: 947.640.007-25

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

RECURSO/FICHAS: 356

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PROCESSO: 5080/2021

ID CIDADES

2021.070E0700001.09.0046

Protocolo 749531

Vargem Alta

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA
APOSTILAMENTO**

Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 001/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, visando a manutenção das estradas do Município de Vargem Alta, em atendimento ao Convênio nº 889558/2019 - Ministério do Desenvolvimento Regional.

1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO: 033/2021

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **CONVOCA** o representante legal da(s) empresa(s): **AGROVALE MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI**

vencedora do processo de licitação em epígrafe, para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da publicação desta, comparecer na Prefeitura Municipal de Vargem Alta, Rua Zildio Moschen, 22, Centro no Setor de Licitações e Contratos, no horário das 12:00h às 17:00h, a fim de assinar o Termo de Apostilamento, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ID: 2020.071E0700001.01.0028

Vargem Alta/ES,
17 de novembro de 2021.

Elieser Rabello
Prefeito Municipal
Protocolo 749151

Viana

*ERRATA

No resumo do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 095/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios - AMUNES, Diário Oficial do Estado - DIOES e Diário Oficial da União - Seção 03 - Página 209, no dia 06/10/2021.

Onde se lê:

Valor: O Valor da Repactuação é de R\$ 220.193,28 (duzentos e vinte mil cento e noventa e três reais e vinte e oito centavos).

Leia-se:

Valor: O Valor da Repactuação é de R\$ 190.193,28 (cento e noventa mil cento e noventa e três reais e vinte e oito centavos).

Viana/ES, 16 de novembro de 2021.
LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Motivo: correção de valor do Termo Aditivo.
Protocolo 749252

Vila Pavão

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075 / 2019 PROCESSO: 004078/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: TOSE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - EPP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 17,2 quilômetros na Linha 03 do Item 4.2 da Clausula Quarta do Contrato nº 075/2019.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 20.661,95.
DA DESPESA: Ficha - 184, 200, 203, 212, 231, 234, 237, 246, 251, 270, 280, 283, 291, 308, 313, 318, 327 e 342.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 17/11/2021.
Uelikson Boone
Prefeito Municipal
Protocolo 749514

Câmaras

Aracruz

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº018/2018 - 3º Termo Aditivo
Contratante: Câmara Municipal de Aracruz - CMA
Processo Nº: 159/2018
Forma de Contratação: Pregão Presencial nº 13/20218
Contratado: SOLUS TECNOLOGIA EM SISTEMA LTDA
CNPJ: 07.270.661/0001-86

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de circuito fechado CFTV Digital IP, compreendendo instalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, treinamento e fornecimento de mão de obra e de todo e qualquer material necessário para instalação e funcionamento dos sistemas.

Valor global: 55.080,00 (cinquenta e cinco mil reais e oitenta centavos)
Vigência: 18/11/2021 à 17/11/2022
Fonte: Recurso Ordinário da Câmara Municipal de Aracruz-ES.

Responsável pela assinatura: JOSÉ GOMES DOS SANTOS
Cargo: Presidente da Câmara
Protocolo 749159

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº025/2019 - 2º Termo Aditivo
Contratante: Câmara Municipal de Aracruz - CMA
Processo Nº: 859/2019
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação
Contratado: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
CNPJ: 03.725.725/0001-35

Objeto: Contratação de empresa especializada em cessão de uso de software destinado a implantação, consolidação por dentro do texto, compilação, versionamento e atualização dos atos oficiais do município com a publicação em sistema de pesquisa online.

Valor global: 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte centavos)
Vigência: 02/12/2021 à 01/12/2022
Fonte: Recurso Ordinário da Câmara Municipal de Aracruz-ES.

Responsável pela assinatura: JOSÉ GOMES DOS SANTOS
Cargo: Presidente da Câmara
Protocolo 749161

CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 001/2021 2º TERMO ADITIVO

CEDENTE: Câmara Municipal de Aracruz.
CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Aracruz.
Objeto: Aditivo ao Convênio nº 001/2021, a fim de reforçar que a discriminação dos custos da servidora

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Novembro de 2021.

cedida é meramente explicativa, reafirmando a obrigação do cessionário de reembolsar toda e qualquer despesa (remuneração e encargos) que decorram de lei, sem a necessidade de realizar novos e consecutivos aditamentos.
Processo Administrativo nº 136/2021.

Aracruz, 17 de novembro de 2021.

JOSE GOMES DOS SANTOS

Presidente da CMA

Protocolo 749526

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 026/2020 PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 541403 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPENSA Nº 004/2020

CONSORCIADO: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA COM INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONSÓRCIO: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES.
CNPJ: 03.008.926/0001-11.

DO ADITIVO: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo de vigência constante do item 3.1 da cláusula terceira do Contrato de Programa firmado, ou seja, de 11/11/2021 a 10/11/2022. Fica aditivado ao contrato o valor de R\$ 1.234.624,32 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), dividido em parcelas mensais no valor de R\$ 102.885,36 (cento e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), para uma população municipal estimada de 50.434 habitantes.

Data Assinatura: 17/11/2021.

Protocolo 748863

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

CONTRATO Nº 012/2021

Processo Nº: 646/2021. Partes: **Instituto de Previdência dos Serv. do Município de Serra - IPS** e o **PARAMITA TECNOLOGIA CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software, identificado pelo nome QUANTUM AXIS ONLINE, para a análise e acompanhamento de fundos de investimentos Previsão Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Valor global: R\$7.920,00. As despesas correrão a conta da Dot. Orçamentária: 25.2501.09.272.0510.2.049 e Elem. Despesa: 3.3.90.39.00. Data da assinatura: 09/11/2021.

ALESSANDRO LUCIANI BONZANO COMPER
Diretor Presidente

Protocolo 749385

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG

RESUMO DISPENSA CONTRATO 023/2021 SISTEMA CIPA

PROCESSO Nº 301515/2020

CONTRATANTE: CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari.

CONTRATADA: RMABRASIL TECNOLOGIAS SMS LTDA OBJETO: Licença de uso da plataforma digital denominada CIPA DIGITAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 756,20 (setecentos e cinquenta seis reais e vinte centavos)

PRAZO:12 meses

Guarapari (ES),16 de novembro de de 2021

Luciane Nunes de Souza

Diretora Presidente

Protocolo 749043





CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Água Doce do Norte

AVISO EDITAL DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2021- Proc. nº 4.400/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos (incluindo 02 (dois) veículos de passeio) e Materiais permanentes, para as Unidades de Saúde Dra Débora Cristina Elizeu Coelho, Centro de Saúde Água Doce do Norte, ESF Vila Nelita, PSF Governador Lacerda de Aguiar e Unidade de Saúde da Família Santo Agostinho, conforme quantitativos e características estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I. Propostas: até as 09 horas do dia 01/12/2021. Abertura: 09 horas e 01 minutos do dia 01/12/2021. Disputa: 09 horas e 10 minutos do dia 01/12/2021. Edital: site: www.aguadocedonorte.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Água Doce do Norte, ES, 17.11.2021.

Adinan Novais de Paula
Pregoeiro Municipal

Protocolo 748836

Água Branca

PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2021

ID: 2021.003E0700001.01.0055

OBJETO: Aquisição de materiais didáticos, pedagógicos, esportivos, expediente e projetores multimídia.
Abertura e julgamento: 30/11/2021 às 08h00min. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Água Branca - ES ou prefeitureadeaguia branca.es.gov.br.
Informações: (27)3745-1357 ou licitacao@prefeitureadeaguia branca.es.gov.br

Água Branca, 17/11/2021.
JOÃO BATISTA REGATTIERI
Pregoeiro PMAB

Protocolo 749145

PREGÃO PRESENCIAL Nº026/2021

ID: 2021.003E0700001.01.0056

OBJETO: Registro de preços para aquisição de sistemas de micro geração de energia elétrica a partir da fonte primária solar - ON GRID, compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação deste junto a concessionária de energia elétrica, o fornecimento de serviços de instalação, de todos os materiais e equipamentos necessários à instalação,

a efetivação do acesso junto à rede da concessionária, o treinamento, software de monitoramento de desempenho, manutenção e o suporte técnico,
Abertura e julgamento: 01/12/2021 às 09h00min. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Água Branca - ES ou prefeitureadeaguia branca.es.gov.br.

Informações: (27)3745-1357 ou licitacao@prefeitureadeaguia branca.es.gov.br

Água Branca, 17/11/2021.

JOÃO BATISTA REGATTIERI

Pregoeiro PMAB

Protocolo 749147

Alegre

- AVISO DE RESULTADO -

Pregão Eletrônico (SRP) Nº 046/2021

O Município de Alegre/ES, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO ODONTOLÓGICO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, foi devidamente **HOMOLOGADO** pelo Prefeito, em atendimento a Lei Nº 8.666/93.

Empresas vencedoras:

- ☐ Empresa HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, - CNPJ Nº 10.696.551/0001-95, no valor R\$ 47.910,00;
- ☐ Empresa CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, - CNPJ Nº 11.676.339/0001-29, no valor R\$ 14.654,00;
- ☐ Empresa UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA, - CNPJ Nº 20.306.488/0001-97, no valor R\$ 12.065,00;
- ☐ Empresa F V P COELHO, - CNPJ Nº 26.294.192/0001-80, no valor R\$ 53.907,16;
- ☐ Empresa ODONTOMED T/A LTDA, - CNPJ Nº 27.205.945/0001-04, no valor R\$ 1.300,00;
- ☐ Empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, - CNPJ Nº 71.505.564/0001-24, no valor R\$ 18.816,89.

Valor Global: R\$ 148.653,05.

Alegre/ES, 17/11/2021.

Gustavo Silva Gusmão

Pregoeiro Oficial do Município
Portaria nº 4.267/2021

Protocolo 749118

- AVISO DE RESULTADO -
Pregão Eletrônico (SRP)
Nº 066/2021

O Município de Alegre/ES, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, foi devidamente **HOMOLOGADO** pelo Prefeito, em atendimento a Lei Nº 8.666/93.

Empresa vencedora:

SILVA & QUADROS LTDA,
- CNPJ nº 05.033.970/0001-07.

Valor Global: R\$ 225.025,00.

Alegre/ES, 17/11/2021.

Gustavo Silva Gusmão

Pregoeiro Oficial do Município

Portaria nº 4.267/2021

Protocolo 749120

- AVISO DE RESULTADO -
Pregão Eletrônico (SRP)
Nº 069/2021

O Município de Alegre/ES, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, foi devidamente **HOMOLOGADO** pelo Prefeito, em atendimento a Lei Nº 8.666/93.

Empresa vencedora:

G.V.MOURA,
- CNPJ nº 19.836.348/0001-41.

Valor Global: R\$ 187.200,00.

Alegre/ES, 17/11/2021.

Gustavo Silva Gusmão

Pregoeiro Oficial do Município

Portaria nº 4.267/2021

Protocolo 749127

- AVISO DE RESULTADO -
LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 010/2021

O Município de Alegre/ES, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado da licitação em referência, cujo objeto é contratação de empresa para realização do serviço de CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO MULTIUSO COMUNITÁRIO NA LOCALIDADE DE ROSEIRA, ALEGRE/ES, para atender as necessidades do município de Alegre/ES, (Contrato de Repasse OGU MAPA nº 892758/2019 - Operação 1067330-56 - Programa Agropecuária Sustentável), que foi devidamente **HOMOLOGADO** o procedimento licitatório pelo Prefeito, em atendimento a Lei nº 8.666/93, e **ADJUDICADO** o objeto licitado em favor da Empresa TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

- CNPJ Nº 01.070.171/0001-50, no valor global de R\$ 295.675,79 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos), para que produza seus efeitos legais.

Alegre/ES, 17/11/2021.

GUSTAVO SILVA GUSMÃO

Presidente da CPL

Protocolo 749245

Barra de São Francisco

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 000024/2021

1. Síntese do objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais (bica corrida, pó de pedra, brita nº 1, brita nº 2), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Estradas, conforme Termo de Referência anexo.**

2. Tipo de licitação: **Pregão Presencial 000024/2021 - MENOR PREÇO POR ITEM.**

3. Audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação e das propostas: às **10:00** horas do dia **01 de dezembro de 2021.**

4. Local para a audiência, informações e obtenção do Edital e seus anexos: Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, ou através do site www.pmbfsf.es.gov.br.

5. ID Cidades ES: 2021.012E0700001.02.0013

Barra de São Francisco, 17 de novembro de 2021.

Roberto Ribeiro Martins

Pregoeiro Oficial

Protocolo 749435

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 000005/2021

1. Síntese do objeto: **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gás de cozinha, com vistas ao atendimento das necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde.**

2. Tipo de licitação: **Pregão Presencial 000005/2021 - MENOR PREÇO POR ITEM (PREGÃO).**

3. Audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação e das propostas: às **10:00** horas do dia **02 de dezembro de 2021.**

4. Local para a audiência, informações e obtenção do Edital e seus anexos: Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Vila Landinha, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, ou através do site www.pmbfsf.es.gov.br.

5. ID Cidades ES: 2021.012E0500001.01.0011

Barra de São Francisco, 16 de novembro de 2021.

ILZINETE FRANCISCA SILVA COUTINHO

Pregoeira Oficial

Protocolo 749459

Boa Esperança

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021
O Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança/ES, UASG 927046, através de seu Pregoeiro, no

cumprimento das Leis 10.520/02, 8.666/93 e Leis Complementares, torna público aos interessados que realizará o processo licitatório, conforme segue: **Objeto:** Futura e eventual aquisição, mediante Sistema de Registro de Preços, de equipo para infusão de dietas enterais, frasco para alimentação enteral e seringas, em atendimento as diretrizes do SUS no município de Boa Esperança/ES.

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Novembro de 2021.

Entrega das Propostas: a partir de 18/11/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras

Abertura das Propostas: 01/12/2021 às 09h00min no site www.gov.br/compras

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida no site www.gov.br/compras, www.boaesperanca.es.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste aviso, nos dias úteis, no horário de 08h às 17h:00min. Mais informações através do telefone 27 3768 6531.

Boa Esperança/ES, 17 de novembro de 2021.

João Flávio Zoteli Areia
Pregoeiro Oficial

Código identificador: 2021.013E0500002.02.0014
Protocolo 749588

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Pregão Eletrônico Nº 013/2021

Processo nº 4.613/2021.

O Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança/ES, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/1993 e alterações posteriores, que foi declarado **DESERTO**, o Pregão Eletrônico nº 013/2021, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo passeio 0 km emplacado, através de procedimento licitatório, em atendimento aos setores administrativos da secretaria Municipal de Saúde de Boa Esperança/ES.

Boa Esperança/ES, 17 de novembro de 2021.

João Flávio Zoteli Areia
Pregoeiro Oficial

Código identificador: 2021.013E0500002.01.0006
Protocolo 749109

Cachoeiro de Itapemirim

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do **Pregão Eletrônico nº 045/2021 - ID 908516**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR SMARTPHONE - 4G**. Acolhimento das propostas a partir de: 18/11/2021 às 17h45min. Abertura de propostas: 01/12/2021 às 12h30min. Início da sessão de disputa: 01/12/2021 às 13h. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17/11/2021.

Michelle Oliveira Mssena
Pregoeira Oficial

Protocolo 749624

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do **Pregão Eletrônico nº 046/2021 - ID 908519**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ - REGISTRO DE PREÇOS**. Acolhimento das propostas a partir de: 18/11/2021 às 17h45min. Abertura de propostas: 02/12/2021 às 12h30min. Início da sessão de disputa: 02/12/2021 às 13h. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17/11/2021.

Michelle Oliveira Mssena
Pregoeira Oficial

Protocolo 749625

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do **Pregão Eletrônico nº 047/2021 - ID 908526**. Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Recarga de Botija de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em botijão de 13kg e cilindro de 45kg**. Acolhimento das propostas a partir de 18/11/2021 às 17h45min. Abertura de propostas 06/12/2021 às 12h30min. Início da sessão de disputa **06/12/2021 às 13h**. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17/11/2021.

Erick Moreira de Aguiar
Pregoeiro Oficial

Protocolo 749628

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública para conhecimento dos interessados a realização do certame licitatório: **Tomada de Preços nº 015/2021**. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de recapeamento asfáltico sobre paralelepípedos, na Rua Ney Pimenta Coelho, Rua João Mucelini, Rua João Cipriano e Rua José Almeida Costa, Bairro Maria Ortiz - Cachoeiro de Itapemirim-ES. Data/horário para recebimento/protocolo dos envelopes até o dia 07/12/2021, às 12h30min. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º andar - Sala de Licitação - Centro, Centro Admin. "Hélio Carlos Manhães", nesta cidade. Data/horário da **sessão pública: 07/12/2021 às 13h**. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º and - Sala de Licitação - Centro, Centro Admin. "Hélio Carlos Manhães", nesta cidade. O edital estará disponível na Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17/11/2021.

Erick Moreira de Aguiar
Presidente da CPL

Protocolo 749643

RECEBIMENTO DE RECURSO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, em atendimento ao que preceitua o art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93, torna público que a empresa V.L. ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA impetrou Recurso Administrativo contra o resultado da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021**, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para apresentação de contrarrazões do recurso interposto, disponível no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17/11/2021.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Presidente da CPL

Protocolo 749635

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público que a **Tomada de Preços nº 010/2021**, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de recapeamento asfáltico sobre paralelepípedos, na Rua Ney Pimenta Coelho, Rua João Mucelini, Rua João Cipriano e Rua José Almeida Costa, Bairro Maria Ortiz - Cachoeiro de Itapemirim-ES, foi declarada **DESERTA**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17/11/2021

Erick Moreira de Aguiar
Presidente da CPL

Protocolo 749646

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público que a **Tomada de Preços nº 011/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY DO BAIRRO RUBEM BRAGA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, foi declarada **DESERTA**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17/11/2021

Erick Moreira de Aguiar

Presidente da CPL

Protocolo 749648

Cariacica**AVISO DE LICITAÇÃO**

RDC PRESENCIAL Nº 001/2021

Processo 26.915/2021

Objeto: Contratação integrada para (a) elaboração do projeto básico, (b) elaboração de projeto executivo de engenharia e arquitetura e (c) execução das obras e serviços de urbanismo e arquitetura da Orla de Porto de Santana.

Data da entrega e abertura dos envelopes: 13 de dezembro de 2021.

Horários: Até às 13h30min (Entrega de envelopes) - 14h00min (Abertura).

Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço global).

Disputa por modo combinado (fechado/aberto) e critério de julgamento por menor preço global.

Regime de contratação integrada.

Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Obras. O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico www.cariacica.es.gov.br, telefone: (27) 3354-5814.

Valor máximo estimado para o certame: R\$ 34.400.494,42 (trinta e quatro milhões, quatrocentos mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos).

ID.TCE-ES: 2021.017E0600005.01.0033

Cariacica-ES, 17/11/2021.

ELIZA COELHO DE OLIVEIRA VALVASSORI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 749572

AVISO DE RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021

PROC. 24.327/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação da rua Antônio Rosetti, nos Bairros Nova Valverde e Santana, no município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação em epígrafe:

- EMPRESA HABILITADA:

FERMÁQUINAS TRANSPORTES, TERRAPLANAGENS E LOCAÇÕES LTDA.

- EMPRESAS INABILITADAS:

AFC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA por não atender ao subitem 5.3 do anexo IV do edital, e EXATA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI por não atender ao subitem 6.2.2.1, letra "c" do anexo IV do edital

- EMPRESA VENCEDORA:

FERMÁQUINAS TRANSPORTES, TERRAPLANAGENS E LOCAÇÕES LTDA com valor global de R\$ 1.445.453,97 (um milhão quatrocentos e quarenta

e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos).

A ata estará disponível no *site* www.cariacica.es.gov.br e o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

ID.TCE-ES: 2021.017E0600005.01.0027

Cariacica/ES, 17/11/2021.

ELIZA COELHO DE OLIVEIRA VALVASSORI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 749365

AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 008/2021

Processo nº. 15.848/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de estrutura de contenção, impermeabilização com geossintético, e estabilização de material terroso para implementação de área de lazer e exercitação na Avenida Vale do Rio Doce, no bairro Itaciba, no município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento que o Sr. Secretário Municipal de Obras REVOGOU o certame licitatório em questão, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93.

ID.TCE-ES: 2021.017E0600005.01.0020.

Cariacica-ES, 17/11/2021.

WEVERTON SANTOS MORAES

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 749441

Castelo**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 126/2021**, do tipo menor preço, aquisição de retroescavadeira com potência mínima de 85hp, cabine fechada com ar-condicionado, 0 (zero) horas, tração 4x4, sistema hidráulico com vazão mínima de 108 l/min, carcaça e motor do mesmo fabricante, manutenção no estado do Espírito Santo, garantia mínima de 12 meses (Convênio Mapa - Plataforma + Brasil nº 907334/2020). Data e horário do recebimento das propostas: até as 09:25 horas do dia 01/12/2021. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 01/12/2021. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br e www.castelo.es.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 35428520.

Castelo, ES, 17/11/2021

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 749045

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS 006/2021

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pelas Empresas WF CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ Nº 35.239.008/0001-90, MJX CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 08.751.047/00001-07, quanto a INABILITAÇÃO realizada através da análise pela Secretaria Municipal de Obras, desta forma, após análise da CPL e parecer técnico emitido pela Procuradoria-Geral, a exigência editalícia no sentido do precedente epígrafe é considerado irregular, justamente por

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Novembro de 2021.

representar exigência de cumprimento impossível, logo declara-se as mesmas HABILITADAS. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Castelo, ES, 17 de novembro de 2021

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Presidente da CPL

Protocolo 749157**Conceição da Barra****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

AUTORIZAÇÃO. A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conceição da Barra/ES, torna público de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/1993, artigo 24, II, contratação da empresa para aquisição de filmes para raio-x digital para atender melhor o Hospital Municipal de Conceição da Barra, dando o melhor atendimento aos nossos munícipes. **DO PRESTADOR:** A empresa que irá prestar os serviços será "A F AMANCIO JUNIOR HOSPCLIN SOLUÇÕES E TECNOLOGIA". **DO VALOR:** O valor global será de R\$ 16.704,00 (Dezesseis mil, setecentos e quatro reais). **DO PRAZO:** A duração contrato será até 90 (noventa) dias. Tudo em conformidade com o processo administrativo n.º 12.159/2021. Conceição da Barra/ES, 17 de novembro de 2021. Daniel Orestes Bissoli - Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Protocolo 748873**Ecoporanga****##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021**

##TEX HOMOLOGO o resultado final do presente certame.

Objeto: Aquisições de materiais escolares, papelaria e material de escritório.

Empresas Vencedoras:

POLI COMERCIAL EIRELI EPP

CNPJ: 07.255.426/0001-35**Itens:** 01, 42, 44, 59 e 74.**Valor Global:** R\$ 2.827,35.

TAGLIA-FERRE & CIA LTDA

CNPJ: 07.936.832/0001-63**Itens:** 02, 06, 11, 13, 23, 28, 35, 36, 51, 52, 57, 60, 97, 98, 99, 100, 101, 105, 121, 122 e 123.**Valor Global:** R\$ 112.919,78.

TBS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 42.079.374/0001-94**Itens:** 04, 05, 15, 40, 41, 43, 45, 46, 49, 56, 64, 77, 88, 91, 92, e 125.**Valor Global:** R\$ 85.438,82.

N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

CNPJ: 17.630.850/0001-76**Itens:** 08, 09, 10, 33, 38, 47, 65, 76, 85, 86, 89, 94, 107, 108, 112, 119 e 124.**Valor Global:** R\$ 83.926,24.

AGNES COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 03.450.477/0001-67**Itens:** 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 29, 30, 31, 32, 37, 39, 48, 53, 55, 58, 61, 62, 63, 68, 69, 70, 72, 73, 75, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 87, 90, 93, 95, 96, 102, 103, 106, 109, 110, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 126, 127 e 128.**Valor Global:** R\$ 229.975,67.

HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 36.214.108/0001-24**Itens:** 66, 71 e 82**Valor Global:** R\$ 147.438,40.**Processo:** 1900/2021.

ID: 2021.025E070000.01.0011.

Homologado, em 17/11/2021

##ASS Elias Dal Col

##CAR Prefeito

##DAT Ecoporanga-ES, 17/11/2021.

Protocolo 748843**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021**

O Município de Ecoporanga/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público a todos os interessados a realização de da Chamada Pública nº 002/2021, objetivando a "LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE".

As propostas e documentação poderão ser protocoladas até o dia **03/12/2021 até as 08h:00min.**

Data de Abertura dos envelopes: 03/12/2021.

HORA DE ABERTURA: 09h00min.**Processo:** 1312/2021

ID: 2021.025E0700001.18.0002

O edital deverá ser retirado no site www.ecoporanga.es.gov.br, após essa publicação. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br

Lucas Antunes de Sá

Presidente da C.P.L**Protocolo 748983****Governador Lindenberg****CONCORRENCIA Nº 001/2021**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Governador Lindenberg, através de seu Presidente, torna público que após a análise da documentação das empresas participantes da Concorrência nº 001/2021 declara **HABILITADAS** as empresas: Construtora Zaché Industria e Comércio Ltda, Construtora Linconvil Ltda, EJS Locações e Serviços EIRELI e Casa Transportes e Construtora EIRELI. Desde já fica assegurado às empresas participantes vistas ao processo e estão abertos prazos regulamentares para recurso, conforme dispões o item 8.5 do edital acima caracterizado.

Gov. Lindenberg - ES, 18.11.2021.

Edigar Casagrande**Presidente da CPL****Protocolo 749471****Ibatiba**

O Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados, tendo em vista a instabilidade no Diário Oficial da União, não sendo possível a publicação na data programada referente ao Processo Licitatório nº 053/2021 - Pregão Presencial nº 045/2021 com abertura marcada para o dia 25/11/2021 - Horário: 09:00hs, fica **ADIADO** para o dia 01/12/2021 - Horário: 09:00hs a ser realizado na Sede da Prefeitura

Municipal de Ibatiba-ES, Rua Salomão Fadlalah, 255 - Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação. Objeto: "Registro de Preço objetivando a futura e eventual aquisição de aparelho de ar condicionado com instalação, bem como outros serviços, como instalação de aparelho de ar condicionado, montagem e desmontagem, serviços de limpeza, higienização, lubrificação, recarga e/ou troca de gás, incluindo materiais e/ou insumos e mão de obra, para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Ibatiba-ES, em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas descritas no Anexo I do Termo de Referência.". O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: setordelicitacaoibatiba@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: (28) 3543-1711, com Nilcéia Horsth Ferreira Santos - Presidente da CPL.

Protocolo 749535

O Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 052/2021 - Pregão Presencial nº 044/2021. Objeto: "Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de **"CÂMARA FRIA PARA VACINAS DE 360 E 1000 LITROS"** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde." Data: 02/12/2021 - Horário: 09:00hs - a ser realizado na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, Rua Salomão Fadlalah, 255 - Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: setordelicitacaoibatiba@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: (28) 3543-1711, com Nilcéia Horsth Ferreira Santos - Presidente da CPL.

Protocolo 749564

O Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 054/2021 - Pregão Presencial nº 046/2021. Objeto: "Registro de preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática (tablets e monitores) para atender às necessidades de diversas secretarias do Município de Ibatiba-ES, conforme especificações constantes da descrição dos itens e Termo de Referência ambos anexos ao presente edital." Data: 03/12/2021 - Horário: 09:00hs - a ser realizado na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, Rua Salomão Fadlalah, 255 - Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: setordelicitacaoibatiba@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: (28) 3543-1711, com Nilcéia Horsth Ferreira Santos - Presidente da CPL.

Protocolo 749571

O Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 055/2021 - Pregão Presencial nº 047/2021. Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para Locação de 02 (dois) veículos tipo Caminhão Compactador de Resíduos (com seguro), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo do Município de Ibatiba-ES, conforme especificações constantes do anexo I do Termo de Referência." Data: 06/12/2021 - Horário: 09:00hs - a ser realizado na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, Rua Salomão Fadlalah, 255 - Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: setordelicitacaoibatiba@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: (28) 3543-1711, com Nilcéia Horsth Ferreira Santos - Presidente da CPL.

Protocolo 749579

Ibiraçu

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021

O município de Ibiraçu, por interveniência do Fundo Municipal de Saúde, torna público o resultado do PE acima citado. Declara vencedoras as empresas: GRAFICA ROCHA LTDA. ME - itens 01, 04, 05, 13, 26, 31, 36, 38, 43 e 47; GRAFICA AQUARIUS LTDA - itens 02, 07, 08, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 34, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46 e 48; INFODIRECT COMERCIAL LTDA - itens 03, 06, 09, 14, 15, 27, 28, 30, 32, 33, 35 e 37. ID: 2021.030E0500001.01.0010.

**Jeanny Scaquetti de Carli
Pregoeira**

Protocolo 749456

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

O município de Ibiraçu, por interveniência do Fundo Municipal de Saúde, torna público o resultado do PE acima citado. Declara vencedoras as empresas: UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP - itens 01, 03, 04, 09; DSP CONFECÇÕES EIRELI - itens 02, 05, 06 e 07; DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - item 10. ID: 2021.030E0500001.02.0007.

**Jeanny Scaquetti de Carli
Pregoeira**

Protocolo 749464

Resumo de ARP Nº 087 /2021

Contratante: Município de Ibiraçu. Proc. Nº: 1212/2020. PE 054/21. Objeto: Aquisição de QUADRO BRANCO QUADRICULADO para atender as necessidades da EMEEF Professora Ericina Macedo Pagiola, EMEIEF Maria Lucas Gomes e CEI Cachinho de Ouro (novas instalações), a pedido da SEME. Contratada: **SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 27.525.362/0001-52, R\$ 11.078,00. Vigência: 12 meses.

Ibiraçu, 17 de novembro de 2021.

**DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal**

Protocolo 749199

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Novembro de 2021.

Irupi**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
123, 124, 125 e 126/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 046/2021**

Termo Compromisso de Fornecimento que entre si celebram o Município de Irupi e a empresa.

OBJETO: Registro de Preço visando a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para o atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania e ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantidades estimadas;

EMPRESAS VENCEDORAS:

- **A. A. DE CASTRO RIOS FRANÇA ME:** Valor Global de R\$ 111.865,00 (cento e onze mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

- **KI-MERCADO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME:** Valor Global de R\$ 9.647,50 (nove mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

- **SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI ME:** Valor Global de R\$ 25.157,00 (vinte e cinco mil cento e cinquenta e sete reais).

- **SUELY HUBNER DE MIRANDA ME:** Valor Global de R\$ 156.571,70 (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e um reais e setenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Irupi-ES, 12 de novembro de 2021.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal

Protocolo 749667

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
127/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 047/2021**

Termo Compromisso de Fornecimento que entre si celebram o Município de Irupi e a empresa.

OBJETO: Registro de Preço visando futura contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas para pessoas e famílias carentes do Município, em atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, conforme especificações e quantidades estimadas;

EMPRESAS VENCEDORAS:

- **SUELY HUBNER DE MIRANDA ME:** Valor Global de R\$ 50.280,00 (cinquenta mil duzentos e oitenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Irupi-ES, 12 de novembro de 2021.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal

Protocolo 749669

Iúna**REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 047/2021 -
PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 1734/2021**

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no

dia **08 de dezembro de 2021**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES, licitação nº 047/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção e conservação da rede de iluminação pública municipal - REPUBLICADO OS LOTES 22, 23, 24 E 27**, com o início do credenciamento às **08h10min** e abertura das propostas às **09h**. ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0034. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 17 de novembro de 2021.

Kédina Cantílio Pereira Timóteo
Pregoeira Substituta

Protocolo 749609

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 86/2021

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 2032/2021

Pregão Presencial Nº 044/2021

Objeto: registro de preços para eventual fornecimento e instalação de bancos e jogos de mesas em concreto para praças

Empresa: BME Construtora Ltda

CNPJ: 43.696.451/0001-18

Valor global: R\$170.477,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0031

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 749087

**ALTERAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 055/2021 -
PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 2092/2021**

O Município de Iúna/ES, torna público a **exclusão da palavra "ou" no item 7.6.1.1.1.1. e correção da numeração do item 7.1.1.1.2. do edital de licitação e exclusão do registro no CREA na Declaração do anexo VI do termo de referência** do edital nº 055/2021 para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria de comunicação. Demais cláusulas permanecem inalteradas. Informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitação desta Prefeitura, situado à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08 às 11 e de 13 às 17 horas.

Iúna/ES, 17 de novembro de 2021.

Kédina Cantílio Pereira Timóteo
Pregoeira Substituta

Protocolo 749394

Itarana**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 048/2021**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia **02/12/2021** às **13h30min**, através do site www.bll.org.br. **Objeto:** Aquisição de material médico hospitalar, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. EDITAL através dos sites: www.itarana.es.gov.br ou www.bll.org.br. Informações (27) 3720-4916.

Itarana, 17 de novembro de 2021

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial

Protocolo 749177

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 049/2021**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia **03/12/2021** às **09h00min**, através do site www.bll.org.br. **Objeto:** Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços de Sonorização com fornecimento de equipamentos e profissional qualificado. EDITAL através dos sites: www.itarana.es.gov.br ou www.bll.org.br. Informações (27) 3720-4916.

Itarana, 17 de novembro de 2021

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial

Protocolo 749182

Itapemirim

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000110/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA, PORTA DE VIDRO E FORRO PVC, PARA ATENDER A FARMACIA CIDADÃ ESTADUAL.

DATA: 30/11/2021 às 09:00h.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6323, ou ainda e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 17/11/ 2021

Delcineia R. Silveira
Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 748840

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitações, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000079/2021 - REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: AQUIS. EVENTUAL DE RETROESCAVADEIRA DE PNEU 4X4

DATA: 03/12/2021 às 09:30minh.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6323, ou ainda e-mail: licita_pmi@hotmail.com. Itapemirim-ES, 17/12/2021

DELCEINEIA R. SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 749273

Jerônimo Monteiro**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021**

O Município de Jerônimo Monteiro-ES, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da habilitação, após análise dos documentos habilitatórios das empresas participantes do Tamada de Preços nº 008/2021, sendo declaradas **HABILITADAS** as empresas **CONSTRUTORA ROCHA E SERVIÇOS EIRELI, ENGECON EIRELI, FF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, LANCE CONSTRUTORA EIRELI E W.B. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME**. O inteiro teor da decisão está disponível no link <https://www.jeronimomonteiro.es.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/tp-8-2021/71350>, aba resultados, e estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, ficando já, as mesmas intimadas para o conhecimento do presente, bem como do início do transcurso do prazo recursal e, se houver, para apresentarem contrarrazões no prazo legal. Esclarecimento pelo correio eletrônico cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br.

Jerônimo Monteiro-ES, 17 de novembro de 2021.

Liliane Bernardo Sezini

Presidente da CPL

Protocolo 749477

João Neiva**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
033/2021**

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas a serem realizados nas instituições de ensino municipais de João Neiva e na Secretaria Municipal de Educação, conforme periodicidade, quantidades, especificações e condições gerais de prestação de serviços especificados.

Empresa vencedora: GLOBO DEDETIZADORA E SERVIÇOS EIRELLI. Valor da contratação: R\$ 17.975,44

João Neiva/ES, 17 de novembro de 2021.

Carlos Barbosa Pereira

Pregoeiro PMJN

Protocolo 749216

Linhares**PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 025/2021.**

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Linhares-ES torna público para conhecimento dos interessados, abertura do PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 025/2021, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada em locação de veículos (07 passageiros e 05 passageiros), com motorista, destinada a atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 01/12/2021 às 08h. Início da disputa: 01/12/2021 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações:

2021.042E0500003.02.0007

Linhares, 17 de novembro de 2021

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 749644**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 042/2021, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo (medicamentos, soros e soluções), destinado a atender o Hospital Geral de Linhares, empresas vencedoras:

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos lotes 01, 02, 08, 12 e 13 no valor de R\$ 472.840,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais), HOTTSSILVA DISTRIBUIDORA LTDA ME nos lotes 03, 04, 06, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 no valor de R\$ 1.139.480,00 (um milhão, cento e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais) e SEMEAR DISTRIBUIDORA - EIRELI - EPP nos lotes 09 e 10 no valor de R\$ 28.100,00 (vinte e oito mil e cem reais). Os lotes 05, 07 e 11, tornaram se FRACASSADOS.

Cód. CidadES Contratações:

2021.042E0500001.02.0026

Linhares, 17 de novembro de 2021

Gesiani Araújo Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 749650**Marataízes**

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **01 de dezembro de 2021**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 000046/2021 - FMS**, Processo Administrativo N.º 079835/2021, objeto: **AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 75G/M²**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PESCA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PATRIMONIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE**

MEIO AMBIENTE e SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES. Edital pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 17 de novembro de 2021.

SILVIO OLIVEIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Protocolo 749552

O Município de Marataízes - ES torna público que às **14:00 horas** do dia **01 de dezembro de 2021**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 000047/2021 - FMS**, Processo Administrativo N.º 037533/2020, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK E INTERNET, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, CONTEMPLANDO SUPORTE TÉCNICO, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Edital pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 17 de novembro de 2021.

SILVIO OLIVEIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Protocolo 749556

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **03 de dezembro de 2021**, fará a abertura da **TOMADA DE PREÇOS N.º 000004/2021**, Processo Administrativo N.º 082296/2021, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DA ESTRADA PRINCIPAL E DRAGAGEM PARA VAZÃO DE ÁGUAS A LOCALIDADE DE BREJO DOS PATOS**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**. Edital pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 17 de novembro de 2021.

GEORGE MACEDO VIEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 749561**Mimoso do Sul****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021.****TIPO:** Menor preço por inscrição.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e cadastro de reserva na Secretaria Municipal de Educação do Município de

Mimoso do Sul - ES, com aplicação de prova objetiva e verificação de títulos.

CRENCIAMENTO: Até às 08h00 do dia 02/12/2021.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 02/12/2021, às 08h00.

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.

INFORMAÇÕES DO EDITAL: Telefone (28) 3555-1367, Ramal 217, ou pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br

ACESSO AO EDITAL: www.mimosodosul.es.gov.br
Código **CidadeS** **Contratações:**
2021.047E0700001.01.0032

Wayne de Melo Pelaes
Pregoeira da PMMS

Protocolo 749577

Montanha

AVISO PREFEITURA MONTANHA

AVISO SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021PMM, Nº007/2021FMS E Nº001/2021FMAS

A Prefeitura Municipal de Montanha, Juntamente com FMAS e FMS, através da sua Pregoeira, comunica a suspensão do Pregão eletrônico em epígrafe, Objetivando Registro de Preços, para eventual e futura Aquisição de material Permanente, destinado à diversos Setores. **Data da Sessão de Lances:** 01/12/2021, às 09h:00min (horário de Brasília).

Tipo: Menor Preço Por lote. **Informações:** sites www.montanha.es.gov.br, www.bll.org.br e no e-mail: licitacao@montanha.es.gov.br. **Telefones:** (41)3097-4600 (27) 3723-2262. Locais de retirada do Edital, no referido Site.

Montanha, 17 de novembro de 2021.

Jane Bispo Engelhardt
Pregoeira

Protocolo 749658

Muniz Freire

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público:

CHAMADA PÚBLICA para **Credenciamento de Leiloeiro Oficial**. Data de abertura: 07/12/2021 às 13:00h.

Íntegra dos editais: Sala de Licitações/ <http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes> **Expediente:** 2ª-6ª das 12h-18h.

Contatos:(28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br.

Muniz Freire-ES, 17/11/2021.

Gabriela Jordane Fosse
Presidente da CPL

Protocolo 749430

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 027/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, através de sua autoridade competente, torna público resultado de licitação em referência que tem como objeto **Aquisição de Cadeiras e Mesas para serem utilizadas pelos servidores deste município,** processo devidamente homologado pela autoridade competente, em atendimento a Lei 8666/93. Empresas Vencedoras: **Barra Comercio de Equipamentos EIRELI ME,** no valor Total de R\$ 12.051,70 (doze mil e cinquenta e um reais e setenta centavos); nos termos do Edital e Termo de Referência do processo em epígrafe.

Muniz Freire-ES, 17/11/2021.

Gesi Antonio da Silva Junior
Prefeito Municipal

Protocolo 749358

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 026/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, através de sua autoridade competente, torna público resultado de licitação em referência que tem como objeto **Aquisição de produtos de EPIS para a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes,** processo devidamente homologado pela autoridade competente, em atendimento a Lei 8666/93. Empresas Vencedoras: **Barra Comercio de Equipamentos EIRELI ME,** no valor Total de R\$ 12.331,00 (doze mil e trezentos e trinta e um reais); **Ekipar EPI e EPC Comercio e Serviços LTDA** no valor Total de R\$ 20.553,10 (vinte mil e quinhentos e cinquenta e três reais e dez centavos); **DSP Confecções EIRELI** no valor Total de R\$ 16.585,00 (dezesseis mil e quinhentos e oitenta e cinco reais); **Prime Sol Utilidades do Lar Limpeza e Serviços EIRELI,** no valor Total de R\$ 16.233,68 (dezesseis mil e duzentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos) nos termos do Edital e Termo de Referência do processo em epígrafe.

Muniz Freire-ES, 17/11/2021.

Gesi Antonio da Silva Junior
Prefeito Municipal

Protocolo 749361

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 022/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, através de sua autoridade competente, torna público resultado de licitação em referência que tem como objeto **Locação de Equipamentos para atender o projeto Revsol e a manutenção e melhorias de estradas vicinais deste município,** processo devidamente homologado pela autoridade competente, em atendimento a Lei 8666/93. Empresas Vencedoras: **Coope Serrana - Coop. De Transp. Sul Serraba Capixaba,** no valor Total de R\$ 2.078.400,00 (dois milhões e setenta e oito mil e quatrocentos reais); **SGX Serviços Locações Transporte e Manutenções LTDA** no valor Total de R\$ 266.660,00 (duzentos e sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta reais); nos termos do Edital e Termo de Referência do processo em epígrafe.

Muniz Freire-ES, 17/11/2021.

Gesi Antonio da Silva Junior
Prefeito Municipal

Protocolo 749370

**AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 025/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, através de sua autoridade competente, torna público resultado de licitação em referência que tem como objeto **Aquisição de Pneus, Camaras e protetores Novos, para os veículos de uso da Secretaria de Assistência, no exercício de 2021**, processo devidamente homologado pela autoridade competente, em atendimento a Lei 8666/93. Empresas Vencedoras: **José Das Dores Coelho Peças E Acessórios**, no valor Total de R\$ 25.240,00 (vinte e cinco mil e duzentos e quarenta reais); nos termos do Edital e Termo de Referência do processo em epígrafe.

Muniz Freire-ES, 17/11/2021.

Gesi Antonio da Silva Junior
Prefeito Municipal

Protocolo 749374

**AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 023/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, através de sua autoridade competente, torna público resultado de licitação em referência que tem como objeto **Aquisição de Equipamentos para Academia Popular ao Ar Livre a fim de contribuir com a melhoria da qualidade de vida, agregando o lazer a pratica de atividades físicas**, processo devidamente homologado pela autoridade competente, em atendimento a Lei 8666/93. Empresas Vencedoras: **Delva Fabricação de Peças em Metais**, no valor Total de R\$ 37.650,00 (trinta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais); nos termos do Edital e Termo de Referência do processo em epígrafe.

Muniz Freire-ES, 17/11/2021.

Gesi Antonio da Silva Junior
Prefeito Municipal

Protocolo 749382

Nova Venécia

**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 060/2021**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2021.052E0700001.01.0048**

Objeto: aquisição de aeronave não tripulada - tipo Drone, visando atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, deste Município.

Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação: até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 985677

Data de abertura: 13/12/2021, às 08h30min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos

endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia-ES, 17/11/2021.

GESIANY MERLIM BANZA
RESPONDENDO PELO GABINETE DO PREFEITO
Protocolo 748920

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 054/2021**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2021.052E0700001.01.0042**

2ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Pregoeiro do Município de Nova Venécia/ES, no uso de suas atribuições legais, torna pública a 2ª retificação do Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 054/2021, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado dos tipos "Janela", "Split", "Split Cassete" e "Cortina de Ar", sem fornecimento de peças, bem como eventuais instalações/desinstalações dos mesmos, para atender as demandas das diversas Secretarias e demais Órgãos da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES. Conforme segue:

a) Foi retirada do item 9.11 (qualificação técnica) do Edital a exigência de apresentação do PPRA e PCMSO como documento de habilitação;

b) Foi incluída a cláusula 17.8 e subcláusulas no Edital;

c) Foi retirada do item 3 (qualificação técnica) do Termo de Referência, Anexo I do Edital a exigência de apresentação de PPRA e PCMSO como documento de qualificação técnica;

d) Foi alterada a cláusula 11.1.50 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Em virtude desta alteração, a data de realização da Sessão Pública passa a ser a seguinte:

Data de abertura:

09/12/2021, às 08h30min (Horário de Brasília-DF).

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 985677

O Edital retificado poderá ser obtido, nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia-ES, 17/11/2021.

IRINEU LUIZ ZOTELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Protocolo 749594

Pancas

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 PROCESSO ADM. 3070/2020, UTILIZADA LEI 8.666/93

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna pública a abertura de prazo nos termos do Art. 109, §3º da Lei 8.666/93 relativo à Concorrência Pública 001/2021 em função de recurso impetrado por licitante DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Ficam, portanto, cientificadas e intimadas desde já as licitantes concorrentes e participantes da Concorrência Pública em epígrafe, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei 8.666/93, legislação vigente utilizada a conduzir o presente certame. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na CPL. Código ID: 2021.053E0700001.01.0013 - Pancas/ES, em 18 de novembro de 2021.

Rodrigo Correia Bernardi
(Presidente da CPL).

Protocolo 748777

Pedro Canário**AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, o resultado do Pregão abaixo relacionado: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021.**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Empresa(s) Vencedora(s): **LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA no lote 2 no valor total de R\$ 1.170,00.**

Lote 1 - FRACASSADO.

Pedro Canário/ES, 17 de novembro de 2021.

PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 749530

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, o resultado do Pregão abaixo relacionado: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021.**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER O SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO DE PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE.**

Empresa(s) Vencedora(s): **ARGUS ATACADISTA LTDA - EPP no lote 1 no valor total de R\$ 3.000,00.**

Pedro Canário/ES, 17 de novembro de 2021.

PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 749627

Santa Leopoldina**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial 012/2021**

Código ID CIDADES: 2021.061E0700001.01.0042

O Município de Santa Leopoldina torna público que irá realizar pregão, na modalidade presencial nos termos da Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A GESTÃO ELETRÔNICA DE PROCESSOS E DOCUMENTOS INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, LICENÇA DE USO, SUPORTE E OPERAÇÃO ASSISTIDA DO SISGEP SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE PROCESSOS E DOCUMENTOS PARA USO EM TODOS OS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA**, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital. Processo Administrativo nº. 000085/2021, oriundo da Coordenadoria de Controle Interno. **Fim do recebimento das Propostas:** as 08h, do dia 30/11/2021. **Início da disputa: 08h30min do dia 30/11/2021.** Edital completo disponível em www.santaleopoldina.es.gov.br/licitacoes Contato através do tel: (27) 3266-1503 ou pelo e-mail licitacao@santaleopoldina.es.gov.br. Santa Leopoldina/ES, 17/11/2021.

MIKE MULLER STANGE

Pregoeiro Oficial

Protocolo 749329

Santa Maria de Jetibá**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 026/2021**

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 8h30m do dia 01 de dezembro de 2021, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Dalmácio Espindula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, **Pregão Presencial nº 026/2021**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de estudo de impacto de vizinhança. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 27-3263-4848. Todo o processo será regido pela Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

MARCOS ROBERTO PELLACANI

Pregoeiro

Protocolo 744113

Santa Teresa**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Município de Santa Teresa - ES, através de sua Comissão de Pregoeiros Oficiais, torna público o resultado do **Pregão Presencial nº 069/2021**, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, objetivando o desenvolvimento de projetos de drenagem e pavimentação de Ruas do

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Novembro de 2021.

Município de Santa Teresa, bem como a aprovação dos mesmos junto ao órgão interveniente.

Empresa Vencedora:

LOTE 01: Schimidt Construtora e Incorporadora Ltda - R\$58.500,00.

Santa Teresa-ES, 17 de novembro de 2021

Comissão de Pregoeiros Oficiais

Protocolo 748991

**MUNICÍPIO DE SANTA TERESA-ES
RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

O Município de Santa Teresa - ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da habilitação da Tomada de Preço nº 07/2021, contratação de empresa especializada para construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, localizado no Centro de Santa Teresa - ES:

Empresas Habilitadas: Cuco-Comercial, Participações, Construções e Projetos Eireli, Pilares Construções e Serviços Ltda, Gonzales Engenharia Eireli, J. P. Pré-Moldados Ltda ME e VPN Solution Provider Construção & Incorporação Ltda;

Empresas Inabilitadas: JDJ Engenharia e Meio Ambiente Ltda e Infinity Construções e Serviços Eireli.

Conforme determina o Art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, as empresas terão o prazo legal de 5 (cinco) dias, para interposição de recursos.

Santa Teresa, 17 de novembro de 2021.

Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 749299

São Gabriel da Palha

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2021

DATA DE ABERTURA: 30/11/2021 às 13 h.

OBJETO: Aquisição de cestas natalinas para atendimento a famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, por ocasião do natal. O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 18/11/2021.

ERLITON DE MELLO BRAZ

Pregoeiro Oficial

Protocolo 748902

São Mateus

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação com a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA** inscrita no CNPJ nº 39.781.752/0001-72, para **CONTRATAÇÃO POR DISPENSA - (Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93) DE EMPRESA DE TECNOLOGIA, COMPUTAÇÃO E ENGENHARIA - GESTÃO DE PROGRAMAS PARA PROCESSOS DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL (PROFESSORES E PEDAGOGOS EFETIVOS) - REMOÇÃO, LOTAÇÃO**

PROVISÓRIA, EXTENSÃO E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA,

por um período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme processo nº. 018.276/2021, pelo valor total estimado de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações:

2021.067E0600007.09.0006

São Mateus/ES, 17/11/2021.

EDNA ROSSIM

Secretária Mun. de Educação

Decreto nº 12.724/2021

Protocolo 749205

São Roque do Canaã

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021**

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES, UASG 980764, TORNA PÚBLICO, que fará abertura de licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a **aquisição de uma patrulha mecanizada, sendo: 01 trator agrícola** de pneus, 0 KM, tração 4X4, motor 4 cilindros, potência mínima de 95 CV, peso máximo de 5.225 KG, Diesel Inter Cooler, transmissão 12X12 e reversor eletro hidráulico, sistema hidráulico com vazão mínima de 60 L/min, cabine envidraçada, com ar condicionado e filtro com carvão ativado, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de São Roque do Canaã - ES. **ABERTURA:** 02/12/2021, às 13h00min e **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** 02/12/2021 às 13h30min.

O Edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

a) Gratuitamente no site da Prefeitura: www.sa-roquedocanaa.es.gov.br bem como no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

b) Para consulta gratuita na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, situada na Rua Lourenço Roldi, Nº 88, São Roquinho, São Roque do Canaã/ES.

São Roque do Canaã - ES, 17 de novembro de 2021.

JARDEL MAFIOLETTI TONINI

Pregoeiro Oficial

Decreto Nº 5.408/2021

Protocolo 749129

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021**

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES, UASG 980764, TORNA PÚBLICO, que fará abertura de licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte escolar diário**, no período diurno, de forma estimativa e continuada, para utilização dos alunos

matriculados nas redes municipal e estadual de ensino, durante o exercício de 2021, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de São Roque do Canaã - ES. **ABERTURA:** 01/12/2021, às 13h30min e **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** 01/12/2021 às 14h00min.

O Edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

a) Gratuitamente no site da Prefeitura: www.sarouquedocanaa.es.gov.br bem como no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

b) Para consulta gratuita na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, situada na Rua Lourenço Roldi, Nº 88, São Roquinho, São Roque do Canaã/ES.

São Roque do Canaã - ES, 17 de novembro de 2021.

JARDEL MAFIOLETTI TONINI

Pregoeiro Oficial

Decreto Nº 5.408/2021

Protocolo 749133

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 025/2021, conforme parecer do Pregoeiro Oficial do Município de São Roque do Canaã, em favor de:

a) **R OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, vencedora dos itens/lotes nº 01 e 02, totalizando em **R\$ 759.974,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)**.

Por fim, informamos que o valor total adquirido neste certame perfaz o montante de **R\$ 759.974,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)**.

Desse modo, **AUTORIZO** a convocação do representante legal da empresa, para formalização de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia, objetivando o **assentamento com blocos de concreto e de meio fio em estradas vicinais neste município**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de São Roque do Canaã - ES.

São Roque do Canaã - ES, 17 de novembro de 2021.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

Protocolo 749052

Vargem Alta

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021

DATA DA ABERTURA: 01/12/2021 às 13:00h.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual e futura AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS, para

atender a Secretaria de Educação do Município de Vargem Alta/ES. O Edital poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br. Demais informações pelo telefone (28) 99942-6643/3528-1900, em 17/11/2021.

ID: 2021.071E0700001.02.0020

Sâmela N. Gomes

Pregoeira

Protocolo 749321

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N 000045/ 2021 WCompras ID 163824

CÓDIGO CIDADES: 2021.072E0700001.02.0059

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000045/2021 WCompras ID 163824. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES CAÇAMBA TOCO, CAÇAMBA TRUCK E CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA E DE INTERIOR E TRANSPORTES NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO. Acolhimento das propostas a partir de: 19/11/2021 às 08:00h. Abertura de propostas: 01/12/2021 às 12h30 min. Início da sessão de disputa: 01/12/2021 às 13:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira

Protocolo 749178

Vila Pavão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021

PROCESSO Nº 004094/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para serem fornecidos durante a realização do evento de formação dos profissionais do Magistério e funcionários da SEMED, na qual tem por objetivo o encontro desses profissionais da educação para a avaliação do trabalho realizado em 2021 e a culminância da Rota Formativa que aborda a implementação do Currículo.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS - ME EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.

ABERTURA: 01/12/2021, às 08h00min.

Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br.

BLL: Endereço Eletrônico de Disputa:<http://lan-cceltronico.cloudapp.net> Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: <http://bll.org.br/cadastro/>.

Vila Pavão/ES, 17/11/2021.

Roberto Selia

Pregoeiro Oficial

Protocolo 748867

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Novembro de 2021.

15

**ERRATA CONTRATO Nº 125/2021
PROCESSO Nº 001284/2021****Publicação: DIO/ES - Edição nº 25607 de
04/11/2021 Página 114****Onde se Lê:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO - ES.

Leia-se:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO.

Onde se Lê:**RECURSOS FINANCEIROS:**

Fichas: 111, 180, 522 e 562.

Leia-se:**RECURSOS FINANCEIROS:**

Fichas: 033, 056, 121 e 127.

Elaine Maria Trancoso**Fundo Municipal de Saúde****ERRATA CONTRATO Nº 126/2021
PROCESSO Nº 001284/2021****Publicação: DIO/ES - Edição nº 25607 de
04/11/2021 Página 114****Onde se Lê:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO - ES.

Leia-se:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO.

Onde se Lê:**RECURSOS FINANCEIROS:**

Fichas: 111, 180, 522 e 562.

Leia-se:**RECURSOS FINANCEIROS:**

Fichas: 033, 056, 121 e 127.

Elaine Maria Trancoso**Fundo Municipal de Saúde****ERRATA CONTRATO Nº 130/2021
PROCESSO Nº 001284/2021****Publicação: DIO/ES - Edição nº 25613 de
12/11/2021 Página 91****Onde se Lê:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO.

Leia-se:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO - ES.

Onde se Lê:**RECURSOS FINANCEIROS:**

Fichas: 033, 056, 121 e 127.

Leia-se:**RECURSOS FINANCEIROS:**

Fichas: 111, 180, 522 e 562.

UELIKSON BOONE**Prefeito Municipal****Protocolo 749489****Vila Velha****RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021
PROCESSO Nº 16.107/2021****CÓD. CIDADES: 2021.076e0600011.01.0001**A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados resultado de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**,conforme Processo Administrativo nº 16.107/2021, objetivando a contratação de empresa para **REFORMA DE FACHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VELHA-ES**, sendo declarada **DESERTA**. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 17/11/2021.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 749150**Vitória****SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2021-PROCESSO Nº 5243572/2021 - ID (CIDADES): 2021.077E0500001.01.0123. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (sulfadiazina de prata+nitrato de cério, nitrofurantoina e tiamazol). Início de entrega das propostas: dia 22/11/2021; Abertura das propostas: às 08h30min. do dia 03/12/2021; Início da sessão de disputa: às 09h30min. do dia 03/12/2021. Dotação: 10.303.0006.2.0035 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 Fonte de recurso: Próprio. Informações: Telefax: (27) 3132.5026.

Vitória-ES, 16 de novembro de 2021.

Flavio Cosmi Petri

Pregoeiro Municipal

Protocolo 749576**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2021 - PROCESSO Nº 5406319/2021 - ID (CIDADES): 2021.077E0500001.02.0014. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (clorpromazina/ cloridrato, levodopa+carbidopa, heparina sódica e carbamazepina). Início de entrega das propostas: dia 22/11/2021; Abertura das propostas: às 08h30min. do dia 06/12/2021; Início da sessão de disputa: às 09h30min. do dia 06/12/2021. Dotação: 10.303.0003.2.0023 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 Fontes de recurso: Próprio, Estadual e Federal. Informações: Telefax: (27) 3132.5026.

Vitória-ES, 16 de novembro de 2021.

Flavio Cosmi Petri

Pregoeiro Municipal

Protocolo 749584**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2021 - PROCESSO Nº 5432201/2021 - ID (CIDADES): 2021.077E0500001.02.0015. Objeto: REGISTRO

DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (solução de glicose 5%, bromoprida, hidrocortisona, gliconato de cálcio e haloperidol). Início de entrega das propostas: dia 22/11/2021; Abertura das propostas: às 08h30min. do dia 07/12/2021; Início da sessão de disputa: às 09h30min. do dia 07/12/2021. Dotação: 10.303.0003.2.0023 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09. Fonte de recurso: Próprio, Estadual e Federal. Informações: Telefax: (27) 3132.5026.

Vitória-ES, 16 de novembro de 2021.

Flavio Cosmi Petri
Pregoeiro Municipal

Protocolo 749601

Câmaras

Aracruz

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público nº 01/2021

Processo Administrativo nº 790/2021

Interessada: Câmara Municipal de Aracruz

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÃO DE OBRAS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

Entrega dos envelopes: 18/11/2021 até 03/12/2021

Sessão Pública de abertura: 03/11/2021 às 09:00h.

Disponibilidade do Edital: a partir de 18/11/2021, no Site da Câmara Municipal de Aracruz <https://www.aracruz.es.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/licitacao-2021/licitacoes-2021>.

Esclarecimentos adicionais - telefone: (27) 99575-3907 e (27) 98179-3284 - E-mail: compras@aracruz.es.leg.br ou pregao@aracruz.es.leg.br.

Aracruz, 17 de novembro de 2021.

Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 749621

Vila Velha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2021

Processo nº 7779/2021

A Câmara de Vila Velha torna Público que realizará licitação conforme segue: **Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de cabeamento estruturado, óptico e elétrico para infraestrutura de rede de dados, objetivando atender a demanda Câmara Municipal de Vila Velha, de acordo com as especificações técnicas constantes no termo de referência.** Início do acolhimento de proposta: **19/11/2021 às 09h00min.** Limite de acolhimento e abertura de propostas: **02/12/2021 às 09h00min.** Início da Sessão de disputa: **02/11/2021 às 09h30min.** O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e <https://www.vilavelha.es.leg.br> Vila Velha/ES, 17/11/2021.

BRUNO MACIEL MUTIZ CASTRO

Pregoeiro Municipal

Protocolo 749284

Entidades Municipais

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 002/2021

O SAAE de Aracruz-ES, por intermédio da Comissão de Licitação, designada pela Portaria SAAE-ARA-023/2021, torna público que a Licitação da TP 002/2021, cujo objeto é EXECUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO TRONCO, foi declarada DESERTA. Maiores informações através do e-mail licita@saaeara.com.br

Josemar Alves dos Reis

Presidente da CPL

Protocolo 748780

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021

Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento e administração compartilhada da frota envolvendo a manutenção em geral (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios utilizando implantação e a operação de um sistema informatizado e integrado, via web, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados pela contratada, visando atender a frota de veículos oficiais dos municípios consorciados. A abertura da licitação será no dia 01/12/2021, às 9hrs, a se realizará através do portal www.bll.org.br, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço global, critério de julgamento: maior desconto. O Edital estará à disposição no site: <http://www.consortio-polinorte.com.br/>.

Ibiraçu, 17/11/2021

Joice Nunes Bufon Pregoeira Oficial

Protocolo 749255

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Depois de transcorridas todas as formalidades legais decido **HOMOLOGAR** a adesão ao itens 1.02, 1.03, 1.04, 1.05, 1.10, 1.13, 1.14, 1.15, 1.16, 1.18, 1.19, 1.21, 1.22, 3.03, 3.04, 4.03, 7.01, 8.01 da Ata de Registro de Preços formalizada pela Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba, oriunda do Pregão Presencial nº **012/2020**, autorizada pelo processo nº **019/2020**, na condição de carona; **Objeto:** aquisição de materiais escolares para volta às aulas.

Ibiraçu, 17 de novembro de 2021.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

PRESIDENTE - CIM POLINORTE

Protocolo 749121

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2021

Depois de transcorridas todas as formalidades, decidiu HOMOLOGAR em 17/11/21, o objeto da presente licitação em favor da empresa: AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA (CNPJ 23.595.615/0001-03), com valor total de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil) do lote 1, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal 8666/93; **Objeto:** Aquisição de Veículos Tipo Caminhão, Zero Km, Acoplado com Coletor Compactador de Lixo. Ibiraçu, 17/11/2021.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI - PRESIDENTE

Protocolo 749136



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quinta-feira, 18 de Novembro de 2021

Edição N221

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 2.062, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 2.051, 8 de novembro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Municipal em Serra, 12 de novembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 749319

DECRETO Nº 2.078, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **LARISSA MATOS SOARES** para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE IMOVEIS - CC-4, da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFA, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Municipal em Serra, 17 de novembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 749327

Edital

RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE À CONVOCAÇÃO Nº 04/2021

(2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 500 - 2021 - SEOB)

CARGO: ARQUITETO	RESULTADO	TIPIFICAÇÃO
31º FERNANDA VULPI BORTOLINI	ELIMINADO	Não comparecimento
32º MARIA EMILIA FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS	ELIMINADO	Não comparecimento
33º RAQUEL PRAXEDES GOMES DE MELLO	APTO	
34º KARLA JULIANA DE SOUZA COELHO	ELIMINADO	>>> A Pós-Graduação apresentada não é em área afim conforme previsão no ANEXO II do Edital.
35º FERNANDA BARBOSA ALCANTARA FIGUEIREDO	ELIMINADO	Não comparecimento
36º STELLA BRUNORO HOPPE	ELIMINADO	Não comparecimento
37º JULIANA PINHEIRO DE ANDRADE	ELIMINADO	>>> Apresentou apenas uma Pós-Graduação Lato Sensu (ANEXO II do Edital) apesar de ter pleiteado duas.
38º VITÓRIA GOULART FERREIRA DE OLIVEIRA	ELIMINADO	>>> Não apresentou contratos de prestação de serviço conforme item 9.2.1, subitem IV, alínea "a".

39º	RAISSA PANETTO FRACALOSSI	ELIMINADO	Não comparecimento
40º	JULIANA PIMENTEL FREITAS	ELIMINADO	Não comparecimento
41º	SUELLEN LOPES DOS SANTOS	ELIMINADO	Não comparecimento
42º	WILLIAM SILVEIRA BRAGA JUNIOR	ELIMINADO	Não comparecimento
43º	SARA NAZARETH BARRA	APTO	
44º	REINALDO ROCHA DA SILVA	ELIMINADO	>>> Não apresentou cópias dos contratos conforme previsão no item 9.2.1, subitem I, alínea "b"
45º	JANAÍNA SCHMIDEL BAPTISTA	ELIMINADO	Não comparecimento

CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL	RESULTADO	TIPIFICAÇÃO
16º RENATA DE AGUIAR AUGUSTO	ELIMINADO	Não comparecimento
17º W A N E S S A PIMENTEL DE ARAÚJO	ELIMINADO	Não comparecimento
18º PAOLA LACERDA DEMUNER	ELIMINADO	Não comparecimento
19º ANTHONY FABRIZ MARCHESI	ELIMINADO	Não comparecimento
20º JULIA REIS SCHIMIDT	APTO	
21º J A N A Í N A R O D R I G U E S FERREIRA	ELIMINADO	Não comparecimento
22º H O Z I L E N E NOBRE PEREIRA CORDEIRO	ELIMINADO	>>> O cargo anotado na carteira não condiz com a função (outra denominação). Não atendimento ao item 9.2.1, subitem II, alínea "a"
23º LORENA DORNELAS MARSOLLA	ELIMINADO	Não comparecimento
24º L E O N A R D O NASCIMENTO DOS ANJOS	ELIMINADO	Não comparecimento
25º L E O N A R D O PEREIRA ROCHA	ELIMINADO	Não comparecimento
26º EVERTON ALEX LUCAS	ELIMINADO	Não comparecimento
27º LUDMILA DOS SANTOS BEZERRA	ELIMINADO	>>> Não comprovou curso de Licenciamento Ambiental; >>> Não comprovou o tempo de experiência pleiteado.
28º DANIELLA REZENDE	ELIMINADO	Não comparecimento
29º V I V I A N E MENEGUSSI	ELIMINADO	Não comparecimento
30º DIEGO LETRO CALDEIRA VIEIRA	ELIMINADO	Não comparecimento

Aos candidatos ELIMINADOS, a Comissão vem informar que o prazo para apresentação de Recurso é até às 16:00h do dia 22/11/2021 (segunda-feira) EXCLUSIVAMENTE através do e-mail seob.dpo@serra.es.gov.br, utilizando o Formulário próprio previsto no Edital (ANEXO III).

Protocolo 749502

DÉCIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 004/2021

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra, atendendo a Lei Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº. 004/2021, para realizar o **processo de Admissão**. Os candidatos deverão acessar o endereço <http://prefeituraspapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> no período de **18 a 21 de Novembro de 2021**.

ATENÇÃO: O candidato que não encaminhar a documentação, conforme anexo I, no prazo estipulado será automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.1 AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Class.	Candidato
32º	LETÍCIA DAMACENA RIBEIRO
33º	JOSY TAVARES DE OLIVEIRA
34º	KEYLA MARA AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO
35º	CAMILA AFONSO SUDÁRIO LEHRBACH
36º	IGNACIA MARIA RAMOS KAIZER
37º	ANA SIMPLICIO
38º	SOZIMÁRIA LOIOLA RIBEIRO RANGEL
39º	MIRIAN RIBEIRO DA SILVA
40º	MARTA GOMES DE PAULA
41º	JOANINA PEREIRA
42º	CARLA NUNES SACRAMENTO
43º	ROSANGELA SILVA PATROCINIO
44º	SIMONE SANTOS SILVA
45º	AMANDA KLEIN DA SILVA
46º	ANA PAULA FÉLIX JADEJISKI
47º	VERONICA MONTEIRO ROCHA
48º	JOSELDA SANTIAGO LOUREIRO
49º	ILZIANE SOUZA MATTOS
50º	ADRIANA DE JESUS
51º	VERÔNICA ALVES CARDOSO DE SOUZA
52º	ANA PAULA SOUZA ALMEIDA
53º	VANESSA SOUZA DA COSTA
54º	BRUNA MENDES BARRETO GOMES
55º	RAYANA COSTA SOUZA
56º	YSABELE CHAGAS SILVA
57º	LARISSA MEIRELES ZACHER
58º	ALINE DE LIMA PEDRA DUTRA
59º	HONORILDA DA PENHA DALMAZIO
60º	ROSA MARIA RIBEIRO MEYRELLLES
61º	DENILZA DOS SANTOS OLIVEIRA
62º	ZULMIRA BANDEIRA
63º	MARGARIDA RODRIGUES BRANDES
64º	MARIA ROSILENE DIAS
65º	MARIA BERNARDETE SOEIRO RAMOS VASCONCELOS
66º	ALBA VALERIA NASCIMENTO BRAZ DUARTE
68º	JERUZA CEZARIO DOS SANTOS
69º	ELIANA DE SOUZA SANTOS
70º	MARINA SOARES FERREIRA ALVES
71º	DENIZETE DA PENHA SOBREIRO
72º	ADRIANA RICARDO DIAS VIANA
83º	ANA PAULA DE JESUS (PNE)
109º	DRIELLY DE OLIVEIRA SILVA SANTOS (PNE)

O candidato deverá acessar o endereço: <http://prefeituraspapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, abrir o processo de admissão, preencher o formulário, anexar e enviar toda a documentação relacionada no anexo I, no período supracitado.

Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento do anexo. As dúvidas serão dirimidas junto à equipe da Divisão de Recursos Humanos da SESA, telefone: (27) 3245-6115

Serra/ES, 17 de Novembro de 2021

BERNADETE COELHO XAVIER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

ANEXO I**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF
4. Certidão de Regularidade do CPF (site da Receita Federal)
5. PIS/PASEP
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
7. Título Eleitoral
8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site www.tse.gov.br
9. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
11. Certidão de Nascimento dos Filhos
12. Comprovante de Residência Atual
13. Diploma ou certidão de conclusão do ensino médio completo e curso técnico em enfermagem ou técnico em laboratório.
14. Registro do Conselho Regional - ES
15. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)
16. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)
17. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por **Médico do Trabalho**.
18. Atestado de que não possui antecedentes criminais (**Emitido no site da Polícia Civil**).
19. Uma Foto 3/4
20. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF
21. Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: (Cível e Criminal) (1ª E 2ª Instância cível e criminal)

Protocolo 749510

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2021 (REFERENTE À 3ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 500 - 2021 - SEOB)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, atendendo ao Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 500 - 2021, convoca os profissionais declarados APTOS abaixo relacionados, conforme estabelece o Item 10 do Edital para formalização do Contrato de Prestação de Serviço em caráter temporário. Os candidatos deverão se apresentar no **Departamento de Projetos de Obras Públicas, situado no 5º andar do anexo do Centro Administrativo da Prefeitura da Serra, Rua Maestro Antônio Cícero, nº 100 - Centro, Serra, no dia 22/11/2021 às 09:00h.**

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
WILKES SPERANDIO GUIDA
THAÍS BARCELOS RODRIGUES AZEVEDO
ALINE STEIN CORDEIRO

Conforme previsão no Edital, o candidato deverá apresentar **CÓPIAS AUTENTICADAS OU SIMPLES NA PRESENÇA DE DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL** dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição;
- b) foto 3x4;
- c) Carteira de identidade (RG);
- d) Título de eleitor;
- e) Certidão de quitação eleitoral: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- f) CPF e Comprovante de regularidade da situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
- g) Certificado de reservista (se homem);
- h) PIS/PASEP;
- i) Carteira de trabalho - CTPS (folha da foto - frente e verso);
- j) Certidão de Casamento/Nascimento;
- k) Certidão de Nascimento de Dependentes (se possuir);
- l) Comprovante de residência (em nome do servidor a ser admitido ou em nome do cônjuge ou ainda em nome de parentes próximos (pais ou filhos). Caso seja em nome de terceiros, apresentar declaração de residência com firma reconhecida em cartório. Se houver contrato de aluguel, apresentar cópia deste);
- m) Diploma de Graduação - XEROX AUTENTICADA;
- n) Certidão de regularidade junto ao Conselho de Classe e registro do Conselho de Classe;
- o) Tempo de serviço prestado (se tiver);
- p) Títulos e/ou experiência profissional;
- q) Laudo Médico (Atestado pelo Médico do Trabalho, declarando a aptidão do candidato ao desempenho das funções profissionais inerentes ao cargo);
- r) Atestado de Antecedentes Criminais expedido pelo site da Polícia Civil;

s) Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> (1ª e 2ª Instâncias - cível e criminal de cada uma)

t) Certidão negativa da justiça federal expedida pelo site: http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp
 x - Certidão Negativa/Positiva de Débitos - Expedida pela Divisão de Recrutamento e Seleção do Departamento de Recursos Humanos da PMS.

ATENÇÃO: O não comparecimento do candidato no dia e horário definidos neste Edital implicará na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado

Protocolo 749541

Portaria

PORTARIA SEOB Nº 207, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica designado como gestor do Contrato Nº 138/2017, Processo nº 9.469/2018, firmado com a empresa **DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, referente à CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CIE (CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE) NO BAIRRO VILA NOVA DE COLARES, o **Sr. Pablo Arnaldo Seixo Costa** (matrícula nº 79117) e como fiscal o **Sr. Cláudio Márcio Nascimento** (matrícula nº 81298).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 04 de Novembro de 2021.

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
 Secretário Municipal de Obras

* Republicada por ter sido redigida com incorreção.
 * Publicada no Diário Oficial do Município da Serra de 16/11/2021.
Protocolo 749230

PORTARIA SEOB Nº 209, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica designado como gestor do Contrato Nº 058/2020, Processo nº 57.958/2019, firmado com a Empresa Envix Engenharia Ltda, referente à **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI), NO BAIRRO COLINA DA SERRA**, o **Sr. Pablo Arnaldo Seixo Costa** (matrícula nº 79117) e como fiscal o **Sr. Cláudio Márcio Nascimento** (matrícula nº 81298).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 04 de novembro de 2021.

Halpher Luiggi Mônico Rosa
 Secretário Municipal de Obras

* Republicada por ter sido redigida com incorreção.
 * Publicada no Diário Oficial do Município da Serra de 16/11/2021.
Protocolo 749233

PORTARIA SEOB Nº 214, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica designado como gestor do **Contrato Nº 052/2021**, Processo Nº 32530/2021, firmado com a Empresa DUTO ENGENHARIA EIRELLI, referente à **CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DA SERRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, o **Sr. Marcos Gomes Pariz** (matrícula nº 81296) e como fiscal o **Sr. Cláudio Márcio Nascimento** (matrícula nº 81298).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra - ES, em 04 de Novembro de 2021.

Halpher Luiggi Mônico Rosa
 Secretário Municipal de Obras

* Republicada por ter sido redigida com incorreção.
 * Publicada no Diário Oficial do Município da Serra de 16/11/2021.
Protocolo 749235

PORTARIA SEOB Nº 219, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica designado como gestora do Contrato Nº 250/2019, Processo nº 33.468/2019, firmado com a Empresa Bertoli Construções Ltda, referente à **Contratação de Empresa para Execução da Obra de Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Padrão FNDE (Fundo Municipal de Educação Infantil) - Tipo II - em Bairro de Fátima**, a **Sra. Ana Carolina da Silva Batista** (matrícula nº 78821) e como fiscal o **Sr. Oswaldo Setoyama Incerpi** (matrícula nº 26157).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 04 de Novembro de 2021

Halpher Luiggi Mônico Rosa
 Secretário Municipal de Obras

* Republicada por ter sido redigida com incorreção.
 * Publicada no Diário Oficial do Município da Serra de 16/11/2021.
Protocolo 749242

Instrução de Serviço

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2017

PROCESSO Nº 72.522/2015

Partes: Prefeitura Municipal da Serra e a empresa Construtora Vellozo LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 19 de novembro de 2021.

Valor: R\$ 8.229.169,99

Dotação orçamentária:

08.01.00 - 15.451.0100.2.127 Elemento: 4.4.90.51.00

Vínculos: 1.001.0000 e 1.530.0000

Data de assinatura: 17/11/2021.

Protocolo 749093

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS ACÓRDÃO Nº 91/2021.
IMPUGNANTE: ROSIANE MORIERA VENÂNCIO. CPF: 81.312.347-03
PROCESSO: 74503/2019

APENSO: 50165/2020

LANÇAMENTO DE ITBI Nº 101158/2017

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, Nº 155, CONDOMINIO PARQUE FRAGATA

- BLOCO 05, APARTAMENTO 305, BAIRRO COLINA DE LARANJEIRAS - SERRA/ES



EMENTA: Tributário - ITBI - Recurso Voluntário - Provimento Negado - Decisão de Primeira Instância Mantida - Procedência do Lançamento do ITBI nº 101158/2017.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDA o Conselho de Recursos Fiscais do Município da Serra - ES, por unanimidade dos votos presentes, em conhecer do Recurso interposto para **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a Decisão nº 238/2020, proferida pela JIF/SEFA, na qual decidiram pela **IMPROCEDÊNCIA** da impugnação interposta, **MANTENDO-SE** a Notificação de Lançamento do ITBI nº 101158/2017, relativa ao imóvel de inscrição imobiliária nº 010.4.008.3672.225, por restar provado nos autos que o ITBI foi recolhido a menor, apenas pela fração ideal do terreno, devendo, contudo, a base de cálculo corresponder ao valor do terreno e da edificação, conforme disposto no art. 404 do CTM, não havendo se falar em decadência, tendo em vista que o lançamento ocorreu dentro no prazo quinquenal.

Sala de sessões do CRF, de 2021.

JEFFERSON SANT`ANA
Conselheiro Relator

MARIA DO CARMO SUPRANI BONGESTAB
Representante da Fazenda

ALESSANDRA COSTA FERREIRA NUNES
Presidente em Exercício

Protocolo 749396

ACORDÃO Nº099/2021

PROCESSO Nº 1394/2014
APENSOS NºS 114442/2013 e 7873/2014
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8268872/2013

AUTUADA: AMERICAN GLOBAL GRANITES S.A.
ENDEREÇO: RUA 04 A, Nº370, CIVIT I -SERRA-ES
CNPJ Nº 36.310.076/0001-60
127160

CMC

EMENTA : TRIBUTÁRIO -ISSQN- RECURSO OBRIGATÓRIO - DAR-LHE PROVIMENTO PARCIALMENTE- DECISÃO DE 1ª INSTANCIA REFORMADA - RETIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO - CORREÇÃO DE ALIQUOTA -SERVIÇOS ELENCADOS NO SUB-ITEM 14.05 DO ART.257 DA LEI 2662/2003.VIGENTE `A ÉPOCA.

Vistos, relatos e discutidos os presentes autos, ACORDA o Conselho de Recursos Fiscais desta Municipalidade por unanimidade, em conhecer o Recurso Obrigatório interposto, para **DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL**, reformando assim a Decisão Nº 214/2016, proferida pela JIF/SEFA, no sentido para **RETIFICAÇÃO** da ação fiscal representada pelo **Auto de Infração nº 8268872/2013**, para correção da alíquota de 5%(cinco por cento) para 2 %(dois por cento), conforme disposto no Art.3º da Lei nº 3663/2010, incidente sobre os serviços prestados **de corte, recorte e polimentos em chapas de granitos de terceiros** elencados no sub-item 14.05 do Art. 257 da Lei 2662/2003, vigente à época, prestados nos meses de Março/2011 a Dezembro/2011, que estão sujeitos a incidência do ISSQN.

Sala das Sessões do CRF, 15 de Setembro de 2021

Vagner Salles Jansen
Relator
Dr. Marcelo Alvarenga Pinto
Representante da Faz. Municipal

Dra. Alessandra Costa Ferreira Nunes
Presidente do CRF

Protocolo 749408

ACÓRDÃO Nº 51/2021

PROCESSO: 155206/2012
APENSO: 160927/2012

AUTO DE INFRAÇÃO: 474/2012

AUTUADA: ABF ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
ENDEREÇO: Rua R2 B, 370, Civit II, Serra - ES
CNPJ: 00.376.507/0003-06 **CCM:** 3626113

EMENTA: Tributário - ISSQN - Recurso de Ofício - Provimento Negado - Decisão de Primeira Instância Mantida - Retificação do Auto de Infração nº 474/2012 - Exclusão das Notas Fiscais de nºs 1835 e 1836.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDA o Conselho de Recursos Fiscais do Município da Serra - ES, por unanimidade dos votantes, impedida a Conselheira Valéria Baião Marchiori, em conhecer do Recurso interposto, para **negar-lhe provimento**, mantendo a **Decisão nº 013/2018**, proferida pela JIF/SEFA, que decidiram pela procedência parcial do pedido, a fim de excluírem as notas fiscais de nº 1835 e 1836 do Auto de Infração nº 474/2012, que deverá ser retificado, por restar provado nos autos o recolhimento do respectivo ISS antes do início da fiscalização, devendo, contudo, ser mantidas na autuação as notas fiscais de nºs 2398 e 2399 (fls. 16 e 18 do processo nº 155206/2012), pois, quanto a estas, não houve o recolhimento do respectivo ISS ao Município da Serra.ES.

Serra/ES, 15 de setembro de 2021.

JEFFERSON SANT`ANA
Relator

MARIA DO CARMO SUPRANI BONGESTAB
Representante da Fazenda

ALESSANDRA COSTA FERREIRA NUNES
Presidente em Exercício

Protocolo 749409

RECURSO OBRIGATORIO

Processo nº: 74217/2018
Apenso - 30256/2019
RECORRENTE: JIF
Requerente - MM SERVIÇOS MEDICOS LTDA.
Rua Tomas Edson, 104, sala 204, Parque Residencial Laranjeiras - Serra - ES.
CNPJ: 17.558.524/0001-03
Inscrição Municipal 4665790

ACORDÃO 002/2021

*EMENTA - TRIBUTARIO - ISSQN - SERVIÇOS ELEN-
CADOS SUBITEM 4.03 DO ARTIGO 460 DA LEI 3833/2011
RECOLHIMENTO A MAIOR, PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DEFERIDO.*

Vistos, relatados e discutidos, acorda o conselho de recursos fiscais por unanimidade dos votantes em conhecer do Recurso obrigatório, negar-lhe provimento, ratificar a decisão 037/2020, que deferiu o pedido de restituição no valor de 16.939,03 (dezesesseis mil, novecentos e trinta e nove reais e três centavos). Pagos a maior referente diferença de alíquota do issqn dos serviços elencados no subitem 4.03 do artigo 460 da lei 3833/2011

SALA DAS SESSÕES DO CRF, aos 24 de Março de 2021.

VANILDO ROSA PORTO
RELATOR

DRA. MARIA DO CARMO SUPRANI BONGESTAB
REPRESENTANTE DA FAZENDA

DR. HARLEN MARCELO PEREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DO CRF

Protocolo 749412

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2020

PROCESSO Nº 57.958/2019

Partes: Prefeitura Municipal da Serra e a empresa Envix Engenharia LTDA.

OBJETO: O presente termo corrige os valores dos itens 25.3.5 e 25.3.9, e replanilhamento com alteração do valor do contrato.
Novo valor: R\$ 4.143.154,75
Classificação funcional: 12.365.0180.2.282
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Vínculos: 1.111.0000.0000
Data de assinatura:17/11/2021.

Protocolo 749478

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO RPC MUNICIPAL

O MUNICÍPIO DA SERRA, representado neste processo de seleção pública pela COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR nos termos do Decreto nº 1.954/2021, publicado em 19/10/2021 e alterado pelo Decreto 2.012, publicado em 28/10/2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Lei Complementar nº 108/2001, Lei Complementar nº 109/2001, Lei Complementar Municipal nº 004/2021 e em observância à Nota Técnica da ATRICON nº 01/2021 e ao Guia da Previdência Complementar elaborado pela Secretaria de Previdência (5ª Ed.), torna público aos interessados, por meio do presente Relatório, o julgamento com classificação das propostas apresentadas para seleção da Entidade Fechada de Previdência Complementar dos servidores do Município.

DA FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Reforma Previdenciária trazida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, estabeleceu, dentre tantas alterações aplicáveis aos entes federados brasileiros, a obrigatoriedade da implementação da previdência complementar aos novos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos, com a respectiva limitação de seus benefícios ao teto do Regime Geral de Previdência Social, nos termos art. 40 § 14 e § 15 do texto constitucional, como segue:

§ 14. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, regime de previdência complementar para servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, observado o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social para o valor das aposentadorias e das pensões em regime próprio de previdência social, ressalvado o disposto no § 16.

§ 15º. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 oferecerá plano de benefícios somente na modalidade contribuição definida, observará o disposto no art. 202 e será efetivado por intermédio de entidade fechada de previdência complementar ou de entidade aberta de previdência complementar

Foi então criado Grupo de Trabalho composto por servidores do Instituto de Previdência, que promoveu estudos preliminares e reuniões com representantes da Administração Direta e com representantes da Câmara Municipal.

A Lei Complementar 004/2021 foi aprovada em 18/10/2021 e publicada em 22/10/2021, sendo então, em atendimento ao Ofício do TCEES 03470/2021-6, editado o Decreto 1.954/2021, publicado em 19/10/2021, criando a Comissão de Implementação do Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município da Serra, alterado por meio do Decreto 2.012/2021, publicado em 28/10/2021.

No caso do Município da Serra, a opção da escolha da Entidade de Previdência Complementar foi determinada pelo Legislador (art. 21 da Lei Complementar 004/2021), por meio de processo seletivo, cuja relação jurídica será formalizada por meio de Convênio de Adesão.

Seguindo o Guia da Previdência Complementar elaborado pela Secretaria de Previdência (5ª Ed.), que estabeleceu aspectos mínimos a serem observados na escolha da Entidade, quais sejam, motivação acerca dos parâmetros mínimos do processo de escolha, e posicionamento da ATRICON e de acordo com Ofício do TCEES, a Comissão optou pela utilização do Modelo de Proposta contido no Guia.

Desta feita, após a devida instrução do processo, e buscando conferir ampla divulgação e transparência ao processo seletivo é que foi publicado, no Diário Oficial do Município, o Edital de Seleção Pública para Contratação de Entidade Fechada de Previdência Complementar nº. 001/2021, em 29/10/2021. Saliente-se que o Edital tem como objeto a seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar para administração de plano de benefícios complementar dos servidores de cargo efetivo do Poder Executivo (Administração Direta e Indireta) e Poder Legislativo do Município.

Registra-se ainda que o Município da Serra, para promover a transparência e o melhor interesse público, disponibilizou uma seção em seu site com informações do processo de escolha, acessível em <http://www.serra.es.gov.br/processos-seletivo/detalhes/319> e encaminhou e-mail para as entidades constantes na lista de Entidades habilitadas pela Previc. E também disponibilizou e-mail previdenciacomplementar@serra.es.gov.br para recebimento de solicitações de esclarecimentos ou pedidos de informações.

Desta forma, a Comissão de Implementação do Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município da Serra, passa a expor suas conclusões, conforme relato a seguir.

Diante das propostas apresentadas pelas entidades, tem-se a seguinte análise:

Num primeiro momento, a Comissão verificou que as empresas PREVES – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; PREVCOM – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO E BB PREVIDÊNCIA – FUNDO DE PENSÃO DO BANCO DO BRASIL enviaram suas propostas cumprindo a forma e o prazo estabelecidos pelo Edital em seu Item 4 e 7. E que a empresa REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL não cumpriu o prazo estabelecido pelo Edital em seu Item 4 e 7.

Em sequência, a Comissão, no tocante à habilitação das entidades interessadas que cumpriram o prazo estabelecido no Edital, verificou que as Entidades PREVES – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; PREVCOM – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO E BB PREVIDÊNCIA – FUNDO DE PENSÃO DO BANCO DO BRASIL, encaminharam a documentação para participação prevista no Item 6 do Edital, restando todas as 03 (três) Entidades classificadas.

Após minuciosa análise da documentação encaminhada, a Comissão constatou:

1 – Capacidade Técnica

No **Fator "a"** – Experiência da Entidade, considerando o **item I** – Informar a Rentabilidade Acumulada nos últimos 60 meses da EFPC, a **BB Previdência** obteve o melhor resultado, com 66,26% de rentabilidade acumulada, seguido da **PREVCOM** com 53,79% e da **PREVES** com 41,45%. **No item II** – Ativo Total da EFPC nos últimos 5 anos, a **BB Previdência** obteve no exercício de 2020 o resultado de cerca de 9 bilhões e meio de

ativos geridos, quanto a **PREVCOM** E **PREVES**, cerca de 1.8 bilhões e 63 milhões respectivamente, computando-se no período de 60 meses uma média de 6.800 bilhões, 1.182 bilhões e 49 milhões respectivamente para cada um dos proponentes. Concluindo o fator "a", no **item III** – Quantitativo de participantes da EFPC nos últimos 5 anos, a **BB Previdência** também obteve o melhor resultado, computando uma média entre os exercícios de 2016 a 2020 de cerca 140 mil participantes, seguido da **PREVCOM** e da **PREVES**, com cerca de 28 mil e 4 mil respectivamente.

No **Fator "b"** – Governança, considerando o **item I** – Informar a Estrutura de Governança, as proponentes habilitadas apresentaram suas instâncias estatutárias. A **PREVES** informou instâncias adicionais como: Comitê de Investimento, Comitê de Planos, Gestão de Riscos e Controle Interno. A **PREVCOM** apresentou de forma adicional o Comitê de Investimentos, Comitês Gestores de Planos, Conselho Consultivo, Órgãos de Gestão de Risco e Mapeamento de Processos, bem como, Comitê de Auditoria. Já a **BB Previdência**, apresentou de forma adicional à estrutura estatutária, a Comissão de Estudos de Macroalocação, Comissão de Ética, Comissão de Inovação e Tecnologia, Comissão de Planejamento Estratégico, Comitê de Risco e Conselho Consultivo. No **item II** – Qualificação e Experiência da Diretoria Executiva, a **PREVES** apresentou três membros da sua Diretoria, tendo o Sr. Alexandre Wernerbach Neves, Diretor Presidente, com oito anos de experiência em previdência complementar, mestre em Administração de Empresas; a Sra. Maria Leila Casagrande, Diretora de Administração, com quatro anos de experiência, com formação em Direito, Pedagogia, sendo especialista em Controles da Administração Pública; e o Sr. Thiago Luiz Freitas Roque, Diretor de Investimentos, com seis anos de experiência, formado em Economia com MBA em Finanças e Controladoria. A **PREVCOM** apresentou cinco membros, tendo o Sr. Carlos Henrique Flory, Diretor Presidente, com experiência de 35 anos e formação em Economia; a Sra. Flávia Nazaré de Souza Barletta, Diretora de investimentos, com sete anos de experiência, formada em Administração e Economia; Sra. Karina Damião Hirano, Diretora Administrativa, com nove anos de experiência, graduada em Direito; a Sra. Karina Marçon Spechoto Leite, Diretora de Segurança, com nove anos de experiência e com formação em Direito; e a Sra. Patrícia Sales de Oliveira Costa, Diretora de Relacionamento, com nove anos de experiência e formação em Comunicação, Publicidade e Propaganda. Por fim, a **BB Previdência** apresentou cinco membros da Diretoria Executiva, sendo o Sr. Luiz Claudio Batista, Diretor Presidente, com treze anos de experiência, tendo formação em Direito, mestrado em Administração, bem como, possuindo as certificações ICSS e Anbima CPA 20; Sr. Gustavo Garcia Lellis, Diretor Financeiro e de Investimentos, com treze anos de experiência, graduado em Administração, com especialização em Gestão de Negócios, apresentando ainda, certificação Anbima CPA 20; Sra. Cristina Yue Yamanari, Diretora de operações e de Relacionamento com Clientes, com 12 anos de experiência, com formação em Administração, sendo mestre em Gestão e Políticas Públicas, apresentando certificação Anbima CPA 20; a Sra. Ana Cristina de Vasconcelos, Superintendente Executiva, com dez anos de experiência, graduada em Contabilidade e Marketing e especialização em Gestão de Serviços e Gestão em Economia e Previdência; e por fim, o Sr. Sérgio Maia Reis, Superintendente Executivo, com dezoito anos de experiência, sendo graduado em Engenharia Química, pós-graduado em Finanças – Mercado de Capitais.

A Comissão entendeu que todas as entidades atenderam aos requisitos mínimos exigidos no item 1 – Capacidade Técnica, do edital.

2 – Condições Econômicas da Proposta

No **Fator "a"** – **item I** – Informar a Forma de Custeio para a Administração (Taxa de Carregamento e Administração), a **BB Previdência** apresentou a melhor Taxa de Carregamento, sendo informado 3%, seguido

da **PREVCOM** com 4% e da **PREVES** com 6%. Quanto a Taxa de Administração a **PREVES** apresentou taxa 0,00%, seguida pela **BB Previdência** e pela **PREVCOM** com a cobrança de 1% a.a cada. No **item II** – Informar o Valor das Despesas Administrativas por Ativo e por Participante, a **BB Previdência** apresentou os melhores resultados, com 0,33% e R\$ 179,46, seguido da **PREVES** que apresentou 5,07% e R\$ 636,67 e pela **PREVCOM** informando 0,0001% e R\$ 917,42, porém o percentual informado pela **PREVCOM** apresenta possível inconsistência, sendo recalculado pela comissão que apurou o percentual de 1,85% relativo ao resultado das Despesas Administrativas por Ativo. No **item III** - Informar a Necessidade e a forma de Eventual Pagamento de Aporte Inicial pelo Patrocinador, a **PREVES** e a **BB Previdência** não cobrarão aporte inicial, quanto a **PREVCOM** informou a necessidade de cobrança anual de R\$ 89.100,00 a.a., ajustado anualmente a medida em que houver adesões e consequentes contribuições.

3 – Plano de Benefícios

No **Fator "a"** - Suporte para a Implantação do Plano, no seu **item I** – Informar os Canais e Recursos Ofertados para Implantação do Plano e para o Atingimento do Público-alvo. A **PREVES** apresentou como canais: Site Institucional, E-mail, Telefone, Aplicativo, Twitter, Instagram, Facebook, bem como, o atendimento presencial com agendamento e respectivo atendimento online. A **PREVCOM** informou os seguintes meios: Telefone, Correio Eletrônico, Chat Virtual, Site Ouvidoria, Aplicativo Móvel, Materiais Informativos diversos, bem como, Boletins Eletrônicos. A **BB Previdência**, apresenta como canais: Página do Plano, Área restrita e individual, Consultoria Previdenciária, Aplicativo Móvel da BB Previdência, WhatsApp e Chat, Facebook, Instagram, LinkedIn, E-mail, Fale conosco, Newsletter, SMS e Clube de benefícios. No **item II** – Plano de Educação Previdenciária (canais e recursos a serem utilizados para a execução desse plano), temos a **PREVES** com ações de sensibilização, com palestras e lives, ações conforme o tipo de participante, plantões nas patrocinadoras, ações on-line, Campanhas de Adesão e de Aumento de Contribuição. A **PREVCOM** apresentou possibilidades como Palestras on-line, Workshops on-line, site dedicado, Ferramentas (simulações, planilha pessoal, testes, entre outros) e Vídeos educativos. A **BB Previdência** informou os seguintes canais: Podcast, Pense Futuro e Eventos em formato webinar ou presencial.

No **Fator "b"** (Benefícios de Risco), no **item I** – Informar os Benefícios de Risco Oferecidos pelo Plano, a **PREVES** informou que possui cobertura de benefícios de risco (invalidez e morte) terceirizados com a MAG Seguros, por meio de contratação individual pelo participante; a **PREVCOM** apresentou o Plano PREVCOM MULTI que oferece os benefícios de risco por morte ou invalidez, ambos contratados individualmente; a **BB Previdência** informou que possui o Benefício por Invalidez Saldo de Contas, Benefício por Falecimento Saldo de Contas, Benefício por Invalidez Saldo de Contas + Seguro, Benefício por Falecimento Saldo de Contas + Seguro.

A Comissão entendeu que todas as entidades atenderam as expectativas mínimas desse item 3. Plano de Benefícios, do edital.

4 – Informações Complementares

No **item I** – Informar a Política de investimentos, a existência de perfis de investimento, a existência de contratos de gestão com gestores internos e externos; se a gestão dos investimentos é terceirizada. A **PREVES** informou a Política de Investimentos 2021-2025 do Plano de Benefícios PREVES ENTES, administrado pela própria entidade, e possui os seguintes objetivos: Estabelecer diretrizes e medidas a serem observadas por

todas as pessoas, internas ou externas à Entidade, que participam do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do plano, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada; Dar transparência aos patrocinadores, participantes e assistidos em relação aos principais aspectos relacionados à gestão dos investimentos e riscos. A gestão dos investimentos é própria. A **PREVCOM** até o momento não possui perfis de investimento, a Política de Investimentos é adotada a todos os participantes do Plano PREVCOM MULTI. Conta com uma gestão terceirizada dos investimentos, atualmente não há contratos de gestão para fundos exclusivos para planos mais novos. A referida entidade tem optado por investir em veículos de investimentos abertos e não exclusivos, de acordo com seu Manual de Investimentos. Isso também significa que a entidade tem total liberdade para escolher as melhores oportunidades de investimento sem oneração ou rebates ocultos. Na **BB Previdência** A Política de Investimentos (PI) do Plano será aprovada pelo Conselho Deliberativo da BB Previdência, tão logo seja licenciado o Convênio de Adesão de ente federado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), órgão público federal responsável pela fiscalização dos fundos de pensão no país. A PI manterá estrita observância às diretrizes, limites e parâmetros de aplicação dos recursos garantidores do Plano, conforme determina a Resolução CMN nº 4661, de 25.05.2018. Uma vez aprovada, a PI será divulgada a todos patrocinadores e participantes do Plano. No momento, a BB Previdência está desenvolvendo projeto que visa o oferecimento de solução que permitirá a oferta de perfis de investimentos. A gestão dos investimentos é realizada pela BB Previdência, ou seja, não há terceirização, enquanto a gestão dos fundos de investimentos aplicados pelos planos é feita, em sua maioria, pela BB DTVM.

No item II – Informar se a EFPC possui auditoria interna, ouvidoria, canal de denúncias, manual de governança corporativa, selo de autorregulação. A **PREVES** pelo porte e pela estrutura de controle externo, sendo fiscalizada periodicamente pela PREVIC e pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) não vê ainda necessidade de instituição de área de auditoria interna. Possui um canal específico para ouvidoria através do e-mail ouvidoria@preves.es.gov.br e um canal para denúncias e informações aos participantes e sociedade por meio do e-mail contato@preves.es.gov.br. As relações e informações de governança corporativas estão postas e aprovadas pelo Conselho Deliberativo por meio do Estatuto Social e dos Regimentos Internos dos Conselhos e da Diretoria Executiva. Atualmente estão atuando com estudos para adesão aos selos de investimentos e governança da Associação Brasileira de Previdência Privada - ABRAPP. A **PREVCOM** possui Comitê de Auditoria, Ouvidoria e adere à autorregulação do Código AMEC – Associação de investidores no Mercado de Capital de Princípios e Deveres dos Investidores institucionais – Stewardship, além disso, conta com um canal de denúncias e manual de governança corporativa. A **BB Previdência** possui estrutura de Auditoria Interna vinculada diretamente ao seu Conselho Deliberativo. Possui ainda Ouvidoria e Canal de Denúncias Digital implementado por meio do serviço <https://ouvidordigital.com.br/>, que tem como propósito principal, prevenir, detectar e remediar práticas de atos lesivos, qualificáveis como corrupção contra a administração pública, nacional ou estrangeira, praticada por conselheiro, diretor, colaborador ou terceiro no interesse ou benefício da BB Previdência. No âmbito de seu arcabouço normativo, a Entidade possui Manual de Governança Corporativa que tem como objetivo principal explicitar e formalizar o seu sistema de governança, e por entender que o aperfeiçoamento dessas práticas é um processo contínuo, a Entidade está trabalhando na 2ª edição do Manual. A íntegra do Manual está disponível no site da Entidade no endereço: <https://bbprevidencia.com.br/blog/wpcontent/uploads/2021/09/Manual-de-GovernancaBBPrev.pdf>. A **BB Previdência** encontra-se na finalização do processo de obtenção do Selo de Autorregulação em Governança Corporativa, tendo aderido ao Código de Autorregulação em Governança Corporativa em 01.08.2019, conforme certificado que ora anexamos. A avaliação do processo pelo Conselho de Autorregulação da Abrapp, está prevista para ser finalizada até dezembro deste ano, prazo este já informado pelo ICSS. Já em relação ao Selo

de Autorregulação em Investimentos, a Entidade iniciará o processo de obtenção do respectivo selo no primeiro semestre do ano de 2022.

No item III – Informar se possui Manual de Conduta e Ética e as práticas para Mitigação de Conflitos de interesse, **a PREVES** possui Código de Ética contendo práticas para a mitigação de conflitos de interesses. O Código de Ética pode ser acessado através do link: <http://www.preves.es.gov.br/codigo-de-etica.html>. **A PREVCOM** possui Código de Ética e Conduta, disponível em: <https://www.prevcom.com.br/Artigo/1017>. **A BB Previdência** possui Código de Ética e Normas de Conduta que contém capítulo específico sobre práticas de mitigação de conflitos de Interesse, bem como também conta com Política específica sobre conflitos de interesses.

No item IV – Informar se a EFPC divulga os valores gastos com serviços de terceiros: administradores de carteira, assessoria jurídica, atuários, auditoria independente, consultorias, contadores e outros considerados relevantes, **A PREVES** divulga, anualmente, com atualizações mensais, os valores gastos com todos os contratos firmados com fornecedores e prestadores de serviços. Tal informação pode ser acessada pelo link: <http://www.preves.es.gov.br/administrativo/contratos.html>. **A PREVCOM** divulga todas as despesas elencadas neste item no Relatório Anual de Informações. Os Relatórios dos últimos cinco anos estão disponíveis em: <https://www.prevcom.com.br/P/RelatorioAnual>. Já a **BB Previdência** divulga mensalmente as referidas despesas de forma consolidada por meio dos balancetes mensais, emitidos para cada plano de benefícios. Estas informações são remetidas mensalmente à Previc. Já a divulgação segregada por tipo de despesa acontece anualmente no âmbito das Demonstrações Contábeis. Tais informativos são disponibilizados por meio do Relatório Anual de Informações (RAI) remetidos aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, aos órgãos fiscalizadores bem como aos Patrocinadores/Instituidores, Participantes e Assistidos da Entidade. Os RAI dos últimos 05 (cinco) anos seguem disponibilizados nos links informados na resposta ao primeiro item desta.

No item V – Informar se a EFPC divulga a remuneração dos conselheiros, dirigentes e administradores consolidada ou individualizada, de forma separada dos demais encargos e salários, **A PREVES** divulga mensalmente os valores gastos com remunerações e diárias dos conselheiros, dirigentes e funcionários, individualmente. Tal informação pode ser acessada pelo link: <http://www.preves.es.gov.br/administrativo/despesascom-pessoal.html>. Na **PREVCOM** A remuneração dos dirigentes/administradores da SP-PREVCOM é divulgada no Portal da Transparência do Estado de São Paulo, já a remuneração dos conselheiros segue o disposto no art. 12 da Lei nº 14.653/2011. **A BB Previdência** divulga mensalmente as referidas despesas de forma consolidada por meio dos balancetes mensais, emitidos para cada plano de benefícios. Estas informações são remetidas mensalmente à Previc. Já a divulgação segregada por tipo de despesa acontece anualmente no âmbito das Demonstrações Contábeis. Tais informativos são disponibilizados por meio do Relatório Anual de Informações (RAI) remetidos aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, aos órgãos fiscalizadores bem como aos Patrocinadores/Instituidores, Participantes e Assistidos da Entidade.

Assim, diante das propostas apresentadas, fora elaborado um quadro comparativo da capacitação técnica, condições econômicas das propostas, informações do plano de benefícios, que consta no Anexo I deste relatório.

CONCLUSÃO DA ANÁLISE

Na análise das propostas, em relação a estrutura de governança das entidades, a qualificação técnica da Diretoria Executiva, os controles internos e processos de gestão de riscos, constatou-se que as 03 (três) entidades classificadas possuem desejável e consolidada estrutura de governança, regular implantação de controles internos e processos de gestão de riscos, Diretoria Executiva qualificada e experiente.

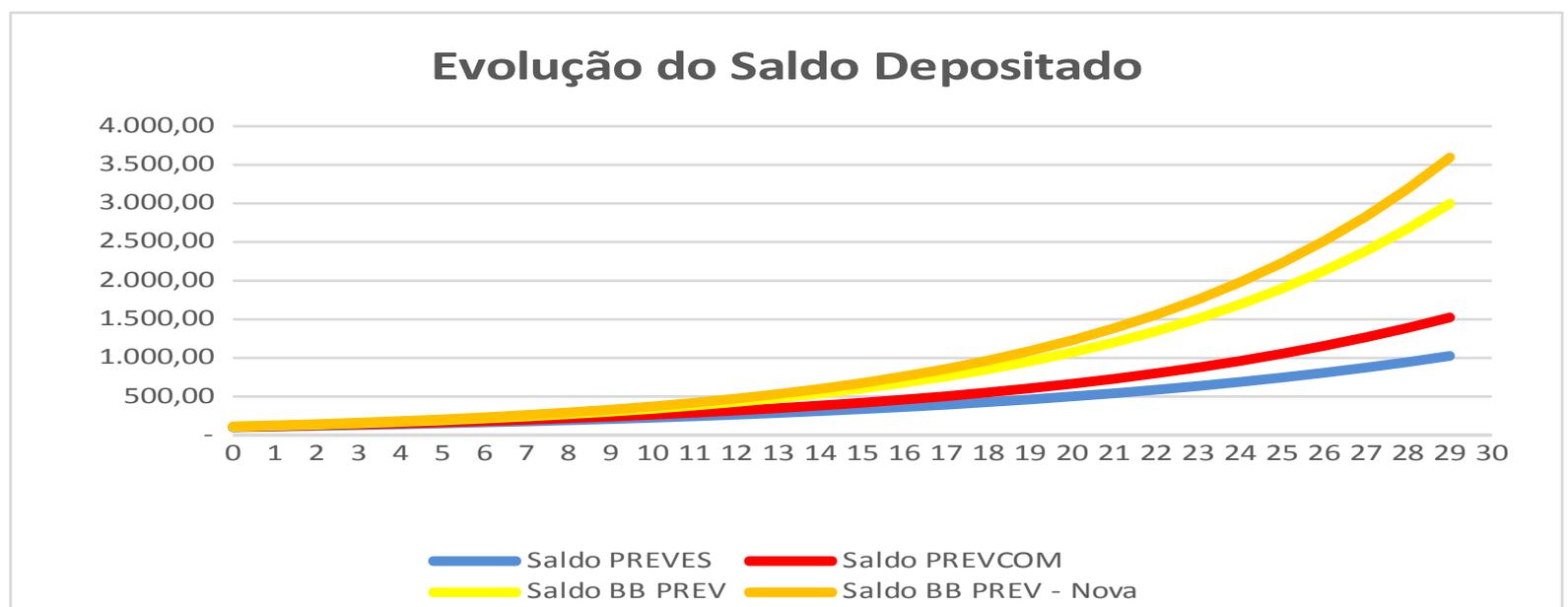
Na análise das informações do plano de benefícios de riscos, constatou-se que todas as entidades proponentes preveem benefícios de risco, com a contratação de uma seguradora terceirizada ou própria.

Verifica-se, portanto, que é na experiência das entidades e nas condições econômicas oferecidas que residem as diferenças nas propostas.

Em relação à experiência, verifica-se que a **BB Previdência** apresentou a maior rentabilidade acumulada nos últimos 5 (cinco) anos, possui também o maior patrimônio sob gestão e o maior número de participantes.

Em relação às condições econômicas, a **BB Previdência** apresentou a menor taxa de carregamento (3,00%) na proposta inicial, e em que pese a taxa de administração não ser a menor (1,00%), o histórico de rentabilidade sugere que os rendimentos obtidos serão mais que suficientes para cobrir a taxa de administração. Após análise das propostas a comissão julgou que a **BB Previdência** seria a melhor opção dentre as proponentes, diante disso visando a possibilidade de melhorar as condições da proposta inicial, foi solicitado à **BB Previdência** uma redução das taxas de carregamento e de administração, sendo a nova proposta enviada com uma redução da taxa de carregamento para 0,00% e de administração para 0,50% a.a., tornando a proposta ainda mais vantajosa.

Diante das propostas analisadas, a comissão elaborou um gráfico com a simulação da evolução do saldo de uma aplicação de R\$ 100,00 (cem reais) em cada entidade, de acordo com as informações das propostas.



Após 30 anos aplicado, o saldo em cada instituição seria o seguinte:

Ano	Saldo PREVES	Saldo PREVCOM	Saldo BB PREV	Saldo BB PREV – Nova Proposta
0	94,00	96,00	97,00	100,00
10	208,45	241,24	304,44	330,08
20	462,27	606,23	955,52	1.089,50
30	1.025,13	1.523,41	2.998,98	3.596,16

Assim, diante das considerações acima expostas, por apresentar a melhor condição econômica, maior experiência, menor despesa administrativa por participante e por ativo, e não exigir aporte inicial, é que a Comissão, neste Relatório Final, resolve CLASSIFICAR em **PRIMEIRA** colocação a **BB PREVIDÊNCIA – FUNDO DE PENSÃO DO BANCO DO BRASIL**, na seleção da entidade que poderá administrar o Regime de



Previdência Complementar do Município da Serra, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal a celebração de convênio com tal Entidade, entendendo que esta é a Entidade que, atualmente, melhor se adequa às necessidades e peculiaridades deste Município.

Todavia, caso a BB PREVIDÊNCIA – FUNDO DE PENSÃO DO BANCO DO BRASIL não consiga atender às necessidades do Município ou ocorra alguma dificuldade na conclusão do convênio de adesão ou em sua execução, a Comissão sugere que o município realize convênio com a PREVES - PREVES – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em razão de taxa de administração de 0,00%, taxa de carregamento de 6,00%, e não exigência de aporte inicial, sugerindo-se solicitação de renegociação das condições econômicas.

Em seguida, em caso de nova negativa, com a PREVCOM – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, sugerindo-se solicitação de renegociação das condições econômicas.

Sendo essa a escolha de classificação, BB PREVIDÊNCIA – FUNDO DE PENSÃO DO BANCO DO BRASIL, PREVES – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e PREVCOM – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, nesta ordem, na visão da Comissão, que melhor se adequa ao interesse público que norteia o Município da Serra.

Cumprе salientar que os recursos, face ao Relatório Final – Resultado do Julgamento com a classificação das propostas, poderão ser protocolados no prazo e forma estabelecidos no item 9 do Edital de Seleção Pública para contratação de Entidade Fechada de Previdência Complementar n.º 001/2021 – Município da Serra

Por fim, lembramos aos participantes que a simples participação no processo de escolha pública implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições do Edital, não sendo aceito, na fase recursal, alegação de seu desconhecimento ou discordância.

Serra-ES, 17 de novembro de 2021.

JOSIANE ALVARENGA ROCHA LUGON

THATIANA BUTKE VIANNA

FRANK PEROVANO SILVA

CLAUDIA HACKBART TEIXEIRA

LUCIANA PIMENTEL GODINHO SILVA

CASSIANA ADRIANO DOS SANTOS PRATES

MARIA AUXILIADORA MASSARIOL

ANDREIA ALVES DA SILVA

ISAAC MIRANDA MORI

ALEX SANDRO ROCHA TRENTO

ANEXO I – QUADRO COMPARATIVO

QUESITOS PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA				
		PREVES	PREVCOM	BB PREVIDÊNCIA
1	CAPACIDADE TÉCNICA			
	FATOR A - EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE	PREVES	PREVCOM	BB PREVIDÊNCIA
I	Rentabilidade	41,45%	53,79%	66,26%
II	Ativo total gerido	63 milhões	1.8 bilhões	9.5 bilhões
II I	participantes	5.019	36.945	175.728
	FATOR B - GOVERNANÇA	PREVES	PREVCOM	BB PREVIDÊNCIA
I	Instâncias de governança	Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Comitê de Investimento, Comitê de Planos, Gestão de Riscos e Controle Interno, Diretoria Executiva, Transparência da Gestão e r fiscalizado por Tribunal de Contas e pelo Ministério Público.	Conselho Deliberativo; Conselho Fiscal; Diretoria Executiva; Comitê de Investimento; Comitês Gestores de planos (um Comitê Gestor por plano de benefícios, com membros indicados pelos respectivos patrocinadores); Conselho Consultivo (membros indicados por cada Comitê Gestor); Órgão de Gestão de Riscos e Mapeamento de Processos; e Comitê de Auditoria.	Conselhos fiscal e deliberativo e Diretoria Executiva; Comissão de Estudos de Macroalocação, Comissão de Ética, Comissão de Inovação e Tecnologia, Comissão de Planejamento Estratégico, Comitê de Risco, Conselho Consultivo.
	FATOR B - GOVERNANÇA	PREVES	PREVCOM	BB PREVIDÊNCIA
II	Experiência e Qualificação da Diretoria Executiva	Sr. Alexandre Wernerbach Neves, Diretor Presidente, com oito anos de experiência em previdência complementar, mestre em Administração de Empresas; a Sra. Maria Leila Casagrande, Diretora de Administração, com quatro anos de experiência, com formação em Direito, Pedagogia, sendo especialista em Controles da Administração Pública; e o Sr. Thiago Luiz Freitas Roque, Diretor de Investimentos, com seis anos de experiência, formado em Economia com MBA em Finanças e Controladoria.	Sr. Carlos Henrique Flory, Diretor Presidente, com experiência de 35 anos e formação em Economia; a Sra. Flávia Nazaré de Souza Barletta, Diretora de investimentos, com sete anos de experiência, formada em Administração e Economia; Sra. Karina Damiano Hirano, Diretora Administrativa, com nove anos de experiência, graduada em Direito; a Sra. Karina Marçon Spechoto Leite, Diretora de Seguridade, com nove anos de experiência e com formação em Direito; e a Sra. Patrícia Sales de Oliveira Costa, Diretora de Relacionamento, com nove anos de experiência e formação em Comunicação, Publicidade e Propaganda	Sr. Luiz Claudio Batista, Diretor Presidente, com treze anos de experiência, tendo formação em Direito, mestrado em Administração, bem como, possuindo as certificações ICSS e Anbima CPA 20; Sr. Gustavo Garcia Lellis, Diretor Financeiro e de Investimentos, com treze anos de experiência, graduado em Administração, com especialização em Gestão de Negócios, apresentando ainda, certificação Anbima CPA 20; Sra. Cristina Yue Yamanari, Diretora de operações e de Relacionamento com Clientes, com 12 anos de experiência, com formação em Administração, sendo mestre em Gestão e Políticas Públicas, apresentando certificação Anbima CPA 20; a Sra. Ana Cristina de Vasconcelos, Superintendente Executiva, com dez anos de experiência, graduada em Contabilidade e Marketing e especialização em Gestão de Serviços e Gestão em Economia e Previdência; e por fim, o Sr. Sérgio Maia Reis, Superintendente Executivo, com dezoito anos de experiência, sendo graduado em Engenharia Química, pós-graduado em Finanças – Mercado de Capitais.
2	CONDIÇÕES ECONÔMICAS	PREVES	PREVCOM	BB PREVIDÊNCIA
I- a	Carregamento	6%	4%	3%
I- b	Administração	0%	1%	1%
II	Despesa	5.07%	1.85%	0,33%



-a	Administrativa em relação ao total de ativos			
II -b	Despesa Administrativa por população	636,67	917,42	179,46
II I	Necessidade de aporte inicial	não há	89.100,00 a.a	não há
3	PLANO DE BENEFÍCIOS			
	FATOR A - SUPORTE PARA IMPLANTAÇÃO	PREVES	PREVCOM	BB PREVIDÊNCIA
I	Canais e recursos ofertados para implantação e para atingimento do público-alvo.	Site Institucional, E-mail, Telefone, Aplicativo, Twitter, Instagram, Facebook, bem como, o atendimento presencial com agendamento e respectivo atendimento online	Telefone, Correio Eletrônico, Chat Virtual, Site Ouvidoria, Aplicativo Móvel, Materiais Informativos diversos, bem como, Boletins Eletrônicos.	Página do Plano, Área restrita e individual, Consultoria Previdenciária, Aplicativo Móvel da BB Previdência, WhatsApp e Chat, Facebook, Instagram, LinkedIn, E-mail, Fale conosco, Newsletter, SMS e Clube de benefícios.
II	Plano de Educação Previdenciária.	ações de sensibilização, com palestras e lives, ações conforme o tipo de participante, plantões nas patrocinadoras, ações on-line, Campanhas de Adesão e de Aumento de Contribuição.	Palestras on-line, Workshops on-line, site dedicado, Ferramentas (simulações, planilha pessoal, testes, entre outros) e Vídeos educativos.	Podcast, Pense Futuro e Eventos em formato webinar ou presencial.
	FATOR B - BENEFÍCIOS DE RISCO	PREVES	PREVCOM	BB PREVIDÊNCIA
I	Benefícios de Risco Oferecidos pelo Plano	Possui cobertura de benefícios de risco (invalidez e morte) terceirizados com a MAG Seguros, por meio de contratação individual pelo participante	Plano PREVCOM MULTI que oferece os benefícios de risco por morte ou invalidez, ambos contratados individualmente	Possui cobertura como: Benefício por Invalidez Saldo de Contas, Benefício por Falecimento Saldo de Contas, Benefício por Invalidez Saldo de Contas + Seguro, Benefício por Falecimento Saldo de Contas + Seguro.
4	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	PREVES	PREVCOM	BB PREVIDÊNCIA
I	Política de Investimentos, perfis de investimento, contratos de gestão com gestores internos e externos; se é terceirizada a gestão de investimentos ...	A PREVES informou a Política de Investimentos 2021-2025 do Plano de Benefícios PREVES ENTES, administrado pela própria entidade, e possui o objetivos: Estabelecer diretrizes e medidas a serem observadas por todas as pessoas, internas ou externas à Entidade, que participam do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do plano, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada; Dar transparência aos patrocinadores, participantes e assistidos em relação aos principais aspectos relacionados à gestão dos investimentos e riscos. A gestão dos investimentos é própria.	A PREVCOM até o momento não possui perfis de investimento, a Política de Investimentos é adotada a todos os participantes do Plano PREVCOM MULTI. Conta com uma gestão terceirizada dos investimentos, atualmente não há contratos de gestão para fundos exclusivos para planos mais novos. A referida entidade tem optado por investir em veículos de investimentos abertos e não exclusivos, de acordo com seu Manual de Investimentos. Isso também significa que a entidade tem total liberdade para escolher as melhores oportunidades de investimento sem oneração ou rebates ocultos.	A Política de Investimentos (PI) do Plano será aprovada pelo Conselho Deliberativo da BB Previdência, tão logo seja licenciado o Convênio de Adesão de ente federado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), órgão público federal responsável pela fiscalização dos fundos de pensão no país. A PI manterá estrita observância às diretrizes, limites e parâmetros de aplicação dos recursos garantidores do Plano, conforme determina a Resolução CMN nº 4661, de 25.05.2018. Uma vez aprovada, a PI será divulgada a todos patrocinadores e participantes do Plano. No momento, a BB Previdência está desenvolvendo projeto que visa o oferecimento de solução que permitirá a oferta de perfis de investimentos. A gestão dos investimentos é realizada pela BB Previdência, ou seja, não há terceirização, enquanto a gestão dos fundos de investimentos aplicados pelos planos é feita, em sua maioria, pela BB DTVM.
4	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	PREVES	PREVCOM	BB PREVIDÊNCIA

II	Existência de auditoria interna, ouvidoria, canal de denúncias, manual de governança corporativa, selo de autorregulação.	<p>Nossa Entidade pelo porte e pela estrutura de controle externo, sendo fiscalizada periodicamente pela PREVIC e pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) não vê ainda necessidade de instituição de área de auditoria interna. Possui um canal específico para ouvidoria através do e-mail ouvidoria@preves.es.gov.br e um canal para denúncias e informações aos participantes e sociedade por meio do e-mail contato@preves.es.gov.br. As relações e informações de governança corporativas estão postas e aprovadas pelo Conselho Deliberativo por meio do Estatuto Social e dos Regimentos Internos dos Conselhos e da Diretoria Executiva. Atualmente estão atuando com estudos para adesão aos selos de investimentos e governança da Associação Brasileira de Previdência Privada - ABRAPP.</p>	<p>Possui Comitê de Auditoria, Ouvidoria e adere à autorregulação do Código AMEC – Associação de investidores no Mercado de Capital de Princípios e Deveres dos Investidores institucionais – Stewardship, além disso, conta com um canal de denúncias e manual de governança corporativa.</p>	<p>Possui estrutura de Auditoria Interna vinculada diretamente ao seu Conselho Deliberativo. Possui ainda Ouvidoria e Canal de Denúncias Digital implementado por meio do serviço https://ouvidordigital.com.br/, que tem como propósito principal, prevenir, detectar e remediar práticas de atos lesivos, qualificáveis como corrupção contra a administração pública, nacional ou estrangeira, praticada por conselheiro, diretor, colaborador ou terceiro no interesse ou benefício da BB Previdência. No âmbito de seu arcabouço normativo, a Entidade possui Manual de Governança Corporativa que tem como objetivo principal explicitar e formalizar o seu sistema de governança, e por entender que o aperfeiçoamento dessas práticas é um processo contínuo, a Entidade está trabalhando na 2ª edição do Manual. A íntegra do Manual está disponível no site da Entidade no endereço: https://bbprevidencia.com.br/blog/wpcontent/uploads/2021/09/Manual-de-GovernancaBBPrev.pdf. #df0f2008-caac-4383-9f48-c318b3a841f0 Página 14 de 15 A BB Previdência encontra-se na finalização do processo de obtenção do Selo de Autorregulação em Governança Corporativa, tendo aderido ao Código de Autorregulação em Governança Corporativa em 01.08.2019, conforme certificado que ora anexamos. A avaliação do processo pelo Conselho de Autorregulação da Abrapp, está prevista para ser finalizada até dezembro deste ano, prazo este já informado pelo ICSS. Já em relação ao Selo de Autorregulação em Investimentos, a Entidade iniciará o processo de obtenção do respectivo selo no primeiro semestre do ano de 2022.</p>
4	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	PREVES	PREVCOM	BB PREVIDÊNCIA
II I	Manual de conduta e ética e as práticas de mitigação de conflitos de interesse	<p>Possui Código de Ética contendo práticas para a mitigação de conflitos de interesses. O Código de Ética pode ser acessado através do link: http://www.preves.es.gov.br/codigo-de-etica.html.</p>	<p>Possui Código de Ética e Conduta, disponível em: https://www.prevcom.com.br/Artigo/1017.</p>	<p>Possui Código de Ética e Normas de Conduta que contém capítulo específico sobre práticas de mitigação de conflitos de Interesse, bem como também conta com Política específica sobre conflitos de interesses.</p>
IV	Divulgação de valores gastos com serviços de terceiros	<p><u>A PREVES divulga, anualmente, com atualizações mensais, os valores gastos com todos os contratos firmados com fornecedores e prestadores de serviços. Tal informação pode ser acessada pelo link:</u> http://www.preves.es.gov.br/administrativo/contratos.html.</p>	<p><u>A PREVCOM divulga todas as despesas elencadas neste item no Relatório Anual de Informações. Os Relatórios dos últimos cinco anos estão disponíveis em:</u> https://www.prevcom.com.br/P/R/relatorioAnual.</p>	<p>BB Previdência divulga mensalmente as referidas despesas de forma consolidada por meio dos balancetes mensais, emitidos para cada plano de benefícios. Estas informações são remetidas mensalmente à Previc. Já a divulgação segregada por tipo de despesa acontece anualmente no âmbito das Demonstrações Contábeis. Tais informativos são disponibilizados por meio do Relatório Anual de Informações (RAI) remetidos aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, aos órgãos fiscalizadores bem como aos Patrocinadores/Instituidores, Participantes e Assistidos da Entidade. Os RAI dos últimos 05 (cinco) anos seguem disponibilizados nos links informados na resposta ao primeiro item desta.</p>
V	Divulgação da remuneração dos conselheiros, dirigentes e administradores	<p>A PREVES divulga, mensalmente, os valores gastos com remunerações e diárias dos conselheiros, dirigentes e funcionários, individualmente. Tal informação pode ser acessada pelo link: http://www.preves.es.gov.br/administrativo/despesascom-pessoal.html.</p>	<p>Na PREVCOM A remuneração dos dirigentes/administradores da SP-PREVCOM é divulgada no Portal da Transparência do Estado de São Paulo, já a remuneração dos conselheiros segue o disposto no art. 12 da Lei nº 14.653/2011.</p>	<p>A BB Previdência divulga mensalmente as referidas despesas de forma consolidada por meio dos balancetes mensais, emitidos para cada plano de benefícios. Estas informações são remetidas mensalmente à Previc. Já a divulgação segregada por tipo de despesa acontece anualmente no âmbito das Demonstrações Contábeis. Tais informativos são disponibilizados por meio do Relatório Anual de Informações (RAI) remetidos aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, aos órgãos fiscalizadores bem como aos Patrocinadores/Instituidores, Participantes e Assistidos da Entidade.</p>

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PORTARIA/SEAD Nº 152 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera a Portaria/SEAD Nº 005, de 26 de janeiro de 2021 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a PORTARIA/SEAD/ Nº 005, de 26 de janeiro de 2021, substituindo a fiscal do **Contrato nº 177/2018, Carla Storck Fausto** pela servidora **MARAIZA DA SILVA - MAT.77.837**, firmado com a empresa **ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA**, referente a contratação de Agência de Publicidade e Propaganda, especializada na prestação de serviços técnicos de divulgação de atos, programas, projetos, ações, obras, serviços e campanha dos órgãos e instituições da administração pública municipal da Serra.

Art. 2º. Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº 22.083/2020 e entra em vigor na data de sua assinatura.

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 748929

PORTARIA CONJUNTA CG/SEAD Nº. 153, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Estabelece normas e procedimentos sobre a utilização de veículos no Poder Executivo Municipal.

O Coordenador de Governo e a Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos veículos utilizados pelo Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de instruir acerca da adequada utilização dos de veículos pertencentes à frota municipal;

CONSIDERANDO o intuito de reduzir os gastos com a frota da Prefeitura Municipal da Serra;

RESOLVE:**DA IDENTIFICAÇÃO**

Art. 1º. A partir da publicação desta Portaria os veículos pertencentes ou à serviço da Prefeitura Municipal da Serra terão a seguinte identificação:

a) Portas laterais dianteiras: brasão da Prefeitura Municipal da Serra, adicionado da sigla da Secretaria a qual está vinculado o veículo.

Art. 2º. Os adesivos, necessários para a identificação da frota municipal serão disponibilizados pelo Departamento de Transportes Oficiais - DTO, vinculado à SEAD.

Art. 3º. Após a fixação dos adesivos, estes deverão permanecer no veículo em tempo integral.

DA UTILIZAÇÃO

Art. 4º. Os veículos pertencentes à frota municipal ou à serviço da Prefeitura Municipal da Serra, serão utilizados exclusivamente em serviço e serão recolhidos às garagens e/ou estacionamen-

tos existentes ao término da circulação diária, quais sejam: DTO, Pró-Cidadão, Parque da Cidade e pátio da Prefeitura Municipal.

Art. 5º. É vedada a utilização de veículos da frota para:

I - fazer transporte, coletivo ou individual, de servidor, da residência para o serviço ou vice-versa, à exceção dos veículos que atendem diretamente aos Secretários (as) Municipais;

II - fazer transporte de pessoas estranhas ao serviço, quando não do interesse público, salvo quando excepcionalmente autorizado, por motivo de urgência;

III - transportar servidor ou qualquer outra pessoa para locais de diversões, supermercados, escolas, ou qualquer outro local, para atender a interesses alheios ao serviço;

IV - transitar aos sábados, domingos, feriados e fora do horário normal de serviço (entre as 20h e as 06h), salvo para o desempenho de atividade ou encargo inerente ao serviço, mediante autorização, por escrito, do Secretário(a) da pasta em que o veículo se encontra;

V - ser guardado em garagens particulares, salvo com autorização, por escrito, do Secretário(a) da pasta em que o veículo se encontra;

VI - transitar sem o seguro Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - **DPVAT** em dia ou sem a cópia do Certificado de Registro e Licenciamento autenticada pelo órgão oficial de trânsito;

VII - transitar, em qualquer circunstância, sem autorização emitida pelo órgão setorial;

VIII - transitar sem os registros de deslocamento diário, onde devem constar todos os horários e trajetos percorridos pelos veículos.

DO ABASTECIMENTO

Art. 6º. A partir da data de 22 de novembro de 2021 os veículos pertencentes à frota municipal ou à serviço da Prefeitura Municipal da Serra somente serão abastecidos caso estejam identificados conforme art. 1º desta Portaria.

DA INDICAÇÃO DE SERVIDOR

Art. 7º. Os Secretários(as) Municipais deverão indicar servidor para atuar como ponto focal na gestão da frota que se encontra à disposição de cada Secretaria Municipal.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. O disposto nesta Portaria se aplica a todos os veículos da frota municipal, ou à serviço da Prefeitura Municipal da Serra, independentemente de seu uso.

Art. 9º. Os veículos utilizados pelo chefe do Poder Executivo Municipal e seu vice são dispensados de identificação.

Art. 10. As dúvidas e exceções deverão ser encaminhadas à SEAD pelos Secretários (as) municipais, por meio de ofício e serão alvo de apreciação conjunta da SEAD e CG, para posterior deliberação.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Iranilson Casado Pontes

Coordenador de Governo

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 749006



Explore outros mundos!

Biblioteca Pública do Espírito Santo - Telefone: 3137.9351



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quinta-feira, 18 de Novembro de 2021

Edição N221

LICITAÇÕES

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO SRP PREGAO ELETRÔNICO 192/2021
O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira torna público o resultado da licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2021, processo nº29897/2021 SEDU, destinado a REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICO E ELETROELETRÔNICO, conforme segue:

LOTE I: MADE INFO SERVIÇOS LTDA ME - VALOR: 302.201,84
LOTE II: RMEGH-NUTRIFORT COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - VALOR: 98.690,00
LOTE III: LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP - VALOR: 273.746,74.
LOTE IV: LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP - VALOR: 92.381,18.
LOTE V: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICA LTDA EPP - VALOR: 195.289,12.
LOTE VI: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICA LTDA EPP - VALOR: 63.609,58
ID(TCEES): 2021.2021069E0600001010021

Serra, 18 de novembro de 2021.
Eva Clarice Pereira Cavalcante
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 748865

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 229/2021
Processo nº 41.734/2021
Licitação nº 899657
ID (TCEES): 2021.069E0500001.01.0054.

Lote 01
Objeto: Risperidona 1mg/ml.
Vencedor: Cristalia produtos quimicos farmaceuticos Ltda.
Valor total: R\$ 36.400,00.

Serra, 16 de Novembro de 2021.

Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva.
PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 748935

www.dio.es.gov.br

O PERFIL
@OFICIAL |
QUE VOCÊ RESPEITA
MUITO ANTES DE EXISTIR
PERFIL.
E ARROBA._

DIÁRIO OFICIAL
100% DIGITAL.

DESDE 1890
O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESSA OFICIAL/ES
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

